

# Relatório de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República

Secretaria-Geral

Secretaria de Controle Interno

**Unidade Auditada: SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP/PR**

**Exercício: 2014**

**Ordem de Serviço n°: 42/2015**

**Município: Brasília - DF**

**Relatório n°: 02/2015**

**UCI Executora:** Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET/SG-PR

---

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 42/2015, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual realizada pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR
2. Registra-se, preliminarmente, que, em conformidade com o Manual de Auditoria Anual de Contas/2014, da Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o presente Relatório de Auditoria Anual de Contas compõe-se de duas partes. A primeira, denominada Análise Gerencial, contém, de forma sintética, as análises elaboradas pela equipe para os itens definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União e é assinada pelos membros da equipe de auditoria. A segunda parte constitui-se do Anexo ao Relatório, denominado Achados de Auditoria, em que são discriminadas as informações e constatações evidenciadas e elaboradas pela equipe de auditoria, que dão suporte ao conteúdo da primeira parte do relatório.

## ANÁLISE GERENCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

1. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 9/3/2015 a 27/3/2015, na sede da Secretaria de Portos, localizada em Brasília - DF, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir de informações apresentadas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Para a consecução do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas técnicas básicas de auditoria, quais sejam: análises documentais, entrevistas, indagações escritas, conferências de cálculos e inspeções físicas. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República - Ciset/SG-PR.

### 2. ESCOPO DOS EXAMES

3. O escopo do trabalho compreendeu a avaliação da gestão 2014 da Unidade Auditada com base nos itens propugnados pelo Tribunal de Contas da União no Anexo IV da Decisão Normativa nº 140/2014, de 15/10/2014. Ressalta-se que, conforme previsto no art. 9º, §6º da DN TCU nº 140/2014, em comum acordo com a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária do TCU – SeinfraHidroFerrovia e em razão da necessidade de acompanhamento de aspecto específico e relevante da gestão da unidade, efetuaram-se ajustes no escopo da auditoria nas contas, de forma a excluir os seguintes itens previstos no Anexo IV da DN nº 140/2014: 7) *Avaliação de Passivos*; 8) *Gestão de Tecnologia da Informação*; 9) *Gestão do Patrimônio Imobiliário*; 10) *Gestão sobre Renúncias Tributárias*; 13) *Desoneração da Folha de Pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal*; e 14) *Política de Acessibilidade*. Os ajustes de escopo foram registrados nas atas das reuniões realizadas entre a SeinfraHidroFerrovia e a Ciset/SG-PR nos dias 29/10/2014 e 12/2/2015.

4. Ainda de acordo com o escopo ajustado com a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária do TCU, foram avaliados os estágios, desempenhos e resultados dos seguintes aspectos específicos do Programa Portos Eficientes: i) *Projeto de Modernização da Gestão Portuária – consultoria*; ii) *Programa Nacional de Dragagem I e II*; iii) *Obras do PAC*; e iv) *Sistemas VTMS (tráfego de navios para os portos), Portolog (tráfego de caminhões para os portos) e programa Porto 24 Horas (atuação de órgãos e entidades federais nos portos)*.

5. Por fim, o ajuste de escopo acordado também teve o propósito de correlacionar as avaliações realizadas pela Ciset/SG-PR com o cumprimento da SEP quanto aos seus objetivos institucionais e aos temáticos da área portuária.

6. Para fins de registro, o citado acordo celebrado com a SeinfraHidroFerrovia configura peça deste processo de contas, em cumprimento ao § 8º do art. 9º da DN TCU nº 140/2014.

### 3. RESULTADO DOS TRABALHOS

7. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN nº 140/2014 e com o que foi ajustado com o TCU, foram efetuadas as seguintes análises:

### 3.1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS

8. De acordo com o art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, cabe à SEP a elaboração de apenas duas peças do processo de contas: o Relatório de Gestão e o Rol de Responsáveis.

9. Quanto à apresentação, diante da implantação do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), que entrou em vigor em março de 2015, verificou-se que o Relatório de Gestão, bem como o Rol de Responsáveis, ambos relativos ao exercício de 2014, foram encaminhados eletronicamente ao Tribunal de Contas da União via Sistema e-Contas no dia 30/4/2015, portanto após a análise preliminar deste Órgão de Controle Interno requerida pela SEP/PR, conforme prerrogativa estabelecida no item 4.3 da Portaria Ciset nº6, de 13 de abril de 2015.

10. Referente à organização e ao conteúdo, a análise das informações anexadas ao sistema culminou na identificação de inconformidades com as disposições da Decisão Normativa-DN/TCU nº 134/2013, alterada pela DN/TCU nº 139/2014, da Portaria TCU nº 90/2014, da DN/TCU nº 140/2014 e da Instrução Normativa - IN/TCU nº 63/2010, como registrado no item 1.1.1 dos Achados de Auditoria. Essas inconformidades, contudo, não impactaram a opinião quanto à gestão do exercício sob análise.

### 3.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

11. Nos termos da Lei nº 10.863/2.003, art. 24-A, a Secretaria de Portos é Órgão de assessoramento direto e imediato à Presidente da República *na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres*. Além disso, o mesmo artigo estabelece que cabe à SEP *promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres*.

12. De acordo com escopo ajustado com o TCU quanto ao cumprimento das atribuições legais da Unidade Jurisdicionada - UJ, a equipe de auditoria buscou avaliar a eficácia e a eficiência do desempenho da SEP em seus processos finalísticos por meio da identificação de eventuais fragilidades que impactaram os seguintes aspectos: i) desempenho qualitativo e quantitativo das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA; e, conseqüentemente, o ii) alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA para os programas temáticos da área portuária.

13. Outrossim, igualmente em cumprimento ao escopo ajustado com o TCU, a avaliação empreendida pela equipe de auditoria também incluiu a avaliação quanto à: iii) implementação do planejamento estratégico da Unidade.

#### **i) desempenho quantitativo e qualitativo das ações da LOA**

14. O escopo ajustado com o TCU considerou apenas a avaliação dos programas temáticos da área portuária: Programa 2073 – Transporte Hidroviário e Programa 2074 – Transporte Marítimo. Em complemento, entendeu-se pertinente a avaliação do Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, uma vez que nele estão contempladas as ações de aumento de Participação da União nos Capitais – PUC das sete companhias docas vinculadas à SEP, inclusive com ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa Portos Eficientes.

15. Sob a perspectiva quantitativa, os mencionados programas tiveram o seguinte desempenho médio em relação às ações orçamentárias de 2014:

**Quadro 1** – Consolidação das execuções das ações de 2014 dos Programas 2073, 2074 e 0909.

<b>Programa</b>	<b>Crédito autorizado (R\$)</b>	<b>Crédito liquidado (R\$)</b>	<b>Valor efetivamente pago (R\$)</b>	<b>Porcentagem de crédito liquidado em relação ao autorizado</b>	<b>Porcentagem de crédito pago em relação ao autorizado</b>
<b>2073</b>	42.100.000	15.961.457	12.777.475	37,90%	30,40%
<b>2074</b>	632.453.842	51.994.332	47.914.469	8,20%	7,60%
<b>0909</b>	669.585.957	52.184.446	9.544.910	7,80%	1,40%
<b>TOTAL</b>	<b>1.344.139.799</b>	<b>120.140.235</b>	<b>70.236.854</b>	<b>8,94%</b>	<b>5,23%</b>

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – Siop e sistema Siga Brasil

16. Ante o evidenciado baixo desempenho geral da Unidade na execução da LOA de 2014 (8,94%), procedeu-se a análise pormenorizada das ações orçamentárias, identificando que as ações dos três programas dependem, direta ou indiretamente, de participação de outros órgãos, entidades e instituições. Adicionalmente, observou-se a dependência de produtos e serviços de parceiros externos para o início da execução de ações orçamentárias, reflexo das características quantitativas e qualitativas da força de trabalho da SEP e do número e da complexidade das atribuições legais a serem desenvolvidas pelo Órgão, conforme abordado no item 3.4 deste Relatório.

17. Cabe ressaltar que 2014 foi o primeiro orçamento elaborado inteiramente na vigência do novo marco legal, já que a MP 595, de 6/12/2012, foi publicada quando o orçamento de 2013 já estava próximo de ser aprovado no Congresso Nacional (limite legal de 22/12/2012), e a conversão na Lei nº 12.815/2013 foi publicada em 5/6/2013, portanto antes do envio da proposta da LOA ao Congresso Nacional (limite legal de 31/8/2013), que, conciliado com os aspectos abordados no item gestão de pessoas, pode ter impactado na piora do desempenho, conforme quadro a seguir:

**Quadro 2 – Comparativo de execução orçamentária, programas finalísticos**

<b>Prog.</b>	<b>2012</b>			<b>2013</b>			<b>2014</b>		
	Autorizado	Liquidado	%	Autorizado	Liquidado	%	Autorizado	Liquidado	%
<b>2073</b>	120.400.000	0	<b>0,0</b>	49.170.000	30.770.000	<b>62,58</b>	42.100.000	15.961.457	<b>37,90</b>
<b>2074</b>	544.771.868	68.994.239	<b>12,66</b>	401.010.310	143.366.849	<b>35,75</b>	632.453.842	51.994.332	<b>8,20</b>
<b>0909</b>	979.743.332	625.967.590	<b>63,89</b>	444.449.340	433.709.126	<b>97,58</b>	669.585.957	52.184.446	<b>7,80</b>
<b>1459</b>	29.720	0	<b>0,0</b>	-	-	-	-	-	-
<b>1462</b>	3.122.981	266.901	<b>8,55</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.648.067.901</b>	<b>695.228.730</b>	<b>42,18</b>	<b>894.629.650</b>	<b>607.845.975</b>	<b>67,94</b>	<b>1.344.139.799</b>	<b>120.140.235</b>	<b>8,94</b>

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – Siop e sistema Siga Brasil

18. Outro aspecto que pode ter prejudicado a execução orçamentária de 2014 foi a rotatividade de gestores da Secretaria Executiva e das duas secretarias finalísticas, a Secretaria de Políticas Portuárias e a Secretaria de Infraestrutura Portuária. Essas alterações na gestão resultaram no total de oito gestores para essas três secretarias no exercício de 2014, como pode ser observado no Rol de Responsáveis elaborado pela Unidade.

19. Ainda, assim como em exercícios anteriores, foi observado que, além do baixo desempenho, algumas ações orçamentárias continuam sendo executadas majoritariamente ou

totalmente com restos a pagar de exercícios anteriores, o que deflagra a necessidade de especial atenção quanto aos normativos legais que estabelecem procedimentos, prazos e valores para escrever e executar restos a pagar.

20. Sobre o assunto, a Unidade, por meio do Ofício nº 1656/2015/SEP/PR, de 24/8/2015, informou que:

- da dotação autorizada pela LOA/2014, no valor de R\$ 1.344.139,00, foi estabelecido pelo Decreto nº 8.367, de 28/11/2014, o limite para empenho no montante de R\$ 626.553.998,00, posteriormente, reduzido o valor para R\$ 573.512.866,00 através da Portaria nº 203, de 30/12/2014, além disso, houve um aumento de crédito no valor de R\$ 333.250.000,00 pela Portaria nº 204, de 30/12/2014. Com isso, perfazendo o limite de empenho final em R\$ 906.762.866,00, do qual foram empenhados o montante de R\$ 869.974.345,51, equivalente a 95,4% de execução orçamentária dentro das cotas de limites estabelecidos por lei.
- em conformidade com o Decreto nº 8.197, de 20/02/2014, foi estabelecido o limite para pagamento no valor de R\$ 104,2 milhões, sendo pago pela SEP o valor de R\$ 70,2 milhões, e pela Antaq 34,0 milhões do valor do referido decreto.

21. Da manifestação apresentada, merece destacar que despesa empenhada não corresponde ao total de crédito orçamentário liquidado no exercício, pois o empenho pode ser cancelado a qualquer tempo, ao contrário do empenho liquidado. Além disso, embora a Unidade mencione a limitação de pagamento imposta pelo Decreto nº 8.197/2014, a análise realizada por esta equipe tomou por base a porcentagem do crédito orçamentário liquidado, e não o valor financeiro efetivamente pago.

22. Ante o exposto, concluiu-se pela necessidade de que a SEP implemente e atualize, com a devida frequência, uma metodologia de acompanhamento em relação a acordos, produtos e serviços de parceiros, de forma a aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira das ações, identificando e atuando tempestivamente em pontos críticos, conforme detalhado na Constatação 5.1.8.

## ii) alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA

23. Especificamente quanto os objetivos estabelecidos no PPA 2012 – 2015 para a Unidade, registra-se que estão restritos aos Programas Temáticos 2073 e 2074. Para a análise, foram consideradas as informações registradas no Siop e, quando pertinente, os resultados da avaliação do subitem anterior (desempenho quantitativo e qualitativo das ações da LOA). Inicialmente, verificou-se que Unidade possuía metas distribuídas conforme quadro abaixo:

**Quadro 3 – Objetivos sob responsabilidades da SEP em relação aos Programas 2073 e 2074.**

Programas	Objetivos	Metas
2073 Transporte Hidroviário	0278 Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte	Adequar a infraestrutura do porto de Manaus Estruturar plano para a implantação, ampliação e modernização do transporte aquaviário de passageiros na Região Norte
	0798 Desenvolver rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de carga considerando a integração multimodal	Adequar 2 Instalações Portuárias Públicas
2074 Transporte Marítimo	0177 Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros	Intervir em 17 portos marítimos brasileiros de forma a assegurar condições adequadas de profundidade

Programas	Objetivos	Metas
0183	Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros	Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais e de suprimento em 21 portos organizados marítimo
0188	Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração porto-cidade por meio da revitalização de áreas portuárias	Implantar 6 terminais de passageiros em portos marítimos organizados
0198	Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos	Implantação de Vessel Traffic Management Information System – VTMS em 6 portos
		Implantação do Programa Carga Inteligente – Portolog
		Implantar o modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas 7 companhias docas vinculadas à Secretaria de Portos da Presidência da República
		Implantar o Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária nas 07 companhias docas vinculadas à Secretaria de Portos da Presidência da República
0232	Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.	Implantar o Programa Nacional de Regularização Ambiental Portuária (PRGAP) em 10 portos organizados marítimos
		Implantar o Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em 22 portos organizados marítimos.
0233	Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país	Elaborar 3 estudos para simplificar procedimentos e reduzir o custo de movimentação nos portos organizados marítimos no transporte de mercadorias por cabotagem.
		Elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ) para 34 Portos Organizados Marítimos.
0543	Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos	Conceder dois portos organizados marítimos.
		Dotar de infraestrutura adequada as instalações portuárias do Porto de Pecém (CE).
		Elaborar 4 estudos e projetos para outorga de novos portos organizados e terminais portuários marítimos.
		Elaborar as diretrizes de outorgas para os Portos Organizados Marítimos.
		Implantar 2 novos portos organizados marítimos.
		Realizar 159 arrendamentos em portos organizados marítimos.

Fonte: Siop

24. De acordo com as informações inseridas no Siop e os resultados das análises empreendidas pela equipe de auditoria quanto à execução de ações da LOA 2014, com impacto direto nas metas acima relacionadas, é pouco provável que a SEP consiga alcançar oito dos nove objetivos que lhe cabem até o final de 2015, último ano do vigente PPA, como detalhado na Informação 2.1.1.

### iii) implementação do planejamento estratégico da Unidade

25. No ano de 2014, a SEP, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, elaborou seu planejamento estratégico para o biênio 2014/2015. No documento foram definidos missão, visão, mapa estratégico, seis objetivos estratégicos e respectivos treze indicadores e metas. Porém, há o risco de o planejamento elaborado pela SEP não vir a ser implementado, dada a curta vigência do instrumento e a ausência, até o momento, de aferição dos indicadores dos objetivos estratégicos, como relatado no item seguinte deste relatório.

26. Por outro lado, devem ser mencionados os esforços da SEP para planejar o setor portuário brasileiro, em cumprimento ao papel ministerial do Órgão, conforme descrito no sítio eletrônico da Unidade, endereço < <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/pnpl>>. Nesse sentido, a SEP iniciou em 2014 a atualização do Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP e conduziu a elaboração e a revisão de Planos Mestres e de Planos de Desenvolvimento e Zoneamento de portos brasileiros.

### 3.3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA – UJ

27. A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, conforme escopo ajustado, a equipe de auditoria procurou evidenciar *a atualização/instituição, utilidade e confiabilidade dos indicadores de gestão eventualmente utilizados pela UJ para acompanhar o desempenho de seus processos finalísticos*. Na análise, a equipe de auditoria também usou como referência os cinco aspectos estabelecidos na DN TCU nº 140/2014, quanto aos indicadores da Unidade.

28. Dessa maneira, verificou-se que a SEP elaborou, de maio a julho de 2014, em parceria com a ENAP, seu planejamento estratégico. Neste documento, foi possível constatar a definição de mapa estratégico, contemplando seis objetivos estratégicos e treze indicadores e respectivas metas. Cabe ressaltar que para outros dois objetivos estratégicos não foram definidos indicadores e nem metas, pois esses objetivos têm relação com outro objetivo, conforme **Quadro 4**:

**Quadro 4 – Painel de indicadores estratégicos da SEP**

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Metas acumuladas nos períodos		
			Meta 1 (dez/14)	Meta 2 (jun/15)	Meta 3 (dez/15)
1. Ampliar a oferta portuária	1. Movimentação total de cargas nos Portos Organizados e TUP's (terminal de uso privado)	Movimentação total de carga em milhões de toneladas Indicador medido pela ANTAQ no Anuário Estatístico Aquaviário. <a href="http://www.antaq.gov.br/Portal/Estatisticas_Anuarios.asp">http://www.antaq.gov.br/Portal/Estatisticas_Anuarios.asp</a>	958,95	-	987,75
		Movimentação total em 2013: <b>931,05</b>			
2. Formular políticas portuárias sustentáveis que levem em conta o planejamento logístico integrado do país	3. Desenvolver e ampliar a infraestrutura e superestrutura nas instalações portuárias	<i>Como resultado desses dois objetivos implica na consecução do Objetivo Ampliar a Oferta Portuária, não foram elaborados indicadores específicos. O monitoramento será realizado por meio do acompanhamento dos objetivos relacionados na perspectiva dos processos internos das áreas finalísticas.</i>	-	-	-

4. Aprimorar o planejamento, a gestão e a operação do setor portuário	2. Taxa de revisão do PNL (plano nacional de logística portuária)	Percentual da revisão do PNL medido pelos seguintes marcos: 10%: revisão do diagnóstico; 30%: oficinas setoriais; 50%: estudos de demandas revisados; 75%: definição de ações estratégicas; 90%: portfólio de projetos e investimentos; 100%: concluído e validado pela SEP	75%	100%	100%
	3. Número de Planos Mestres elaborados/revisados	Soma simples	28	37	37
	4. Média do nível de atingimento das metas dos compromissos de resultados pactuados entre a SEP/PR e as Companhias Docas	Média aritmética das avaliações finais das metas empresariais das Companhias Docas	80%	-	85%
	5. Número de novos contratos de arrendamento assinados	Soma simples	0	65	90
5. Efetivar autorizações, arrendamentos e concessões portuárias	6. Número de autorizações assinadas	Soma simples	32	43	54
	7. Número de contratos de arrendamentos prorrogados	Soma simples	11	22	22
6. Promover a gestão ambiental integrada (meio-ambiente, saúde, segurança e capacitação) no setor portuário	8. Número de portos regularizados	Soma simples	3	8	9
	9. Taxa de licenças obtidas	Relação entre o número de obras licenciadas e o número total de obras (demandadas)	30%	50%	100%
	10. Índice de redução de tempo médio de espera de atracação	<p>a) Para os Portos com obras de infraestrutura concluídas no período</p> <p><math>\Sigma</math> Tempos médios de espera antes da intervenção (-)</p> <p><math>\Sigma</math> Tempos médios de espera após intervenção</p> <p>b) Para todos os portos</p> <p><math>\Sigma</math> Tempos médios de espera antes da intervenção (-)</p> <p><math>\Sigma</math> Tempos médios de espera após a intervenção</p>	(a) / (b)	<i>A serem definidos portos prioritários para ponderação</i>	
7. Fortalecer e ampliar a infraestrutura portuária pública	11. Índice de atendimento do Programa Nacional de Dragagem, no período	Número de portos com contratos de dragagem de manutenção ou aprofundamento em andamento / Número total de portos previsto no PND.	60%	60%	100%
	12. Índice de implantação do Plano Mestre	$\frac{\Sigma (\text{"Porto obras"} \text{ executadas} \times \text{peso do Porto})}{\Sigma (\text{"Porto obras"} \times \text{peso do Porto})}$ <p>"Porto obras" = <math>\Sigma</math> (empreendimento X peso do empreendimento)</p> <p>*Considerar somente os Portos com obras previstas pelos Planos Mestres e com orçamento suficiente para a continuidade de</p>	<i>A serem definidos portos prioritários para ponderação</i>		



	cada empreendimento no período.			
<b>8. Definir normas e padrões para obras e serviços de infraestrutura portuária pública</b>	13. Taxa de publicação das normas e padrões	Normas elaboradas	Normas 1, 2 e 3	Normas 4,5,6 e 7
				-

Fonte: Planejamento estratégico da SEP, elaborado pela ENAP em junho de 2014

29. Apesar do avanço na elaboração do planejamento estratégico, a SEP não realizou a aferição dos indicadores propostos. Essa situação coloca em risco a utilização do planejamento estratégico como um todo, dada a curta vigência do instrumento (2014-2015) e a ausência de parâmetros para avaliar o cumprimento dos objetivos propostos.

30. Em todo caso, mesmo com a não aferição dos indicadores, foi possível avaliá-los em relação a dois aspectos estabelecidos na DN n° 140/2015, a seguir descritos:

- capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão (embora ainda pendente de definições de portos prioritários nos indicadores 11 e 13); e
- capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas (embora ainda pendente de definições de portos prioritários nos indicadores 11 e 13).

31. Todavia, a ausência de aferição impediu a avaliação dos outros três aspectos da DN n° 140/2015 abaixo relacionados, conforme detalhado na Constatação 3.1 dos Achados de Auditoria:

- confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral; e
- razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

### 3.4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

32. A presente análise buscou avaliar eventual impacto da gestão de pessoas no desempenho qualitativo e quantitativo (ações LOA), e conseqüentemente no alcance dos objetivos estabelecidos no PPA, para os Programas Temáticos da área portuária.

33. Para tanto, foram utilizadas como referência a adequabilidade da força de trabalho da Unidade frente às suas atribuições e a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.

34. Após análises, verificou-se que os esforços empreendidos para o incremento na força de trabalho da SEP realizado nos últimos anos, inclusive com a realização de concurso público, ainda não se mostraram suficientes para o desenvolvimento das atribuições do Órgão. Isso fica claro pelos resultados quantitativos e qualitativos alcançados, conforme registrado no item 3.2, e

pela quantidade de empregados terceirizados, cerca de 30% do total de toda a força de trabalho, que laboram na SEP em cargos de apoio administrativo e de secretariado.

35. Além disso, conforme Constatação 4.1.2, evidenciou-se fragilidade do ambiente de controle, decorrente, fundamentalmente, dos seguintes aspectos: i) da similaridade entre as atribuições de servidores públicos do quadro efetivo da SEP e as atribuições de empregados terceirizados de apoio administrativo; ii) da mencionada insuficiência quantitativa do quadro de servidores efetivos e de servidores requisitados pelo órgão; bem como iii) da utilização de sistemas estruturantes por terceirizados. Ante o exposto, de forma a mitigar os achados de auditoria, foram relacionadas pela equipe de auditoria, neste Relatório, recomendações estruturantes.

36. Por fim, relativamente à força de trabalho voltada para a gestão de transferências voluntárias, identificou-se a possibilidade de incremento quantitativo e qualitativo, tendo em vista as ocorrências discriminadas nas Constatações 5.1.8 e 5.1.9.

### **3.5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS**

37. A avaliação da gestão das transferências empreendida pela equipe de auditoria buscou avaliar: i) a atuação da Unidade nas fases de concessão, fiscalização e análise de prestação de contas; ii) a estrutura de pessoal e tecnológica para realizar a gestão das transferências; e iii) a qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das transferências. Além disso, com fulcro no auxílio à avaliação dos resultados finalísticos alcançados pela Unidade, e fundamentando-se na execução da LOA, e conseqüentemente no alcance dos objetivos no PPA voltados para programas temáticos da área portuária, a equipe de auditoria buscou avaliar o impacto dos achados.

38. Após análises, além de impropriedades pontuais e falhas formais, restou evidenciada a deficiência na gestão das transferências voluntárias, inclusive com registros inadequados em sistemas e morosidade na análise técnica e financeira das prestações de contas. As fragilidades de prestação de contas resultaram no Siafi em um total de quinze transferências “a aprovar” R\$ 560.393.864,06; seis transferências “a comprovar”, no total de R\$ 48.653.408,52; e uma “a liberar” no montante de R\$ 453.039,63. Na mesma esteira, há no Siconv uma transferência no valor de R\$ 15.518.831,48 como “a aprovar” e outras cinco “a comprovar” no total de R\$ 20.626.308,95, como registrado na Constatação 5.1.8.

39. As causas remetem a insuficiência quantitativa e qualitativa dos recursos humanos empregados na gestão das transferências, falhas nos controles internos empregados na gestão das transferências e insuficiência técnica do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP para celebrar, acompanhar e/ou avaliar prestações de contas de transferência voluntária, como detalhado na Informação 5.1.6.

40. Ademais, como consequência da publicação do novo marco regulatório do setor portuário, constatou-se a substituição de plano de trabalho do Termo de Cooperação n° 2/2012 sem a devida formalização de instrumento pertinente e sem avaliação jurídica do procedimento, que culminou com o desvirtuamento do objetivo e com a conseqüente entrega de produtos sem relação com Plano de Trabalho. Esse fato está consubstanciado na Constatação 5.1.9.

41. Por fim, com o intuito de identificar entraves no desenvolvimento dos produtos das transferências voluntárias e para verificar o impacto das descentralizações na execução de ações da LOA 2014, a equipe de auditoria compulsou 12 (doze) autos de transferências voluntárias a Universidades Federais. Desse total, foi identificado que cinco transferências prevêem produtos que suportam diretamente ações da LOA 2014. Dessas cinco transferências, em quatro houve atraso na liberação da primeira parcela, o que prejudica o cumprimento do cronograma aprovado; e, também, em quatro transferências o fim da vigência ultrapassa a vigência da LOA 2014, o que

demonstra falha de planejamento orçamentário da SEP. Essa situação está detalhada na Informação 5.1.7.

### 3.6 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

42. De acordo com o escopo ajustado com o TCU, coube à equipe de auditoria da Ciset/SG-PR a *avaliação de contratações que buscam estruturar o órgão para o alcance de seus objetivos institucionais*. Ou seja, não fez parte do escopo deste item a análise da gestão de compras e contratações estipulada pelos parâmetros da DN TCU nº 140/2014.

43. Para cumprir com o escopo ajustado, a equipe de auditoria selecionou para análise duas contratações:

**Quadro 5** – Contratações analisadas pela equipe de auditoria

Processo nº	Modalidade de licitação	Objeto da licitação	Valor (R\$)
00045.004394/2014-62	Inexigibilidade	Contratação emergencial de apoio administrativo - terceirização	4.923.138,10
00045.004021/2013-19	Adesão a ata de registro de preços	Aquisição de computadores	500 1.999.500,00

Fonte: Sistema DW-Comprasnet, consultado em 11/2/2015

44. Essas duas contratações perfazem 31,87% do valor total de R\$ 21.715.025,62 das licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões a ata de registro de preços homologadas pela SEP em 2014. Por meio do Acórdão nº 2.205/2014 – 2ª Câmara, o TCU registrou os resultados da análise do Pregão Eletrônico nº 9/2013, procedimento licitatório que embasou a contratação da consultoria Delloite Touche Tohmatsu Consultores Ltda por R\$ 10.000.000,00.

45. Portanto, ao se excluir a contratação da consultoria Delloite do universo considerado pela equipe de auditoria, as duas contratações analisadas pela Ciset/SG-PR representam uma amostra de 59,09%.

46. Da análise da contratação emergencial de apoio administrativo, esta equipe verificou a ausência nos autos do Processo nº 00045.004394/2014-62 de justificativa de preço da contratação com base nos salários dos trabalhadores fixados pela SEP. Tal impropriedade está descrita na Constatação 6.1.1, redigida para consolidar falhas de instrução de autos de processos de contratações verificados pela equipe de auditoria.

47. Outra impropriedade relacionada à contratação de apoio administrativo está descrita na Constatação 4.1.2, em que estão registradas quatro evidências de que os empregados terceirizados dessa contratação realizam atribuições de servidores públicos. Esse assunto também está considerado na análise de gestão de pessoas, item 3.4 deste relatório.

48. Quanto ao processo de aquisição de computadores por meio de adesão a ata de registro de preços, a quantidade de equipamento, 500 unidades, não condiz, a princípio, com uma força de trabalho de 224 servidores. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 12/2015, o gestor informou que a contratação também considerou o quantitativo de 94 empregados terceirizados; o uso de 58 máquinas para sistemas específicos do INPH ou de outros setores da SEP e para a execução de termos de cooperação; e 10 extras colocadas à disposição de três setores da SEP. Além disso, o gestor informou da previsão de uso de 64 máquinas para o aumento do quadro de servidores do órgão: novos servidores públicos a serem empossados em decorrência de nomeação extra de 50% do número de vagas do concurso público realizado em 2014, nomeação de cargos em

comissão atualmente vagos e para o recebimento de servidores em exercício descentralizado de carreira. Por fim, 50 máquinas têm previsão de utilização para soluções de informática em processo de aquisição.

49. A manifestação do gestor demonstra, na opinião desta equipe, que o quantitativo de máquinas adquiridas foi superdimensionado. Porém, esta equipe de auditoria não confeccionou constatação sobre o assunto por considerar a necessidade de aumento do quadro de pessoal da SEP, aspecto abordado no item 3.4 deste Relatório, bem como pelo fato de que esses computadores possuem, de acordo com a Cláusula 10ª do Contrato nº 13/2014, quatro anos de garantia contados a partir das entregas realizadas em outubro e novembro de 2014.

### **3.7 CONTROLES INTERNOS**

50. A avaliação foi realizada com base na metodologia *Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada*, do *Committee of Sponsoring Organizations – COSO*. Conforme o item 11 do Anexo IV da DN TCU nº 140/2014, esta avaliação considerou os controles instituídos pela SEP com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. Foram avaliados os seguintes componentes do COSO: i) Ambiente de Controle; ii) Avaliação de Riscos; iii) Procedimentos de Controle; iv) Informação e Comunicação; e v) Monitoramento. Dessa avaliação, foi possível verificar que a SEP avançou em relação ao último exercício, principalmente com a publicação de planejamento estratégico. Porém, a não aferição dos indicadores propostos nesse planejamento, a realização de atribuições de servidores por empregados terceirizados e a ausência de política institucional para identificação, tratamento e monitoramento de riscos ainda são fatores negativos dos controles internos do Órgão.

#### **i) Ambiente de Controle**

51. Esse é provavelmente o mais importante componente do COSO, pois influencia diretamente nos demais. Por ambiente de controle, entende-se a maneira como as pessoas que compõem a força de trabalho percebem a cultura da organização. Ou seja, como os servidores de um Órgão Público percebem a influência dos controles existentes ao desenvolverem suas atribuições. O Ambiente de Controle de uma entidade é definido pela existência e cumprimento dos normativos internos, como código de ética, planejamento estratégico, normativos específicos, além da própria postura da alta administração em relação a esses documentos. Aliado a isso, a maneira como os recursos humanos da empresa são geridos, como os aspectos de valorização, de orientação e de correção, também formam o Ambiente de Controle da instituição.

52. Portanto, foram pontos positivos as publicações do planejamento estratégico da SEP (item 3.2), de Portarias sobre gestão das transferências (item 3.5) e de informações, no sítio eletrônico do órgão sobre execuções de programas do setor portuário, como o andamento das licitações de dragagens, as elaborações dos planos mestres de portos e as execuções relativas à cadeia logística portuária.

53. Porém, foi constatado que o recém-publicado planejamento estratégico pode não ser devidamente implantado, já que o documento tem validade bienal, 2014-2015, e que a SEP não aferiu os indicadores propostos.

54. Quanto à gestão de pessoas, é ponto positivo a realização do primeiro concurso público para empregar servidores do quadro efetivo da SEP e a divulgação, no sítio eletrônico da SEP, de informações relativas a esse concurso público e demais informações sobre os servidores do órgão. Porém, são fatores que merecem atenção, também no sítio eletrônico, os ajustes nos caminhos eletrônicos para o Código de Ética da Alta Administração e a relação defasada de empregados terceirizados que laboram na SEP.

55. Além disso, é aspecto negativo para o ambiente de controle o exercício, por parte de empregados terceirizados, de atribuições de servidores públicos, conforme disposto no item 3.4 deste Relatório.

## ii) Avaliação de Riscos

56. De modo geral, Riscos são eventos que podem impactar nos processos organizacionais, normalmente de maneira negativa, o alcance dos objetivos organizacionais. Logo, para se avaliar Risco é necessário, primeiramente, elaborar um planejamento estratégico com objetivos, metas e ações definidos. Após isso, com base no planejamento estratégico, a Unidade deve identificar e mapear seus processos internos para poder classificá-los em macroprocessos finalísticos, aqueles diretamente relacionados aos cumprimentos dos objetivos estratégicos, e macroprocessos de apoio, que servem de suporte aos macroprocessos finalísticos.

57. A SEP não possui uma política formal de Avaliação de Riscos, mas deve ser destacado positivamente o esforço do órgão para tê-la por meio da criação do Departamento de Gestão de Custos e Riscos da Infraestrutura Portuária, decorrente de recomendações desta Ciset/SG-PR e do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme registrado na Informação 7.1.1.

58. Até o devido funcionamento do Departamento, a SEP estará mais sujeita a ser afetada por Riscos que podem prejudicar na execução das atribuições finalísticas do Órgão.

## iii) Procedimentos de Controle

59. Os Procedimentos de Controle são consequência da identificação e Avaliação de Riscos. A partir da identificação e da Avaliação, os Riscos são relacionados aos processos da Unidade e classificados de acordo com os graus de impacto e às probabilidades de ocorrência, para então serem definidas orientações de tratamento dos Riscos.

60. Como mencionado no componente **Avaliação de Risco**, a SEP se esforça para implementar o Departamento de Gestão de Custos e Riscos da Infraestrutura Portuária. Até que isso ocorra e o setor alcance o devido funcionamento, os Procedimentos de Controle empregados pelo Órgão se consistirão de iniciativas isoladas de alguns setores ou exigidas por sistemas estruturantes da Administração Pública.

## iv) Informação e Comunicação

61. Internamente, a eficiência dos componentes do controle interno está diretamente relacionada à disponibilidade da informação a todos colaboradores da instituição. No setor público, o conhecimento obtido pela disseminação da informação é necessário para o devido cumprimento de atribuições e o consequente alcance dos objetivos institucionais. Nessa esteira, devem ser feitas divulgações do planejamento estratégico, com seus objetivos, metas e ações, do mapeamento dos processos, dos procedimentos de controle e do Regimento Interno do Órgão, entre outros normativos e documentos. Externamente, a divulgação de informações reforça a atuação e a importância do órgão perante toda a sociedade.

62. Portanto, a divulgação do recém-elaborado planejamento estratégico é ponto positivo deste componente, pois visa dar conhecimento a todos os servidores do órgão quais os objetivos e as metas que eles devem buscar atingir para que a SEP realize suas atribuições institucionais. Entretanto, há de ser registrado que a não aferição dos indicadores é fator que impede que a alta gestão e os servidores tomem conhecimento de que os esforços por eles empreendidos estão surtindo os efeitos desejados. Além disso, o desconhecimento de gestores sobre publicação de Portaria que estipula regras sobre a gestão das transferências também foi considerado ponto negativo para o item ora avaliado.

63. Por outro lado, como mencionado no componente **Ambiente de Controle**, a divulgação de informações sobre o desenvolvimento das atribuições do órgão no sítio eletrônico institucional é fator positivo tanto para o aspecto interno quanto para o externo deste componente.

## v) Monitoramento

64. Os Objetivos Estratégicos e as Avaliações de Riscos tendem a sofrer alterações ao longo do tempo. Por isso é necessária a realização de Monitoramento nos Controles Internos Administrativos, quanto ao seu funcionamento e à sua adequação.

65. Como já mencionado, até que o Departamento de Gestão de Custos e Riscos da Infraestrutura Portuária esteja em devido funcionamento, a Avaliação de Riscos e a elaboração de procedimentos de controle na SEP tendem a ser realizadas de maneiras isoladas. Portanto, o Monitoramento dos Riscos, que decorre dessas iniciativas, permanece incipiente no Órgão.

### **3.8 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS EMPREGADOS NA GESTÃO CONTÁBIL DE RECURSOS REPASSADOS A COMPANHIAS DOCAS**

66. Para avaliar a adequabilidade dos controles utilizados pelo Órgão para gerir os repasses financeiros realizados às Companhias Docas em aumento de capital da União nas sociedades, utilizou-se como parâmetro os resultados alcançados por meio da execução das ações constantes do Programa 0909 durante o exercício de 2014, bem como as ações realizadas pelo Órgão durante o exercício que tiveram impacto sobre o tema.

67. Inicialmente, verificou-se que a SEP realiza acompanhamentos de execução físico-financeira de obras, inclusive com a emissão de relatórios periódicos e encaminhamento de certificados de medição. Ademais, ressalta-se as ações que culminaram com a publicação da Portaria SEP nº 39/2015, que estabelece o rito desse acompanhamento, ponto positivo de controle, assim como a fixação de prazo de até 30 dias para devolução por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), após a análise da prestação de contas e eventual devolução de possíveis saldos remanescentes.

68. Corroborando esse último entendimento as devoluções de recursos verificadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, referentes aos cancelamentos das Ações 00IF – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo - x Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas – no Estado do Espírito Santo (ES), 00J3 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Implantação de Píeres de Atracação para Terminal de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ) e 00HZ – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Reforço Estrutural do da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ).

**Quadro 6** – Comparativo de devoluções de recursos ao Tesouro com base em informações prestadas pela SEP e levantamentos feitos pela Ciset/PR no Siafi

<b>Companhia docas</b>	<b>Valor de devolução informado pela SEP</b>	<b>Valor de devolução identificado pela Ciset/PR por meio de pesquisas no Siafi</b>	<b>Ano de devolução do recurso</b>
<b>CDP</b>	R\$ 12.700.000	R\$ 12.700.000	2014
<b>CODESA</b>	R\$ 1.6800.000	R\$ 1.686.569	2014
<b>CDRJ</b>	R\$ 249.900.000	R\$ 249.900.000	2014
<b>CDRJ</b>	R\$ 30.000.000	R\$ 30.000.000	2014

Fonte: manifestações da SEP às Solicitações de Auditoria nº 5 e nº 19, e levantamentos realizados no Siafi pela equipe de auditoria de gestão.

69. O quadro demonstra, também, que em levantamento desta equipe de auditoria realizado no SIAFI, foram constatados os mesmos recolhimentos à União por meio de GRU, o que comprova a eficiência dos controles da SEP em relação ao orçamento de 2014.

70. Cumpre ressaltar, por outro lado, que os documentos de lançamento no SIAFI, com exceção dos relativos à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em seu histórico, não

especificam as devoluções financeiras em relações às ações orçamentárias, o que impossibilita ou dificulta identificar a quais ações os recursos devolvidos eram destinados. Nesse sentido, não foi possível à equipe de auditoria identificar a qual ou quais ações os recursos devolvidos pela Companhia Docas do Pará - CDP e pela Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA são pertencentes. A equipe de auditoria entende pertinente, portanto que a SEP oriente as companhias docas a indicarem, nos atos das devoluções, a qual ação se refere o valor devolvido.

71. Ponto negativo de controle foi verificado quando da avaliação da execução das ações da LOA 2014. A SEP informou que comunicou às Companhias Docas que iria fazer o cancelamento de dotação das ações 00IP, 00IT, 00J2, 00JA e 00M9, referentes à Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (VTMIS), e das 0E95 e 0E99, referentes à Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário.

72. Além disso, foi detectado que a SEP não registrou nos sistema Siop os cancelamentos das ações mencionadas em tempo hábil, conforme registrado no Anexo I, em inobservância ao estabelecido no art. 5º da Portaria MP/SOF nº 11, de 11/2/2014.

73. Por fim, conclui-se que o evidenciado não cumprimento dos prazos inviabiliza a efetivação da solicitação, e impacta negativamente na consecução dos objetivos traçados pelo Órgão/Unidade Orçamentária, tanto na execução como na disponibilização das dotações para uma melhor alocação, conforme mencionado no item 3.2.

### **3.9 Programa Portos Eficientes**

74. Conforme exposto no item 2 deste Relatório, a equipe de auditoria buscou avaliar o desenvolvimento, e conseqüente impacto, do Programa Portos Eficientes durante o exercício de 2014, mais precisamente em relação às iniciativas i) Modernização Portuária produto da Consultoria Deloitte Touche Tohmatsu; ii) Programas Nacionais de Dragagem Portuária e Hidroviária I e II; iii) Obras do PAC; iv) Sistema VTMIS; v) Sistema Portolog; e vi) Programa Porto 24 Horas.

75. No que se refere à Modernização Portuária, verificou-se que, em que pese ter sido o contrato entre a SEP e a empresa Deloitte Touche Tomahtsu Consultores Ltda ter sido celebrado em abril de 2014, com vigência de 12 meses, até o fim do exercício a contratada realizou, basicamente, apenas os estudos preliminares que devem pautar a reorganização dos processos portuários, fase I, e dos processos internos das companhias, fase II. Por outro lado, a atual execução do contrato permite apontar que a SEP busca cumprir com a diretriz estabelecida no inciso III do art. 3º da Lei nº 1.815/2013, o novo marco regulatório do setor. Além disso, da leitura dos autos da contratação, e dos autos para o acompanhamento dos produtos, é possível afirmar que a SEP empreende esforços para o sucesso do projeto, como a emissão da Portaria SEP nº 236, de 23/7/2014, por meio da qual foram nomeados servidores do órgão para gerir e fiscalizar a contratação e em cujo normativo foi definida a necessidade de que cada companhia nomeie coordenador local do projeto, para facilitar e dinamizar os trabalhos da contratada e repostar à respectiva autoridade portuária e à SEP eventuais dificuldades.

76. Quanto ao PND II, em que pese o início relativamente recente, já foi possível evidenciar pontos do programa que requerem atenção da SEP: os prazos dos produtos do Termo de Cooperação nº 1/2012, a definição quanto à elaboração de anteprojetos para dragagens em nove portos, a disposição de recursos públicos para a realização das obras do programa. Outrossim, caberá à SEP minimizar impactos dos seguintes riscos residuais do PND II identificados pela Ciset/SG-PR durante a avaliação da gestão de 2013, conforme registrado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2/2014: i) ausência de um sistema oficial de custos para obras de dragagem (produto não concluído pela UFRJ no âmbito do Termo de Cooperação nº 1/2012; e ii) metodologia de remuneração das dragagens de manutenção, que pode resultar em remuneração de serviços não realizados.

77. Ainda relativo ao PND II, a SEP também precisa buscar atender as recomendações exaradas pelo TCU no Acórdão nº 735/2014 – Plenário, todas relativas a riscos identificados pelo Tribunal em análise do PND II. O TCU reforçou a necessidade de cumprimento dessas recomendações ao transformá-las em determinações por meio do Acórdão nº 401/2015 – Plenário:

78. De acordo com o Ofício nº 640/2015/SEP/PR, de 31/3/2015, apresentado a esta equipe de auditoria em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 20/2015, a SEP preparava resposta ao Tribunal e informou que:

A SEP, sensível à importância e à urgência de mitigar os riscos em obras e serviços de dragagem para atingir os resultados esperados do PND II, determinou ao Departamento de Gestão de Custos e Riscos da Infraestrutura Portuária, ainda não institucionalizado, que iniciasse os estudos sobre a implementação e implantação da gestão de riscos no âmbito da secretaria, mas com foco inicial em obras e serviços de dragagem.

79. Referente às obras do PAC, de modo geral, uma análise consolidada das 26 ações de obras do PAC que compõem o Programa 2074, bem como de outras 50 relacionadas ao Programa 0909, demonstra que, de uma dotação autorizada de R\$ 540.943.842,00 + R\$ 323.585.957,00 na LOA de 2014, houve liquidação de R\$ 22.671.966,52 + R\$ 52.184.445,61, de que foram pagos R\$ 21.691.254,02 + R\$ 9.544.909,89. Os valores de liquidação e pagamento representam, respectivamente, do total da dotação 4,19 e 4,00% em relação ao Programa 2074 e 16,12% e 2,94% do Programa 0909. Além disso, houve inscrição em restos a pagar no total de R\$ 272.879.930,55 + R\$ 77.418.590,11, o que representa 50,44% e 23,92% dos totais autorizados. Portanto, de modo geral, as ações sob responsabilidade da SEP na LOA 2014 para obras do PAC tiveram execuções condizentes com o baixo desempenho da Unidade, como descrito no item 3.2 deste Relatório.

80. Sobre o VTMISS, os diferentes estágios a serem cumpridos para a implantação do Sistema demonstram a complexidade da iniciativa, e evidenciam que, mesmo após a contratação de empresa para a implantação, o início de funcionamento do sistema demora de um a dois anos. Assim, tanto a complexidade da iniciativa como a modalidade de licitação corroboraram para que não houvesse execução de ações da LOA 2014 relativas a implantação de VTMISS, como descrito no Anexo I.

81. O Sistema Portolog integra o projeto Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente, ou simplesmente Cadeia Logística Inteligente. Para colocar em prática o projeto Cadeia Logística Inteligente, a SEP formalizou duas parcerias, ambas em vigência. Com o SERPRO, firmou o Contrato nº 5/2011 para o desenvolvimento do sistema de informática Portolog. Com a Universidade Federal de Santa Catarina, celebrou o Termo de Cooperação nº 9/2013, no valor de R\$ 3.169.745,00. Da avaliação, percebeu-se que o Projeto Cadeia Logística ainda não foi integralmente implantado em nenhum porto, o que explica a não execução das respectivas ações da LOA 2014.

82. Além disso, para o completo funcionamento do Projeto, é preciso que ocorram as implantações de 16 Áreas de Apoio Logístico Portuário – AALPs. Essas áreas devem ser destinadas a concentração de cargas destinadas aos portos e o intuito da iniciativa também é evitar filas nas rodovias e propiciar dinamização nos embarques portuários.

83. No âmbito do Programa Porto 24 Horas, verificou-se dificuldades para sua implementação, conforme discussões em todas as oito reuniões da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – Conaportos, realizadas entre fevereiro de 2013 e agosto de 2014, além de ser o principal tema de um dos quatro comitês da comissão, o Comitê de Modernização Portuária Monitoramento. Assim, nas primeiras atas da comissão, as discussões ocorreram de maneira a divulgar a importância do programa, depois, com o propósito de relatar as dificuldades de alguns órgãos anuentes em operar nos portos conforme o programa. Na quinta reunião,



realizada em 26/8/2013, o representante da ANVISA, inclusive, propôs excluir a entidade do programa, dada a carência de pessoal. Na oportunidade, representante da Vigiagro também relatou dificuldades pelo mesmo motivo, enquanto os representantes da Receita Federal e da Marinha relataram a baixa demanda em períodos após o horário comercial.

84. Ante o exposto, evidenciou-se, de modo geral, que todas as iniciativas ainda são incipientes, o que impossibilitou a avaliação do impacto delas no setor portuário, com base no novo marco legal, a Lei nº 12.815/2013, e o desempenho da própria SEP no exercício de 2014. Todavia, foram identificados aspectos que podem continuar a impactar negativamente o andamento dessas iniciativas, como o atraso na execução da consultoria contratada, atrasos em apresentação de produtos de descentralizações que amparam o PND II, o VTMIS e o Portolog, e a necessidade de melhor interação entre o setor privado e os Órgãos e Entidades Públicas anuentes na execução do programa Portos 24 Horas.

#### **4. Conclusão**

85. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, de agosto de 2015.

## ACHADOS DA AUDITORIA – Relatório nº 8/2015

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA UNIDADE .....	21
1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 .....	21
1.1.1. CONSTATAÇÃO .....	21
Inconsistência das informações apresentadas por meio do relatório de gestão 2014.....	21
2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.....	25
2.1. PROGRAMAS/AÇÕES DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE .....	25
2.1.1. INFORMAÇÃO .....	25
Programas, Objetivos e Ações sob responsabilidade da Unidade.....	25
2.1.2. CONSTATAÇÃO .....	29
Baixo desempenho das ações finalísticas. Resultados qualitativos e quantitativos afetados por atos e fatos prejudiciais, relativos aos Programas/Ações de Governo sob responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR).....	29
2.1.3. CONSTATAÇÃO .....	34
2.2. Inconsistência das informações de cumprimento das metas dos objetivos do PPA referentes ao Programa 2074 no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).....	34
3. INDICADORES DE GESTÃO .....	36
3.1. AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO .....	36
3.1.1. CONSTATAÇÃO .....	36
Não implementação dos Indicadores de Desempenho da Gestão .....	36
4. GESTÃO DE PESSOAS .....	36
4.1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS .....	36
4.1.1. INFORMAÇÃO .....	37
Gestão de Pessoas.....	37
4.1.2. CONSTATAÇÃO .....	42
Fragilidade do ambiente de controle. Similaridade entre as atribuições de servidores públicos do quadro efetivo da SEP e as atribuições de empregados terceirizados de apoio administrativo. Utilização de sistemas estruturantes por terceirizados.....	42
5. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	49
5.1. GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .....	49
5.1.1. INFORMAÇÃO .....	50
Gestão das Transferências Voluntárias .....	50
5.1.2. INFORMAÇÃO .....	50
Fase de concessão.....	50

5.1.3. INFORMAÇÃO .....	51
Fiscalização .....	51
5.1.4. INFORMAÇÃO .....	51
Prestação de contas .....	51
5.1.5. INFORMAÇÃO .....	52
A estrutura de pessoal e tecnológica para realizar a gestão das transferências .....	52
5.1.6. INFORMAÇÃO .....	53
A qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das transferências .....	53
5.1.7. INFORMAÇÃO .....	54
Relação dos resultados da análise com eventuais fragilidades na execução da LOA, e consequentemente o alcance dos objetivos no PPA, para os programas temáticos da área portuária.....	54
5.1.8. CONSTATAÇÃO .....	59
Deficiência na gestão de transferências voluntárias. Reincidente mporosidade na análise técnica e financeira da prestação de contas em estoque, resultando, no SIAFI, em um total de quinze transferências “a aprovar”, no total de R\$ 560.393.864,06; seis transferências “a comprovar”, no total de R\$ 48.653.408,52; e uma “a liberar” no montante de R\$ 453.039,63. Registros inadequados em sistemas.....	59
5.1.9. CONSTATAÇÃO .....	65
Alteração do objetivo do Termo de Cooperação nº 2/2012, sem a devida revisão dos valores. Produtos sem relação com Plano de Trabalho. ....	65
5.1.10. CONSTATAÇÃO .....	77
Ausência de nomeação de servidor para fiscalizar e acompanhar o objeto de cooperação .....	77
5.1.11. CONSTATAÇÃO .....	78
Falhas de instrução processual .....	78
6. Gestão de Compras e Contratações .....	79
6.1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES .....	79
6.1.1. CONSTATAÇÃO .....	79
Falhas de instrução processual .....	79
7. ESCOPO AJUSTADO COM O TCU .....	80
7.1. PORTOS EFICIENTES .....	80
7.1.1. INFORMAÇÃO .....	80
Portos Eficientes .....	80
7.1.2. INFORMAÇÃO .....	81
Modernização Portuária com amparo da consultoria Deloitte Touche Tohmatsu .....	81
7.1.3. INFORMAÇÃO .....	85
Programas Nacionais de Dragagem Portuária e Hidroviária I e II .....	85

7.1.4. INFORMAÇÃO .....	90
Obras do PAC .....	90
7.1.5. INFORMAÇÃO .....	91
Sistema VT MIS .....	91
7.1.6. INFORMAÇÃO .....	94
Sistema Portolog.....	94
7.1.7. INFORMAÇÃO .....	96
Programa Porto 24 horas. ....	96
Anexo I – Análise das Ações Orçamentárias – loa 2014 .....	99
Execução das ações 2014 do Programa 2074.....	99
Execução das ações de 2014 referentes ao Programa 2073.....	117
Execução das ações 2014 do Programa 0909 .....	122
ANEXO II – ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS .....	148
Transferências com status “a aprovar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.....	148
Transferências com status “a comprovar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.....	153
Transferência com status “a liberar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.....	156
Convênio com status “a aprovar” no SICONV e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.....	156
Convênios com status “a comprovar” no SICONV e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.....	157
ANEXO III – CONFORMIDADE DAS PEÇAS .....	160
Digitalização do Memorando n° 1609/2015/SEP/PR, de 16/8/2015, apresentado por meio do Ofício n° 1655/2015/SEP/PR, de 21/8/2015, em manifestação à Constatação 1.1.1 da versão preliminar deste Relatório .....	160
ANEXO IV – MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO .....	169

# **1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA UNIDADE**

## **1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

### **1.1.1. CONSTATAÇÃO**

#### **Inconsistência das informações apresentadas por meio do relatório de gestão 2014**

##### **Fato:**

1. Em cumprimento à DN TCU nº 140/2014, esta equipe de auditoria avaliou, em face das disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 134/2013 e Portaria TCU nº 90/2014, as peças do processo de contas elaboradas pela Unidade. De acordo com os mencionados normativos, cabe à SEP a elaboração de apenas duas peças: o rol de responsáveis e o relatório de gestão.

2. A seguir estão descritas as impropriedades identificadas pela equipe de auditoria na confecção das duas peças.:

##### a) Falhas na elaboração do Rol de Responsáveis

- ausência de endereço eletrônico do ocupante de cargo de Secretário-Executivo para o período de 17/6/2014 a 5/11/2014, item obrigatório nos termos do inciso VI do art. 11 da IN TCU nº 63/2010; e
- não informação dos períodos em que os substitutos efetivamente exerceram o cargo, dado obrigatório de acordo com o § 4º do art. 6º da DN TCU nº 140/2014.

3. Vale destacar que a SEP não informou o telefone dos responsáveis elencados. Entretanto, esta não foi considerada uma falha no preenchimento do Rol, pois apesar de o quadro de referência do Anexo II da DN TCU nº 140/2014 pedir tal informação, o número de telefone de responsável não consta entre as exigências definidas pelo art. 11 da IN TCU nº 63/2010.

4. Além disso, a SEP informou, com relação a dois responsáveis, endereços eletrônicos não institucionais, embora essas pessoas ainda estejam vinculadas ao Órgão. Como o disposto no art. 11 da IN TCU nº 63/2010 não especifica que os endereços eletrônicos devem ser institucionais, o fato identificado também não foi caracterizado como falha na elaboração do Rol.

##### b) Falhas na elaboração do Relatório de Gestão

5. Esta equipe de auditoria analisou o Relatório de Gestão da SEP previamente ao envio ao sistema e-Contas do TCU. Na oportunidade, foram realizados à Unidade cerca de 80 apontamentos que envolveram sugestões e recomendações de ajustes no documento. Entretanto, de acordo com o arquivo inserido pelo órgão no sistema e-Contas no dia 30/4/2015, com exceção das sugestões não acatadas pela SEP, ainda foram constatadas as seguintes impropriedades:

1. Na capa e na folha de rosto, permanecem a data de elaboração de 2014, ao invés de 2015, e a indicação de cumprimento à Portaria CGU nº 650/2014, embora o normativo tenha sido revogado pela Portaria CGU nº 522/2015, de 4/9/2015;
2. Na introdução, deveria constar menção apenas aos itens (capítulos) que, em suas totalidades, não aplicam à SEP. Entretanto, o Órgão também relacionou os subitens que não se aplicam a ele, ao invés de apresentar tais informações no início de cada item;
3. A SEP, ao atender sugestão desta equipe de auditoria, não alterou a numeração dos itens do Relatório. Assim, o Relatório começa pelo item 2, depois apresenta informações do item 1;

4. No Quadro A.1.3 – Informações sobre área ou subunidades estratégicas: os períodos de atuação dos gestores extrapolam o exercício analisado (2014);
5. Também no Quadro A.1.3: na coluna “competências”, foi inserida a descrição literal dos papéis da área na condução da missão da SEP, ao invés de ter sido feita descrição sucinta;
6. Quadro A.1.4 – Macroprocessos finalísticos: a SEP relacionou no quadro processos que tendem a ser de apoio: controle interno, pessoas, serviços gerais, TI;
7. Também no Quadro A.1.4: não foi feita descrição sucinta de como os macroprocessos finalísticos foram conduzidos em 2014;
8. Ainda no Quadro A.1.4: não há informações dos principais insumos e fornecedores que concorreram para execução dos macroprocessos que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e conseqüentemente para a consecução dos objetivos da organização;
9. Na avaliação dos controles internos, item 3.3, a SEP menciona avaliação do “Controle Interno”, embora exista diferença entre Controle Interno (Órgão de mesmo poder que realiza auditoria) e controles internos (conjunto de normas, procedimentos etc que são empregados na execução de atividades relacionados aos controles administrativos);
10. Subitem 4.1 – Informações Gerenciais e estatísticas dos canais de acesso ao cidadão: a pela redação feita, o prazo de resposta aos questionamentos feitos por meio do Serviço de Informação ao Cidadão seria de 20 dias, e a prorrogação, de 30, embora o art. 16 do Decreto nº 7.724/2012 fixe, respectivamente, 20 e 10 dias;
11. Subitem 4.5 – Resultados da avaliação de desempenho, a SEP não mencionou e não fez referência sobre os resultados do SIC e dos recursos, ambos citados no subitem 4.1;
12. Subitem 5.1 – Planejamento da Unidade: não houve atendimento pleno no que se refere ao disposto na Portaria TCU nº 90/2014:

Ainda em relação a este subitem, a UJ deve destacar os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório, riscos identificados para seu alcance e as estratégias adotadas, considerando, inclusive, possíveis revisões de macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos delineados.

As estratégias devem ser contextualizadas de forma a permitir a identificação dos aspectos que influenciaram no nível macro as decisões da gestão, entre as quais podem ser destacadas:

- a) Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social);
  - b) Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão em detrimento de outras opções).
13. Subitem 5.2.2 - Objetivos: nos quadros de alguns objetivos, há células vazias referentes a “metas qualitativas não regionalizadas” e “metas qualitativas”. Assim, não fica claro ao leitor se, de fato, as devidas informações não foram registradas no relatório ou se essas metas não se aplicam aos objetivos;
  14. Também Subitem 5.2.2 - Objetivos: não foram inseridas informações sobre fatores intervenientes nas análises situacionais dos objetivos;
  15. Subitem 5.2.3 – Ações: não ficaram claras, nas análises situacionais das ações, informações sobre “execução das metas”, “fatores intervenientes”, “restos a pagar” e “ações prioritárias na LDO”;
  16. Subitem 5.3 – Outros resultados da gestão: a SEP não inseriu este subitem no Relatório;
  17. Subitem 5.4 – Indicadores: neste subitem, numerado no relatório como 5.3, a SEP deveria ter mencionado sobre os indicadores de gestão elaborados em 2014 em parceria com a Escola nacional de Administração Pública – ENAP, mas não o fez;

18. Subitem 6.6, que trata de informações de suprimento de fundos: a SEP não inseriu este subitem no Relatório;
19. Subitem 6.8 – Gestão de precatórios: a SEP deveria ter informado no início do item que este subitem não se aplica ao órgão, mas esta informação consta na introdução do Relatório;
20. Subitem 7.1.2 – Qualificação e capacitação da força de trabalho, Quadro A.7.1.2 há instituições mencionadas por siglas que não constam na lista de abreviaturas e siglas;
21. Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância: informações incompletas do campo “observações” se refém apenas a limpeza, o que não coaduna com as áreas dos contratos relacionados no próprio quadro;
22. Subitem 8.1 – Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros: a SEP, ao descrever sobre o subitem, não abordou os seguintes aspectos exigidos pela Portaria TCU nº 90/2014:
  - valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;
  - legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
  - importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
  - média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;
  - idade média anual, por grupo de veículos; e
  - estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.
23. Subitem 8.3 – Bens Imóveis locados de terceiros: não foi abordada a forma de tratamento dos gastos (reformas, transformações, manutenções) com os imóveis locados;
24. Quadro A.9.1 – Contratos na área de TI em 2014: não foram expostos os custos do Contrato nº 5/2011;
25. Quadro A.11.3.1 – Declaração de bens e rendas: a SEP registra informações de ocupantes de cargos eletivos, embora não existam no órgão tais agentes públicos;
26. Subitem 12.3 - Informações sobre conformidade contábil: não foram fornecidas informações sobre a quantidade de ocorrências de alerta ou ressalva observadas durante 2014;
27. Item 13: Informações sobre o Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso. Este item está localizado erroneamente entre os itens 5 e 6 do Relatório; e
28. Itens 58 – Contratação de consultores por produtos, e 59 – Projetos e programas financiados com recursos externos, ambos da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 134/2013: a SEP não os abordou no relatório, embora tenha tido vigência em 2014 o Estudo para o Desenvolvimento do Setor de cabotagem no Brasil – TF 10693/BR, celebrado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, inclusive com contratação de consultor por produto, no exercício, por U\$ 45.583,86.

6. Ainda em relação aos cerca de 80 apontamentos, e especificamente quanto a quadros que demonstram dados orçamentários e financeiros no Relatório, esta equipe de auditoria realizou amostragem das informações reproduzidas e apresentou recomendações e sugestões à SEP, que incluíram a revisão de algumas informações com base em levantamentos feitos de acordo com o documento de orientação técnica da Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o Relatório de Gestão do exercício de 2014. Ainda assim, permaneceu pendente de ajuste o seguinte:

29. Quadro 5.2.1 – Programa 2073: revisão de todo o preenchimento;
30. Quadro 5.2.1 – Programa 2074: revisão dos valores de Orçamento de Investimento;

31. Quadros A.6.1.3.1 e A.6.1.3.2 – Despesas por modalidade de contratação: os quadros devem ser preenchidos novamente, com consolidação das UGs 110680 e 110681;
32. Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa: não houve o preenchimento dos campos “Código UO” e “UGO”;
33. Também no Quadro A.6.1.3.3: nas despesas correntes, o valor pago em 2014 do item “13 – despesas patrimoniais” é R\$ 1.838.984,22;
34. Ainda no Quadro A.6.1.3.3: nas despesas correntes, é preciso corrigir todos os valores referentes ao item “39 – outros serviços de PJ”;
35. Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação: nas despesas correntes, deve ser inserida linha sobre os valores da despesa "35 - serviços de consultoria"; e
36. Também no Quadro A.6.1.3.6: nas despesas de capital, é preciso corrigir todo o preenchimento quanto ao item “outros elementos do grupo”.

7. Diante da quantidade de ajustes a serem realizados nos mencionados quadros de dados orçamentários e financeiros, é necessário que a SEP também revise o preenchimento dos demais quadros do item 6 de seu Relatório de Gestão.

8. Outrossim, é preciso que sejam feitas as correções referentes aos apontamentos 1 – 36 desta Constatação.

9. Por fim, para consolidar as alterações propostas pela equipe de auditoria, é necessário que a SEP contate o TCU para verificar a possibilidade de substituir o arquivo apresentado ao Tribunal, em 30/04/2015, por meio do sistema e-Contas, nos termos do exposto no art. 12, e em seu parágrafo único, da DN TCU nº 134/2013.

#### **Causa:**

10. Falhas na confecção das peças do processo de contas elaboradas pela Unidade, com consequente inobservância ao disposto na IN TCU nº 63/2010, na DN TCU nº 134/2013 e na Portaria TCU nº 90/2014 sobre a elaboração das peças do processo de conta do exercício de 2014.

#### **Manifestação da Unidade:**

11. Após a apresentação da versão preliminar deste Relatório de Auditoria Anual de Contas, a Unidade, por meio do Ofício nº 1655/2015/SEP/PR, de 21/8/2015, apresentou cópia do Memorando nº 1609-2015/SEP/PR, de 16/8/2015. Essa documentação se refere às impropriedades 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Relatório de Gestão e constituem o Anexo III deste Relatório de Auditoria.

#### **Análise da Equipe de Auditoria:**

12. A manifestação apresentada após a versão preliminar deste Relatório é suficiente para sanar as falhas 20, 21, 22, 23, 24 e 25 elencadas nesta Constatação. Portanto, restam pendentes de correção todas as outras falhas identificadas por esta equipe de auditoria.

#### **Recomendações:**

13. Recomendação 1: proceder aos ajustes no Relatório de Gestão do exercício de 2014 referentes aos 36 apontamentos feitos nesta constatação, com exceção às falhas 20, 21, 22, 23, 24 e 25, já sanadas após a versão preliminar do Relatório de Auditoria de Gestão;

14. Recomendação 2: revisar o preenchimento de todos os quadros de demonstrativos financeiros e orçamentários do Relatório de Gestão de 2014, com base no documento de orientação técnica da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do referido exercício;



15. Recomendação 3: Ajustar, com a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária do TCU – SeinfraHidroFerrovia a substituição, no sistema e-Contas, do arquivo do Relatório de Gestão do exercício de 2014, comunicando à Ciset/SG-PR quando da substituição efetiva; e

16. Recomendação 4: Instituir rotina de controle que de forma a observar devidamente os normativos do TCU que estabelecem parâmetros para a elaboração das peças do processo de contas.

## 2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

### 2.1. PROGRAMAS/AÇÕES DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

#### 2.1.1. INFORMAÇÃO

##### Programas, Objetivos e Ações sob responsabilidade da Unidade

17. O escopo ajustado com o TCU considerou apenas a avaliação dos programas temáticos da área portuária: Programa 2073 – Transporte Hidroviário e Programa 2074 – Transporte Marítimo. Em complemento, entendeu-se pertinente a avaliação do Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, uma vez que contempla as ações de aumento de Participação da União nos Capitais – PUC das sete companhias docas vinculadas à SEP, inclusive com ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa Portos Eficientes.

18. Sob a perspectiva quantitativa, os mencionados programas tiveram o seguinte desempenho médio em relação às ações orçamentárias de 2014:

**Quadro 7** – Consolidação das execuções das ações de 2014 dos Programas 2073, 2074, 2021 e 0909.

Programa	Crédito autorizado (R\$)	Crédito liquidado (R\$)	Valor efetivamente pago (R\$)	Porcentagem de crédito liquidado em relação ao autorizado	Porcentagem de crédito pago em relação ao autorizado
<b>2073</b>	42.100.000	15.961.457	12.777.475	37,90%	30,40%
<b>2074</b>	632.453.842	51.994.332	47.914.469	8,20%	7,60%
<b>0909</b>	669.585.957	52.184.446	9.544.910	7,80%	1,40%
<b>TOTAL</b>	<b>1.344.139.799</b>	<b>120.140.235</b>	<b>70.236.854</b>	<b>8,94%</b>	<b>5,23%</b>

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – Siop e sistema Siga Brasil

19. Especificamente quanto aos objetivos estabelecidos no PPA 2012 – 2015 para a Unidade, registra-se que estão restritos aos Programas Temáticos 2073 e 2074. A análise considerou as informações registradas pela SEP no Siop e, quando pertinente, os resultados da avaliação do subitem anterior (desempenho quantitativo e qualitativo das ações da LOA).

##### Programa 2073 – Transporte Hidroviário

20. Em relação ao Programa 2073, a SEP tem participação em dois objetivos. O primeiro deles é o 0278 - *Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte*. Para alcançá-lo, estão estipuladas à SEP duas as metas: Quanto à meta *Adequar a infraestrutura do porto de Manaus*, a SEP realizou, de acordo com o descrito no campo de texto do Siop, 32,25% do previsto. Prejudicam o alcance da meta atrasos no pagamento de medições das obras e ações judiciais, conforme informado pela própria SEP.

21. A realização da outra meta desse objetivo, *Estruturar plano para a implantação, ampliação e modernização do transporte aquaviário de passageiros na Região Norte*, depende de cinco iniciativas da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ para poder começar a ser cumprida.

22. Quanto ao **Objetivo 0798** - *Desenvolver rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de carga considerando a integração multimodal*, cabe a realização da meta *Adequar 2 Instalações Portuárias Públicas*. As obras de adequação do porto de Porto Velho – RO devem ser licitadas em 2015 por órgão local, com recursos do Termo de Compromisso nº 3/2014, celebrado entre a SEP e a Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH em junho de 2014. Já a adequação do Terminal Intermodal de Marabá – PA depende revisão de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e de elaboração de projeto básico para o porto, iniciativas que a SEP pretende repassar ao estado do Pará por meio de celebração de termo de compromisso.

23. Ante o exposto, e de acordo com as informações inseridas no Siop, bem como o baixo desempenho orçamentário, financeiro e físico, reiterado, da Unidade, resta evidenciado o comprometimento dos dois objetivos do Programa 2073 até o final de 2015, último ano do vigente PPA.

#### **Programa 2074 – Transporte Marítimo**

24. O PPA 2012-2015 estabelece oito objetivos relativos ao Programa 2074, dos quais sete têm metas a serem cumpridas pela SEP.

25. O **Objetivo 0177** - *Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros* é monitorado pela realização da meta *Intervir em 17 portos marítimos brasileiros de forma a assegurar condições adequadas de profundidade*. De acordo com informação inserida no campo de meta total realizada, até o final de 2014 a SEP já teria intervindo com dragagens em 10 portos, embora essa quantidade não coincida com o acumulado informado nos anos anteriores (2012: nove intervenções; e 2013: seis), mas corrobora com as informações descritas no campo de texto (análise crítica) em relação a todas as intervenções realizadas. Também de acordo com as informações do campo de texto, a SEP deve contratar outras três intervenções, iniciar a do Porto do Rio de Janeiro – RJ, contratada ao final de 2014, e contratar outra intervenção no Porto de Santos. Ou seja, até o final de 2015 espera-se que a SEP tenha concluído ou iniciado um total de 14 intervenções, o que representaria 82,35% da meta prevista no PPA.

26. Quanto ao **Objetivo 0183** - *Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros*, a SEP tem como meta *Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais e de suprimento em 21 portos organizados marítimo*. De acordo com documento anexado ao Siop pela SEP, até o momento foram concluídas três adequações, uma em 2012 e duas em 2013, embora os campos das metas estejam preenchidos ao contrário. Em todo caso, **a meta se refere a porto adequado, e não a obra concluída**. Portanto, a obra concluída no porto de Vitória – ES não pode ser considerada como uma adequação, pois no mesmo porto há outra obra em andamento e previsão de licitação de uma terceira em 2015.

27. No documento há relatos sobre todas as obras, concluídas ou não. Os relatos evidenciam que há, entre outras informações, outras quatro adequações em andamento e previsão de licitação em 2015 de outras seis obras, quatro no porto de Santos - SP. Por fim, conclui-se que a SEP não conseguirá alcançar a meta de adequação de 21 portos ao final de 2015.

28. Pelo **Objetivo 0188** - *Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração porto-cidade por meio da revitalização de áreas portuárias*, cabe à

SEP a meta de *Implantar 6 terminais de passageiros em portos marítimos organizados*. De acordo com as informações inseridas no campo de texto do Siop, um terminal foi implantado em 2013, dois em 2014, um outro parcialmente em 2014 e outro a ser finalizado em 2015, embora as metas alcançadas estejam registradas com um total de três implantações até o final de 2014. De qualquer maneira, a SEP deve alcançar a meta do objetivo, pois a implantação no porto do Rio de Janeiro – RJ foi excluída da carteira do Plano de Aceleração do Crescimento. Vale destacar que essa obra se refere à construção do píer em Y e está suspensa, conforme detalhado no Anexo I.

29. O **Objetivo 0198** - *Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos* reúne um total de cinco metas para a SEP.

30. A meta de implantação de *Vessel Traffic Management Information System – VTMISS* (Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações) em seis portos ainda permanece com registro de execução igual a zero, embora no campo de texto do Siop exista a informação de elaboração de projetos e de início de processos licitatórios em três companhias docas. Vale ressaltar que as ações orçamentárias de implantação de VTMISS não tiveram execução em 2014, como descrito na Informação 7.1.5 deste relatório.

31. A meta de implantação do Programa Carga Inteligente – Portolog também permanece com registro igual a zero. No campo de texto há a informação de que o porto mais avançado na implantação do programa é o porto de Santos – SP, seguido pelo porto de Vitória – ES. Como ocorre com a meta de implantação de VTMISS, as seis ações de implantação do Portolog no Programa 0909, não foram executadas em 2014, conforme descrito na Informação 7.1.6 deste relatório.

32. A meta *Implantar o modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas 7 companhias docas vinculadas à Secretaria de Portos da Presidência da República* tem registro de uma unidade executada em 2014, embora de acordo com a informação do campo textual, não é possível constatar a conclusão da implantação em nenhum porto, embora já em andamento em alguns deles. As sete ações relacionadas ao GPPR previstas no Programa Orçamentário 0909 não foram executadas em 2014, como mencionado no Anexo I.

33. Já o registro da meta *Implantar o Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária nas 07 companhias docas vinculadas à Secretaria de Portos da Presidência da República* considera o cumprimento de 100% do total proposto em 2014, embora as ações orçamentárias para aquisição de equipamentos do sistema, Programa 0909, não tenham sido executadas em 2014.

34. *Implantar o Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Porto Sem Papel em 35 portos* é a única das cinco metas do Objetivo 0198 que já foi integralmente realizada.

35. A SEP é responsável por duas metas relativas ao **Objetivo 0232** - *Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário*.

36. De acordo com o informado no campo de texto do Siop em relação à primeira meta, é possível concluir pela regularização portuária de apenas um porto, embora os registros unitários relativos a 2012, 2013 e 2014 apresentem as quantidades de 5, 2 e 2, e o percentual acumulado de 2012 a 2015 informe 20%. Em todo caso, do mesmo campo textual verifica-se que a implantação do programa depende de certidão emitida por órgãos ambientais para cada porto

envolvido. Ou seja, o alcance da meta proposta no PPA não depende exclusivamente de esforços da SEP e das Companhias Docas.

37. Quanto à meta *Implantar o Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em 22 portos organizados marítimo*, a SEP registrou no campo textual os avanços feitos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com quem a SEP celebrou termo de cooperação, embora eles ainda não tenham sido capazes de alterar a execução igual a zero. Como mencionado no subitem anterior deste item, em 2014 não houve execução de nenhuma ação orçamentária do Programa 0909 relativa à implantação do PGRS nas Companhias Docas.

38. Ao Objetivo 0233 - *Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país* estão relacionadas duas metas. A primeira delas é *Elaborar 3 estudos para simplificar procedimentos e reduzir o custo de movimentação nos portos organizados marítimos no transporte de mercadorias por cabotagem* e, de acordo com o registrado no Siop, dois estudos foram elaborados em 2013 e o terceiro está em desenvolvimento por meio de parceria com o Banco Mundial. Entretanto, esse terceiro estudo não deve ser concluído neste PPA, já que há tratativas para a prorrogação da vigência da parceria para junho de 2016.

39. A segunda meta é *Elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ) para 34 Portos Organizados Marítimos*. Conforme registrado no Siop, até 2014 haviam sido elaborados seis PDZs. Entretanto, também como informado pela SEP no Siop, desde a publicação da medida Provisória nº 595, em 6/12/2012, a elaboração desses planos é de responsabilidade de cada porto.

40. O Objetivo 0453 - *Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos* é composto de seis metas, todas de responsabilidade da SEP: i) *Conceder dois portos organizados marítimos*; ii) *Dotar de infraestrutura adequada as instalações portuárias do Porto de Pecém (CE)*; iii) *Elaborar 4 estudos e projetos para outorga de novos portos organizados e terminais portuários marítimos*; iv) *Elaborar as diretrizes de outorgas para os Portos Organizados Marítimos*; v) *Implantar 2 novos portos organizados marítimos*; e vi) *Realizar 159 arrendamentos em portos organizados marítimos*.

41. Todas as metas permanecem com registro igual a zero. De acordo com as informações do campo textual do Siop, isso se dá, principalmente, porque algumas das metas tornaram-se total ou parcialmente inválidas em função do novo marco regulatório do setor portuário, e porque há outras dificuldades que atrasam as implementações propostas.

42. Portanto, de acordo com as informações inseridas pela SEP no Siop e os resultados das análises empreendidas pela equipe de auditoria quanto à execução de ações da LOA 2014, é pouco provável que a SEP consiga alcançar sete dos oito objetivos que lhe cabem em relação ao Programa 2074 até o final de 2015, último ano do vigente PPA. O único objetivo passível de ser alcançado é o 0188, desde que excluída da meta proposta a implantação relativa ao porto do Rio de Janeiro – RJ.

43. Por fim, as inconsistências no preenchimento das informações no Siop referentes às metas dos objetivos do Programa 2074 resultaram na redação da Constatação 2.1.3, e de consequente recomendação.

## 2.1.2. CONSTATAÇÃO

**Baixo desempenho das ações finalísticas. Resultados qualitativos e quantitativos afetados por atos e fatos prejudiciais, relativos aos Programas/Ações de Governo sob responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR).**

### Fato:

44. Após análises das informações consignadas em sistemas, verificou-se que para o exercício de 2014 Unidade apresentou a seguinte execução consolidada:

**Quadro 8** – Consolidação das execuções das ações de 2014 dos Programas 2073, 2074 e 0909

Programa	Crédito autorizado (R\$)	Crédito liquidado (R\$)	Valor efetivamente pago (R\$)	Porcentagem de crédito liquidado em relação ao autorizado	Porcentagem de crédito pago em relação ao autorizado
<b>2073</b>	R\$ 42.100.000	R\$ 15.961.457	R\$ 12.777.475	37,90%	30,40%
<b>2074</b>	R\$ 632.453.842	R\$ 51.994.332	R\$ 47.914.469	8,20%	7,60%
<b>0909</b>	R\$ 669.585.957	R\$ 52.184.446	R\$ 9.544.910	7,80%	1,40%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.344.139.799</b>	<b>R\$ 120.140.235</b>	<b>R\$ 70.236.854</b>	<b>8,94%</b>	<b>5,23%</b>

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – Siop e sistema Siga Brasil

45. Depreende-se do quadro, que ao final do exercício a Unidade liquidou apenas 8,94% do total de crédito autorizado para 2014. Com fulcro na identificação das principais causas que deram ensejo ao baixo desempenho quantitativo acima verificado, a equipe de auditoria analisou os principais processos e procedimentos associados às Ações Orçamentárias dos respectivos Programas, Anexo I.

46. Como consequência, a equipe de auditoria tabulou as seguintes ocorrências que impactaram no desempenho da Unidade, e merecem atenção do gestor, conforme detalhado no campo “Análise da Equipe de Auditoria”:

**Quadro 9** – Ocorrências na execução das ações de 2014 dos Programas 2073, 2074 e 0909

Descrição da Ocorrência	Qtde	Programas/Ações		
		2074	2073	909
<b>Ausências ou falhas de contingenciamento</b>	41	12KP, 12KS, 122A, 122O, 12DG, 12K7, 12YO, 138Y, 153G e 7L25.	150L, 151H, 151N e 211X	00HZ, 00IR, 00IS, 00IU, 00J0, 00J3, 00J7, 00J8, 00JB, 00JC, 00MA, 00MF, 00MG, 00MH, 00MI, 00MJ, 00MK, 00ML, 00MN, 00O6, 09JC, 09JD, 0A45, 0A86, 0A87, 0A88 e 0A90
<b>Atrasos ou ausências na execução decorrentes de dependência parcial ou total de Unidades da Federação, autoridades portuárias ou Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP</b>	8	11XL, 122H, 12DG, 12IV, 131L, 14UD, 153G e 7L86 (esta ação tem relação com as Transferências n° 634037 e n° 655120, abordadas na Constatação 4.4.1.1).		000A (SEP informa ter avocado a realização da licitação da obra por falhas da CDP em procedimento anterior), 00I1, 00I6, 00M8, 00MD, 0A45, 0A86, 0A88, 0A90 e 0EA1

Descrição da Ocorrência	Qtde	Programas/Ações		
		2074	2073	909
<b>Execuções por Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – RAP</b>	22	12KQ, 20B9, 8785, 122A, 122I, 12K7 e 212A.		0090, 009V, 00HH, 00HT, 00I1, 00I6, 00I9, 00IM, 00M8, 00MD, 00ME, 00NO, 00NP, 00O6 e 0A45
<b>Atrasos diversos SEP para início da execução</b>	6	12KQ, 122A, 122E, 122O, 12YO e 212A.		
<b>Atrasos decorrentes de pendência de elaboração de produtos de descentralização financiados por outras ações, como a 20B9</b>	4	12KR (VTMIS, Transferência n° 298710), 12KS (PGRS, Transferência n° 298680), 138Y (PGRS, Transferência n° 298680) e 7U41 (AALP, Transferência n° 299336).		
<b>Atrasos por indefinições SEP e Antaq em função do novo marco regulatório</b>	3	10NP, 138S e 14XM.		
<b>Atrasos na execução de decorrentes de atrasos na entrega de produtos objeto de descentralizações a Universidades Federais ou contratatações</b>	38	20B9 Objetos e n° das descentralizações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PNLP, Planos Mestres, suporte a sistemas: Porto sem papel, VTMIS, Carga inteligente – Transferência n° 298706</li> <li>• Interação com comunidade acadêmico-científica, Transferência n° 298709</li> <li>• VTMIS, Transferência n° 298710</li> <li>• AAPL, Transferência n° 299336</li> <li>• Portolog, Transferência n° 299337</li> </ul> Objeto e dados do contrato de consultoria <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modernização da Gestão Portuária: Codesp, CDRJ e CDP. Contrato n° 6/2014, celebrado com a Deloitte.</li> <li>•</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• VTMIS: 00IP, 00IT, 00J2, 00JA, 00M9 e 00O6</li> <li>• Portolog 00IS, 00J0, 00J7, 00J8, 00JC e 00NN</li> <li>• PGRS 00MA, 00MG, 00MH, 00MI, 00MJ, 00MK e 00ML</li> <li>• AAPL (as ações de implantação de AAPL consideram o porto, e não a companhia doca) 0A91, 0A92, 0A93, 0A94, 0A95, 0A96, 0A97, 0A98 e 0A99</li> <li>• Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária 00IR, 00IU, 00JB, 00ME, 00MF, 00NL, 00NM, 00NO e 00NP</li> </ul>
<b>Inconsistência de conceito orçamentário</b>	1	122X		
<b>Atraso nos pagamentos por problemas</b>	1	122X		

Descrição da Ocorrência	Qtde	Programas/Ações		
		2074	2073	909
<b>administrativos na SEP</b>				
Atraso em trâmite de licenciamento ambiental	1	122L		
Ausência de vinculação da ação com alguma necessidade por parte da SEP	1	210I		
Falhas no registro de cancelamento no Siop por decurso de prazo	7		00IP, 00IT, 00J2, 00JA, 00M9, 0A95 e 0A99	
Execuções em 2014 com recursos próprios da companhia docas	5		009O, 00HH, 00I1, 00I9 e 00MD	
Ausências de execução de ação de pagamento de dívidas com o Portus	4		009V, 09JC, 09JD e 0A87	
Ações com execução (liquidação) de recursos da LOA 2014	4		00IH, 00II, 00IK e 0A86	
Ações com pagamentos de recursos da LOA 2014	3		00IH, 00II e 0A86	

Fonte: Sistemas Siafi, Siop e Siga Brasil e manifestações da SEP às Solicitações de Auditoria.

#### Causas:

47. Dependência externa para a execução das ações orçamentárias, em virtude das características quantitativas e qualitativas da força de trabalho da SEP e do número e da complexidade das atribuições legais a serem desenvolvidas pelo órgão.
48. Necessidade de aprimoramento quanto à participação de outros órgãos, entidades e instituições no planejamento da execução das ações orçamentárias.
49. Falhas nos controles internos adotados na gestão das ações orçamentárias.

#### Manifestação da Unidade:

50. A Unidade não apresentou manifestação formal após o encaminhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas preliminar.

#### Análise da Equipe de Auditoria

##### Programa 2074

51. Referente às falhas de contingenciamento relativas a 10 ações orçamentárias, conforme disposto no Anexo I, registra-se que a SEP poderia ter contingenciado um total de aproximadamente R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), possibilitando uma melhor adequação da dotação orçamentária, racionalizando a aplicação dos créditos orçamentários.

1500578

31

52. Convém ressaltar que o contingenciamento não inviabiliza a ação, uma vez que ela continua a fazer parte do orçamento. Apenas, caracteriza que, naquele momento, a prioridade de execução é outra, em função de razões que podem ser de origem legal, administrativa, gerencial.

53. Outrossim, observa-se que a SEP executa sete ações por meio de Restos a Pagar Não Processados - RAP. Desta forma, cumpre observar o disposto no Decreto nº 8412/2015, quanto a prazos e valores, para evitar descontinuidade da execução da ação. Ainda, a execução por restos a pagar de exercícios anteriores denota falha no planejamento das ações orçamentárias e/ou motivo de atraso na execução.

54. Ademais, em análise mais apurada das informações prestadas pela SEP, conforme detalhado nos Anexos I e II a este Relatório, é possível constatar que apenas duas ações, 122X e 12KQ, de um total de 34 do programa, não dependem de participação de universidades federais, de outros entes da Federação, de autoridades portuárias ou de entendimentos entre a SEP e a ANTAQ. Isso, a princípio, corrobora tanto para o atraso no início da execução de quinze ações (8+4+3), conforme exposto no **Quadro 9**, quanto para a necessidade de aprimoramento do planejamento orçamentário da SEP ao se considerar a atuação de outros Órgãos, Entidades e Entes.

55. Nesse sentido, vale destacar os atrasos na execução da Ação 20B9. Essa ação agrega recursos para a execução de descentralizações orçamentárias a universidades federais e para o contrato para a modernização portuária da Codesp, da CDRJ e da CDP. Ressalta-se que dessas cooperações dependem ainda as execuções de outras ações orçamentárias. Um exemplo é a Transferência nº 673003, celebrada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o desenvolvimento de produtos que permitam a realização de ações orçamentárias relacionadas a dragagens e balizamentos.

56. A Ação 20B9 pauta, inclusive, a elaboração de produtos necessários para aumentos de capital da União em companhias docas por meio de ações orçamentárias do Programa Operações Especiais: Outros Encargos Especiais – 0909. São exemplos desses aumentos sete ações para implantação de VTMISS, seis de Portolog – Cadeia Logística Inteligente, nove de Áreas de Apoio Logístico Portuário – AALP e sete de PGRS, todas sem execução em 2014. Portanto, os níveis de execução da Ação 20B9 servem de indicador para atrasos nas execuções de demais ações orçamentárias.

57. Por fim, das demais ocorrências, é destaque negativo o motivo do atraso na execução da Ação 21OI. De acordo com as informações prestadas pela SEP, até dezembro de 2014 não havia nenhum motivo que justificasse a previsão dessa ação na lei orçamentária, o que configura falha no planejamento orçamentário.

### **Programa 2073**

58. De acordo com levantamentos feitos nos sistemas Siafi, Siop e Siga Brasil, a SEP teve em 2014, por meio do Programa 2073 – Transporte Hidroviário, o total de R\$ 42.100.000,00 como crédito autorizado. Porém, foram liquidados R\$ 15.961.457,00 e efetivamente pagos R\$ 12.777.475,00, o que representa, respectivamente, 37,9% e 30,4% do crédito autorizado. Além disso, cabia à SEP a uma ação do Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, que não foi executada.

59. Do Programa Transporte Hidroviário, composto das oito ações contempladas no Anexo I, pode-se observar que a SEP poderia ter contingenciado por volta de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), possibilitando uma melhor adequação da dotação orçamentária, racionalizando a aplicação dos créditos orçamentários. As quatro ações que poderiam ter sido contingenciadas são: 150L, 151H, 151N e 211X. Ou seja, metade das ações do programa em 2014.

60. Ressalta-se, mais uma vez, que o contingenciamento não inviabiliza a ação, uma vez que ela continua a fazer parte do orçamento. Apenas, caracteriza que, naquele momento, a prioridade



de execução é outra, em função de razões que podem ser de origem legal, administrativa, gerencial.

61. Das oito ações do Programa 2073, é possível identificar que apenas a 151N depende de esforços exclusivos da SEP, ainda não iniciados.

62. Nas demais sete ações, a SEP depende, ou dependeu, integral ou parcialmente, de esforços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, de Unidades da Federação ou de Autoridade Portuária. Esse aspecto de dependência corrobora para que apenas três ações do programa tenham sido executadas (liquidadas) em 2014,

### **Programa 0909**

63. De acordo com levantamentos feitos nos sistemas Siafi, Siop e Siga Brasil, a SEP teve, em 2014, por meio do Programa 0909, o total de R\$ 669.585.957,00 como crédito autorizado. Porém, foram liquidados R\$ 52.184.446,00 e efetivamente pagos R\$ 9.544.910,00, o que representa, respectivamente, 7,8% e 1,4% do crédito autorizado.

64. As ações do Programa 0909 são executadas, em regra, pelas Companhias Docas. Entretanto, o repasse dos recursos pela SEP às companhias pode depender de algum estudo ou de orientação prévios. Esses estudos ou orientações podem envolver a participação de universidades federais, por meio de descentralizações, ou empresas contratadas pela SEP. Assim, atrasos no fornecimento dos produtos de descentralizações ou de serviços contratados pela SEP prejudicam a execução de ações. No caso da LOA 2014, a equipe de auditoria constatou que não houve execução de nenhuma ação que depende de produto de descentralização ou de serviço prévio contratado pela SEP. Esses são os casos das 28 ações para implantação do VTMISS, do Portolog, das AALP ou do PGRS, bem como das 9 ações para a implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária.

65. Por outro lado, foram detectadas dez ações que estão com execução atrasada ou não iniciada por falhas das companhias docas. Importante ressaltar que as manifestações apresentadas pela SEP não permitem verificar de que forma a atuação do órgão supervisor corroborou para esses atrasos.

66. Ainda quanto à execução de ações, percebe-se que em apenas quatro houve liquidação de recursos de 2014, embora em uma delas não tenha havido pagamento. Dessas quatro ações, três se referem a obras de construção ou reforma de terminais de passageiros em portos marítimos, obras que fizeram parte do Programa de Aceleração do Crescimento para a copa do mundo de futebol realizada pelo país em meados de 2014.

67. Por outro lado, ausência de liquidação de recursos da LOA de 2014 não significa, necessariamente, que a ação não foi executada, pois isso pode ter acontecido com recursos de exercício anteriores, como aquelas 15 indicadas no Anexo I. Ou poderiam ter sido executadas com recursos próprios das companhias docas. Entretanto, conforme descrito nas manifestações da SEP, as cinco ações que foram executadas em 2014 unicamente com recursos próprios das companhias docas estão também na relação das ações executadas com restos a pagar. Desta forma, cumpre observar o disposto no Decreto nº 8.412/2015, quanto a prazos e valores, para evitar uma descontinuidade da execução da ação.

68. Quanto à gestão dos recursos orçamentários referentes ao Programa 0909, foi possível identificar que a SEP poderia ter contingenciado recursos de 27 ações, além do que de fato fez. Esses contingenciamentos representariam cerca de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e possibilitariam melhor adequação da dotação orçamentária, racionalizando a aplicação dos créditos orçamentários.

69. Convém ressaltar que o contingenciamento não inviabiliza a ação, uma vez que ela continua a fazer parte do orçamento. Apenas, caracteriza que, naquele momento, a prioridade de execução é outra, em função de razões origem legal, administrativa, gerencial.

70. Além daquelas ações que poderiam ter sido contingenciadas além do que a SEP o fez, quando o fez, vale destacar que em sete ações foram detectadas falhas de controles internos, pois elas, embora informadas como canceladas às companhias docas, não constam assim no Siop porque a SEP não observou o prazo para registro.

71. Por fim, as ações relacionadas a pagamento de dívidas com o Instituto de Seguridade Social – Portus podem depender de decisões judiciais ou acordos com o instituto, o que pode atrasar ou impedir a execução no exercício.

#### **Recomendações:**

72. Recomendação 1: Institua rotina formal de monitoramento que identifique tempestivamente os principais fatores que impactaram, ou podem impactar, a execução de cada ação orçamentária dos Programas 2074, 2073 e 0909, contendo o registro sintético de informações atualizadas sobre: i) o desenvolvimento de produtos de transferências voluntárias realizadas e serviços contratados que tenham relação com as ações orçamentárias; ii) as tratativas com órgãos, entidades e instituições que tenham ou terão participação, direta ou indireta, em produtos ou serviços necessários para a execuções de ações orçamentárias;

73. Recomendação 2: Utilizar os resultados do monitoramento anteriormente sugerido para otimizar a utilização/contingenciamento dos recursos orçamentários e articular atuação formal em pontos críticos que podem prejudicar, ou já estejam prejudicando, o desempenho quantitativo ou qualitativo da Unidade;

74. Recomendação 3: Quando da elaboração do planejamento orçamentário dos Programas 2074, 2073 e 0909, considerar formalmente os resultados dos últimos monitoramentos realizados; e

75. Recomendação 4: Considerando o alto índice de execução por meio de restos a pagar, atentar para o atendimento aos normativos legais, a exemplo o Decreto nº 8412/2015, para escrever e executar restos a pagar de exercícios anteriores, fundamentalmente quanto a prazos e valores.

### **2.1.3. CONSTATAÇÃO**

#### **2.2. Inconsistência das informações de cumprimento das metas dos objetivos do PPA referentes ao Programa 2074 no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).**

##### **Fato:**

76. Em cumprimento ao escopo ajustado com o TCU, a equipe de auditoria realizou avaliação quanto ao alcance da SEP dos objetivos do PPA relativos aos Programas 2073 e 2074. Para efetuar a análise, foram considerados o preenchimento de informações no Siop, feito pela própria SEP, e as manifestações da Unidade em relação à execução de ações orçamentárias.

77. Após análises, foram identificadas as seguintes falhas quanto ao preenchimento de informações de metas dos objetivos do Programa 2074:

- Objetivo 0177: preenchimento não cumulativo das quantidades anuais de realização da meta, o que não condiz com a execução total da meta de 2012 a 2015;
- Objetivo 0183: preenchimento não cumulativo das quantidades anuais de realização da meta e ausência de informação quanto à percentagem executada de 2012 a 2015;

- Objetivo 0188: preenchimento de execução anual da meta não condiz com as informações do campo texto (análise situacional);
- Objetivo 0198:
  - meta de implantação de GPPR, preenchimento da quantidade de execução anual não condiz com as informações do campo texto
  - meta de implantação de sistema de gerenciamento: quantidade e execução preenchida não condiz com a ausência de execução das ações orçamentárias em 2014.
- Objetivo 0232: preenchimento de quantidade realizada anualmente não condiz com o total da porcentagem executada de 2012 a 2015 e nem com as informações do campo textual; e
- Objetivo 0453: em relação a quatro das cinco metas do objetivo, não houve preenchimento de algumas realizações anuais. Para três metas, não são indicadas as porcentagens executadas de 2012 a 2015.

#### **Causas:**

78. Falhas nos controles internos relacionados ao monitoramento dos objetivos do PPA 2012 - 2015

#### **Manifestação da Unidade:**

79. Após a apresentação da versão preliminar deste relatório, a Unidade, por meio do Ofício nº 1655/2015/SEP/PR, de 21/8/2015, apresentou a seguinte manifestação: (...) *esta Secretaria buscará corrigir as informações no Siop assim que o sistema estiver disponível para preenchimento. Os responsáveis pelo preenchimento já foram orientados quanto ao lançamento das informações.*

#### **Análise da Equipe de Auditoria**

80. As falhas prejudicam o entendimento do cumprimento das metas dos objetivos, uma vez que não atentam para o registro cumulativo das realizações anuais, conforme orientação do Ministério do Planejamento publicada em 14/11/2014 no sítio eletrônico do Siop: *Lembramos que as análises realizadas devem ser CUMULATIVAS, de modo a refletir a evolução da política abordada durante todo o período de implementação do Plano, destacando os avanços e desafios encontrados no ano de 2014.*

81. A manifestação do gestor à versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas corrobora com o que foi constatado pela equipe de auditoria, por isso permanecem as recomendações propostas.

#### **Recomendações:**

82. Recomendação 1 - Inserir informações atualizadas, consistentes e cumulativas das quantidades anuais de realização das metas para os Objetivos 0177, 0183, 0188, 0198, 0232 e 0453, conforme constatado; e

83. Recomendação 2 - Orientar formalmente os responsáveis para que sigam as orientações do Ministério do Planejamento quanto ao monitoramento do PPA no Siop, de maneira a preencher cumulativamente as quantidades anuais, a fornecer informações para todos os campos solicitados e a evitar contradição entre as quantidades anuais e as informações dos campos textuais (análises críticas).

### 3. INDICADORES DE GESTÃO

#### 3.1. AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

##### 3.1.1. CONSTATAÇÃO

###### **Não implementação dos Indicadores de Desempenho da Gestão**

###### **Fato:**

84. Após análises, constatou-se a não elaboração de estudos para detalhar o modelo de monitoramento dos indicadores finalísticos nos principais processos da Unidade, o que dificulta a tomada de decisões para a sua melhoria, a identificação de desvios e a adoção tempestiva de ações corretivas, o desenvolvimento de estratégias de alocação de recursos e o reconhecimento de setores com bom desempenho nos seus processos finalísticos.

###### **Causas:**

85. Não elaboração de estudos para detalhar o modelo de monitoramento dos seus indicadores estratégicos.

###### **Manifestação da Unidade:**

86. Sobre o assunto, em resposta a Solicitação de Auditoria no 15/2015, a Unidade informou que *como não ficou estabelecido o modelo definitivo de monitoramentos dos indicadores estratégicos, não foi aferido nenhum dos indicadores em relação ao exercício de 2014.*

###### **Análise da Equipe de Auditoria:**

87. A manifestação do gestor demonstrou ainda o reconhecimento com a impropriedade apontada por esta equipe de auditoria, tendo em vista que na resposta a Solicitação de Auditoria nº 15/2015, é informado que *após as oficinas de Planejamento Estratégicas realizadas em 2014, caberia à SEP/PR elaborar novos estudos e efetuar rodadas adicionais de discussão interna para detalhar o modelo de monitoramento dos seus indicadores estratégicos. Todavia, este trabalho não foi realizado e, portanto, não dispomos das informações solicitadas.* Evidencia-se, desta maneira, que apesar de todo o trabalho e despesas no valor de R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais), conforme Termo de Execução Descentralizada nº 001/2014, feito com a ENAP, não houve, por parte da SEP/PR, continuidade para implementação dos Indicadores de Gestão da Unidade Jurisdicionada.

###### **Recomendações:**

88. Recomendação 1: Estabelecer modelo definitivo de monitoramento dos indicadores estratégicos de desempenho da SEP.

89. Recomendação 2: Após estabelecer modelo definitivo de monitoramento dos indicadores, apresentar aferições dos indicadores de gestão finalísticos da UJ, de acordo com o período de cada meta e inclusive relativos a dezembro de 2014, de maneira a reforçar a avaliação temporal de cada indicador.

### 4. GESTÃO DE PESSOAS

#### 4.1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

## 4.1.1. INFORMAÇÃO

### Gestão de Pessoas

90. De acordo com o escopo ajustado com o TCU, a avaliação da gestão de pessoas teve como foco buscar identificar eventuais fragilidades que possam ter prejudicado o desempenho quantitativo e qualitativo na execução das ações LOA. Portanto, a análise deste item visa correlacionar a força de trabalho da SEP com os resultados da execução das ações da LOA, item 3.2 deste Relatório. Como parte dessas ações depende da gestão e da execução de termos de cooperação celebrados com Universidades Federais, a avaliação da gestão de pessoas empreendida também é correlacionada com a avaliação da gestão das transferências, item 3.5 deste Relatório.

91. Por fim, para realizar a avaliação, foram utilizados como referência os seguintes itens da DN TCU nº 140/2014, relativos à gestão de pessoas:

- i) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; e
- ii) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.

#### (i) Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições:

92. Em decorrência do novo marco regulatório do setor portuário, Lei nº 12.815/2013, a SEP teve suas atribuições legais incrementadas. Entre as novidades, podem ser destacadas: i) a maior participação no plano de dragagens, inclusive com a realização de procedimentos licitatórios; ii) a responsabilidade em procedimentos e na gestão de contratos de arrendamentos portuários; iii) a elaboração do Plano Geral de Outorgas – PGO, instrumento que pauta as outorgas de instalações portuárias privadas fora dos portos organizados; e iv) a análise e a aprovação, em consonância com o Plano Nacional de Logística Portuária, dos Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZs elaborados pelas Autoridades Portuárias.

**Quadro 10** – Força de trabalho SEP

Situação dos Servidores Efetivos	Situação em 31/12/2012	%H	Situação em 31/12/2013	%H	%V	Situação em 31/12/2014	%H	%V
01 - Ativo Permanente	0	-	0	-	-	22	-	9,82%
03 – Requisitado (Poder Executivo Federal)	76	35%	51	-33%	18%	47	-8%	20,98%
04 - Nomeado em cargo em comissão	29	13%	23	-21%	8%	24	4%	10,71%
07 - Natureza especial	1	0%	1	0%	0%	1	0%	0,04%
14 - Requisição de outros órgãos (Estados, municípios e Distrito Federal e de outros Poderes da União)	28	13%	58	107%	21%	63	9%	28,12%
16 - Requisição militar	1	0%	1	0%	0%	1	0%	0,04%
18 - Exercício Descentralizado de carreira	26	12%	43	65%	16%	53	23%	23,66%
43 - CLT Anistiados - Decreto nº 6.657/08	8	4%	8	0%	3%	13	63%	5,8%
<b>Total Força de Trabalho</b>	<b>169</b>	<b>78%</b>	<b>185</b>	<b>9%</b>	<b>67%</b>	<b>224</b>	<b>21%</b>	<b>100%</b>

43 - CLT Anistiados - Decreto nº 6.657/08 – cedidos a outros órgãos	0	0%	0	0%	0%	3	0%	3,15%
43 - CLT Anistiados - Decreto nº 6.657/08 - Exercício em outros Órgãos	49	22%	52	6%	19%	53	2%	55,78%
48 - CLT- Reintegrados por decisão judicial – cedidos a outros órgãos	0	0%	39	0%	14%	39	0%	41,05%
<b>Total Afastados</b>	<b>49</b>	<b>22%</b>	<b>91</b>	<b>86%</b>	<b>33%</b>	<b>95</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEP, em respostas às Solicitações de Auditoria nº 7 e nº 11.

Observações:

%H = variação do número de servidores por categoria, em relação ao ano anterior;

%V = variação do número de servidores por categoria em relação ao total geral de servidores da UJ no exercício.

93. Do **Quadro 10**, é possível verificar que houve um incremento de 21% do quantitativo da força de trabalho em relação a 2013. Esse incremento foi ocasionado pela posse dos primeiros 22 servidores do quadro próprio efetivo do órgão, como resultado do concurso público realizado em 2014, pelo maior número de servidores em exercício descentralizado de carreira e de outros poderes e esferas, e pelo retorno de empregados anistiados.

94. Ainda quanto ao recente concurso público, a SEP informou, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 11/2015, que buscará dar posse aos demais 18 candidatos aprovados dentro do número de vagas e que, em pleito ao Ministério do Planejamento, tenta nomear mais outras 20 pessoas.

95. *Quanto aos anistiados, vale destacar que se vinculam à SEP um total de 108 empregados, dos quais apenas 13 laboram no órgão. Conforme informado pelo gestor, isso acontece porque esses empregados eram da extinta Portobrás e residem em diferentes estados da Federação, o que dificulta a remoção para Brasília-DF. Além disso, nem todos esses empregados teriam o perfil adequado para comporem a força de trabalho da SEP, dadas as mudanças tecnológicas no setor portuário desde a extinção da Portobrás e das atribuições do atual órgão supervisor, a SEP.*

96. O descompasso entre as qualificações dos empregados anistiados e os demais servidores que compõem a força de trabalho da SEP fica mais evidente pela leitura do **Quadro 11**, em que é possível constatar que apenas 20 empregados anistiados, o que representa 18,51% de um total de 108, possuem ao menos formação em nível superior, ao passo que ao menos essa formação é qualidade de 78,15% em relação ao total da força de 224 pessoas:

**Quadro 11** – Força de trabalho SEP – Escolaridade - Situação em 31/12/2014

Situação do Servidor	Quantitativo em 31/12/2014	Nível de Escolaridade										TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
01 - Ativo Permanente	22					3	15	3	1				22
03 - Requisitado	47				1	6	22	12	5	1			47
04 - Nomeado em cargo em comissão	24					11	11	2					24
07 - Natureza especial	1						1						1
14 - Requisição de outros órgãos	63				4	15	37	4	3				63
16 - Requisição militar	1							1					1
18 - Exercício Descentralizado de carreira	53						35	10	8				53
43 - CLT ANS - Decreto nº 6.657/08	13			1	1	7	4						13

<b>Total Força de Trabalho</b>	<b>224</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>42</b>	<b>125</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>224</b>			
<b>43 - CLT ANS - Decreto nº 6.657/08 - cedidos</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					<b>3</b>			
<b>43 - CLT ANS - Decreto nº 6.657/08 - Exercício outros Órgãos</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>1</b>			<b>53</b>			
<b>48 - CLT- Reintegrados Judicial - cedidos</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>3</b>				<b>39</b>			
<b>Total Afastados</b>	<b>95</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>47</b>	<b>15</b>	<b>1</b>			<b>95</b>			
<b>Total Geral RH</b>	<b>319</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>89</b>	<b>140</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>319</b>

Fonte: SEP, em respostas às Solicitações de Auditoria nº 7 e nº 11.

Observações:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento/Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada

97. Assim, pode-se concluir que a SEP, apesar de ter a si a vinculação de um total de 108 empregados anistiados, pouco pode deles aproveitar para formar sua força de trabalho.

98. Além disso, o incremento na força de trabalho real da SEP realizado nos últimos anos ainda não é suficiente para o desenvolvimento das atribuições do Órgão. Isso fica claro pela quantidade de 94 empregados terceirizados, cerca de 30% do total de toda a força de trabalho (318), que laboram na SEP em cargos de apoio administrativo e de secretariado:

**Quadro 12 – Força de trabalho terceirizada - Contrato Emergencial nº 20/2014**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Apoio Administrativo Nível I</b>	<b>36</b>
<b>Apoio Administrativo Nível II</b>	<b>33</b>
<b>Secretária Nível I</b>	<b>2</b>
<b>Secretária Nível II</b>	<b>23</b>
<b>Total</b>	<b>94</b>

Fonte: SEP

99. As atividades desenvolvidas pelos empregados de apoio administrativo nível I, superior, e nível II, médio, também denotam a carência de pessoal da SEP, já que, conforme registrado na Constatação 4.1.2, há evidências de que eles desempenham atribuições de servidores públicos.

100. A carência de pessoal da SEP também pode ser constatada pelo resultado da execução orçamentária do órgão em 2014, que fez liquidação de R\$ 120,14 milhões, o que representa 8,93% do total autorizado das ações dos Programas 2073, 2074 e 0909, conforme contido no item 3.2 deste Relatório.

101. Por fim, concluiu-se que a atual estrutura de pessoal induz a celebração de parcerias com outros órgãos e entidades, principalmente Universidades Federais, para realizar estudos, definir parâmetros e pautar a execução de atribuições legais da SEP, como descrito no item 3.5 deste Relatório.

102. Vale ressaltar que a necessidade de melhora quantitativa e qualitativa de pessoal da SEP já pautou recomendação desta Ciset/SG-PR em ações de controle passadas. Porém, o Órgão informou, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 7/2015, o não atingimento da meta proposta à comissão interna constituída em 11/10/2013 – *elaborar e apresentar em 90 (noventa) dias estudo das reais necessidades de recursos humanos para atender as carências conhecidas e futuras* advindas do novo marco regulatório do setor portuário (Lei nº 12.815/2013). Portanto, permanece válida esta recomendação, que consta no Plano de Providência Permanente da Unidade monitorado pela Ciset/SG-PR.

**(ii). Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas**

## a) Controles internos da área de pessoal

103. Na abordagem sobre os controles internos utilizados pela área de pessoal da SEP, foi informado que a área emprega/realiza:

- Mapeamento dos processos, atividades e tarefas principais do setor;
- Participação em eventos de capacitação, treinamentos;
- Segmentação, ainda que de forma não regimentada, das áreas de trabalho (setores) dentro da coordenação (Cadastro – Pagamento – Legislação – Capacitação – Benefícios)
- Elaboração de planilhas alternativas para o acompanhamento das despesas com pessoal, por competência, por rubricas, etc., vis a vis com conciliações periódicas com os balancetes contábeis;
- Internalização e consolidação da sistemática de programação, marcação e remarcação de férias em ambiente Web;
- Inter-relacionamento com a Coord. Geral de Orçamento para a programação, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro das despesas com pessoal de forma mais racional e assertiva;
- Rotinas oficiais previstas (Siape, Siafi, Sisac e Siop) com o fundamental apoio da área de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Departamento de Gestão Corporativa; e
- Extrações, conferências, ajustes, conciliações mensais de informações gerenciais extraídas dos Sistemas SIAPE e SIAFI – quanto aspectos quantitativos e qualitativos dos dados cadastrais e funcionais básicos, assim como no Gerencial Financeiro.

104. Quanto aos recursos tecnológicos, o gestor utiliza sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, como o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop, e o Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões do Tribunal de Contas da União - Sicac.

105. Ao final, o gestor posicionou-se no sentido de que os controles internos empregados na área de pessoal são *razoavelmente consistentes, visto acompanhamento externo à Coordenação de Pessoal, levado a efeito na Assessoria da Coordenação-Geral de Administração Interna.*

## b) Força de trabalho do setor de pessoal da SEP

106. O gestor também foi questionado quanto a aspectos específicos da força de trabalho do setor de pessoal do órgão. De acordo com a resposta fornecida, foi formulado o seguinte quadro:

**Quadro 13** – Composição da força de trabalho do setor de pessoal da SEP

Cargo	Vínculo	Setor de trabalho no RH	Atribuições	Treinamento(s)
<b>Apoio Adm. I</b>	Terceirizado	Capacitação	Capacitação - Instrução Processos de Afastamentos para Cursos - elaboração Normas Capacitação - Estágio Probatório - Apoio Comitê Gestor de Capacitação - Consolidação do Plano Anual de Capacitação	-
<b>-Coordenador DAS-101.3</b>	Requisitado	Coordenação da área	Coordenação da área.	-
<b>Agente Administrativo</b>	Ativo permanente	-	Legislação - Despachos - Notas Técnicas - Pareceres sobre legislação trabalhista (CLT e RJU)	Treinamentos em serviço



<b>Apoio Adm. I</b>	Terceirizado	Capacitação	Capacitação - Instrução Processos de Afastamentos para Cursos - elaboração Normas Capacitação - Estágio Probatório - Apoio Comitê Gestor de Capacitação - cadastro de servidores no PES (sistema da P.R.)	Treinamentos em serviço
<b>Apoio Adm. II</b>	Terceirizado	Folha de Pagamento	Preparação lançamentos Siape - cálculos financeiros - elaboração planilhas - montagem processos pagto - acerto contas, Dirf, etc.	Treinamento - Sistema de Trilhas de Auditoria CGU
<b>Apoio Adm. II</b>	Terceirizado	Secretaria da Coordenação	Acompanhamento DOU - Controle entrada e saída de documentos - protocolo - arquivamento documentos, etc.	-
<b>Analista Administrativo</b>	Requisitado	Assessoria Coord. Geral	Assessoramento ao Coordenador-Geral de Gestão Interna, nos assuntos e Recursos Humanos, Orçamento e Finanças - Substituição da Coordenadora de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais	Reunião Comitê Técnico de Auditoria da Pres. da República - Ciset/PR
<b>Administrador</b>	Ativo Permanente	Folha de Pagamento	Encargos Patronais - Gefip - Sefip - Fgts - IRRF - PSS - INSS - Relatórios Gerenciais	Treinamento - Sistema de Trilhas de Auditoria CGU
<b>Apoio Adm. I</b>	Terceirizado	Cadastro	Provimentos/Vacâncias, Férias - Afastamentos - Requisições e Cessões de servidores	-
<b>Administrador</b>	Ativo Permanente	Benefícios	Gestão do Plano de Saúde - Junta Médica - Afastamentos por Doença - <i>Per capita</i> GEAP - inclusões e exclusões de beneficiários (Servidores e dependentes)	Treinamentos em Serviço
<b>Apoio Adm. I.</b>	Terceirizado	Pagamento	Orçamento da área - Ressarcimentos Requisitados - Planilhas Gerenciais	-
<b>Apoio Adm. II</b>	Terceirizado	Cadastro	Provimentos/Vacâncias, Férias - Afastamentos - Requisições e Cessões de servidores	-
<b>Analista Técnico Administrativo</b>	Ativo Permanente	Pagamento/ Cadastro	Operar lançamentos Siape - cálculos financeiros - elaboração planilhas - montagem processos pagto - acerto contas, etc.	Treinamentos em Serviço

Fonte: Memorando nº 0401/2015 – SEP/PR, de 6/3/2015, apresentado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 7/2015 (com ajustes de forma)

107. A área de pessoal da SEP é composta por 13 pessoas. Desse total, sete são empregados terceirizados, quatro são do quadro efetivo da SEP (todos provindos do concurso público realizado em 2014), e dois são requisitados de outros Órgãos. A composição de maioria de empregados terceirizados retrata a realidade de constituição das áreas meio do órgão, já que a 83% da força de trabalho da SEP (excluídos os empregados terceirizados) está lotada nas áreas fins.

108. A composição da área de pessoal visa dar suporte às atribuições desenvolvidas pelos servidores efetivos, e, portanto, requer cuidados do gestor, uma vez que, na opinião desta equipe de auditoria: i) pode sobrecarregar os servidores efetivos, que precisam dar vazão aos produtos fornecidos pelos empregados terceirizados; e ii) pode significar o desenvolvimento por empregados terceirizados de funções típicas de servidor efetivos, como evidências descritas na Constatação 4.1.2.

109. Questionado por meio da Solicitação de Auditoria nº 7/2015, o gestor informou que já fora feito levantamento sobre a quantidade e a qualidade de pessoas necessárias para compor devidamente a força de trabalho da área. Em tal documento, apresentado à equipe de auditoria, há a indicação de que o setor precisa de quatro servidores de nível superior e um de nível médio.

#### 4.1.2. CONSTATAÇÃO

**Fragilidade do ambiente de controle. Similaridade entre as atribuições de servidores públicos do quadro efetivo da SEP e as atribuições de empregados terceirizados de apoio administrativo. Utilização de sistemas estruturantes por terceirizados.**

**Fato:**

110. Como resultado das análises voltadas à avaliação da gestão de pessoas no âmbito da Unidade, verificou-se que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF -1 liminar para suspender, no início de 2015, o procedimento licitatório que substituiria o Contrato Emergencial nº 20/2014, responsável pela seguinte força de trabalho terceirizada:

**Quadro 14 – Força de trabalho terceirizada – Contrato Emergencial nº 20/2014**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Apoio Administrativo Nível I</b>	36
<b>Apoio Administrativo Nível II</b>	33
<b>Secretária Nível I</b>	2
<b>Secretária Nível II</b>	23
<b>Total</b>	<b>94</b>

Fonte: SEP

111. A decisão do juiz foi proferida em face de agravo de instrumento interposto por pessoa aprovada em posição além do quantitativo de vagas do concurso público de 2014, anteriormente mencionado. Na decisão, o magistrado concluiu:

(...) O deferimento de medida liminar pressupõe a presença de prova inequívoca que convença da verossimilhança do direito alegado e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

(...) Cotejando as previsões editalícias supracitadas, verifico que as alegações da agravante assumem especial relevância, na medida em que **os cargos públicos ofertados no concurso público por ela prestado e os postos de trabalho mencionados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico descrevem atribuições bastante similares**, que demandam a mesma formação profissional dos eventuais ocupantes de cargo público, e que, a priori, são de necessidade permanente do órgão público em questão. (grifamos)

(...) Diante disso, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 08/2014 é medida acautelatória que se impõe no caso concreto, em virtude da possível ilegalidade que emerge da situação fático-jurídica versada nos autos. Ante o exposto, defiro parcialmente a liminar para determinar a suspensão do Pregão Eletrônico nº 08/2014 até o julgamento deste agravo de instrumento.

112. Ante o exposto, procedeu-se ao cotejamento entre as atribuições previstas para os empregados terceirizados de Apoio Administrativo I e II, conforme descrito no Termo de Referência da contratação emergencial formalizada pelo Contrato nº 20/2014, com as atribuições

de servidores públicos dos cargos de Analista Técnico e Agente Administrativo, como informado no Edital nº 01 – AGU-SEP/PR, que pautou concurso público realizado em 2014, observando-se as seguintes similaridades:

**Quadro 15** – Correlação entre atividades e funções dos cargos efetivos de Agente e Analista com os cargos de empregados terceirizados nível II e I

DESCRIÇÃO DA FUNÇÕES PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Efetivo Administrativo Concurso/SEP	Agente Edital	Terceirizado – Apoio Administrativo Nível II	Efetivo Administrativo Concurso/SEP	Analista Técnico Edital	Terceirizado – Apoio Administrativo Nível I
<p>- Planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares realizadas sob supervisão indireta, predominantemente técnica</p>			<p>- Operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades</p> <p>- Operar e manter atualizados os sistemas e banco de dados de interesse da unidade de atuação</p>		
<p>- Executar serviços de suporte administrativo nas áreas de planejamento, orçamento, finanças, convenio, contratos, licitações, protocolo, material, patrimônio, tecnologia da informação, pessoal, logística</p>			<p>- Realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática</p>		
<p>- Contatos com autoridades de média hierarquia, com técnicos de nível superior e/ou contatos eventuais com autoridades de alta hierarquia</p>			<p>- Elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, certidões, declarações, ofícios, dentre outros</p> <p>- Redigir, digitar e formatar planilhas, correspondências, notas e informações relativas ao desempenho das funções administrativas</p>		
<p>- Atividades relacionadas a preparativos de reuniões e demais atividades de serviços gerais</p>			<p>- Prestar apoio administrativo em reuniões internas, compilando e transcrevendo os assuntos tratados</p>		
<p>- Realização de atividades de nível intermediário</p>			<p>- Realizar pesquisas e processamento de informações</p> <p>- Realizar estudos e pesquisas com vistas ao fornecimento de subsídios aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação</p>		
<p>- Receber, registrar, tramitar, expedir e arquivar documentos</p>			<p>- Acompanhar e divulgar a publicação de atos normativos, publicações e matérias de interesse da unidade de atuação</p>		
<p>- Digitar documentos diversos, elaborar planilhas simples e alimentar banco de dados</p>					

- Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo

Fonte: Descrição dos serviços por categoria profissional contida no Termo de Referência ao Contrato nº 20/2014, Processo nº 00045.004394/2014-62, e definição das atribuições por cargo contida no Edital nº 01 – AGU-SEP/PR, de 29 de Abril de 2014.

113. Aprofundando-se a análise, conforme campo “Análise da Equipe de Auditoria”, a seguir exposto, buscou-se identificar qual a natureza do referido achado. Como resultado, conjugando-se as informações relacionadas ao baixo desempenho quantitativo e qualitativo da Unidade, as fragilidades técnicas identificadas por meio da análise dos instrumentos de transferência analisados, e considerando ainda que somando o referido contingente terceirizado (94) com o total de servidores em atividade no órgão em 31/12/2014 (224), obtém-se uma representatividade de cerca de 30% da força de trabalho da Unidade, restou caracterizada as seguintes fragilidades no ambiente de controle que a carecem de atenção especial do gestor:

- a) similaridade entre as atribuições de servidores públicos do quadro efetivo da SEP e as atribuições de empregados terceirizados de apoio administrativo
- b) utilização indevida de sistemas da Administração Pública Federal por empregados terceirizados;
- c) contratação de empregados terceirizados (secretariado e apoio administrativo) que já ocuparam cargos comissionados na própria Unidade;
- d) permanência, em áreas que realizam análises de prestações de contas de instrumentos de transferência voluntária, de empregados terceirizados que já atuaram formalmente na análise de prestação de contas em exercícios anteriores;

#### **Causas:**

114. Fragilidade no ambiente de controle relacionado à gestão de pessoas.

115. Insuficiência quantitativa do quadro de servidores efetivos e de servidores requisitados pelo órgão

116. Ausência de normativo interno que fixe as atividades desenvolvidas pela SEP que são passíveis de execução por empregados terceirizados

#### **Manifestação da Unidade:**

117. Após a apresentação da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a Unidade, por meio do Ofício nº 1656/2015/SEP/PR, de 24/8/2015, apresentou a seguinte manifestação referente à utilização de empregados terceirizados na análise de prestação de contas financeiras de instrumentos de transferências voluntárias:

No que compete a esta Coordenação-Geral de Convênio, (...) outra preocupação desta setorial, desde sua estruturação em 2013, tem sido quanto à abstenção de utilização da mão de obra terceirizada para realização de registros, análises técnicas, consultas e outros procedimentos de competência dos servidores efetivos ou comissionados, conforme pode ser comprovado em processos administrativos.

## Análise da Equipe de Auditoria:

118. Conforme exposto, segue detalhamento das análises realizadas pela equipe de auditoria:

### a) Identificação de empregados terceirizados (apoio administrativo e secretariado) que já ocuparam, na SEP, cargos comissionados sem vínculo com a administração pública.

119. Para avaliar a gestão de pessoas da SEP, esta equipe de auditoria emitiu a Solicitação de Auditoria nº 7, em cujo subitem 1.2 “b” o gestor foi questionado sobre a conclusão dos trabalhos de comissão instituída para elaboração de estudos das necessidades de recursos humanos de toda a SEP. Na manifestação apresentada, o gestor informou, em linhas gerais, que a comissão não concluiu produto esperado por ter sido priorizada a elaboração do Regimento Interno e do Planejamento Estratégico da SEP.

120. Além dessa informação, em complemento à resposta à Solicitação de Auditoria nº 7/2015, a equipe de auditoria recebeu cópia da Portaria nº 4, de 11/10/2013, normativo interno que instituiu a comissão. Nesta portaria, está registrado no art. 1º que a comissão foi criada *para elaborar e apresentar em 90 (noventa) dias estudo das reais necessidades de recursos humanos para atender as carências conhecidas e futuras (...)* e, no art. 2º, há a relação nominal de sete servidores que integraram a comissão. Por meio dessa relação foi possível identificar a designação de uma servidora, então ocupante de cargo em comissão de código DAS 101.3, mas que atualmente é empregada terceirizada no cargo de Apoio Administrativo I, nível superior. Como consequência, procedeu-se levantamento por meio do qual foram identificadas as seguintes situações:

**Quadro 16** – empregados terceirizados que já ocuparam, na SEP, cargos comissionados sem vínculo com a administração pública

CPF	Função / cargo Setor de lotação	Nomeação e exoneração  (sem vínculo)	Empregados terceirizados nomeados para participação em comissões e conselhos	Cargo terceirizado no atual contrato de terceirização de apoio administrativo
***.415.381-**	<b>DAS 102.4</b> Assessor da Subsecretaria de Portos/SEP	26/08/2008 02/01/2009	Portaria nº 165, de <b>05/09/2011</b> : representante da SEP na Comissão de Acompanhamento do Processo de Intervenção no PORTUS – Instituto de Seguridade Social	Apoio Administrativo I  Secretaria Executiva/ Depto de Gestão Corporativa
***.976.154-**	<b>DAS 102.1</b> Assistente Técnico/ Depto de Sistemas de Informações Portuárias/Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário/SEP-PR	26/5/2008 14/11/2008	-	Apoio Administrativo I  Secretaria Executiva//Depto de Gestão Corporativa/Prestação de Contas
***.845.901-**	<b>DAS 102.1</b> Assistente Técnico Depto de Sistemas de Informações Portuárias/ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário	9/7/2012 5/6/2013	-	Secretária Nível II  Secretaria de Infraestrutura Portuária/ Depto de Portos Fluviais e Lacustres

***.238.511-**	<b>DAS 101.2</b> Assistente Técnico Depto. Desempenho Operacional/SGI	2/7/2010 26/07/2013	-	Secretária Nível II  Secretaria de Políticas Portuárias/Depto de Informações Portuárias
***.453.091-**	<b>DAS 102.3</b> Assessor Técnico Coordenação-Geral de Projetos e Programas/Depto de Gestão Portuária	6/9/2007 2/2/2009	Portaria 69, de <b>25/4/2011</b> : suplente para período de dois anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Natal e Areia Branca, como representante do Governo Federal.	Apoio Administrativo I  Secretaria Executiva/ Depto de Gestão Corporativa
***.369.441-**	<b>DAS 101.3</b> Coordenador da Coordenação- Geral de Administração Interna/ Departamento de Gestão Corporativa/Secretaria Executiva/Secretaria de Portos/PR	14/6/2007 3/6/2014	-	Apoio Administrativo I  Secretaria Executiva/ Depto de Gestão Corporativa /CGAD

Fontes: Siape e registros nas Relações Anuais de Informações Sociais – RAIS, anos-base 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

121. É importante ressaltar que não há ilegalidade em um ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a administração ser exonerado para, na sequência ou tempo depois, ser contratado por empresa prestadora de serviços terceirizados no mesmo Órgão de exercício do antigo cargo comissionado. Porém, essa relação pode ser indicativo de que os ex comissionados desempenham as mesmas funções de servidores públicos, mas vinculados a empresa terceirizada.

122. Corroboram esse entendimento as seguintes situações: i) quatro dessas pessoas foram contratadas para cargos de apoio administrativo, cargos que possuem atribuições semelhantes a de servidores públicos de cargos de Analista Técnico e Agente Administrativo, como descrito na alínea “a” desta constatação; e ii) três dessas pessoas ocuparam cargos de hierarquia média ou alta: uma ocupou o cargo de Assessor de código DAS 102.4, duas de Assessor Técnico de código DAS 102.3 e uma de Coordenador, DAS 101.3, ou sejam, não desempenhavam, como ocupantes de cargo comissionado, atribuições de suporte ou acessórias.

#### **b) Identificação de uso indevido de senhas de sistemas da Administração Pública Federal por empregados terceirizados.**

123. Na avaliação dos autos de processos que embasam a celebração de descentralizações, foram identificadas movimentações de crédito orçamentário e liberações de programação financeira realizadas por empregados terceirizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal. Esta equipe de auditoria selecionou algumas dessas movimentações:

**Quadro 17** – Movimentações no SIAFI de orçamento e de recurso financeiro feitas por empregados terceirizados

CPF Usuário	Data da transação	Transação SIAFI	Valor (R\$)
***.810.328-**	31/12/2014	Emissão Nota de movimentação de crédito 2014NC000020	8.000.000,00
***.620.606-**	23/01/2014	Liberação 4ª parcela do TC 005/12 SEP/UFSC – Programação financeira 2014PF000007	37.237,50

***.771.471-**	01/04/2014	Liberação da 2ª parcela do TC 001/2012 – Programação Financeira 2014PF0000154	3.000.000,00
***.968.101-**	07/05/2014	Liberação 5ª parcela do TC 01/2011 – Programação Financeira 2014PF000023	4.500.000,00

Fonte: Autos dos referidos processos e Siafi

124. Por considerar que o acesso a sistemas estruturantes da Administração Pública Federal deve ser feito apenas por servidores e empregados públicos, com o intuito de proteger as informações desses sistemas, o TCU já recomendou a Órgão Público *que não forneça a funcionários terceirizados senhas de acesso aos sistemas financeiros*, como registrado no Acórdão nº 38/2013 – Plenário. Esta equipe de auditoria esclarece que os sistemas estruturantes da Administração só devem ser acessados por servidor ou empregado público, porque servidores e empregados públicos têm responsabilidade legais administrativas, não observadas por empregados terceirizados.

**c) Existência de empregados terceirizados que já atuaram formalmente em análises de prestações de contas de instrumentos de transferência voluntária**

125. Na análise da gestão das transferências, esta equipe de auditoria realizou questionamentos ao gestor por meio das Solicitações de Auditoria nº 6 e nº 17, conforme descrito na Constatação 5.1.8. Nos atendimentos às solicitações, foram apresentados cópias de documentos que evidenciaram que já houve a participação formal de empregados terceirizados na análise de prestações de contas, tanto quanto aos critérios técnicos, quanto aos financeiros, conforme a seguir detalhado:

**Quadro 18** – participação de empregados terceirizados em análises de prestações de contas de transferências voluntárias:

Identificação do empregado terceirizado que assina o documento de análise	Nº da transferência analisada	Nº do documento de análise	Objetivo da análise
***.041.521-**	134210	Nota Informativa sem número, de 12/9/2011	Análise técnica de prestação de contas do período de julho de 2007 a outubro de 2010.
***.041.521-**	522505	Nota Informativa sem número, de 16/6/2011	Análise técnica de prestação de contas do período de dezembro de 2005 a agosto de 2010.
***.041.521-**	522505	Nota Informativa sem número, de 30/8/2011	Análise técnica de documentação complementar referente a prestação de contas.
***.293.511-**	394540	Informação Financeira/PC/SEP/PR nº 5/2011, de 23/12/2011	Análise financeira de prestação de contas parcial.
***.981.643-**	394540	Informação Financeira/PC/SEP/PR nº 5/2011, de 23/12/2011	Análise financeira de prestação de contas parcial.
***.976.154-**	394540	Informação Financeira/PC/SEP/PR nº 5/2011, de 23/12/2011	Análise financeira de prestação de contas parcial.

***.293.511.**	394540	Informação Financeira/PC/SEP/PR n° 6/2011, de 13/1/2012	Análise financeira de prestação de contas parcial.
***.981.643.**	394540	Informação Financeira/PC/SEP/PR n° 6/2011, de 13/1/2012	Análise financeira de prestação de contas parcial.
***.976.154.**	394540	Informação Financeira/PC/SEP/PR n° 6/2011, de 13/1/2012	Análise financeira de prestação de contas parcial.

Fonte: Cópias de documentação apresentada pela SEP em respostas às Solicitações de Auditoria n° 6 e n° 17.

126. Embora no **Quadro 18** estejam expostos documentos emitidos nos anos de 2011 e 2012, esta equipe de auditoria verificou que os empregados terceirizados ainda laboram na SEP e que, ainda que informalmente, podem estar desenvolvendo atribuições relativas a prestação de contas de transferência voluntária, como indica uma das respostas às solicitações de auditoria relativas à gestão das transferências, que anexou cópia de consulta de situação de convênio realizada pelo empregado de CPF \*\*\*.041.521-\*\* em 30/3/2015. Além disso, outros 3 empregados relacionados no quadro ainda compõem o setor de análise financeira de prestação de contas de transferências.

127. Outrossim, em resposta à Solicitação de Auditoria n° 6, o gestor informou que o setor de análise financeira de prestação de contas de transferência possui quadro de força de trabalho formado por três servidores públicos e seis empregados terceirizados, com o detalhe de que dois dos servidores públicos são coordenador-geral e coordenador da área, enquanto que o terceiro passou a integrar o setor apenas em 25/11/2014, proveniente do recente concurso público realizado pela SEP.

128. Sobre o tema, nos termos do Acórdão TCU n° 1.064/2011 – Plenário, emitido em função de consulta do então Ministro da Educação, a corte de contas esclareceu, de maneira normativa, que a celebração, a fiscalização, o acompanhamento e a análise de prestação de contas de instrumento de transferência voluntária são atividades fim de um Órgão Público, por isso não podem ser terceirizadas:

9.2. no mérito, responder ao consulente que:

9.2.1 as atribuições inerentes ao acompanhamento e à análise técnica e financeira das prestações de contas apresentadas em virtude de convênios, ajustes ou instrumentos congêneres, que tenham por fim a transferência voluntária de recursos da União para a execução de políticas públicas, constituem atividade precípua e finalística da Administração e, em consequência, não podem ser objeto de terceirização, conforme art. 1º, § 2º, do Decreto n° 2.271/1997 e art. 9º, incisos I, II e III, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2/2008;

129. No referido Acórdão, o TCU frisou que é possível a participação de empregados terceirizados em atividades de análise de prestação de contas, desde que de maneira *nitidamente acessórias ou instrumentais e não requererem qualquer juízo de valor*:

9.2.2 as atividades de apoio ao acompanhamento e à análise das referidas prestações de contas podem ser objeto de terceirização quando forem, nitidamente, acessórias ou instrumentais e não requererem qualquer juízo de valor acerca das contas, além de não estarem abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratarem de atribuições de cargo extinto, total ou parcialmente, nos termos do art. 1º, caput e § 2º, do Decreto n° 2.271/1997 e dos arts. 6º, 7º, § 2º, 8º e 9º da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2/2008;



130. Ao se retomar a composição do setor de prestação de contas financeira da SEP até novembro de 2014, dois servidores públicos ocupantes de cargos de chefia e seis empregados terceirizados, aliado ao registro de emissão de notas técnicas por porte de alguns desses terceirizados, como demonstrado no **Quadro 18**, pode-se concluir tanto que os empregados terceirizados não realizavam, à época, apenas atividades acessórias nas análises de prestação de contas, como também que houve pessoalidade e subordinação direta entre esses empregados e os servidores lotados no setor, o que também foi registrado como indevido no mesmo Acórdão nº 1.069/2011 – TCU - Plenário:

9.2.3. a prestação de serviços terceirizados não deve criar para a Administração contratante qualquer tipo de vínculo com os empregados da contratada que caracterize pessoalidade e subordinação direta, de acordo com o art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 2.271/1997 e os arts. 6º, § 1º, e 10, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008.

131. Com o propósito de que a SEP passe a observar a legislação e a jurisprudência do TCU quanto à contratação e à execução de contratos de terceirização, esta equipe de auditoria realizou recomendações ao gestor. Além disso, no entendimento desta equipe, a manifestação da Unidade, apresentada após a versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, dadas as evidências encontradas, não tem o condão de alterar a constatação e nem as recomendações propostas.

### **Recomendações:**

132. Recomendação 1: Estabelecer, por meio de normativo interno, quais as atividades-meio de cada setor da SEP que podem ser objeto de terceirização e como cada uma dessas atividades devem ser exercidas por empregados terceirizados, de maneira a observar as vedações impostas pelo Decreto nº 2.271/1.997 e pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008, e a jurisprudência do TCU para o assunto, como aquelas normatizadas pelo Acórdão nº 1.069/2011 - TCU – Plenário;

133. Recomendação 2: Proceder, após o atendimento da Recomendação 1 desta constatação, a ajustes em contratos vigentes com o objetivo de adequá-los às vedações de terceirização de serviços atinentes à atividade-fim da SEP e aos cargos pertencentes ao quadro de pessoal próprio, bem como para atividades que impliquem pessoalidade e subordinação dos empregados da contratada a servidores da SEP;

134. Recomendação 3: Realizar, para embasar futuros pleitos ao Ministério do Planejamento, levantamento interno em toda a SEP sobre a necessidade quantitativa e qualitativa de servidores públicos, consideradas as atribuições legais do órgão e as vedações de terceirização impostas pelo Decreto nº 2.271/1.997 e pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008, e a jurisprudência do TCU para o assunto, como aquelas normatizadas pelo Acórdão nº 1.069/2011 – Plenário; e

135. Recomendação 4: Realizar levantamento para identificar a existência de empregados terceirizados com senhas de acesso aos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (SIAF, SICONV, SIAPE, etc), promovendo cronograma para realização dos ajustes necessários.

## **5. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

### **5.1. GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

### 5.1.1. INFORMAÇÃO

#### Gestão das Transferências Voluntárias

136. A avaliação da gestão das transferências empreendida pela equipe de auditoria considerou o disposto no Anexo IV da DN TCU nº 140/2014: i) a atuação da Unidade nas fases de concessão, fiscalização e análise de prestação de contas; ii) a estrutura de pessoal e tecnológica para realizar a gestão das transferências; e iii) a qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das transferências. Além disso, em atendimento ao escopo ajustado com o TCU, a equipe de auditoria também registra neste item a iv) relação dos resultados da análise com eventuais fragilidades na execução da LOA, e consequentemente o alcance dos objetivos no PPA, para os programas temáticos da área portuária.

### 5.1.2. INFORMAÇÃO

#### Fase de concessão

137. Ao longo de 2014, de acordo com consulta ao SIAFI, a SEP celebrou cinco transferências voluntárias:

**Quadro 19** – Transferências voluntárias celebradas pela SEP em 2014

Nº da transferência	Tipo de transferência	Órgão ou Entidade recebedora	Resumo do Objeto	Valor (R\$)
678966	Termo de execução descentralizada	Escola Nacional de Administração Portuária – ENAP	Elaboração de planejamento estratégico	115.920,00
680073	Termo de compromisso	Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP	Construção de berço no Porto de Itaqui – MA	31.235.308,57
680104	Termo de execução descentralizada	Advocacia-Geral da União	Organização e realização de concurso público	407.276,00
680422	Termo de compromisso	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	Modernização e organização do porto de Porto Velho-RO	22.772.000,00
680486	Termo de execução descentralizada	Secretaria de Administração da Presidência da República	Apoio técnico-operacional	166.675,92

Fonte: SIAFI, em 9/4/2015

138. Para verificar os trâmites legais da fase de celebração de transferência voluntária, esta equipe selecionou os autos que pautaram a descentralização para a ENAP. O critério adotado para a seleção não considerou o valor da transferência, mas o impacto que o objeto da descentralização pode ter para que a SEP alcance seus objetivos institucionais, o que coaduna com o escopo ajustado com o TCU. Assim, o objeto dessa descentralização é abordado no item 3.3 deste Relatório.

139. Quanto à análise da celebração da transferência mencionada, esta equipe de auditoria não identificou inconsistências ou impropriedades.

### 5.1.3. INFORMAÇÃO

#### Fiscalização

140. Em resposta à Solicitação de Auditoria n° 6/2015, a SEP informou que realizou, em 2014, cinco fiscalizações *in loco* para avaliar a execução de objeto de descentralização:

**Quadro 20** – Fiscalizações *in loco* realizadas pela SEP para avaliar execução e objeto de transferência voluntária

N° da transferência	Tipo de transferência	Órgão ou Entidade recebedora	Resumo do Objeto	Valor (R\$)
680073	Termo de compromisso	de Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP	Construção de berço no Porto de Itaqui – MA	31.235.308,57
655123	Termo de compromisso	de Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape	Construção de acesso rodoviário	68.000.000,00
755105	Convênio	Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - Seinfra	Modernização do terminal portuário no porto de Pecém	29.836.426,61
754185	Convênio	Superintendência do Porto de Itajaí/SC	Recuperação e reforço do molhe norte do porto de Itajaí-SC	18.238.542,00
801712	Convênio	Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa	Fiscalização de obras de dragagem no porto de Vitória-ES	4.267.803,32

Fonte: SEP, em resposta à Solicitação de Auditoria n°6, e valores Siafi.

141. A SEP teve sob sua gestão, em 2014, um total de 29 transferências voluntárias vigentes (28 identificadas em levantamento no SIAFI e a Transferência n° 652013 que, embora vigente, consta como expirada no sistema, conforme descrito na Constatação 5.1.8). Desse total, dezesseis foram celebradas com universidades federais ou órgãos públicos e tiveram como objeto a realização de estudos ou ressarcimento, assuntos que não requerem necessariamente visita *in loco*. Portanto, a SEP verificou *in loco* a fiscalização de objeto de cinco transferências de um total de treze que podem demandar essa ação, ou seja, uma cobertura de cerca de 40%.

142. Como relatado nas Informações 5.1.2 e 5.1.6, a equipe de auditoria de auditoria compulsou os autos de treze descentralizações, doze celebradas com Universidades Federais e uma com a ENAP. Em todos eles, foi possível constatar o acompanhamento de servidores da SEP, embora não tenha sido formalmente indicado servidor para acompanhar a execução do objeto da Transferência n° 299335, como descrito na Constatação 5.1.10.

### 5.1.4. INFORMAÇÃO

#### Prestação de contas

143. Verificamos que há no SIAFI e no SICONV 26 **transferências voluntárias vencidas há mais de 180 dias** com registros “a liberar”, “a comprovar” e “a aprovar”. O parâmetro de 180 dias considera a soma dos prazos legais para apresentação e análise da prestação de contas e os mencionados registros são utilizados para indicar, respectivamente, que o Órgão concedente não repassou todos os recursos previstos no instrumento de transferência, que o Órgão ou Entidade recebedora não prestou contas dos valores recebidos e que o concedente não analisou, no devido prazo, as contas prestadas pelo órgão ou entidade recebedora.

144. O parâmetro de 180 dias também auxilia na identificação de transferências que, de um modo geral, estão com problemas na prestação de contas.

145. A análise da equipe de auditoria quanto às 26 transferências evidenciou:

**Quadro 21** – Resumo das principais falhas detectadas nas transferências com vigência expirada há mais de 180 dias

<b>Tipo de falha na gestão</b>	<b>Número de transferências em que a falha ocorre</b>	<b>Relação das transferências em que a falha ocorre</b>	<b>Porcentagem de ocorrência da falha, considerado o total de 26 transferências expiradas há mais de 180 dias</b>
<b>Morosidade de análise técnica da prestação de contas</b>	9	599514, 666448, 371926, 394540, 433350, 671984, 672362, 652013 e 756498.	34,61%
<b>Morosidade de análise financeira da prestação de contas</b>	8	134210, 371926, 494550, 522505, 574845 e 672362, 728473 e 755857.	30,77%
<b>Registro incorreto do valor “a aprovar”, “a comprovar” ou “a liberar” no Siafi</b>	7	599514, 666448, 522505, 633918, 634037, 655120 e 654915.	26,92%
<b>Registro incorreto do status da transferência (todos foram ajustados após a emissão da Solicitação de Auditoria nº 6)</b>	3	634037, 654915, 651984 e 754185.	11,53%

Fonte: Siafi, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria nº 6 e nº 21.

146. Ou seja, há atraso na análise técnica da prestação de contas de oito transferências, atraso na análise financeira da prestação de contas de sete, e em relação a uma transferência, nº 672362, há atraso tanto na análise técnica quanto na financeira, conforme análises consignadas na Constatação 5.1.8.

### 5.1.5. INFORMAÇÃO

#### A estrutura de pessoal e tecnológica para realizar a gestão das transferências

147. Questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 6/2015, a SEP apresentou três manifestações quanto à estrutura de pessoal e tecnológica utilizada para gerir as transferências voluntárias. Essas distintas manifestações têm relação com o fluxo de processo de uma transferência voluntária: as etapas de celebração, acompanhamento, fiscalização e análise da parte técnica da prestação de contas são realizadas por servidores de uma das duas Secretarias finalísticas da SEP, Secretaria de Infraestrutura Portuária – SIP e Secretaria de Políticas Portuárias – SPP, a depender do objeto da transferência; ao final do processo, a parte da análise financeira da prestação de contas cabe à Coordenação-Geral de Convênio – CGC, estrutura da Secretaria-Executiva por meio do Departamento de Gestão Corporativa – DGC.

148. Ainda de acordo com as manifestações apresentadas, a SIP envolve três departamentos na gestão de transferências voluntárias: o Departamento de Obras e Serviços em Portos Delegados, o Departamento de Portos Fluviais e Lacustres e o Departamento de Obras e Serviços de Acessos Aquaviários. Em cada Departamento, executam atribuições relativas às transferências o próprio Diretor, os dois Coordenadores-Gerais, dois Coordenadores, dois Assistentes e um Assistente Administrativo. Cabe esclarecer que ao menos os Diretores, Coordenadores-Gerais e Coordenadores não têm como únicas atribuições aquelas relativas à gestão das transferências.

149. Quanto à SPP, foi informado que realizam atribuições de gestão de transferências a Diretora de Revitalização e Modernização Portuária, o Coordenador-Geral de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança e, da equipe deste, um Coordenador e quatro servidores. Novamente, tanto a Diretora quanto os Coordenadores não têm como únicas atribuições aquelas relativas à gestão das transferências. Aliás, vale destacar que o gestor informou, como detalhado no Anexo II deste Relatório, que no referido Departamento não há servidor capacitado a registrar no SIAFI e no SICONV os atos de gestão de transferência voluntária. Tal impropriedade está registrada na Constatação 5.1.8, em que esta equipe de auditoria também redigiu duas recomendações à SEP sobre o assunto, uma quanto à necessidade de capacitação de servidor, outra para que a SEP se abstenha de celebrar transferências voluntárias que dependam de atos de celebração, acompanhamento ou análise de prestação de contas a serem realizados por servidores do departamento, até que exista no setor servidor capacitado para realizar registros no SIAFI e no SICONV.

150. O resumo das fragilidades da estrutura de pessoal das suas Secretarias finalísticas estão registradas no **Quadro 21** do subitem anterior quanto ao número de transferência voluntária pendente de análise técnica de prestação de constas, e quanto aos registros indevidos de status de transferências.

151. Outra fragilidade de estrutura de pessoal detectada pela equipe de auditoria se refere à Coordenação-Geral de Convênio, responsável por realizar a parte financeira das prestações de contas das transferências voluntárias celebradas pela SEP. Também de acordo com manifestação apresentada à equipe de auditoria, Ofício nº 872/SEP o setor conta com uma Coordenadora-Geral, um Coordenador, um servidor empossado no final de 2014 decorrente do concurso público realizado pela SEP e seis empregados terceirizados. Conforme registrado na Constatação 4.1.2, há evidências de que ao menos três desses empregados realizam, no setor, atribuições de servidores públicos. Isso fica mais claro se considerarmos que até novembro de 2014 só havia na área dois servidores, ambos ocupantes de cargos de chefia, além dos seis empregados terceirizados. Essa composição também é evidência de subordinação direta entre empregados terceirizados e servidores públicos, outra característica de terceirização imprópria. Em todo caso, o quantitativo da força de trabalho do setor, mesmo ao considerar os empregados terceirizados, é insuficiente para realizar análise financeira de todas as transferências celebradas pela SEP, como demonstram os números do **Quadro 21** do subitem anterior.

152. Quanto à estrutura tecnológica da SEP para a gestão das transferências, foi identificada como fator positivo a aquisição de novos computadores, em que pese ter sido feita em quantitativo aparentemente superior ao necessário, como descrito no item 3.6. Por outro lado, os atrasos na elaboração de produtos da Transferência nº 673003 têm impacto negativo no desenvolvimento das atribuições da SEP, inclusive na gestão de outras transferências, principalmente relacionadas a dragagens. Essa transferência é melhor abordada no item 3.9 deste Relatório.

### **5.1.6. INFORMAÇÃO**

#### **A qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das transferências**

153. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº6/2015, a SEP também apresentou manifestações distintas que informam sobre os controles internos empregados na gestão das transferências feita pela SIP, pela SPP e pelo DGC.

154. Quanto à SIP, foram listadas como pontos de controle as publicações das seguintes portarias:

- Portaria SEP nº 76/2015: regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia inerentes à construção, ampliação e recuperação da infraestrutura portuária, exceto no que se refere aos acessos aquaviários.
- Portaria SEP nº 188/2014: institui o regulamento de gestão e fiscalização da execução dos contratos de dragagem
- Portaria SEP nº 247/2014: aprova o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO, referente às infrações praticadas por contratados da SEP/PR.

155. A SPP, por outro lado, descreveu no Memo nº 132/SPP/SEP/PR o fluxo do processo de gestão de transferência que lhe cabe, desde a seleção de projetos até a análise técnica de prestação contas.

156. O DGC, responsável pela análise financeira das prestações de contas, cito, por meio do Ofício nº 872/2015/SEP/PR, a publicação do Regimento Interno da SEP por meio da Portaria nº 408, de 27/11/2014, e a **publicação da Portaria nº 412, de 28/11/2014, em boletim interno. Essa Portaria estabelece as diretrizes e procedimentos para a gestão de convênios e termos de compromisso celebrados pela SEP/PR.**

157. Em termos normativos, constata-se que a SEP publica documentos para reorganizar internamente o exercício de suas atribuições, o que é fator positivo para os controles internos. Porém, a contradição nas manifestações do DGC e da SIP sobre a publicação de Portaria nº 412/2014, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a gestão de convênios e termos de compromisso celebrados pela SEP/PR, demonstra falha de controles internos administrativos da SIP.

158. Além disso, evidenciam falhas nos controles internos das transferências os 10 registros indevidos de status de transferências voluntárias elencados no **Quadro 21** da Informação 5.1.4, bem como os ajustes de status efetuados após solicitações de auditoria, como também descrito na Constatação 5.1.8.

### 5.1.7. INFORMAÇÃO

#### **Relação dos resultados da análise com eventuais fragilidades na execução da LOA, e consequentemente o alcance dos objetivos no PPA, para os programas temáticos da área portuária.**

159. Este subitem faz parte do escopo ajustado com o TCU e é de importante verificação porque a SEP necessita de apoio externo, principalmente de Universidade Federais, como preparação técnica para realizar parte de suas atribuições. A dependência externa tem relação tanto com a carência quantitativa e qualitativa de pessoal do Órgão, quanto pela complexidade das diferentes atribuições do órgão, principalmente após a edição do novo marco regulatório do setor portuário. Para realizar a análise, a equipe de auditoria compulsou 12 autos de transferências voluntárias a Universidades Federais, com o intuito de identificar entraves no desenvolvimento dos produtos das descentralizações e para verificar o impacto na execução de ações da LOA 2014, já que o orçamento reflete as atribuições finalísticas de um Órgão. Ou seja, não foram avaliados outros aspectos das transferências, como custos, metas, formalidades etc.

160. No **Quadro 22**, estão relacionadas as transferências verificadas pela equipe de auditoria, cujos produtos servem de base para a execução de ações da LOA 2014:

**Quadro 22** – Transferências vigentes analisadas pela Ciset/PR e que amparam execuções de ações da LOA 2014:

Nº da Transferência	Valor (R\$)	Início da vigência, conforme instrumento	Fim da vigência, conforme instrumento	Início efetivo de desenvolvimento dos produtos	Fim de vigência, conforme
---------------------	-------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------

1500578

54

		de celebração	de celebração	prorrogação	
298710	5.000.000,00	28/12/2012	28/12/2015	19/2/2013 (data da liberação da primeira parcela financeira)	12/5/2016

**Entidade recebedora:** Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

**Resumo do objeto da descentralização:** Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Apoio a SEP/PR na implantação do sistema VTMISS (Sistema de Gerenciamento e Informações do tráfego de embarcações) para os complexos portuários: Fortaleza-CE; Paranaguá e Antonina-PR; Rio Grande-RS; Belém e Vila do Conde-PA; Itaqui-MA; São Francisco do Sul-SC; Imbituba-SC; Manaus-AM e Suape-PE.

A SEP esclareceu, por correio eletrônico do dia 28/5/2015, que o apoio ao porto de Paranaguá – PR foi substituído informalmente pelo apoio ao porto de Santarém – PA, pois o porto paranaense já possuía projeto de implantação de VTMISS. Essa impropriedade está registrada na Constatação 5.1.8.

**Execução das ações da LOA 2014 que dependem dos produtos da descentralização:**

2074.12KR – Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional: Dotação Inicial = R\$ 2.300.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.00O6 – CDP – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão do Tráfego de Navios: Autorizado = R\$ 1.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00M9 – Codesp - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios: Autorizado = R\$ 10.460.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00JA – CDRJ - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios: Autorizado = R\$ 33.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00J2 – Codeba – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios: Autorizado = R\$ 10.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00IT – Codesa – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios: Autorizado = R\$ 5.250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00IP – CDC – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios: Autorizado = R\$ 1.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

299337	3.169.745,00	27/12/2013	27/1/2015	5/5/2014 (data da liberação da primeira parcela financeira)	5/6/2015
--------	--------------	------------	-----------	--	----------

**Entidade recebedora:** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

**Resumo do objeto da descentralização:** Elaboração de anteprojetos de engenharia necessários à implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente (Portolog) em 12 Portos Organizados (Salvador - BA; Fortaleza – CE; Pecém – CE; Vitória – ES; Itaqui – MA; Santarém – PA; Suape – PE; Paranaguá –PR; Itaguai – RJ; Rio de Janeiro – RJ; Rio Grande – RS e Santos – SP)

**Execução das ações da LOA 2014 que dependem dos produtos da descentralização:**

2074.12KP – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional: Dotação Inicial = R\$ 29.679.907,00; Autorizado = R\$ 23.169.907,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00IS – CDC – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente: Autorizado = R\$ 250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00J0 – Codesa – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente: Autorizado = R\$ 250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00J7 – Codeba – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente: Autorizado = R\$ 250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00J8 – Codesp – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente: Autorizado = R\$ 250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00JC – CDRJ – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente: Autorizado = R\$ 250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00NN – CDP – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente: Autorizado = R\$ 250.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

<b>299336</b>	5.533.350,00	27/12/2013	27/3/2015	7/5/2014 (data da liberação da primeira parcela financeira)	26/7/2015
---------------	--------------	------------	-----------	--	-----------

**Entidade recebedora:** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

**Objeto da descentralização:** Elaboração de estudos para a implantação de 16 Áreas de Apoio Logístico Portuário – AALPs (Aratu – BA, Salvador – BA, Fortaleza – CE, Pecém – CE, Vitória – ES, Itaqui – MA, Santarém – PA, Vila do Conde – PA, Suape – PE, Paranaguá – PR, Itaguaí – RJ, Rio de Janeiro – RJ, Rio Grande – RS, Imbituba – SC, Itajaí – SC e São Francisco do Sul – SC).

A SEP esclareceu, também, por correio eletrônico do dia 28/5/2015, que o apoio ao porto de Suape-PE foi substituído informalmente pelo apoio ao porto de Santos – SP. Essa impropriedade está registrada na Constatação 5.1.8.

**Execução das ações da LOA 2014 que dependem dos produtos da descentralização:**

2074.7U41 – Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos - Nacional: Dotação Inicial = R\$ 2.940.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A91 – CDP – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A92 – CDP – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A93 – CDC – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A94 – Codeba – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A95 – Codeba – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA: Autorizado = R\$ 8.060.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.0A96 – Codesa – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A97 – CDRJ – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A98 – CDRJ – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ: Dotação Inicial = R\$ 340.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

0909.0A99 – Codesp – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos – SP: Autorizado = R\$ 25.960.000,00; Liquidado = R\$ 0,00 (Não faz parte do objeto da Transferência nº 299336).



<b>298680</b>	33.976.098,98	29/7/2011	31/12/2012	29/7/2011 (formalmente, a data de início não foi alterada, mas o repasse da primeira parcela financeira à universidade ocorreu em 4/10/2011)	9/2/2016
---------------	---------------	-----------	------------	---	----------

**Entidade recebedora:** Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

**Objeto da descentralização:** Implantação do Programa de Conformidade de Gerenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em vinte e dois portos marítimos brasileiros: Belém – PA, Vila do Conde – PA, Itaqui – MA, Fortaleza – CE, Natal – RN, Cabedelo – PB, Recife – PE, Suape – PE, Maceió - AL, Aracatu - BA, Salvador – BA e Ilhéus – BA; Vitória – ES, Rio de Janeiro – RJ, Itaguaí – RJ, Santos – SP, São Sebastião – SP, Paranaguá – PR, São Francisco do sul – SC, Imbituba – SC, Itajaí – SC e Rio Grande – RS.

**Execução das ações da LOA 2014 que dependem dos produtos da descentralização:**

2074.12KS – Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluente Líquidos em Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 60.281,02; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00MA – CDRJ – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 6.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00MG – CDP – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 3.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00MH – CDC – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 3.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00MI – Codern – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 3.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00MJ – Codeba – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 3.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00MK – Codesa – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 3.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

0909.00ML – Codesp – Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos: Autorizado = R\$ 10.000.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

<b>673003</b>	35.843.143,62	01/11/2012	31/10/2015	1/11/2012	1/11/2016
---------------	---------------	------------	------------	-----------	-----------

**Entidade recebedora:** Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

**Objeto da descentralização:** Desenvolvimento de produtos técnicos destinados a apoiar e assessorar a SEP na elaboração de projetos de engenharia e serviços de dragagem, incluídos no PND e no PAC, e na reestruturação e revitalização do INPH

**Execução das ações da LOA 2014 que dependem dos produtos da descentralização:**

2074.11XL – Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

2074.122A – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - Autorizado = R\$ 97.300.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

2074.122E – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP): Dotação Inicial = R\$

---

2.000.000,00; Autorizado = R\$ 1.185.000,00; Liquidado = R\$ 160.713,00; Pago = R\$ 0,00

2074.122H – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de SUAPE (PE): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

2074.122I – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

2074.122K – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC): Dotação Inicial = R\$ 13.135.500,00; Autorizado = R\$ 0,00

2074.122L – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

2074.122O – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR): Dotação Inicial = R\$ 79.099.062,00; Autorizado = R\$ 29.291.126,00; Liquidado = R\$ 0,00

2074.12DG – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ): Modalidade 90, Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00, Autorizado = R\$ 0,00; Modalidade 42, Autorizado R\$ 500.000,00, Liquidado = R\$ 0,00.

2074.12IV – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ 0,00

2074.12Y0 – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ 500.000,00; Liquidado = R\$ 0,00

2074.131L – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luis Correia (PI): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ R\$ 0,00

2074.14UD – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ): Dotação Inicial = R\$ 2.000.000,00; Autorizado = R\$ R\$ 0,00

2074.212A – Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos: Dotação Inicial = R\$ 157.555.500,00; Autorizado = R\$ 139.639.500,00; Liquidado = R\$ 0,00

---

Fonte: Autos dos processos das respectivas transferências e dados de execução orçamentária da LOA 2014 extraídos do Siop.

161. Do **Quadro 22**, percebe-se que nas descentralizações das Transferências n° 298710, n° 299337, n° 299336 e n° 298680 houve atraso na liberação da primeira parcela financeira, o que tende a protelar a entrega dos produtos esperados e corroborar para a prorrogação da vigência dessas transferências.

162. Do mesmo qQuadro, também ficam demonstradas que as Transferências n°673003, n° 299336, n° 299337 e n° 298710 tinham prazos originais de vigência que extrapolam o exercício financeiro da LOA 2014. Ou seja, ao menos parte dos produtos dessas transferências não poderiam pautar execuções de ações orçamentárias da LOA 2014, o que demonstra descompasso entre a gestão das transferências e o planejamento orçamentário da SEP e resultou em ausência de execução das ações que seriam amparadas pelos produtos, conforme registrado na Constatação 5.1.8.

163. Quanto à Transferência n° 673003, vale destacar que logo após o início da vigência do instrumento em 1/11/2012, foi publicada a Medida Provisória n° 595, de 6/12/2012. Essa Medida Provisória, posteriormente convertida na Lei n° 12.815/2013, estabeleceu o novo marco regulatório do setor portuário, inclusive com alterações das atribuições da SEP. Uma dessas alterações foi a criação do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II. As alterações do novo marco regulatório embasaram a atualização da descrição de parte das 11 metas previstas no plano de trabalho da descentralização, já que todas elas têm relação com preparativos de processos licitatórios para obras de dragagens e para a gestão dessas obras.

### 5.1.8. CONSTATAÇÃO

**Deficiência na gestão de transferências voluntárias. Reincidente morosidade na análise técnica e financeira da prestação de contas em estoque, resultando, no SIAFI, em um total de quinze transferências “a aprovar”, no total de R\$ 560.393.864,06; seis transferências “a comprovar”, no total de R\$ 48.653.408,52; e uma “a liberar” no montante de R\$ 453.039,63. Registros inadequados em sistemas.**

#### Fato:

164. Foram avaliadas as rotinas de controle, cobrança e análise das prestações de contas de transferências voluntárias com vigência expirada há mais de 180 dias. Da análise, verificou-se que tais rotinas não são consideradas adequadas e que a atuação da UJ é ineficiente, insuficiente e intempestiva, resultando, no SIAFI, em um total de quinze transferências “a aprovar”, no total de R\$ 560.393.864,06; seis transferências “a comprovar”, no total de R\$ 48.653.408,52; e uma “a liberar” no montante de R\$ 453.039,63. Na mesma esteira, há no SICONV uma transferência de R\$ 15.518.831,48 como “a aprovar” e outras cinco “a comprovar” no total de R\$ 20.626.308,95.

165. As análises pormenorizadas encontram-se detalhadas no Anexo II ao presente Relatório. Com o objetivo de proporcionar ao gestor uma visão geral das falhas detectadas, a equipe de auditoria consolidou nos quadros seguintes as falhas evidenciadas e as transferências em que elas ocorrem:

**Quadro 23** – Resumo das principais falhas detectadas nas transferências com vigência expirada há mais de 180 dias

<b>Tipo de falha na gestão</b>	<b>Número de transferências em que a falha ocorre</b>	<b>Relação das transferências em que a falha ocorre</b>	<b>Porcentagem de ocorrência da falha, considerado o total de 26 transferências expiradas há mais de 180 dias</b>
<b>Morosidade de análise técnica da prestação de contas</b>	9	599514, 666448, 371926, 394540, 433350, 671984, 672362, 652013 e 756498.	34,61%
<b>Morosidade de análise financeira da prestação de contas</b>	8	134210, 371926, 494550, 522505, 574845 e 672362, 728473 e 755857.	30,77%
<b>Registro incorreto do valor “a aprovar”, “a comprovar” ou “a liberar” no SIAFI</b>	7	599514, 666448, 522505, 633918, 634037, 655120 e 654915.	26,92%
<b>Registro incorreto do status da transferência (todos foram ajustados após a emissão da Solicitação de Auditoria n° 6)</b>	3	634037, 654915, 651984 e 754185.	11,53%

Fonte: SIAFI, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria n° 6 e n° 21.

#### Causas:

166. Insuficiência quantitativa e qualitativa dos recursos humanos empregados na gestão das transferências.

167. Falhas nos controles internos empregados na gestão das transferências.

168. Incapacidade técnica do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP para celebrar, acompanhar ou avaliar prestação de contas de transferência voluntária.

#### Manifestação da Unidade:

Além das informações já apresentadas em relação às transferências, como pormenorizado no Anexo II, a Unidade, por meio do Ofício nº 1655/2015/SEP/PR, de 21/8/2015, apresentou a seguinte manifestação após a versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas:

Quanto à recomendação 2 (...), cabe informar que as transferências 371926 (Convênio 06/1999), 671984 (Termo de Compromisso 012/2011) e 672362 (Termo de Compromisso 03/2012) foram objeto de análise técnica, e que os respectivos processos foram encaminhados para o setor responsável pela análise financeira. As demais encontram-se em execução;

Sobre a recomendação 4 (...), informo que todas as transferências ali relacionadas encontram-se ajustadas no Siafi, com o status de “a aprovar”, até que as análises técnicas e financeiras sejam concluídas, com exceção das transferências 633918 (Convênio 001/2008) e 654915 (Termo de Compromisso 002/2009), que tiveram suas prestações de contas aprovadas;

Quanto à recomendação 5 (...), transferência nº 394540, informo que as duas últimas prestações de contas do convênio estão sendo revistas para identificar o valor correto da devolução;

Quanto à recomendação 6 (...), informo que a prestação de contas final da transferência 633918 mereceu aprovação da DOSEV/SIP, encontra-se na situação concluída no Siafi e que o único ajuste necessário por parte do conveniente foi o recolhimento ao Tesouro do valor de R\$ 80,79, em 31/7/2015, apontado na Nota Técnica nº 16/2015 – CGPRO/DOSEV/SIP/SEP, de 17/7/2015;

Quanto à recomendação 7 (...), informo que as prestações de contas de ambas as transferências (634037 e 655120) não foram acatadas pela DOSEV/SIP, e que foram iniciados, no âmbito desta SIP, os procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especial, seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno da SEP;

Quanto à recomendação 8 (...), informo que foi concedido novo e último prazo de 120 dias, a partir do dia 12 deste mês, para o Porto de Suape apresentar a documentação necessária à finalização da prestação de contas da transferência nº 668430.

169. Dessa manifestação, foram suprimidos por esta equipe de auditoria os parágrafos relativos às recomendações, pois eles mudaram da versão preliminar para esta versão definitiva do Relatório.

170. A Unidade, também após a apresentação da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, por meio do Ofício nº 1656/2015/SEP/PR, de 24/8/2015, apresentou a seguinte manifestação:

Trata-se de atendimento/justificativas quanto às constatações e recomendações verificadas na auditoria realizada pela Ciset/SG/PR.

No que compete a esta Coordenação-Geral de Convênio, serão esclarecidas apenas as recomendações pertinentes às atribuições desta setorial, levando-se em contas os processos que por aqui passaram, ainda estão com análise em andamento ou que chegaram recentemente e não foram iniciadas.

Informo, ainda, que esta setorial tem se empenhado em orientar as áreas finalísticas quanto à realização de registros e atualizações relativas a instrumentos de transferências de recursos, o que pode ser comprovado nos despachos acostados em diversos processos administrativos.

Outra preocupação desta setorial, desde sua estruturação em 2013, tem sido quanto à abstenção de utilização da mão de obra terceirizada para realização de registros, análises técnicas, consultas e outros procedimentos de competência dos servidores efetivos ou comissionados, conforme pode ser comprovado em processos administrativos.

(...)

Recomendação 1: A equipe atual conta com contingente reduzido de pessoal e empenha-se em atender dentro de suas possibilidades as análises solicitadas pela áreas finalísticas da SEP/PR. Será promovida gestão para buscar reforço de pessoal qualificado junto a outras áreas da SEP/PR ou externamente.

Recomendação 2: Encontram-se em andamento as análises dos instrumentos abaixo identificados:

371926, Cabedelo – Conv 6/1999

433350, SFS – Conv 43/2001

671984, EMAP – T Comp 12/2011

672362, Recife – T Comp 3/2011

Recomendação 3: Encontram-se em andamento as análises dos instrumentos abaixo identificados:

134210 Suape – Conv 8/1995

371926, Cabedelo – Conv 6/1999

494550, EMAP – Conv 173/2003

522505, SFS – Conv 235/2004

574845, CDC – Conv 317/2005

672362, Recife – T Cpm 3/2011

728473, SFS – Conv 6/2009

755857, FDTE – Conv 3/2011

Recomendação 16: Será promovido o registro de recebimento recomendado.

Recomendação 19: Será promovido o registro de recebimento recomendado.

171. Cabe ressaltar que o parágrafo da manifestação referente à utilização de mão de obra terceirizada foi transcrito e analisado na Constatação 4.1.2, em virtude do objeto daquela constatação.

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

172. As análises dos ajustes informados pela Unidade após a apresentação da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas foram realizadas pela equipe de auditoria, o que resultou em acatar parcialmente o teor dos fatos em relação à Recomendação 4, já que os valores “a aprovar” registrados no Siafi não condizem com aqueles apontados na Nota Técnica nº 017/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, emitida em 15 de outubro de 2014, e integralmente em relação à antiga Recomendação 6, que teve, assim, perda de seu e foi totalmente excluída deste Relatório. No mais, permanecem as redações das demais recomendações, com pequenas atualizações, como maneira de acompanhar as medidas adotadas pela SEP.

173. De acordo com a consolidação das falhas exposta no **Quadro 23**, é possível verificar que mais da metade das transferências (34,61% + 30,77%) ainda não tiveram as análises das prestações de contas concluídas por morosidade das áreas técnicas e/ou fim. Essa falha merece especial atenção do gestor, pois é indicativo de necessidade de quantitativo e qualitativo no quadro de pessoal empregado nas análises de prestações de contas.

174. Além disso, cerca de um quarto das transferências (26,92%) estão registradas com valores incorretos de recursos “a aprovar”, “a comprovar” ou “a liberar”, o que demonstra fragilidade nos controles internos empregados na gestão das transferências. Embora a falha seja de fácil solução, pois em tese depende apenas de correção do valor no SIAFI, essa falha pode prejudicar a melhor tomada de decisão do gestor e demonstra situações incompatíveis com a realidade de cada transferência.

175. Ainda em relação ao **Quadro 23**, os registros incorretos de status de transferência também evidenciaram fragilidade nos controles internos empregados na gestão das transferências, apesar de todos mencionados registros terem sido corrigidos após as emissões da Solicitação de Auditoria nº 6/2015.

176. Ademais, outras fragilidades também foram identificadas pela equipe de auditoria. Apesar de pontuais, elas demandam atuação tempestiva do gestor, como pode ser concluído pela leitura do quadro a seguir:

**Quadro 24 – Fragilidades pontuais na gestão das transferências**

<b>Descrição das fragilidades pontuais evidenciadas</b>	<b>Nº da(s) transferência(s) em que a(s) fragilidade(s) ocorre(m)</b>
Dúvidas quanto ao valor a ser devolvido pelo convenente, R\$ 875.862,60 ou R\$ 53.493,03, com o objetivo de retomar, após 3 anos, a análise da prestação de contas apresentada.	394540
Ausência de manifestação da convenente quanto à movimentação de R\$ 26.936,03 na conta corrente do convênio.	633918
Atrasos recorrentes da convenente em esclarecer a utilização de R\$ 14.793.237,23.	634037 e 655120
Impasse jurídico entre as áreas técnicas da SEP sobre a aceitação de execução parcial do objeto ou a necessidade de devolução do total da descentralização: R\$ 39.000.000,00.	668430
Ausência de informações sobre a execução do objeto da descentralização (R\$ 100.000,00).	674830
Repetidas solicitações de esclarecimentos à convenente sobre a documentação comprobatória de utilização de R\$ 38.189,83.	640244
Registro incorreto de vigência de convênio no SIAFI indica que instrumento vigente teria expirado.	652013
Evidência de acompanhamento intempestivo quanto à restrição da convenente.	652013
Descumprimento de recomendação do TCU quanto à celeridade na análise da prestação de contas de convênio (R\$ 15.518.831,48).	756498
Ausência de registros no Siconv de recebimento de prestação de contas, de depósito na conta do convênio de valor de contrapartida e de devolução de recursos à União.	728473
Ausência de registros no Siconv de recebimento de prestação de contas.	755857
Ausência de registro no Siconv de aprovação de contas do convênio por não existir no Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP servidor capacitado e com senha pessoal de acesso aos sistemas	703253

Fonte: Siafi, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria n° 6 e n° 21.

177. Entre as impropriedades pontuais listadas no **Quadro 24**, têm destaque aquelas relacionadas ao impasse jurídico que impede a fixação de valor a ser restituído à União, Transferência n° 668430; ao impasse técnico que também impede fixação de valor a ser restituído, 394540; morosidade e descumprimento de recomendação do TCU (Acórdão TCU n° 2.554/2013 – Plenário) para analisar prestação de contas, 756498; ausências, insuficiências ou atrasos recorrentes de convenientes em esclarecer utilização de recursos recebidos, 633918, 634037, 655120 e 640244. Igualmente, é relevante a afirmação do gestor de que o Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP não conta em seus quadros com servidor capacitado e com senha pessoal de acesso aos sistemas SICONV e SIAFI. Essa situação evidencia que o referido setor, de acordo com atribuições definidas no Decreto n° 6.170/2007 e Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/2011, ao órgão concedente ou descentralizador, não pode celebrar, acompanhar ou avaliar prestação de contas de nenhuma transferência voluntária.

178. Além disso, em esclarecimentos dados por mensagem eletrônica à equipe de auditoria no dia 28/5/2015, foi informado que o porto de Paranaguá – PR já possuía projeto de implantação de VTMS, por isso o apoio previsto no TC n° 6/2012, Transferência n° 298710, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina, foi substituído informalmente pelo apoio relativo ao VTMS do porto de Santarém – PA. Na mesma mensagem, a SEP também informou que o apoio à implantação de Área de Apoio Logístico Portuário – AALP no porto de Suape, conforme previsto no TC n° 8/2013 (Transferência n° 299336 à Universidade de Santa Catarina) foi informalmente substituído pelo apoio à implantação no porto de Santos – SP.

179. Com base nas evidências encontradas, a equipe de auditoria formula, a seguir, recomendações para o gestor mitigar/sanar o impacto na gestão das transferências das falhas mais recorrentes e buscar eliminar as falhas pontuais. Por fim, cabe reforçar que a avaliação empreendida pela equipe de auditoria teve por base apenas os registros nos sistemas SIAFI e SICONV e as informações e documentos fornecidos pela SEP em função das Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

### **Recomendações:**

180. Recomendação 1: Realizar levantamento quanto à necessidade quantitativa e qualitativa de pessoal nas áreas que analisam técnica e financeiramente prestações de contas de transferências voluntárias;

181. Recomendação 2: Formular plano, e estabelecer cronograma formal, para dinamizar e acompanhar efetivamente os prazos necessários para realizar as análises técnicas das prestações de contas das transferências voluntárias, inclusive com as de n°s 599514, 666448, 394540, 433350, 671984, 652013 e 756498;

182. Recomendação 3: Formular plano, e estabelecer cronograma formal, para dinamizar e acompanhar efetivamente os prazos necessários para realizar as análises financeiras das prestações de contas das transferências voluntárias, inclusive com as de n°s 134210, 371926, 494550, 522505, 574845 e 672362, 728473 e 755857;

183. Recomendação 4: Ajustar no SIAFI, com base nos valores de R\$ 14.793.237,34 demonstrados na Nota Técnica n° 017/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, de 15/10/2014, os registros de “a aprovar”, relativos às transferências 634037 e 655120;

184. Recomendação 5: Informar o valor a ser devolvido pelo conveniente (R\$ 875.862,60 ou R\$ 53.493,03) no âmbito da transferência n° 394540;

185. Recomendação 6: Proceder ao registro de inadimplência no SIAFI e, se pertinente, instaurar eventual Tomada de Contas Especial, caso o conveniente não tenha esclarecido no prazo até 20/4/2015 as pendências relativas a R\$ 14.793.237,34 ou devolvido à União o referido valor, no âmbito das transferências n° 634037 e 655120;
186. Recomendação 7: Reiterar à Assessoria Jurídica da SEP o pedido de análise do impasse jurídico referente à utilização dos R\$ 39.000.000,00, adotando, posteriormente, as providências cabíveis para o deslinde do impasse, no âmbito da Transferência n° 668430;
187. Recomendação 8: Consultar o Órgão recebedor e registrar no SIAFI a utilização de R\$ 100.000,00 relativos à transferência n° 674830;
188. Recomendação 9: Proceder ao registro de inadimplência no SIAFI e, se pertinente, instaurar eventual Tomada de Contas Especial, caso o conveniente não apresente a documentação comprobatória que ampare a utilização de R\$ 38.189,83, ou devolva à União o referido valor, no prazo até 30 dias a contar do recebimento do Ofício n° 661/2015/SEP/PR, de 1/4/2015, transferência n° 640244;
189. Recomendação 10: Ajustar no SIAFI a data de vigência da transferência n° 652013;
190. Recomendação 11: Efetuar periodicamente consulta à conveniente sobre a situação de impedimento de recebimento de recursos de transferência voluntária, no âmbito da transferência n° 652013, procedendo aos ajustes legais decorrentes de eventual não regularização;
191. Recomendação 12: Finalizar a análise técnica e financeira da prestação de contas da transferência n° 756498, celebrada com a Fundação Ricardo Franco, em cumprimento art. 60 da Portaria Interministerial n° 127/2008 e ao item 9.2 do Acórdão TCU n° 2.554/2013 – Plenário;
192. Recomendação 13: Proceder ao registro de recebimento de prestação de contas no SICONV, referente à transferência n° 728473;
193. Recomendação 14: Orientar o conveniente para que, em 30 dias, proceda ao registro no SICONV do depósito na conta do convênio de valor de contrapartida e do valor de devolução de recursos à União por meio de GRU, no âmbito da transferência n° 728473;
194. Recomendação 15: Registrar no SICONV o recebimento da prestação de contas da transferência n° 755857;
195. Recomendação 16: Selecionar internamente ou por meio de requisição, para atuar no Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP, servidor apto a registrar nos sistemas SIAFI e SICONV os atos relativos a celebração, a acompanhamento e a prestação de contas de transferências voluntárias;
196. Recomendação 17: Abster-se de celebrar transferências voluntárias que dependam de atos de celebração, acompanhamento ou análise de prestação de contas a serem realizados por servidores do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP, até que tenha sido atendida a recomendação de incluir no referido setor servidor apto a efetuar e a registrar nos sistemas SIAFI e SOCONV os mencionados atos;
197. Recomendação 18: Ajustar no SICONV a situação da transferência n° 703253;
198. Recomendação 19: Ajustar o plano de trabalho do Termo de Cooperação n° 6/2012, transferência n° 298710, de maneira a formalizar o apoio à implantação de VTMIS no porto de Santarém – PA em substituição ao apoio previsto relativo ao porto de Parangará – PR, conforme informado à equipe de auditoria em mensagem eletrônica do dia 28/5/2015; e
199. Recomendação 20: Ajustar o plano de trabalho do Termo de Cooperação n° 8/2013, transferência n° 299336, de maneira a formalizar o apoio à implantação de AALP no porto de



Santos – SP, em substituição ao apoio previsto relativo ao porto de Suape – PE, conforme informado à equipe de auditoria em mensagem eletrônica do dia 28 de maio de 2015.

### 5.1.9. CONSTATAÇÃO

#### **Alteração do objetivo do Termo de Cooperação n° 2/2012, sem a devida revisão dos valores. Produtos sem relação com Plano de Trabalho.**

##### **Fato:**

200. O Processo n° 00045.000664/2012-02 foi instruído para amparar a celebração, em 24/10/2012, do Termo de Cooperação n° 2/2012 com a Universidade de Brasília. O objeto da cooperação é *oferecer suporte à elaboração de estudos socioeconômicos, ambientais e técnicos de instalações em áreas portuárias - EVTEAs*.

201. Da leitura do plano de trabalho original, percebe-se que a cooperação foi firmada ainda sob a égide da antiga lei dos portos, segundo a qual cada autoridade portuária era responsável pela preparação e realização de procedimentos licitatórios para arrendamentos de áreas portuárias. Portanto, pode-se concluir que a descentralização deveria ter como aspecto principal que a UnB apoiasse a **elaboração** dos EVTEAs para novas licitações de áreas relativas a 97 contratos de arrendamento, conforme objeto do Termo de Cooperação, e como aspectos secundários que a UnB avaliasse e complementasse sistema computacional da ANTAQ relativo a EVTEA e que desenvolvesse base georreferenciada sobre as localizações e as características das áreas a serem arrendadas nos diversos portos.

202. Posteriormente, com a publicação do novo marco regulatório do setor (Medida Provisória n° 595 em 6/12/2012, convertida na Lei n° 12.815 em 5/6/2013, e Decreto n° 8.033, de 27/6/2013), a responsabilidade pelos estudos preparatórios, inclusive EVTEAs, e pelas licitações de arrendamentos portuários passou a ser da SEP. Além disso, a SEP também passou a ser responsável por estabelecer normas para a pré-qualificação de empresas privadas que tenham interesse em se tornar operados portuários; e por definir diretrizes para a elaboração dos regulamentos de exploração dos portos. Ainda por causa do novo marco legal, a SEP divulgou, por meio da Portaria n° 15/2013, 159 áreas passíveis de serem arrendadas, e, por meio da Portaria n° 38/2013, autorizou a Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP a desenvolver EVTEAs dessas áreas.

203. Por causa das mudanças das atribuições da SEP e das autoridades portuárias decorrentes do novo marco regulatório, SEP e UnB substituíram, em 25/9/2013, o plano de trabalho da cooperação. Conforme descrito em notas técnicas que amparam a substituição, um novo plano de trabalho também era necessário para pautar os produtos que a UnB já elaborava.

204. Sob a perspectiva de execução, esta equipe de auditoria identificou, nos autos do processo, produtos apresentados pela Universidade que não possuem relação direta com o plano de trabalho original, bem como alguns que também não possuem relação com o plano de trabalho substituto.

205. Sobre o assunto, a Unidade apresentou, como manifestação, o Memorando n° 195/2015/SPP/SEP/PR, de 6/4/2015. Após análise, seguem expostas as descrições dos produtos questionados, os esclarecimentos fornecidos pela SEP e as análises realizadas pela equipe de auditoria:

**Quadro 25** – comparação entre planos de trabalho do Termo de Cooperação n° 2/2012

<b>Descrição do produto</b>	<b>Objetivo específico informado pela SEP</b>	<b>Análise da equipe de auditoria</b>
<b>Relatório Técnico n. 1/2013</b>	<b>– O produto especificado relaciona-se ao</b>	<b>A equipe de auditoria não acata o</b>

**CEFTRU – consulta da CDC sobre necessidade de sub-rogação dos contratos de arrendamento vigentes celebrados antes da Lei n. 12.815/13**

**Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” e ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP”.

teor da manifestação da SEP. Da leitura do Relatório Técnico n. 1/2013 – CEFTRU, verifica-se que o documento foi emitido para analisar, **juridicamente**, uma consulta da CDC à SEP sobre subrogação ao Órgão de contratos de arrendamentos vigentes celebrados pela companhia, em função da edição do novo marco regulatório. Ou seja, a análise empreendida (**jurídica**) e o assunto avaliado (**subrogação à SEP**) não guardam consonância nem com o plano de trabalho original nem com o plano de trabalho de 25/9/2013.

**Relatório Técnico n. 2/2013 – CEFTRU – subsídio para resposta a questionamento do TCU: regras dos leilões para arrendamento dos Blocos I e II**

O produto especificado relaciona-se ao **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” e ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP”.

A equipe de auditoria acata o teor da manifestação da SEP.

**Relatório Técnico n. 3/2013 – CEFTRU – pedido de cessão de área no Porto de Santos com base em convênio entre Brasil e Paraguai**

O produto especificado relaciona-se ao **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” e ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP”.

A equipe de auditoria não acata o teor da manifestação da SEP. Da leitura do Relatório Técnico n. 4/2013 – CEFTRU, percebe-se que a análise empreendida pela UnB envolve a vigência de convênio celebrado entre o Brasil e o Paraguai em 1941 em face do novo marco regulatório do setor portuário. Ou seja, trata-se de uma avaliação **jurídica** não prevista no plano de trabalho original e nem no plano de trabalho indevidamente formalizado em 25/9/2013. Inclusive, na conclusão do relatório técnico há a proposição de submeter o assunto à Assessoria Jurídica da SEP. Ainda, a área física em questão também não está prevista no plano de trabalho original e nem no indevidamente formalizado em 25/9/2013.

**Relatório Técnico n. 4/2013 – CEFTRU – pedido de renovação de representantes paraguaios no Porto de Paranaguá**

O produto especificado relaciona-se ao **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas

A equipe de auditoria não acata o teor da manifestação da SEP. Da leitura do Relatório Técnico n. 4/2013 – CEFTRU, percebe-se que a análise empreendida pela UnB envolve a vigência de termo de cooperação celebrado entre o

autoridades portuárias”.

Brasil e o Paraguai e aprovado pelo Decreto nº 42.920/1957, em face do novo marco regulatório do setor portuário. Ou seja, trata-se de uma avaliação **jurídica** não prevista no plano de trabalho original e nem no plano de trabalho indevidamente formalizado em 25/9/2013. Inclusive, na conclusão do relatório técnico há a proposição de submeter o assunto à Assessoria Jurídica da SEP. Ainda, a área física em questão também não está prevista no plano de trabalho original e nem no indevidamente formalizado em 25/9/2013.

**Relatório Técnico n. 8/2013 – CEFTRU – impacto no planejamento da União em razão de Ação Renovatória de Locação movida pela empresa Atlas Veículos Ltda contra a CDP**

O produto especificado relaciona-se ao **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” , ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP” e ao **Passo Metodológico 7** – “Assessoria a SEP/PR no acompanhamento e condução dos trabalhos relacionados à concessão das áreas e arrendamentos portuários, através da emissão de relatórios técnicos avaliando os estudos a serem elaborados por terceiros. Esta análise utilizar-se-á no que couber da metodologia de análise e validação dos EVTEAs a ser elaborada (item 6 da Metodologia de Trabalho)”.

A equipe de auditoria acata a manifestação da SEP, e destaca que, conforme exposto no Relatório Técnico n. 8/2013 – CEFTRU, a área envolvida na lide compõe parcialmente a área de código BEL01 passível de ser arrendada pela SEP no Programa Marítimos Organizados.

**Relatório Técnico n. 10/2013 – CEFTRU – nota técnica da Prefeitura de Santos alegando destinação inadequada das áreas Ponta da Praia e Outerinhos e interferências do Terminal de Paquetá no Programa Porto Valongo**

O produto especificado relaciona-se ao **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” , ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP” e ao **Passo Metodológico 7** – “Assessoria a SEP/PR no acompanhamento e condução dos trabalhos relacionados à concessão das áreas e arrendamentos portuários, através da emissão de relatórios técnicos avaliando os estudos a serem elaborados por terceiros. Esta análise utilizar-se-á no que couber da

A equipe de auditoria acata a manifestação da SEP, e destaca que, conforme exposto no Relatório Técnico n. 10/2013 – CEFTRU, as áreas questionadas pela Prefeitura de Santos são relativas às áreas de códigos STS04, STS11, STS20 e STS36, passíveis de serem arrendadas pela SEP no Programa Marítimos Organizados.

metodologia de análise e validação dos EVTEAs a ser elaborada (item 6 da Metodologia de Trabalho)”.

**Relatório Técnico n. 7/2014 – CEFTRU – EVTEA para o Terminal de Passageiros do Porto de Recife - PE**

O produto especificado relaciona-se ao **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” , ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP” e ao **Passo Metodológico 7** – “Assessor a SEP/PR no acompanhamento e condução dos trabalhos relacionados à concessão das áreas e arrendamentos portuários, através da emissão de relatórios técnicos avaliando os estudos a serem elaborados por terceiros. Esta análise utilizar-se-á no que couber da metodologia de análise e validação dos EVTEAs a ser elaborada (item 6 da Metodologia de Trabalho)”.

A equipe de auditoria acata parcialmente o teor da manifestação da SEP, pois o EVTEA produzido é sobre área nova e para a exploração de terminal de passageiro, situações não previstas no plano original da descentralização. Além disso, embora a elaboração de EVTEA tenha sido inserida no objeto da descentralização por meio do plano de trabalho assinado em 25/9/2013, conforme demonstrado, tal alteração não cumpriu os requisitos legais aplicáveis.

**Análise de Estudo de  
Reequilíbrio Econômico-  
financeiro - Santos Brasil  
“Prorrogação antecipada de  
arrendamento Tecon Santos  
Brasil**

O produto especificado relaciona-se aos **Objetivo Específico 1** – “Desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental (EVTEA) para as áreas e instalações portuárias destinadas a empreendimentos portuários nos portos organizados” e **Objetivo Específico 2** – “Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias” , ao **Passo Metodológico 1** – “Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP” e ao **Passo Metodológico 7** – “Assessor a SEP/PR no acompanhamento e condução dos trabalhos relacionados à concessão das áreas e arrendamentos portuários, através da emissão de relatórios técnicos avaliando os estudos a serem elaborados por terceiros. Esta análise utilizar-se-á no que couber da metodologia de análise e validação dos EVTEAs a ser elaborada (item 6 da Metodologia de Trabalho)”.

A equipe de auditoria acata o teor da manifestação apresentada pela SEP. O produto é uma análise de EVTEA apresentado por operador portuário interessado em prorrogação antecipada de contrato de arrendamento, situação que passou a ser possível com a edição do novo marco legal do setor portuário. Ou seja, a área não está prevista entre aquelas que ampararam o plano de trabalho original, mas tal análise está prevista no escopo da descentralização após o novo marco legal (Passo Metodológico 1).

Fontes: Autos do Processo n° 00045.000664/2012-02 e informações fornecidas pela SEP por meio do Memorando n° 195/2015/SPP/SEP/PR, de 6/4/2015, em função da Solicitação de Auditoria n° 17/2015. .

206. Depreende-se do quadro, que a UnB apresentou produtos que não têm relação direta com a descentralização. Ademais, além dos 3 produtos que avaliam juridicamente situações de subrogação de contratos à SEP e de vigência de instrumentos de utilização de áreas portuárias pelo Paraguai, esta equipe de auditoria localizou nos autos do processo em tela os seguintes produtos que, em comparação com o objetivo principal e os passos metodológicos da cooperação descritos no **Quadro 25**, também não possuem relação com o propósito da descentralização:

- Nota Técnica sem número, de 10/10/2013 – Nova regulamentação da Guarda Portuária;
- Nota Técnica sem número, de 10/10/2013 – Definição das entidades responsáveis e dos procedimentos para as indicações dos membros do Conselho de Autoridade Portuária e seus suplentes;
- Requisitos para a contratação de empresas interessadas na elaboração dos EVTEAs, conforme a Portaria nº 38/13, da SEP/PR; e
- Nota Técnica sem número, de 4/10/2013 – Conselho de Supervisão dos Órgãos Gestores da Mão de Obra – OGMO. Critérios para a definição das entidades que indicarão membros e procedimentos respectivos.

207. Ainda, foi localizado produto que não tem relação com o propósito original da Cooperação, mas que consta no plano de trabalho substituto:

- Nota Explicativa sem número, de 12/6/2013 – Normas de pré-qualificação de operador portuário

208. Por fim, conclui-se que embora tenha havido substancial transformação no plano de trabalho, o valor da cooperação não foi alterado e não há nos autos indicação de que a SEP tenha avaliado a pertinência entre o valor original com o novo plano de trabalho, o que é aparente ofensa ao art. 35, § 1º, da Lei nº 10.180/2001, como já destacado pelo TCU no Acórdão nº 3.665/2010 – Plenário:

1.6.3. fixe o valor a ser repassado por meio de descentralização de créditos orçamentários **a partir de análise de custos, de maneira que o montante envolvido na operação seja compatível com o seu objeto, não permitindo o repasse de créditos insuficientes para a sua conclusão nem o excesso que permita uma execução por preços acima dos vigentes no mercado, de forma análoga ao que prevê o §1º do art. 35 da Lei n.º 10.180/2001**, ao dispor sobre a celebração de compromissos que envolvam transferências de recursos financeiros entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública. (grifamos)

#### **Causa:**

209. Publicação de novo marco regulatório do setor portuário.

210. Substituição de plano de trabalho do Termo de Cooperação nº 2/2012.

211. Falha nos controles internos empregados na gestão das transferências quanto aos dispositivos legais a serem observados para a alteração de plano de trabalho e de valor ou de aumento de objeto de termo de cooperação.

#### **Manifestação da Unidade:**

212. Além das informações já apresentadas em relação à Solicitação de Auditoria nº 17/2015, a Unidade apresentou, por meio do Ofício nº 1656/2015/SEP/PR, de 24/8/2015, manifestação à versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas. A seguir, destaca-se aquelas passagens que a equipe de auditoria julgou como principais, em relação a esta Constatação:

## **Contextualização geral**

A Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), a partir de 2012, passou a empreender uma série de ações no sentido de adequar os arrendamentos portuários e seus respectivos contratos à necessidade brasileira por maior capacidade portuária e eficiência de sua operação.

Havia, naquele momento, a clara percepção da existência de grande quantidade de contratos de arrendamentos, vencidos e a vencer proximamente (cerca de 97, segundo levantamentos feitos à época junto às próprias autoridades portuárias), sob responsabilidade das autoridades portuárias locais, que não vinham cumprindo seus papéis institucionais como Poder Concedente no sentido de viabilizarem as devidas licitações de áreas em situação de irregularidade contratual.

Essa realidade foi a principal motivadora das discussões que vieram posteriormente a ensejar a alteração do Marco Regulatório do Setor Portuário, por meio da MP nº 595/2012, convertida na Lei nº 12.815/2013, em um esforço que envolveu a Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, dentre outros, além da Secretaria de Portos.

Dessa forma, à medida que as discussões desse grupo acerca do novo marco regulatório iam avançando, ficava mais claro que o papel da SEP/PR mudaria bastante, aumentando as suas atribuições de planejamento e orientação dos rumos do setor portuário, além das questões já existentes ligadas à execução de orçamento público (OGU).

Com efeito, o novo marco regulatório trouxe um conjunto de medidas para incentivar a modernização da infraestrutura e da gestão portuária, a expansão dos investimentos privados no setor, a redução de custos e o aumento da eficiência portuária, além da retomada da capacidade de planejamento portuária, com a reorganização institucional do setor e a integração logística entre modais.

Tal reorganização institucional afetou, principalmente, a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

À SEP/PR ficaram as competências para planejar o setor em conformidade com as políticas e diretrizes de logística integrada, definir as diretrizes para a realização dos procedimentos licitatórios e dos processos seletivos, inclusive para os respectivos editais e instrumentos convocatórios, celebrar os contratos de concessão e de arrendamento e expedir as autorizações e estabelecer as normas, critérios e procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários.

(...)

## **Do histórico do Termo de Cooperação**

(...)

Percebe-se que tanto a elaboração do Termo de Referência quanto a própria assinatura do Termo de Cooperação aconteceram antes da edição da MP 595/2012.

De fato, a publicação da MP nº 595/2012 já trouxe em sua essência a centralização das atribuições de Poder Concedente na Secretaria de Portos. Naquele momento, iniciou-se um esforço conjunto entre diversos órgãos do Governo Federal (SEP/PR, ANTAQ, MPOG, Ministério da Fazenda, ANTT, EPL), sob coordenação da Casa Civil da Presidência da República, para a montagem de estratégias para a realização de licitações

no Setor Portuário. Esse esforço se deu de forma articulada com outros setores de infraestrutura que também discutiam a melhoria de suas políticas de outorgas.

Uma das diretrizes traçadas por esse grupo interministerial de discussões foi a realização do mecanismo do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, previsto no art. 21 da Lei nº 8987/95 (Lei de Concessões), para a elaboração dos EVTEAs que viriam a ser utilizados nas futuras licitações.

(...)

Foi apresentada manifestação de interesse pela Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. para desenvolver projetos e/ou estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e operacional, tendo sido autorizada a empresa a realizar levantamentos e investigações relativos aos arrendamentos em questão, por meio da Portaria nº 38 SEP/PR, de 14/03/2013.

Do diagnóstico inicial em 2012, em que foram identificados 97 contratos de arrendamentos portuários que venceriam ou estariam a vencer até 2013, após verificação mais pormenorizada por esta SEP/PR, passou-se a trabalhar com um cenário de 159 áreas passíveis de licitação, sendo 42 novas áreas identificadas dentro dos portos públicos e 117 referentes a contratos vencidos e a vencer até 2017. Entendia-se que a linha de corte temporal de 2017 era adequada para que se tivesse uma antecedência mínima para a realização de estudos que tivessem tempo hábil até sua respectiva licitação.

(...)

As alterações trazidas no Marco Regulatório destacadas nos parágrafos anteriores geraram a necessidade de formalização de adequação do plano de trabalho do TC à nova realidade, cabendo a preocupação por parte da SEP/PR para que não houvesse a interrupção das atividades que vinham sendo desenvolvidas, com excelência, pelos pesquisadores do CEFTRU/UnB, até porque, nesse meio tempo, os EVTEAs relativos ao Programa de Arrendamentos Portuários estavam sendo elaborados, avaliados, submetidos a consultas e audiências públicas, ajustados e encaminhados ao Tribunal de Contas da União. Essa alteração se concretizou em 25/09/2013 com o ajuste no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação.

### Respostas às constatações apontadas

#### A. Suposta mudança de objeto na realização de ajuste do plano de trabalho

O suposto desvirtuamento do objeto na realização de ajuste do plano de trabalho foi apontado como alteração do propósito da descentralização. Nesse sentido, cabe retomar o objeto definido no instrumento no Termo de Cooperação nº 2/2012 e compará-lo ao objetivo principal dos dois planos de trabalho, o original e o alterado:

#### **Termo de Cooperação nº 2/2012**

*Objeto: Oferecer suporte à elaboração de estudos socioeconômicos, ambientais e técnicos de instalações em áreas portuárias – EVTEAs*

<b>Plano de Trabalho original</b>	<b>Plano de Trabalho alterado</b>
Objetivo Principal:	Objetivo Principal:
<i>Elaborar estudos socioeconômicos, ambientais e</i>	<i>Oferecer suporte à elaboração de estudos socioeconômicos,</i>

<i>técnicos de áreas e instalações portuárias dos portos organizados do Brasil</i>	<i>ambientais e técnicos de áreas e instalações portuárias dos portos organizados do Brasil</i>
Objetivos Específicos:	Objetivos Específicos:
1. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental (EVTEA) para as áreas e instalações portuárias destinadas a empreendimentos portuários nos portos organizados	
2. Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 a 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias	
3. Fornecer os subsídios técnicos, ambientais, econômicos, financeiros e ambientais para viabilizar a elaboração dos editais e dos contratos por parte da SEP dentro dos padrões estabelecidos pelas normas da ANTAQ	

Conforme pode-se observar nos textos dos referidos instrumentos apresentados, a alteração que foi realizada no Plano de Trabalho (PT) teve como principal intuito alinhar o objetivo principal do Plano de Trabalho ao objeto da Cooperação, a fim de manter a aderência com o objeto pretendido e aprovado desde o início no Termo de Cooperação.

Dito isto, entende-se que a SEP/PR em nenhum momento desvirtuou o objeto pactuado, uma vez que o ajuste realizado foi tão somente para uniformizar os conceitos utilizados no TC e no PT, evidenciando a prevalência do Termo de Cooperação sobre o Plano de Trabalho.

Corroborando com esse argumento o fato de que o termo de referência inicial, o qual foi enviado para as instituições de ensino, já previa a necessidade de realização e análise de estudos (fl. 05), e não somente a realização. E essa premissa foi mantida na mudança do Plano de Trabalho.

Além disso, pode ser observado que os objetivos específicos foram mantidos no documento alterado, mantendo-se a coerência com a proposta original do objeto do TC.

Resta claro, então, que o ajuste efetuado ao Plano de Trabalho trouxe mais aderência entre este e o Termo de Cooperação do que o Plano de Trabalho original.

Cabe ainda informar que a metodologia do PT foi alterada de forma a adequá-lo ao cenário existente (conforme mencionado anteriormente, edição da MP 595/12, autorização de empresa para a elaboração dos estudos em 03/2013 e publicação da Lei 12.815/13 e do Decreto 8.033/13), bem como refletir as atividades que realmente seriam realizadas, sem contudo ferir ao disposto no objeto do TC.

Conforme Nota Informativa (fl.760), a área técnica responsável apresentou duas alternativas possíveis para adequar a Cooperação: uma interrupção, com reinício da discussão com a Universidade, o que levaria à celebração de um novo TC; ou a alteração do PT com vistas a melhor organizar suas atividades. Por verificar que a reorganização das atividades da Cooperação não repercutiria em alteração do objeto do TC, e dado que uma rediscussão da Cooperação com a universidade colocaria em risco uma série de atividades que estavam em andamento no momento, até que se desse a assinatura do novo termo, a SEP optou pela segunda proposta.

A equipe de auditoria destacou em seu relatório que o parágrafo único do art. 46 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 prega que extrato aditivo que altere o valor ou aumente o objeto de termo de cooperação deve ser publicado no Diário Oficial da União, e que é vedada a celebração de aditivo que altere a natureza da descentralização.



Neste sentido cabe informar que o entendimento da SEP/PR quando da alteração posta a efeito em 25/09/2013 é que não se alterou a natureza da cooperação nem tampouco se configura hipótese de aditivo à cooperação, mas sim mera reorganização técnica do respectivo Plano de Trabalho. Assim, entendeu-se que não haveria a necessidade de avaliação jurídica e publicação em Diário Oficial.

#### **B. Ajuste no valor original da cooperação na alteração do plano de trabalho**

(...)

Embora se observe que as atividades referentes ao TC foram alteradas, o que pode levar a uma interpretação precipitada de grande redução do volume de trabalho, caso considerada a redução de número de estudos que vieram a ser elaborados diretamente, passando a uma predominância de realização de análises de estudos, vale destacar que a estratégia referente a uma análise de estudo requer algumas atividades que são comuns à elaboração e à análise, quais sejam: visita às áreas passíveis de licitação, acompanhamento junto com o poder concedente das reuniões para definição das modelagens dos EVTEAs que foram elaborados, apoio na obtenção dos dados primários que serviram de insumo para a elaboração dos estudos, dentre outras.

Não bastasse essa constatação, foram incluídos novos produtos, tais como a elaboração de EVTEAs para os terminais marítimos de passageiros, os quais não estavam originalmente previstos no PT.

Sendo assim, entendeu-se, quando da alteração do PT, que não havia elementos que justificassem a alteração do valor estimado para a consecução da cooperação. Sabia-se que esse valor seria aproximado e que ao longo dos trabalhos poderia vir a ser utilizado integralmente ou não.

Nessa esteira, do valor originalmente previsto de R\$ 6.656.560,00, foram repassados ao CEFTRU apenas R\$ 5.878.834,00, mesmo com a extensão do prazo da cooperação em 6 meses adicionais. Além disso, tem-se a informação de que a UnB está concluindo a prestação de contas final e haverá devolução de recursos não utilizados, na ordem de R\$ 250.000,00. Isso resulta em um total de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 que não foram utilizados, o que vai ao encontro do argumento de que nenhum recurso foi utilizado sem ter direta vinculação com o objeto da Cooperação.

(...)

#### **C. Dos produtos entregues no âmbito do Termo de Cooperação**

(...)

Se houve, em alguma medida, entrega de produtos os quais não estavam expressamente previstos no cronograma de entregas, tais como os elencados no relatório preliminar elaborado pela equipe de auditoria em que não foram acatados os argumentos da SEP/PR, o entendimento da área competente quando da solicitação da elaboração dos produtos foi o de que eles se relacionam diretamente com o objetivo específico n. 2 do PT, qual seja:

“2. Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias.”

Nesse sentido, em momento algum, a SEP/PR intencionou agregar produtos que não se correlacionassem ao objeto da cooperação, fato esse que justifica inclusive suas adequadas acostagens aos autos do processo.

#### **Da conclusão**

Frente às novas atribuições que surgiram com o novel marco do setor, o tema que mais recebeu demandas e que hoje concentra quase metade do volume de trabalho de toda a secretaria, segundo levantamento recentemente realizado no sistema interno de movimentação de processos, é o de outorgas portuárias.

Mesmo após mais de 2 anos e meio da publicação da MP 595/2012, a área responsável pelas outorgas portuárias – DOUP, ainda se encontra com uma estrutura aquém da necessária para o bem exercer de suas competências.

Essa situação de precariedade estrutural de certo modo veio a influenciar negativamente uma ideal gestão do Termo de Cooperação em discussão.

Entretanto, sempre foi muito caro à SEP/PR que os produtos expressamente previstos no PT da cooperação fossem entregues a contento por parte do ente cooperado, o que pode ser demonstrado em capítulo anterior desta nota.

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

213. Inicialmente, ressalta-se que o plano de trabalho localizado às folhas 209 – 217, embora não datado por representantes da SEP e da UnB, foi por eles assinado. Além disso, é a versão imediatamente anterior ao termo de cooperação de folhas 219 – 225. Por isso, esta equipe de auditoria toma o plano de trabalho de folhas 209 – 2017 como o documento que originalmente pautou a descentralização.

214. Contrapondo-se o referido documento com o plano de trabalho firmado em 25/9/2013, restaram evidências substanciais de mudanças na cooperação, como a seguir demonstrado com destaques feitos pela equipe de auditoria:

**Quadro 26** – comparação entre planos de trabalho do Termo de Cooperação nº 2/2012

<b>Plano de Trabalho original</b>	<b>Plano de Trabalho firmado em 25/9/2013</b>
<b>OBJETIVO PRINCIPAL</b>	
<b>O objetivo principal deste projeto é elaborar estudos socioeconômicos, ambientais e técnicos de áreas e instalações portuárias dos portos organizados do Brasil.</b>	<b>O objetivo principal deste projeto é oferecer suporte à elaboração de estudos socioeconômicos, ambientais e técnicos de áreas e instalações portuárias dos portos organizados do Brasil.</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (NÃO FORAM FORMALMENTE ALTERADOS)</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental (EVTEA) para as áreas e instalações portuárias destinadas a empreendimentos portuários nos portos organizados.</li><li>2. Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias.</li><li>3. Fornecer os subsídios técnicos, ambientais, econômicos, financeiros e ambientais para viabilizar a elaboração dos editais e dos contratos por parte da SEP dentro dos padrões estabelecidos pela normas da Antaq.</li></ol>	
<b>PASSOS METODOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ENUNCIADOS (DESTAQUES DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES)</b>	
<b>1. Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários com o vencimento expirado ou a expirar em 2012 e 2013</b>	<b>1. Análise técnica, econômico-financeira e ambiental dos empreendimentos portuários indicados pela SEP.</b>
<b>2. Visitas aos portos com arrendamentos a expirar ou expirados para levantamento dos dados “in loco” e reconhecimento da situação dos arrendamentos. Ressalte-se que serão</b>	<b>2. Acompanhamento nas visitas aos portos para levantamento dos dados “in loco” e reconhecimento da situação dos arrendamentos. Ressalte-se que serão visitados 18 portos</b>

visitados 18 portos organizados, que contêm 98 arrendamentos a serem estudados e analisados neste projeto.

Nesta etapa serão também efetuados levantamentos em bases secundárias da Antaq, da SEP, e das Autoridades Portuárias para conhecer o perfil dos empreendimentos portuários e dos contratos a serem estudados neste projeto.

organizados, que contêm 98 arrendamentos a serem estudados e analisados neste projeto.

Nesta etapa serão também efetuados levantamentos em bases secundárias da Antaq, da SEP, e das Autoridades Portuárias para conhecer o perfil dos arrendamentos e contratos.

### 3. Realização do EVTEA

Inicialmente, será avaliada a metodologia utilizada pela Antaq para o cálculo do valor do empreendimento de áreas e instalações portuárias, visando promover ajustes, adequações e melhorias. Nessa etapa, também será reavaliado o cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC).

A metodologia para o estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental referente aos arrendamentos portuários compreende os seguintes estudos:

(...)

### 3. Apoio na elaboração de EVTEAs

Será criada uma metodologia para o cálculo do valor do arrendamento de áreas e instalações portuárias, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela MP nº 595/2012, convertida na Lei nº 12.815/2013.

A metodologia para o estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental referente aos arrendamentos portuários e terminais de passageiros levarão em conta os seguintes estudos:

(...)

4. Fornecimento dos subsídios técnicos, econômicos, financeiros e ambientais para viabilizar a elaboração dos editais e dos contratos por parte da SEP. (Item não formalmente alterado.)

5. Análise e complementação do Sistema Computacional EVTEA da Antaq, incorporando ao sistema base para gerenciar os dados dos empreendimentos portuários e ferramenta para avaliação de cenários e para a realização de análise de sensibilidade dos resultados econômico-financeiros dos projetos de empreendimentos portuários.

5. Auxiliar a elaboração de normas referentes à pré-qualificação de operadores portuários, como critério para habilitação de participantes nas licitações de arrendamento.

6. Desenvolvimento de base georreferenciada para determinar a localização espacial e as características das áreas e instalações empreendimentos portuários.

6. Elaborar uma metodologia de análise e validação de EVTEAs.

7. Apoio à validação dos documentos dos EVTEAs pela Autoridade Portuária de cada porto.

7. Assessorar a SEP/PR no acompanhamento e condução dos trabalhos relacionados à concessão das áreas e arrendamentos portuários, através de emissão de relatórios técnicos avaliando os estudos a serem elaborados por terceiros. Esta análise utilizar-se-á no que couber da metodologia de análise e validação dos EVTEAs a ser elaborada.

8. (Item não previsto no plano de trabalho original.)

8. Auxiliar a elaboração de regulamento de exploração dos portos, que trará critérios para a operação nos portos abrangidos pelo programa de arrendamentos.

215. Do **Quadro 26**, pode-se concluir que, por meio do segundo plano de trabalho, o objetivo principal da cooperação foi alterado. À UnB não coube mais a elaboração de EVTEA, mas a análise daqueles indicados pela SEP. De acordo com a manifestação apresentada pela Unidade à versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a alteração foi necessária em virtude da mudança do marco legal do setor portuário, com o que concorda esta equipe de auditoria, e também para ajustar o plano de trabalho ao previsto no termo de cooperação.

216. Ainda em relação ao **Quadro 26**, quanto aos objetivos específicos, não houve alteração formal entre os planos de trabalho, mas os passos metodológicos, etapas a serem cumpridas para o alcance dos objetivos específicos, foram alterados ou eliminados, com exceção do item 4. Assim, pelas alterações dos itens 1, 2 e 3, a UnB passou a ter papel de **apoio relativo a EVTEA, ao invés de elaborá-los**. Os itens 5, que tratava da análise e complementação ao sistema computacional de EVTEA da Antaq, e 6, que previa a o desenvolvimento de base georreferenciada de áreas portuárias, **foram eliminados**. Nos lugares, foram incluídos o apoio à elaboração de norma de pré-qualificação de operador portuário e a elaboração de metodologia para análise e validação de EVTEA. O item 7, que estipulava apoio a autoridades portuárias para validação de EVTEA, **foi transformado** para que a UnB dê suporte à SEP na preparação e na condução dos processos licitatórios de arrendamento. Por fim, foi incluído como passo metodológico o item 8, **antes não previsto**, para que a UnB elabore regulamento de exploração dos portos, mais uma atribuição dada à SEP pelo novo marco regulatório.

217. Na manifestação à versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a Unidade afirmou que os sete produtos questionados teriam amparo no segundo objetivo específico da cooperação: *Emitir relatórios sobre os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais dos empreendimentos portuários encerrados ou a encerrar em 2012 e 2013, bem como os EVTEA já elaborados pelas autoridades portuárias*. Porém, o teor da manifestação não merece ser acatado, pois a Unidade não esclareceu qual a relação entre os assuntos dos referidos produtos e o segundo objetivo específico. No entendimento desta equipe de auditoria, a elaboração e o acatamento de produtos sem relação com os planos de trabalho podem provocar o desvirtuamento da cooperação, portanto foi elaborada recomendação para que a Unidade não acate prestação de contas que considerem produtos sem relação com os planos de trabalho da cooperação.

218. Quanto à alteração de valores, ao contrário do alegado pela Unidade na versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a revisão do valor da cooperação deveria ter sido feita, na opinião desta equipe de auditoria, por causa de dois principais motivos. O primeiro, porque o detalhamento da aplicação dos recursos que consta no plano de trabalho **original** não prevê nenhum recursos financeiro para a execução dos passos metodológicos: 6) *Desenvolver base georreferenciada para determinar a localização espacial e as características das áreas e instalações empreendidas nos diversos portos* e 7) *Apoio à validação dos documentos dos EVTEAS pela Autoridade Portuária de cada porto*, embora o detalhamento dos custos tenha por base justamente cada passo metodológico.

219. O segundo motivo, para a revisão do valor da cooperação se deve às alterações dos passos metodológicos, como já exposto. Ou seja, após alterar três passos, substituir dois e incluir um outro, a revisão dos custos da cooperação deveria ter sido obrigatória.

220. Vale destacar que, conforme exposto na introdução desta constatação, a combinação do § 1º do art.116 da Lei nº 8.666/1993 com o art. 38 da mencionada lei e o parágrafo único do art. 46 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 exige que a alteração do valor cooperação deve gerar termo aditivo a ser analisado previamente pela assessoria jurídica.

221. Assim, após o acatamento parcial do teor da manifestação da Unidade ao Relatório de Auditoria preliminar, as recomendações remodeladas consideram apenas: observar os dispositivos legais quando da alteração de plano de trabalho; não acatar produtos que não tenham relação com nenhum dos dois planos de trabalho da cooperação; e que as análises técnicas e financeiras finais dessa cooperação sejam apresentadas a esta Secretaria de Controle Interno como maneira de comprovar o cumprimento de recomendação.

#### **Recomendações:**

222. Recomendação 1: Orientar formalmente os respectivos setores responsáveis para que doravante, quando das análises de instrumentos de transferência, considerem:

- a) eventual modificação ou substituição de plano de trabalho que resulte em alteração do objeto de transferência, contrariando o disposto no art. 46, § único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24/11/2011, ou disposto em normativo similar que se aplique ao instrumento celebrado, instruindo os respectivos processos com o resultado da análise;
- b) quando houver modificação no plano de trabalho, se os valores da transferência são suficientes e não estão em excesso para a realização do objeto, em atendimento ao art. 35, § 1º, da Lei nº 10.180/2001, instruindo os respectivos processos com o resultado da análise;
- c) as disposições legais dos arts. 28 e 116 da Lei nº 8.666/1993 que exigem a avaliação jurídica quanto a alterações de plano de trabalho de instrumentos de repasses voluntários (termo de cooperação, convênios e afins); e
- d) a consonância dos produtos entregues com o propósito do instrumento pactuado, em observância ao parágrafo único do art. 46 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, ou a normativo similar que se aplique à transferência voluntária em questão.
- e) a obrigatoriedade de publicação dos extratos de aditivos de termos de cooperação em diário oficial, em atendimento à Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, ou a normativo similar que se aplique à transferência voluntária em questão.

223. Recomendação 2: Apresentar tempestivamente à Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República as análises técnica e financeira finais do Termo de Cooperação SEP/PR nº 2/2012, com o intuito de demonstrar que não foram acatados produtos que não tenham relação com os planos de trabalho da cooperação, a exemplo dos sete produtos identificados pela equipe de auditoria na Constatação 5.1.9 deste Relatório de Auditoria de Gestão. .

### **5.1.10. CONSTATAÇÃO**

#### **Ausência de nomeação de servidor para fiscalizar e acompanhar o objeto de cooperação**

##### **Fato:**

224. Na avaliação dos autos do Processo nº 00045.000790/2013-30, instruído para amparar a celebração do Termo de Cooperação nº 7/2013 com a Universidade Federal de Santa Catarina, não foi localizada a indicação formal de servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da cooperação, conforme previsão do item IV do instrumento.

##### **Causa:**

225. Falha nos controles internos empregados na gestão das transferências.

##### **Manifestação da Unidade:**

226. A Unidade não apresentou manifestação formal após o encaminhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

227. A ausência de indicação formal de servidor é fragilidade de controle que pode prejudicar o alcance dos objetivos da cooperação.

#### **Recomendação:**

228. Recomendação: Nomear formalmente servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Termo de Cooperação n° 7/2013, conforme previsão do item IV do instrumento.

### **5.1.11. CONSTATAÇÃO**

#### **Falhas de instrução processual**

##### **Fato:**

229. Com base nas análises dos processos verificados pela equipe de auditoria, foram identificadas inconsistências relativas à instrução dos autos, em desacordo com estabelecido na Lei n° 9.784/1999.

230. Nos autos dos processos verificados pela equipe de auditoria em cumprimento ao escopo da avaliação da gestão, foram identificadas diferentes falhas. A seguir estão elencadas algumas delas:

1. Processo n° 00045.000664/2012-02, descentralização para obter suporte à elaboração de estudos socioeconômicos, ambientais e técnicos de áreas e instalações portuárias, Termo de Cooperação n° 2/2012:
  - a. Ausência de aposição de data no Plano de Trabalho, folhas 207 – 217, que pautou a celebração do termo de cooperação;
  - b. Folhas de números 2.601 a 2.607 fora da ordem cronológica;
  - c. Duas sequencias de folhas de 2.253 a 2.552, uma em cada volume;
  - d. Folha 2.282 não foi localizada no processo; e
  - e. Folha 2.281 está numerada a lápis e sem rubrica do responsável pela numeração.
2. Processo n° 00045.001740/2009-93, descentralização para o desenvolvimento e implementação do Programa Federal de Regularização Ambiental Portuária, Termo de Cooperação n° 2/2009:
  - a. Não foram numeradas as folhas 1.717 – 1.721; e
  - b. O Termo de Cooperação expirou no fim em março de 2013, mas o terceiro e último volume dos autos só foi autuado em virtude da emissão da Solicitação de Auditoria n° 16/2015, em 24/3/2015.
3. Processo n° 00045.001975/2012-81 e n° 00045.000823/2014-22, descentralização para o desenvolvimento de produtos técnicos destinados a apoiar e assessorar a SEP na elaboração de projetos de engenharia e serviços de dragagem, incluídos no PND e no PAC, e na reestruturação e revitalização do INPH, Termo de Cooperação n° 1/2012:
  - a. Os dois processos têm relação com o Termo de Cooperação n° 1/2012. O primeiro foi autuado para pautar a celebração da descentralização e acompanhar a execução, enquanto que o segundo foi autuado para agregar os produtos fornecidos pela universidade. Entretanto, as avaliações dos produtos e demais documentos sobre a execução estão ora instruídos no primeiro, ora no segundo processo.

231. As falhas elencadas evidenciam inobservância ao disposto nos §§ 1º e 4º do Artigo 22, da Lei 9.784, de 29/1/1999:

§ 1º: “Os atos do processo administrativo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e local de sua realização e a **assinatura da autoridade responsável.**” (grifamos)

1. (...)
2. § 4º O processo deverá ter **suas páginas numeradas sequencialmente** e rubricadas” (grifamos).

**Causa:**

232. Falhas nos controles internos relacionados à instrução processual.

**Manifestação da Unidade:**

233. A Unidade não apresentou manifestação formal após o encaminhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas preliminar.

**Análise da equipe de auditoria:**

234. As falhas identificadas evidenciam fragilidade nos controles utilizados na gestão das transferências.

**Recomendação:**

235. Recomendação: Orientar formalmente as áreas responsáveis para que observem as formalidades essenciais e as normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, conforme previsões da Lei nº 9.784/1999.

## **6. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

### **6.1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

#### **6.1.1. CONSTATAÇÃO**

**Falhas de instrução processual**

**Fato:**

236. Com base nas análises dos processos verificados pela equipe de auditoria, foram identificadas inconsistências relativas à instrução dos autos, em desacordo com a legislação que estabelece procedimentos para as contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, como a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 2.271/1997 e a Instrução Normativa SLTI nº 4/2008.

237. Esta equipe de auditoria avaliou três processos de contratações. Em dois deles foram verificadas as seguintes falhas de instrução:

1. Processo nº 00045.004394/2014-62, contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de secretária e de apoio técnico administrativo, Contrato nº 20/2014:
  - a. Ausências de data e de assinaturas no Termo de Referência, folhas 413 – 449, que pautou a celebração contratual; e
  - b. Ausência nos autos da justificativa do preço da contratação realizada com base na demonstração dos salários pré-fixados pela SEP para os empregados terceirizados.

2. Processo nº 00045.004021/2013-19, adesão a ata de registro de preços para aquisição de computadores, Contrato nº 13/2014:
- a. Ausências de data e de assinaturas no Termo de Referência, folhas 60 – 65, que pautou a celebração contratual. - § 2º, I, do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 17 da Instrução Normativa SLTI nº 17/2008.

238. As falhas relacionadas aos termos de referência estão relacionadas à inobservância ao disposto no § 2º, I, do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, e estão combinadas, no caso da contratação de apoio administrativo, ao art. 2º do decreto nº 2.271/1997, e, na aquisição de computadores, ao art. 17 da Instrução Normativa SLTI nº 17/2008.

239. Por outro lado, a impropriedade de não inserção de justificativa de preços nos autos do processo de contratação de apoio administrativo configura inobservância ao art. 26, II, da lei nº 8.666/1993. Cabe esclarecer que, em resposta ao item 1.1, “c”, da Solicitação de Auditoria nº 12/2015, o gestor apresentou as justificativas para o preço da contratação, que foram acatadas por esta equipe de auditoria.

#### **Causa:**

240. Falhas nos controles internos relacionados à instrução processual.

#### **Manifestação da Unidade:**

241. A Unidade não apresentou manifestação formal após o encaminhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

242. As falhas identificadas evidenciam fragilidade nos controles utilizados na gestão das compras e contratações da SEP.

#### **Recomendação:**

243. Recomendação: Orientar formalmente as áreas responsáveis para que observem as formalidades essenciais e as normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, conforme previsões nos normativos de compras e contratações, a exemplo da Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 2.271/1997 e a Instrução Normativa SLTI nº 4/2008.

## **7. ESCOPO AJUSTADO COM O TCU**

### **7.1. PORTOS EFICIENTES**

#### **7.1.1. INFORMAÇÃO**

##### **Portos Eficientes**

244. Conforme o escopo ajustado com o TCU, esta equipe de auditoria avaliou iniciativas do programa Portos Eficientes, lançado pela SEP no final de 2013. O programa é resultado de grupo de trabalho instituído pela Casa Civil da Presidência da República no início daquele ano com representantes da Casa Civil, da SEP, da ANTAQ, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda, e visa colocar em prática dispositivos estabelecidos no novo marco regulatório do setor portuário, a Lei nº 12.815/2013, principalmente para cumprir as diretrizes previstas no art. 3º:



Art. 3º A exploração dos portos organizados e instalações portuárias, com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, deve seguir as seguintes diretrizes:

I – expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integramos portos organizados e instalações portuárias;

II – garantia da modicidade e da publicidade das tarifas e preços praticados no setor, da qualidade da atividade prestada e da efetividade dos direitos dos usuários;

III – estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão dos portos organizados e instalações portuárias, à valorização e à qualificação da mão de obra portuária e à eficiência das atividades prestadas;

IV - promoção da segurança da navegação na entrada e na saída das embarcações dos portos; e

V - estímulo à concorrência, incentivando a participação do setor privado e assegurando o amplo acesso aos portos organizados, instalações e atividades portuárias.

245. Entre as iniciativas desenvolvidas no âmbito do programa, o escopo ajustado com o TCU previu a avaliação: i) do projeto de Modernização Portuária produto da Consultoria Deloitte Touche Tohmatsu; ii) dos Programas Nacionais de Dragagem Portuária e Hidroviária I e II; iii) das Obras do PAC; iv) do Sistema VTMS; v) do sistema Portolog; e vi) do Programa Porto 24 Horas.

246. Importa ressaltar que as avaliações empreendidas buscaram evidenciar o impacto do desempenho das iniciativas no setor portuário, com base no novo marco legal, a Lei nº 12.815/2013, e o desempenho da própria SEP no exercício de 2014.

### 7.1.2. INFORMAÇÃO

#### **Modernização Portuária com amparo da consultoria Deloitte Touche Tohmatsu**

247. Na Lei nº 12.815/2013, o art. 3º e seu inciso III definem que a exploração dos portos organizados deve observar o *estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão dos portos organizados e instalações portuárias, à valorização e à qualificação da mão de obra portuária e à eficiência das atividades prestadas*. Para cumprir essa diretriz e atender ao estipulado pelo grupo de trabalho da Casa Civil/PR, a SEP realizou o Pregão Eletrônico nº 9/2013, pelo qual, em 28/4/2014, celebrou com a empresa Deloitte Touche Tomahatsu Consultores Ltda o Contrato nº 6/2014, no valor de R\$ 10 milhões.

248. A Cláusula Primeira do instrumento contratual define o objeto da contratação e em quais portos o projeto será executado:

Cláusula Primeira – o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria no desenvolvimento e implementação dos aspectos relativos à melhora da gestão, preconizados pelo projeto Modernização da Gestão Portuária, com vistas à:

- a) Modernização dos **processos logístico-portuários de entrada e saída de embarcações, liberação de cargas e passageiros e acessos terrestres** aos portos vinculados às Companhias Docas do Estado de São Paulo – Codesp, do Rio de Janeiro – CDRJ e do Pará – CDP, compreendendo os seguintes portos de **Santos, Rio de Janeiro, Itaguaí e Angra dos Reis, Belém, Vila do Conde e Santarém**; e
- b) Modernização das Companhias Docas do Estado de São Paulo – Codesp, do Rio de Janeiro – CDRJ e do Pará – CDP, incluindo **a revisão de seus processos internos, estruturas organizacionais, modelos de Governança e dos demais aspectos que determinam sua atuação eficiente** como responsáveis diretos pela Administração Portuária, na forma da legislação vigente. (grifamos)

249. No Termo de Referência que pautou a contratação, folhas 968 – 974 do Processo nº 00045.003504/2013-98, não há justificativa para implantar o projeto nos portos citados, embora em apresentação do Diretor do Departamento de Gestão e Logística Portuária da SEP sobre a consultoria, foi esclarecido que a seleção dos portos da Codesp e da CDRJ se deu porque eles representam os principais portos brasileiros em termos de movimentação de cargas, e que os três portos da CDP foram incluídos porque há previsão de que eles façam da companhia, nos próximos anos, a terceira em maior movimentação, após a Codesp e a CDRJ. Além disso, há previsão de que o projeto seja estendido às demais Companhias Docas em um segundo momento.

250. A modernização dos processos logístico-portuários e dos processos internos compõem as duas fases da contratação, que podem ser executadas de maneira concomitante. A fim de subsidiar a primeira fase, coube à contratada elaborar um breve diagnóstico para a identificação e a confirmação de problemas relativos aos processos de entrada e saída de pessoas, cargas e navios dos portos, incluídos os processos realizados por Órgãos Públicos intervenientes (Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância Agropecuária, Polícia Federal, Marinha e autoridades portuárias) e por entes privados (arrendatários, operadores, importadores, exportadores, agentes marítimos, companhias de navegação). Esse diagnóstico serve para a elaboração de propostas de soluções para os problemas identificados. Essas soluções podem ser de realizações imediatas ou de prazos curtos, médios e longos.

251. Ainda em relação à primeira fase, o termo de referência cita que a avaliação deve considerar aspectos de racionalidade e eficiência dos processos relativos ao comércio exterior, entre os quais: operação de terminais; serviços navais; operação marítima; infraestrutura portuária; operação e entrega e retirada; e anuência e regulação portuária.

252. Quanto à segunda fase, a avaliação dos processos internos deve ser feita em comparação com as melhores práticas nacionais ou internacionais e, se for o caso, contemplar propostas de ações de melhorias também relativas a adequações de estrutura de pessoal e de TI necessárias aos funcionamentos dos sistemas VTMISS, Portolog e Porto sem Papel.

253. O termo de referência define que as ações de melhorias da fase 2 devem incluir iniciativas como: i) avaliação e revisão da governança corporativa e dos mecanismos de controles; ii) implantação de regime simplificado de contratação; iii) revisão da estrutura organizacional; iv) revisão do planejamento estratégico; v) modelo tarifário; entre outros.

254. De acordo com a Cláusula Segunda do contrato, a vigência do instrumento é de doze meses, a partir da celebração (28/4/2014). Entretanto, da leitura dos autos do Processo nº 00045.001662/2014-94, instaurado pela SEP para acompanhar a execução do contrato firmado com a empresa Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda, verifica-se que há tratativas para a prorrogação da contratação por mais seis meses, sem alteração de valor. Às folhas 167 – 181, um novo cronograma de apresentação dos produtos já foi acertado entre o Órgão e a contratada. Com base nesse novo cronograma, e informações do controle de cumprimento dos produtos apresentado pela SEP à equipe de auditoria, é possível realizar um comparativo entre as datas originais de apresentação de produtos, as novas e as de aprovação de produtos já apresentados:

**Quadro 27** – Datas originais, acordadas e de aprovação de produtos relativos ao projeto de modernização portuária:

<b>Nº do produto e fase de referência</b>	<b>Data original de apresentação de produto</b>	<b>Nova data de apresentação de produtos, conforme acordado entre SEP e Deloitte</b>	<b>Data do termo de recebimento do produto aprovado</b>
Plano de Trabalho Preliminar-Fase I Produto 1 - CODESP	13/5/2014	-	24/jul/14

Plano de Trabalho Preliminar-Fase II Produto 8 - CODESP	12/6/2014	-	26/nov/14
Plano de Trabalho Consolidado-Fase I Produto 2 - CODESP	27/07/2014	-	26/nov/14
Plano de Trabalho Preliminar-Fase I Produto 1 - CDRJ	11/08/2014	-	26/nov/14
Plano de Trabalho Preliminar-Fase I Produto 1 - CDP	11/08/2014	-	26/nov/14
Plano de Trabalho Preliminar-Fase II Produto 8 - CDRJ	11/08/2014	-	26/nov/14
Plano de Trabalho Preliminar-Fase II Produto 8 - CDP	11/08/2014	-	26/nov/14
Mapa de Processos Portuários Revisados - Produto 3 - CODESP	26/08/2014	31/3/2015	Sem registro de aprovação
Plano de Trabalho Consolidado-Fase II Produto 9 - CODESP	26/08/2014	-	26/jan/15
Mapa dos Processos Internos Revisados - Produto 10 - CODESP	25/09/2014	31/3/2015	Sem registro de aprovação
Consolidado dos Relatórios Mensais de Implantação - Fase I Produto 4 - CODESP	25/10/2014	29/5/2015	-
Plano de Monitoramento Contínuo-Fase I Produto 5 - CODESP	25/10/2014	29/5/2015	-
Plano de Trabalho Consolidado-Fase I Produto 2 - CDRJ	25/10/2014	-	26/jan/15
Plano de Trabalho Consolidado-Fase I Produto 2 - CDP	25/10/2014	-	26/jan/15
Plano de Trabalho Consolidado-Fase II Produto 9 - CDRJ	25/10/2014	-	26/jan/15
Plano de Trabalho Consolidado-Fase II Produto 9 - CDP	25/10/2014	-	26/jan/15
Consolidado dos Relatórios Mensais de Implantação - Fase II Produto 11 - CODESP	24/11/2014	29/5/2015	-
Plano de Monitoramento Contínuo-Fase II Produto 12 - CODESP	24/11/2014	29/5/2015	-
Mapa de Processos Portuários Revisados - Produto 3 - CDRJ	24/11/2014	31/3/2015	Sem registro de aprovação
Mapa de Processos Portuários Revisados - Produto 3 - CDP	24/11/2014	31/3/2015	Sem registro de aprovação
Mapa dos Processos Internos Revisados - Produto 10 - CDRJ	24/11/2014	31/3/2015	Sem registro de aprovação
Mapa dos Processos Internos Revisados - Produto 10 - CDP	24/11/2014	31/3/2015	Sem registro de

			aprovação
Consolidado dos Relatórios Mensais de Implantação - Fase I Produto 4 - CDRJ	23/01/2015	29/5/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Implantação - Fase I Produto 4 - CDP	23/01/2015	29/5/2015	-
Plano de Monitoramento Contínuo-Fase I Produto 5 - CDRJ	23/01/2015	29/5/2015	-
Plano de Monitoramento Contínuo-Fase I Produto 5 - CDP	23/01/2015	29/5/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Implantação - Fase II Produto 11 - CDRJ	23/01/2015	29/5/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Implantação - Fase II Produto 11 - CDP	23/01/2015	29/5/2015	-
Plano de Monitoramento Contínuo-Fase II Produto 12 - CDRJ	23/01/2015	29/5/2015	-
Plano de Monitoramento Contínuo-Fase II Produto 12 - CDP	23/01/2015	29/5/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Monitoramento - Fase I Produto 6 - CODESP	23/04/2015	16/10/2015	-
Guia de Implantação de Melhoria da Gestão de Processos Portuários Produto 7 - CODESP	23/04/2015	16/10/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Monitoramento - Fase II Produto 13 - CODESP	23/04/2015	16/10/2015	-
Guia de Implantação de Melhoria da Gestão de Processos Internos à Cia Docas Produto 14 - CODESP	23/04/2015	16/10/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Monitoramento - Fase I Produto 6 - CDRJ	23/04/2015	16/10/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Monitoramento - Fase I Produto 6 - CDP	23/04/2015	16/10/2015	-
Guia de Implantação de Melhoria da Gestão de Processos Portuários Produto 7 - CDRJ	23/04/2015	16/10/2015	-
Guia de Implantação de Melhoria da Gestão de Processos Portuários Produto 7 - CDP	23/04/2015	16/10/2015	-

Consolidado dos Relatórios Mensais de Monitoramento - Fase II Produto 13 - CDRJ	23/04/2015	16/10/2015	-
Consolidado dos Relatórios Mensais de Monitoramento - Fase II Produto 13 - CDP	23/04/2015	16/10/2015	-
Guia de Implantação de Melhoria da Gestão de Processos Internos à Cia Docas Produto 14 - CDRJ	23/04/2015	16/10/2015	-
Guia de Implantação de Melhoria da Gestão de Processos Internos à Cia Docas Produto 14 - CDP	23/04/2015	16/10/2015	-

Fonte: Autos do Processo nº 00045.1662/2014-94 e informações fornecidas pela SEP à equipe da Ciset/PR durante os trabalhos de campo da auditoria de gestão.

255. Do **Quadro 27** – verifica-se que a contratada, basicamente, realizou os estudos preliminares que devem pautar a reorganização dos processos portuários, fase I, e dos processos internos das Companhias, fase II. Portanto, ainda não é possível realizar avaliação quanto ao impacto dos resultados do objeto contratado.

256. Por outro lado, a atual execução do contrato permite apontar que a SEP busca cumprir com a diretriz estabelecida no inciso III do art. 3º da Lei nº 1.815/2013, o novo marco regulatório do setor.

257. Além disso, da leitura dos autos da contratação, Processo nº 00045.003504/2013-98, e dos autos para o acompanhamento dos produtos, Processo nº 00045.001662/2014-94, é possível afirmar que a SEP empreende esforços para o sucesso do projeto, como a emissão da Portaria SEP nº 236, de 23/7/2014, por meio da qual foram nomeados servidores do órgão para gerir e fiscalizar a contratação e em cujo normativo foi definida a necessidade de que cada companhia nomeie coordenador local do projeto, para facilitar e dinamizar os trabalhos da contratada e repostar à respectiva autoridade portuária e à SEP eventuais dificuldades.

258. Por fim, cabe destacar que a avaliação da contratação da consultoria Deloitte e de seus produtos não permite uma correlação direta com as ações da LOA 2014, pois dessa contratação não depende diretamente a execução de nenhuma ação orçamentária. Porém, espera-se que a modernização dos processos logístico-portuários e dos processos internos da Codesp, da CDRJ e da CDP seja capaz de dinamizar os portos envolvidos inclusive na execução de ações orçamentárias nesses portos, e que o atual projeto sirva de modelo para a expansão da modernização a outras Companhias Docas.

### 7.1.3. INFORMAÇÃO

#### Programas Nacionais de Dragagem Portuária e Hidroviária I e II

259. O Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária – PND foi instituído pela Lei nº 11.610/2007, e vigorou até a publicação da Medida Provisória nº 595, de 6/12/2012. Essa Medida Provisória, convertida na Lei nº 12.815/2013, estabeleceu o novo marco regulatório do setor portuário e instituiu o PND II.

260. Para realizar a análise de impacto quanto ao PND I, incluída nesta auditoria de contas por meio do ajuste de escopo firmado com o TCU, esta equipe de auditoria realizou levantamento de execução orçamentária de ações de dragagens, LOAs 2008 a 2012, considerou as informações de dragagens realizadas no âmbito do PND I publicadas no sítio eletrônico da SEP < <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/pnd/arquivos/programa-nacional-de-dragagem->

[pnd1-pac-1.pdf](#)>, e informações de quais portos estavam previstos no programa, conforme apresentação do Diretor do Departamento de Desempenho Operacional da SEP à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, em 29/5/2013.

261. No primeiro momento, foi feita a comparação entre as dragagens previstas nas leis orçamentárias vigentes durante o PND I e a relação de dragagens realizadas publicada no sítio eletrônico da SEP.

**Quadro 28** – Previsões de dragagens nas LOAs de 2008 a 2012, em comparação ao realizado pelo PND I:

<b>Porto</b>	<b>Ano da LOA em que houve previsão de dragagem (Ações de responsabilidade da SEP).</b>	<b>Dragagem realizada no âmbito do PND I?</b>
<b>Cabedelo (PB)</b>	2008, 2009, 2010, 2011, 2012	Sim
<b>Pecém (CE)</b>	2008	Não
<b>Rio Grande (RS)</b>	2008, 2009, 2010, 2011	Sim
<b>Rio de Janeiro (RJ)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Sim
<b>Itaguaí (RJ)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Sim
<b>Vitória (RJ)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Sim
<b>Angra dos Reis (RJ)</b>	2009	Sim
<b>Recife (PE)</b>	2009, 2010	Sim
<b>Suape (PE)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Sim
<b>Fortaleza (CE)</b>	2009, 2010, 2011	Sim
<b>Natal (RN)</b>	2009, 2010, 2011	Sim
<b>Salvador (BA)</b>	2009, 2010, 2011	Não
<b>Aratu (BA)</b>	2009, 2010	Sim
<b>Santos (SP)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Sim
<b>Paranaguá (PR)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Não
<b>São Francisco do Sul (SC)</b>	2009, 2010, 2011	Sim
<b>Imbituba (SC)</b>	2009, 2010, 2011, 2012	Não
<b>Itajaí (SC)</b>	2009, 2010, 2011	Sim
<b>Flechas (RJ)</b>	2010, 2011, 2012	Não
<b>Santo Antônio (PE)</b>	2010	Não
<b>Luís Correia (PI)</b>	2010, 2012	Não
<b>Barra do Riacho (ES)</b>	2011, 2012	Não

Maceió (AL)	2011, 2012	Não
Areia Branca (RN)	2011, 2012	Não
Niterói (RJ)	2012	Não

Fontes: LOAs de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 e sítio eletrônico da SEP: <

<http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/pnd/arquivos/programa-nacional-de-dragagem-pnd1-pac-1.pdf>>

262. Do **Quadro 28**, verifica-se que foram propostas, por meio das leis orçamentárias, dragagens em 25 portos, dos quais em catorze houve obra de aprofundamento ou de manutenção.

263. Porém, de acordo com a apresentação do Diretor do Departamento de Desempenho Operacional da SEP à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, em 29/5/2013, também estavam previstas dragagens em outros nove portos: Macapá (AP), Santarém (PA), Belém (PA), Ilhéus (BA), Forno (RJ), São Sebastião (SP), Antonina (PR), Porto Alegre (RS) e Pelotas (RS). Portanto, de um total de 34 portos, foram feitas obras de dragagens em catorze, o que representa uma eficácia de 41,17% do PND I. A não inclusão de nove portos em leis orçamentárias pode estar relacionada a dificuldades técnicas na elaboração de projeto ou a limitação de recursos.

264. No lançamento do PND II, Medida Provisória nº 595, de 6/12/2012, importantes mudanças foram feitas para que a nova versão do programa possa ser mais eficaz e eficiente do que a primeira. Entre as alterações estão i) a realização de processos licitatórios por parte da SEP, e não das autoridades portuárias; ii) a inclusão de dragagens também em berços, para evitar que resultado de dragagem realizada no âmbito do programa não seja totalmente aproveitado em função de problemas ou ausência de dragagem de responsabilidade da autoridade portuária em berços de atracação; iii) a não limitação de portos sob uma mesma contratação, com o objetivo de diminuir custos por meio do aumento do objeto; iv) a possibilidade de utilização do regime de contratação RDC, com o objetivo de dar maior celeridade à preparação da licitação; e v) aumento do prazo contratual para até dez anos. As principais mudanças do PND II em relação ao PND I estão registradas no quadro seguinte:

**Quadro 29 – Principais diferenças entre o PND I e o PND II**

Aspectos	PND I	PND II
<b>Licitante</b>	Autoridades Portuárias, em regra	Em regra, SEP
<b>Objeto</b>	Dragagem por resultado de canais de acesso e bacias de evolução e de fundeio.	Dragagem por resultado de canais de acessos, bacias de evolução e de fundeio e <b>de berços de atracação.</b>
<b>Abrangência</b>	Até 3 portos em cada contrato.	Mais de um porto no mesmo contrato, sem restrição.
<b>Escopo</b>	Responsabilidade SEP: Aprofundamento e Adequação nas bacias de evolução e canais de acesso  Responsabilidade da Autoridade Portuária: Manutenção da profundidade nas bacias de evolução e canais de acesso e aprofundamento, adequação e manutenção nos berços.	Responsabilidade SEP: Aprofundamento, adequação e manutenção nas bacias de evolução, canais de acesso e <b>berços</b>  Responsabilidade da Autoridade Portuária: Dragagens de manutenção pontuais, <b>fora do escopo do PND II</b> , conforme discriminada na Portaria SEP nº 04/2014 de 10 de janeiro de 2014.
<b>Regime de Execução</b>	Empreitada por preço global.	Possibilidade de RDC integrado.

<b>Projetos</b>	Obra licitada com o Projeto Básico. Projeto Executivo licitado junto com a obra e elaborado antes do início de execução da dragagem.	Obra licitada com Anteprojeto. Projeto Básico e Executivo licitados junto com a obra e elaborados antes do início de execução da dragagem.
<b>Prazo</b>	Até 5 anos, prorrogável por até 1 ano.	Até 10 anos, improrrogável.
<b>Profundidade</b>	Marco final definido pela profundidade de projeto.	Marco final definido pela profundidade de dragagem, que considera a tolerância do equipamento de dragagem, o assoreamento esperado entre duas dragagens sucessivas e a imprecisão do equipamento de sondagem.
<b>Riscos</b>	Ausência de referência expressa sobre a responsabilidade de riscos associados a eventos previsíveis, mas de difícil precificação, como a identificação de material contaminado; afloramento rochoso; e objetos estranhos, como restos de embarcações ou de cargas.	Melhor especificação dos riscos com previsão expressa da divisão de responsabilidades e dos limites de riscos assumidos pelas partes, bem como identificação dos procedimentos a serem cumpridos em caso de materialização de eventos previsíveis, mas de difícil precificação.
<b>Remuneração</b>	Remuneração fixa.	Remuneração variável para a fase de manutenção, de modo a reduzir o risco de perda temporária de calado.
<b>Metodologia</b>	Maior rigidez metodológica de dragagem e na especificação dos equipamentos a serem utilizados.	Maior flexibilidade do contratado, que pode alterar a metodologia e escolher os equipamentos a serem utilizados, desde que respeitada uma produtividade mínima e alcançado o resultado no cronograma contratado.

Fonte: Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2/2014, emitido pela Ciset/PR como resultado da avaliação da gestão da SEP referente ao exercício de 2013, com ajustes de forma e complementação e destaque de conteúdo.

265. Também de acordo com apresentação do Diretor do Departamento de Desempenho Operacional da SEP à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, em 29/5/2013, estão cadastrados no PND II os mesmos 34 portos previstos no PND I. Porém, com previsão de realização de obras de dragagem em vinte deles: Luís Correia – PI, Fortaleza – CE, Areia Branca – RN, Natal – RN, Cabedelo – PB, Recife – PE, Suape – PE, Maceió – AL, Salvador – BA, Barra do Riacho – ES, Vitória – ES, Niterói – RJ, Rio de Janeiro – RJ, Itaguaí – RJ, Santos – SP, Paranaguá – PR, São Francisco do Sul – SC, Itajaí – SC, Imbituba – SC e Rio Grande – RS.

266. Os preparativos para o sucesso do PND II, inclusive a elaboração dos anteprojetos para as licitações em regime RDC, fazem parte do objeto do Termo de Cooperação nº 1/2012, Transferência nº 673003, celebrado entre a SEP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. De acordo com informações fornecidas pela SEP à equipe da Ciset/PR em 25/3/2015, de modo geral, os produtos dessa cooperação estão atrasados, como pôde ser verificado, no cronograma dos produtos do Termo de Cooperação nº 1/2012, Transferência nº 673003, celebrado com a UFRJ.

267. Como consequência aos atrasos da cooperação, a SEP lançou, até o momento, licitações para as dragagens de apenas quatro portos previstos no PND II: Rio de Janeiro – RJ, o único contrato já assinado; Paranaguá – PR, cujo resultado da licitação foi homologado em 6/5/2015; Rio Grande – RS, cujo resultado da licitação foi homologado em 6/4/2015; e Santos – SP, cuja licitação foi suspensa em 27/3/2015, sem prazo definido para ser retomada. Essa é a terceira vez que a SEP lança licitação para a dragagem em Santos – SP no âmbito do PND II. Nas duas vezes anteriores, ambas em 2014, as licitações fracassaram porque os preços ofertados estavam acima dos previstos.



268. Ainda como consequência dos atrasos da cooperação com a UFRJ, em entrevista à equipe de auditoria, a Diretora do Departamento de Obras e Serviços Aquaviários da SEP informou que estão prontos os anteprojetos para as licitações das dragagens nos portos de Maceió – AL e Fortaleza – CE, e que estão em elaboração os anteprojetos para as dragagens nos portos de Aratu – BA (não previsto na relação apresentada à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, em 29/5/2013), Salvador – BA, Itajaí – SC, Suape – PE, Itaguaí – RJ e Niterói – RJ.

269. Para que a SEP consiga licitar as dragagens nos 21 portos previstos no PND II (incluindo o porto de Aratu – BA), ainda deve celebrar os contratos dos portos de Paranaguá – PR e de Rio Grande – RS, retomar a licitação de Santos – SP, licitar as dragagens dos portos de Maceió – AL e Fortaleza – CE, finalizar a elaboração, em parceria com a UFRJ, dos anteprojetos em andamento referentes a seis portos e iniciar a elaboração dos projetos, provavelmente também com parceria externa, de outros nove portos: Luís Correia – PI, Areia Branca – RN, Natal – RN, Cabedelo – PB, Recife – PE, Barra do Riacho – ES, Vitória – ES, São Francisco do Sul – SC e Imbituba – SC. Além disso, deve ser considerada a disposição de recursos públicos para a execução das obras.

270. Assim, em que pese o início do PND II relativamente recente, já é possível evidenciar pontos do programa que requerem atenção da SEP: os prazos dos produtos do Termo de Cooperação n° 1/2012, a definição quanto à elaboração de anteprojetos para dragagens em nove portos, a disposição de recursos públicos para a realização das obras do programa.

271. Outrossim, cabe à SEP minimizar impactos dos seguintes riscos residuais do PND II identificados pela Ciset/SG-PR durante a avaliação da gestão de 2013, conforme registrado no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 2/2014: i) ausência de um sistema oficial de custos para obras de dragagem (produto não concluído pela UFRJ no âmbito do Termo de Cooperação n° 1/2012; e ii) metodologia de remuneração das dragagens de manutenção, que pode resultar em remuneração de serviços não realizados.

272. A SEP também precisa buscar atender as recomendações exaradas pelo TCU no Acórdão n° 735/2014 – Plenário, todas relativas a riscos identificados pelo tribunal em análise do PND II:

9.1.1. desenvolva, em conjunto com a Casa Civil, documentação básica que inclua, no mínimo, parâmetros para traduzir, em critérios mensuráveis, objetivos, metas e cronogramas preliminares, que permitam acompanhar e avaliar a execução do programa;

9.1.2. implemente política de gestão de riscos, que inclua, no mínimo, a definição de procedimentos específicos para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos, de forma continuada, ao longo do programa;

9.1.3. institua procedimentos para mitigação dos riscos ainda não tratados, em especial para os seguintes riscos:

9.1.3.1. utilização de dados imprecisos para projeção do crescimento de demanda e para definição de navios-tipo de projeto;

9.1.3.2. utilização, na realização das modelagens matemáticas e simulações de navegação, de dados físicos dos canais (correntes, ventos, ondas, marés e batimetria) imprecisos;

9.1.3.3. obtenção de orçamentos imprecisos para as obras de dragagem;

9.1.3.4. insuficiência de pessoal técnico necessário à continuidade do programa;

9.1.4. institua procedimentos para mitigar possíveis dificuldades no processo de obtenção de licenças para empreendimentos, buscando articulação com o Ibama, Iphan e Funai;

9.1.5. aprimore os controles internos nas etapas mais relevantes do desenvolvimento dos projetos pelo INPH, com a observância da segregação de funções e a inclusão, no mínimo, de verificação sobre:

- 9.1.5.1. os procedimentos de autorização e aprovação na etapa de desenvolvimento dos modelos matemáticos dos canais;
- 9.1.5.2. os procedimentos de autorização e aprovação na etapa das simulações das condições de manobra nos portos;
- 9.1.5.3. as rotinas de revisão sistemática dos projetos;

273. O TCU reforçou a necessidade de cumprimento dessas recomendações ao transformá-las em determinações por meio do Acórdão nº 401/2015 – Plenário:

- 1.7.1. determinar à Secretaria de Portos que, no prazo de 30 dias, encaminhe a este Tribunal plano de ação para atender às recomendações dos itens 9.1.1 a 9.1.5 do Acórdão nº 735/2014 – TCU - Plenário, com informação individualizada, para cada subitem das recomendações, de, no mínimo: (i) as ações a serem adotadas; (ii) os responsáveis pelas ações; e (iii) os prazos e cronogramas de implementação compatíveis com o cronograma do PND-II;

274. De acordo com o Ofício nº 640/2015/SEP/PR, de 31/3/2015, apresentado a esta equipe de auditoria em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 20/2015, a SEP preparava resposta ao Tribunal e informou que:

A SEP, sensível à importância e à urgência de mitigar os riscos em obras e serviços de dragagem para atingir os resultados esperados do PND II, determinou ao Departamento de Gestão de Custos e Riscos da Infraestrutura Portuária, ainda não institucionalizado, que iniciasse os estudos sobre a implementação e implantação da gestão de riscos no âmbito da secretaria, mas com foco inicial em obras e serviços de dragagem.

## 7.1.4. INFORMAÇÃO

### Obras do PAC

275. Para realizar a avaliação deste subitem do escopo ajustado com o TCU, a equipe de auditoria identificou as ações da LOA de 2014 relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e considerou as manifestações da SEP às solicitações de auditoria sobre execuções dessas ações, conforme detalhado no Anexo I deste Relatório. Embora o escopo ajustado previsse a análise quanto às **Obras do PAC**, esta equipe de auditoria entendeu pertinente ampliar o escopo de maneira a registrar neste subitem uma análise geral de **todas as ações orçamentárias de 2014 que fazem parte do PAC**, incluídas aquelas relativas a obras:

276. No Programas 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República e 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, não há ações que integram o PAC.

277. No Programas 2073 – Transporte Hidroviário, há três ações relacionadas ao PAC, todas relativas a obras. A Ação 12IO – Modernização do porto de Porto Velho é executada por meio do Termo de Compromisso SEP nº 003/2014, celebrado entre a SEP e a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, com interveniência do estado de Rondônia, no valor de R\$ 22.772.000,00 e vigência de 30 meses. No exercício de 2014, foi feito o primeiro repasse financeiro, no valor de R\$ 4.000.000,00.

278. A Ação 13LF – Adequação de Infraestrutura Portuária no porto de Manaus é executada por meio do Termo de Cooperação nº 2/2013, Transferência nº 299332, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT no valor total de R\$ 95.400.000,00. Em 2014, a SEP fez descentralização de R\$ 3.792.288,00, de que foram pagos R\$ 608.276,26.

279. A terceira ação do Programa 2073 relacionada ao PAC é a 13LO – Construção do Porto de Manaus Moderna. Atualmente a SEP analisa projeto apresentado pelo DNIT para decidir sobre o início da execução da ação.

280. No Programa 2074 – Transporte Marítimo, do total de 34 ações da LOA 2014, apenas quatro não estão relacionadas ao PAC. Esta equipe de auditoria avaliou a descrição das demais ações e, consideradas as manifestações da SEP às solicitações de auditoria sobre a execução das ações da LOA 2014, identificou 26 ações do Programa 2074 que são do PAC e se referem a obras. A análise de cada ação do programa consta do Anexo I. De modo geral, uma análise consolidada das 26 ações de obras do PAC que compõem o Programa 2074 demonstra que, de uma dotação autorizada de R\$ 540.943.842,00 na LOA de 2014, houve liquidação de R\$ 22.671.966,52, de que foram pagos R\$ 21.691.254,02 referentes a cinco ações. Os valores de liquidação e pagamento representam, respectivamente, 4,19% e 4,00%. Além disso, houve inscrição em restos a pagar no total de R\$ 272.879.930,55, o que representa 50,44% do total autorizado.

281. Quanto ao Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, do total de 64 ações, apenas sete não têm relação com o PAC. Entre as demais, **50 têm relação com obras**, conforme identificado pela equipe com base nas descrições das ações e nas manifestações da SEP às solicitações de auditoria sobre a execução das ações da LOA 2014. Dessas 50, em apenas três houve liquidação, todas relacionadas à construção de terminal de passageiros para Copa do Mundo de Futebol de 2014. Assim, do total autorizado de R\$ 323.585.957,00 para obras do PAC do Programa 0909, R\$ 52.184.445,61 foram liquidados, dos quais R\$ 9.544.909,89 pagos. Os valores liquidados e os pagos representam 16,12% e 2,94% do total autorizado para as 50 ações. Além disso, foram inscritos em restos a pagar R\$ 77.418.590,11, 23,92% do total autorizado para a execução das mesmas 50 ações.

282. Portanto, de modo geral, as ações sob responsabilidade da SEP na LOA 2014 para obras do PAC tiveram execuções condizentes com os baixos índices verificados nos três Programas, como descrito no Anexo I e na Constatação 2.1.2.

### 7.1.5. INFORMAÇÃO

#### Sistema VTMISS

283. O Vessel Traffic Management Information System – VTMISS, Sistema de Gerenciamento de Informações de Tráfego de Navios, faz parte do conjunto de ações denominado Inteligência Logística Portuária.

284. O funcionamento e a operação de um VTMISS devem observar as diretrizes definidas pela IALA -*International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities*, Associação Internacional de Sinalização Marítima. A SEP, em nota informativa publicada em seu sítio eletrônico em 7/8/214, < <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/inteligencia-logistica/trafego-portuario-vtmis>>, destaca que um sistema de VTMISS é constituído, nos termos da Recomendação IALA V-128, de:

Radars, que possibilitam o rastreamento de embarcações, AIS (Automatic Identification System) que equipam os navios de grande porte; CFTV dotado de câmeras de longo alcance e visão noturna; sensores meteorológicos e hidrológicos; comunicações VHF; e um Centro de Controle Operacional (CCO-VTMISS), para o qual convergem todas as informações capturadas através dos sensores remotos.

285. Ainda, a SEP também menciona na nota informativa que são objetivos de um VTMISS proporcionar maiores segurança e eficiência do tráfego de navios e proteger o meio ambiente, o que coaduna com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 12.815/2013.

286. A melhora no tráfego de navios ocorre porque o sistema monitora as embarcações nas áreas portuárias, nos canais de acesso e nas áreas de fundeio (locais em que os navios aguardam para atracar nos portos). Portanto, o VTMISS é uma importante ferramenta de gestão para dinamizar as operações de carregamento e descarregamento dos navios.

287. Para a implantação de sistemas VTMISS nos portos brasileiros, a SEP conta com suportes da Universidade Federal de Santa Catarina. Para apoiar a implantação do sistema nos portos de Vitória – ES, Rio de Janeiro e Itaguaí – RJ, e Salvador e Aratu – BA, a SEP celebrou com a Universidade o Termo de Cooperação nº 3/2011, Transferência nº 298706, de cujo total de R\$ 25.737.065,00, R\$ 9.698.995,00 são destinados ao objetivo relativo ao VTMISS. Para a implantação nos demais portos, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 6/2012, Transferência nº 298710, no valor de R\$ 5 milhões.

288. O apoio da Universidade para a implantação de VTMISS é materializado pela apresentação de produtos relativos a:

- Projeto Básico – Área de Cobertura: neste relatório constarão os diagramas da Área de Interesse, quantidade, configuração e localização das Estações Remotas, diagrama da Área de Cobertura de cada Estação Remota e o diagrama da Área de Cobertura total com a superposição das áreas de cobertura de cada Estação Remota, além da localização do Centro de Controle Operacional.
- Projeto Básico – Subsistemas: neste relatório constarão os descritivos de cada subsistema que irá compor o Sistema VTMISS do complexo portuário em questão.
- Projeto Básico – Funcionalidades: neste relatório constarão as funcionalidades do Sistema VTMISS do complexo portuário em questão.
- Projeto de Implantação: neste relatório constarão todas as informações acima descritas, necessárias para a aprovação do Sistema VTMISS pela Marinha do Brasil.
- Projeto Básico e Requisitos Técnicos: neste relatório constarão todas as informações descritas acima, com o detalhamento de cada subsistema, para compor os anexos técnicos do Edital de Licitação para a aquisição do Sistema VTMISS.
- Edital de Licitação e seus Anexos: constarão o Edital de Licitação em conjunto com os Anexos, para a aquisição do Sistema VTMISS.
- Relatório de Avaliação da Implantação do Sistema VTMISS: relatórios periódicos de avaliação da evolução da implantação do Sistema VTMISS, constando o status de recebimento de cada subsistema, das Estações Remotas e do Centro de Controle Operacional. Também constarão as não conformidades que forem detectadas.

289. Verifica-se que, para a implementação do sistema VTMISS, a Universidade tem atuação em diferentes estágios, desde definições básicas do sistema em cada porto até a fase de recebimento definitivo da contratação do sistema feita por cada Companhia Docas envolvida no projeto.

290. A SEP também informou o atual estágio para a implementação do sistema em cada porto brasileiro. Importa ressaltar que os cronogramas são subdivididos em dois grupos de portos, denominados fase 1 e fase 2:

RESPONSÁVEL	SEP / UFSC	PORTO	MARINHA	UFSC	PORTO	PORTO	PORTO	CONTRATAÇÃO	CONTRATADA / PORTO
PORTO (Valor Previsto do Investimento)	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	ENVIO DO PROJETO À MARINHA	APROVAÇÃO MARINHA	ANTEPROJETO E MINUTA DE EDITAL	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	ABERTURA DAS PROPOSTAS	ADJUDICAÇÃO DO VENCEDOR	INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
Santos (R\$ 36,6 milhões*)	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído - 27/12/2013	Concluído - 05/09/2014	Concluído - 30/10/2014	15/11/2014	15/11/2016
Rio de Janeiro (R\$ 32 milhões)	Concluído - 31/08/2012	Concluído	Concluído - 15/11/2012	Concluído - 15/11/2012	Concluído - 20/10/2014	SUSPENSO - 15/04/2015	15/06/2015	31/08/2015	31/10/2016
Vitória (R\$ 28 milhões)	Concluído - 11/10/2012	Concluído	Concluído - 28/02/2013	Concluído	Concluído - 24/02/2014	Concluído - 06/03/2014	Concluído - 01/01/2014	Concluído - 06/08/2014	06/10/2015
Salvador / Aratu (R\$ 30,3 milhões)	Concluído 28/02/2014	Concluído 01/10/2014	Concluído 17/03/2015	30/06/2015	31/07/2015	31/10/2015	31/01/2016	31/03/2016	15/05/2017
Itaquá (R\$ 36 milhões)	Concluído - 10/01/2014	Concluído - 24/01/2014	Concluído - 02/07/2014	31/07/2015	31/08/2015	31/11/2015	28/02/2016	30/04/2016	30/06/2017

**Figura 1 – Fase 1: portos em estágios mais avançados na implantação do VTMISS**

Observação: O porto de Santos já possuía projeto de VTMISS antes da celebração das cooperações com a Universidade Federal de Santa Catarina, conforme esclarecido pela SEP em mensagem eletrônica do dia 28/5/2015.

RESPONSÁVEL	PORTO / UFSC	SEP / UFSC	PORTO	MARINHA	UFSC	SEP / UFSC
PORTO	VISITA TÉCNICA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	ENVIO DO PROJETO À MARINHA	APROVAÇÃO MARINHA	ANTEPROJETO PRELIMINAR	ANTEPROJETO E MINUTA DE EDITAL
Rio Grande	Concluído	30/11/2013 - Concl.	10/02/2014 - Concl.	13/06/2014 - Concl.	29/08/2014 - Concl.	31/05/2015
Fortaleza	Concluído	19/09/2014 - Concl.	03/10/2014 - Concl.	15/11/2014 - Concl.	30/04/2015	30/06/2015
Imbituba	Concluído	28/02/2014 - Concl.	15/10/2014 - Concl.	30/04/2015	31/06/2015	31/08/2015
Itajaí	Concluído	01/10/2014 - Concl.	15/10/2014 - Concl.	17/03/2015 - Concl.	31/05/2015	31/07/2015
São Francisco do Sul	Concluído	28/02/2014 - Concl.	15/10/2014 - Concl.	30/04/2015	31/06/2015	31/08/2015
Itaquá	Concluído	30/04/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/10/2015	31/12/2015
Supe	Concluído	30/04/2015	31/05/2015	31/08/2015	31/10/2015	31/12/2015
Belém / Vila do Conde	Concluído	15/05/2015	15/06/2015	15/09/2015	15/11/2015	15/01/2016
Manaus	Concluído	31/05/2015	31/07/2015	31/10/2015	31/12/2015	28/02/2016
Santarém	Concluído	31/05/2015	15/08/2015	31/10/2015	31/12/2015	28/02/2016

**Figura 2 – Fase 2: portos em estágios menos avançados na implantação do VTMISS**

Observação: O TC nº 6/2012 prevê apoio na implantação de VTMISS no porto de Paranaguá- PR, mas como esse porto já possui estudos de mesmo propósito, foi substituído no objeto da cooperação pelo apoio relativo ao porto de Santarém – PA, conforme esclarecido pela SEP em mensagem eletrônica do dia 28/5/2015. Tal fato subsidiou recomendação de ajuste formal do plano de trabalho, conforme registrado na Constatação 5.1.8.

291. Pelas **Figuras 1 e 2**, os diferentes estágios a serem cumpridos para a implantação do sistema VTMISS demonstram a complexidade da iniciativa, e evidenciam que, mesmo após a contratação de empresa para a implantação, o início de funcionamento do sistema demora de um a dois anos.

292. Ainda quanto às **Figuras 1 e 2**, a menção a anteprojeto indica que as contratações realizadas pelas companhias docas são feitas por Regime Diferenciado de Contratação. Ou seja, antes de iniciarem a implantação do sistema, as empresas contratadas devem elaborar projetos básico e executivo.

293. Assim, tanto a complexidade da iniciativa como a modalidade de licitação corroboraram para que não houvesse execução de ações da LOA 2014 relativas à implantação de VTMISS, como descrito no Anexo I.

294. Portanto, o atual grau de maturação de implantação do sistema VTMISS ainda não permite afirmar sobre o sucesso dos esforços empreendidos pela SEP e pelas companhias docas.

295. Por fim, vale destacar que a SEP, com o propósito de preparar os fornecedores de serviços de praticagem para a implantação do VTMISS, celebrou com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul o Termo de Cooperação nº 4/2012, Transferência nº 298708, no valor de R\$ 1.930.000,00. Essa descentralização esteve vigente entre 28/12/2012 e 28/12/2014 e, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 17, a SEP informou que a Universidade apresentou o produto final da descentralização em janeiro de 2015, e que a SEP analisa o material.

## 7.1.6. INFORMAÇÃO

### Sistema Portolog

296. O sistema Portolog integra o projeto Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente, ou simplesmente Cadeia Logística Inteligente. Este projeto também faz parte do conjunto de ações denominado Inteligência Logística Portuária e representa a interface terrestre do VTMISS.

297. O projeto Cadeia Logística Inteligente prevê a implementação da gestão do tráfego terrestre destinado aos portos por meio da coleta e propagação de informações das cargas e veículos ao longo da trajetória, desde a origem até o porto de embarque.

298. A gestão do tráfego terrestre permite, entre outros, i) a integração das cargas com os controles de acesso aos portos; ii) a organização de caminhões no trajeto, com a consequente eliminação ou redução de filas em rodovias; e iii) a preparação dos órgãos e entidades públicos envolvidos nos processos de análises de cargas.

299. Para colocar em prática o projeto Cadeia Logística Inteligente, a SEP formalizou duas parcerias, ambas em vigência. Com o SERPRO, firmou o Contrato nº 5/2011 para o desenvolvimento do sistema de informática Portolog. Com a Universidade Federal de Santa Catarina, celebrou o Termo de Cooperação nº 9/2013 no valor de R\$ 3.169.745,00. Conforme informado pela SEP em complemento à apresentação feita à equipe de auditoria no dia 25/3/2015, a descentralização à Universidade suporta a apresentação dos seguintes produtos para implementação do projeto Cadeia Logística Portuária:

- Relatório do modelo conceitual dos sistemas para controle da cadeia logística;
- Algoritmo em pseudocódigo do sequenciamento e gerenciamento do fluxo de veículos que se destinam à zona portuária;
- Modelos de negócios para gerenciamento das informações;
- Plano de harmonização dos processos;
- Relatórios de estudos e acompanhamento da implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente, contendo o detalhamento da situação atual do porto e seu entorno, proposta de melhoria da infraestrutura dos gates com base em modelos de simulação e adoção de tecnologias para cada um dos 12 portos. Nos três primeiros portos serão feitos testes pilotos;
- Memorial Descritivo de Engenharia e Acompanhamento físico do projeto para cada um dos 12 portos;
- Orçamento Estimado, Critérios de Pagamento e Cronograma Físico-Financeiro para cada um dos 12 portos; e
- Relatórios técnicos de acompanhamento dos procedimentos licitatórios para cada um dos 12 portos.

300. Da mesma maneira que no apoio à SEP para a implantação do VTMISS, no âmbito do projeto Cadeia Logística Inteligente, cabe à Universidade Federal de Santa Catarina a atuação em diferentes estágios do projeto, desde definições básicas em cada porto até a fase de recebimento definitivo de equipamentos contratados por cada Companhia Docas.

301. A SEP também apresentou à equipe de auditoria o estágio de implantação do projeto em cada um dos doze portos, todos contemplados no objeto do termo de cooperação celebrado com a Universidade de Santa Catarina, conforme exposto na **Figura 3**:

Desenvolvim. Sistema Portolog	Portos	Visita Técnica Levant. Dados	Envio dos Dados	Projeto Conceitual e Simulação	Validação Projeto Conceitual	Anteprojeto	Validação do Anteprojeto	TR e Edital	Orçamento Estimado	Elaboração do Termo de Comp. E Plano de Trabalho	Assinatura do Termo de Comp.	Licença Amb. e Autorizações	Publicação do Edital	Licitação	Obras e Implantação Equipamentos	Início Op. Assistida Portolog
		UFSC/SEP	APs	UFSC	APs	UFSC	APs	UFSC/SEP/APs	SEP/UFSC	SEP/Gov. Estado	SEP/Gov. Estado	APs	APs	APs	APs	SERPRO/APs
30/08/2013	Santos	12/12/12 Concluído	15/07/13 Concluído	12/08/13 Concluído	12/08/13 Concluído	29/11/13 Concluído		04/10/13 Concluído	Concluído	-	-	Concluído	15/05/15 Republicar	22/07/15	17/02/16	30/11/14
	Vitória	07/11/14 Concluído	07/11/14 Concluído	28/11/14 Concluído	03/12/14 Concluído	19/02/15 Concluído	27/02/15 Concluído	27/02/15 Concluído	15/05/15	-	-	30/05/15	11/06/15	18/08/15	24/05/16	27/07/16 Contêiner
	Fortaleza	06/02/13 Concluído	23/07/13 Concluído	12/08/13 Concluído	16/08/13 Concluído	05/12/14 Concluído	19/12/14 Concluído	19/12/14 Concluído	15/06/15	-	-	-	03/08/15	08/10/15	24/03/16	27/05/16 Contêiner
	Pecém	06/02/13 Concluído	18/06/13 Concluído	20/08/13 Concluído	28/08/13 Concluído	01/08/14 Concluído	29/08/14 Concluído	22/11/14 Concluído	20/04/15	01/06/15	27/07/15	-	07/09/15	12/11/15	15/09/16	12/01/17 Contêiner
	Paranaíba	12/04/13 Concluído	05/08/13 Concluído	23/08/13 Concluído	29/08/13 Concluído	10/11/14 Concluído	24/11/14 Concluído	29/11/14 Concluído	15/05/15	26/06/15	21/08/15	21/08/15	02/10/15	09/12/15	25/05/16	28/07/16 Contêiner
	Santarém	13/12/13 Concluído	24/02/14 Concluído	04/12/14 Concluído	09/12/14 Concluído	18/03/15 Concluído	31/03/15 Concluído	30/05/15	15/07/15	-	-	15/07/15	26/08/15	02/11/15	11/07/16	13/09/16 Cargill
	Rio Grande	04/10/13 Concluído	15/05/14 Concluído	06/06/14 Concluído	27/08/14 Concluído	02/03/15 Concluído	14/04/15	09/06/15	23/06/15	21/07/15	15/09/15	-	29/09/15	04/12/15	20/05/16	25/07/16 Contêiner
	Suape	29/10/13 Antecipado	15/05/14 Concluído	01/08/14 Concluído	24/09/14 Concluído	08/06/15	22/06/15	17/08/15	31/08/15	28/09/15	23/11/15	-	07/12/15	11/02/16	28/07/16	30/09/16 Contêiner
	Itaqui	28/05/14 Concluído	27/06/14 Concluído	14/10/14 Concluído	31/10/14 Concluído	08/06/15	22/06/15	17/08/15	31/08/15	12/10/15	07/12/15	-	11/01/16	17/03/16	19/01/17	24/03/17 G.Vegetal
	Aratu	25/08/14 Concluído	07/11/14 Concluído	05/03/15 Concluído	06/04/15 Concluído	12/06/15	26/06/15	21/08/15	04/09/15	-	-	-	09/10/15	16/12/15	21/09/16	24/11/16 G.Líquido
	Itaguaí	02/10/14 Concluído	17/12/14 Concluído	17/03/15 Concluído	27/03/15 Concluído	29/05/15	12/06/15	07/08/15	04/09/15	-	-	-	30/10/15	06/01/16	12/10/16	15/12/16 Contêiner
	Rio de Janeiro	29/09/14 Concluído	30/01/15 Concluído	12/06/15	26/06/15	11/09/15	25/09/15	20/11/15	04/12/15	-	-	-	29/01/16	06/04/16	11/01/17	16/03/17 Contêiner

**Figura 3** – Estágios da implementação do projeto Cadeia Logística Portuária nos doze portos envolvidos

302. Cabe esclarecer que a **Figura 3** indica a previsão de celebração de termo de compromisso com estados da Federação para viabilizar repasses de recursos federais aos governos estaduais responsáveis pela administração de portos delegados.

303. Da avaliação da **Figura 3** – percebe-se que o projeto Cadeia Logística ainda não foi integralmente implantado em nenhum porto, o que explica a não execução das respectivas ações da LOA 2014

304. Entretanto, desde o final de 2014, ocorre no porto de Santos operação assistida pelo SERPRO para a utilização do sistema de informática Portolog. Essa iniciativa é importante como um piloto para as demais Companhias Docas, e para auxiliar no embarque da safra agrícola em 2015.

305. De uma maneira geral, assim como na implantação do VTMS, o atual grau de maturação de implantação do projeto Cadeia Logística Inteligente não permite afirmar sobre o sucesso dos esforços empreendidos pela SEP e pelas Companhias Docas.

306. Além disso, para o completo funcionamento do projeto, é preciso que ocorram as implantações de 16 Áreas de Apoio Logístico Portuário – AALPs. Essas áreas devem ser destinadas a concentração de cargas destinadas aos portos e o intuito da iniciativa também é evitar filas nas rodovias e propiciar dinamização nos embarques portuários.

307. Para pautar os estudos sobre implantação das dezesseis AALPs, a SEP celebrou com a Universidade Federal de Santa Catarina o Termo de Cooperação n° 8/2013, Transferência n° 299336, no valor de R\$ 5.533.350,00. De acordo com informações da SEP, o atual cronograma de execução de implantação das áreas é o seguinte:

Grupo	Portos	Definição da Tipologia da AALP	TR Simplificado	Anteprojeto TR e Edital
		UFSC	UFSC	UFSC
GRUPO 1	Santos	Concluído	N/A	30/06/2015
	SFS	Concluído	30/04/2015	-
	Fortaleza	Concluído	15/05/2015	-
	Pecém	Concluído	15/05/2015	-
GRUPO 2	Itaqui	Concluído	15/05/2015	30/07/2015
	Salvador/Aratu	Concluído	30/05/2015	-
	Itaguaí	Concluído	30/05/2015	-
	Rio de Janeiro	Concluído	30/05/2015	-
	Vitória	Concluído	30/05/2015	-
	Paranaguá	Concluído	15/06/2015	-
GRUPO 3	Imbituba	Concluído	30/06/2015	30/08/2015
	Santarém	15/04/2015	15/07/2015	-
	Vila do Conde	Concluído	30/06/2015	-
	Itajaí	15/04/2015	15/07/2015	-
	Rio Grande	22/05/2015	07/08/2015	-

**Figura 4** – Estágios dos estudos para a implantação das dezesseis AALPs.

Observação: Embora previsto no objeto do TC nº 8/2013, o apoio ao porto de Suape – PE foi substituído por apoio ao porto de Santos – SP, conforme esclarecido pela SEP em mensagem eletrônica do dia 28/5/2015. Tal fato subsidiou recomendação de ajuste formal do plano de trabalho, conforme registrado na Constatação 5.1.8.

308. Vale destacar que a Codesp já possuía projetos de implantação de AALP, por isso a Universidade apoia apenas na fase de anteprojeto e licitação.

309. Por fim, as datas de elaboração de termo de referências e as três já definidas para lançamento de edital indicam haver a necessária correspondência com as datas de início de operação do projeto Cadeia Logística Portuária nos portos, fator positivo que corrobora para que a SEP cumpra com suas atribuições institucionais.

### 7.1.7. INFORMAÇÃO

#### Programa Porto 24 horas.

310. Em abril de 2013, a SEP divulgou o lançamento do Porto 24 Horas. Ao contrário do que o nome do Programa deixa entender; não necessariamente um porto do programa deve operar por 24 horas diárias, mas por todo horário necessário para atender a demanda local.

311. Assim, o Porto 24 Horas visa estender o funcionamento dos Órgãos e Entidades anuentes que atuam nos portos para diminuir o tempo médio de liberação de cargas importadas e exportadas. A diminuição do tempo médio de liberação de cargas é fator importante para baratear os custos portuários e para prover melhor aproveitamento da estrutura dos portos.



312. Em nota divulgada em seu sítio eletrônico em 7/8/2014, a SEP informou a que as autoridades portuárias, a Marinha e a Polícia Federal executavam suas atribuições conforme o Porto 24 Horas nos portos de Santos – SP, Paranaguá – PR, Rio de Janeiro – RJ, Itajaí – SC, Vitória – ES, Rio Grande – RS, Suape – PE, e Fortaleza – CE. Esses são exatamente os portos anunciados pela SEP no início do programa, em 2013.

313. Porém, a nota informativa da SEP de 7/8/2014 também evidencia que nem todos os órgãos e entidades públicos anuentes que atuam em um porto observam as diretrizes do programa, já que além das autoridades portuárias, da Marinha e da Polícia Federal, também atuam nos portos, com atribuições relativas à liberação de cargas, a Receita Federal, a Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde.

314. Com exceção das autoridades portuárias, todos esses órgãos e entidades, em conjunto com a SEP, a Casa Civil, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a ANTAQ, compõem a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – Conaportos, instituída pelo Decreto nº 7.861, de 6/12/2012, com o propósito de integrar a atuação dos órgãos e entidades públicos nos portos organizados e instalações portuárias.

315. Em consulta ao sítio eletrônico da SEP, na página eletrônica sobre a Conaportos <<http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/gestao/conaportos>>, é possível ler as atas das oito primeiras reuniões da comissão, que ocorreram entre 25/2/2013 e 28/8/2014 – a ata da nona reunião, ocorrida em 7/4/2015, ainda não foi publicada.

316. Pelas atas, verifica-se que a implementação do programa Portos 24 Horas foi discutida em todas as oito reuniões, além de ser o principal tema de um dos quatro comitês da comissão, o Comitê de Modernização Portuária Monitoramento. Nas primeiras atas da Conaportos, as discussões ocorreram de maneira a divulgar a importância do programa, depois, com o propósito de relatar as dificuldades de alguns Órgãos anuentes em operar nos portos conforme o programa. Na quinta reunião, realizada em 26/8/2013, o representante da ANVISA, inclusive, propôs excluir a entidade do programa, dada a carência de pessoal. Na oportunidade, representante da Vigiagro também relatou dificuldades pelo mesmo motivo, enquanto os representantes da Receita Federal e da Marinha relataram a baixa demanda em períodos após o horário comercial.

317. Na sexta reunião, oportunidade em que alguns órgãos apresentaram levantamentos sobre os primeiros 90 dias de funcionamento do programa porto 24 Horas, percebe-se, pela leitura da ata, que continuam as dificuldades para a implantação do programa por causa de carência de pessoal. Também como já relatado na reunião anterior, os representantes da Receita Federal e da Marinha informaram sobre a baixa demanda apresentada a seus órgãos fora do horário comercial. O representante da Receita federal afirmou que apenas 0,5% dos atendimentos do Órgão, nos primeiros noventa dias do Programa, não foram feitos durante o dia. Assim, o Coordenador do Comitê de Modernização Portuária Monitoramento defendeu a realização de estudo para identificar a real necessidade de atuação cada Órgão no âmbito do Programa.

318. Nesse sentido, na sétima reunião, o mesmo coordenador informou que a SEP solicitou à Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB um levantamento *sobre quais portos necessitariam funcionar em período integral e se há necessidade do funcionamento nesse regime nos portos já implantados*. Na oitava reunião, não foi mencionado sobre o estudo solicitado à AEB, mas houve pronunciamentos de representante da Comissão Portos, entidade da qual a AEB faz parte, e de representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA. Ambos relataram que não há necessidade de funcionamento dos órgãos anuentes em período de 24 horas, mas durante os finais de semana e em horários estendidos.

319. O menor tempo para a liberação de cargas, um dos objetivos do programa Porto 24 Horas, também é um dos seis indicadores utilizados pelo Banco Mundial para aferir o *Logistics Performance Index* – LPI, índice de performance logística, de um país em trocas internacionais. A Organização Internacional já publicou resultados de aferição desse índice em quatro oportunidades, como divulgado em <<http://lpi.worldbank.org/report>>. As duas últimas publicações, feitas em 2012 e 2014, apresentam que o Brasil recuou da 45ª colocação entre 155 países para a 65ª entre 160. Na avaliação dos resultados publicados em 2012 e 2014, constata-se que o recuo brasileiro foi causado principalmente pela piora do indicador de tempo de liberação de carga, que diminuiu de 2,51 para 2,48, sempre o pior dos seis indicadores relativos ao Brasil. Caso apenas o indicador de liberação de cargas fosse utilizado pelo Banco Mundial para aferir o LPI, o Brasil teria recuado da 78ª colocação geral para a 94ª.

320. Portanto, tem-se que a diminuição do tempo de liberação de cargas nos portos brasileiros é uma necessidade do país, a qual pode ser suprida, ao menos em parte, com o sucesso da implantação do Porto 24 Horas que, ao seu tempo, depende de melhor interação entre o setor privado e os Órgãos e Entidade Públicos anuentes, conforme se compreende da leitura das atas das oito primeiras reuniões da Conaportos.

## ANEXO I – ANÁLISE DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – LOA 2014

### Execução das ações 2014 do Programa 2074

**Quadro 30** – Execução das ações 2014 do Programa 2074

Ação, localizador e produto		Orçamentário/Financeiro (R\$ 1,00)				Mod Apl																														
		Dotação inicial	Autorizado	Liquidado	Pago																															
<b>Ação</b>	<b>122X – Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado – PAC: Não</b>																																			
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	22.500.000	30.590.000	19.027.774	17.291.663																															
<b>Produto</b>	Sistema Implantado (percentual de execução física): 3																																			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a baixa execução se houve, inclusive, aporte no autorizado em relação à dotação inicial. Quando da suplementação, foi alterada a meta?																																			
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	<p>Trata-se do serviço “Produção e Manutenção” (serviço continuado) do Sistema Porto Sem Papel, prestado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cuja previsão de orçamentário para o ano de 2014, R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) suficientes para 12 (doze) meses deste serviço. A prestação do serviço seguiu normalmente, bem como a apresentação das respectivas faturas mensais. Houve um atraso nos pagamentos devido a problemas administrativos e com isso o pagamento da 34ª e 35ª, no valor de R\$ 1.736.111,00, conforme tabela abaixo, foram realizadas em 2015, sendo que, falta a última parcela (36ª parcela) que também será paga em 2015 no valor de R\$ 1.736.111,00, totalizando R\$ 5.208.333,00 pagos em 2015 com o RAP 2014 e complementa os valores referente a dotação inicial de R\$22.500.000,00. A seguir, encontra-se a relação dos pagamentos com os recursos do orçamento de 2014 com os pagamentos efetuados em 2014 e em 2015 com os RAP 2014:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>PRODUTO</th> <th>PARCELA</th> <th>DATA PAGAMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>DOCUMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)</td> <td>e 24ª</td> <td>15/04/2014</td> <td>1.666.664,00</td> <td>2014DF800075</td> </tr> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)</td> <td>e 25ª</td> <td>15/04/2014</td> <td>1.736.111,00</td> <td>2014DF800075</td> </tr> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal (Fevereiro/2014)</td> <td>e 26ª</td> <td>06/05/2014</td> <td>1.736.111,00</td> <td>2014DF800076</td> </tr> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal (Março/2014)</td> <td>e 27ª</td> <td>02/07/2014</td> <td>1.736.111,00</td> <td>2014DF800108</td> </tr> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal (Abril/2014)</td> <td>e 28ª</td> <td>02/07/2014</td> <td>1.736.111,00</td> <td>2014DF800110</td> </tr> </tbody> </table>					PRODUTO	PARCELA	DATA PAGAMENTO	VALOR	DOCUMENTO	Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)	e 24ª	15/04/2014	1.666.664,00	2014DF800075	Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)	e 25ª	15/04/2014	1.736.111,00	2014DF800075	Produção e Manutenção Mensal (Fevereiro/2014)	e 26ª	06/05/2014	1.736.111,00	2014DF800076	Produção e Manutenção Mensal (Março/2014)	e 27ª	02/07/2014	1.736.111,00	2014DF800108	Produção e Manutenção Mensal (Abril/2014)	e 28ª	02/07/2014	1.736.111,00	2014DF800110	
PRODUTO	PARCELA	DATA PAGAMENTO	VALOR	DOCUMENTO																																
Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)	e 24ª	15/04/2014	1.666.664,00	2014DF800075																																
Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)	e 25ª	15/04/2014	1.736.111,00	2014DF800075																																
Produção e Manutenção Mensal (Fevereiro/2014)	e 26ª	06/05/2014	1.736.111,00	2014DF800076																																
Produção e Manutenção Mensal (Março/2014)	e 27ª	02/07/2014	1.736.111,00	2014DF800108																																
Produção e Manutenção Mensal (Abril/2014)	e 28ª	02/07/2014	1.736.111,00	2014DF800110																																

<b>Produção e Manutenção Mensal (Maio/2014)</b>	e	29 <sup>a</sup>	23/07/2014	1.736.111,00	2014DF800124
<b>Produção e Manutenção Mensal (Junho/2014)</b>	e	30 <sup>a</sup>	29/08/2014	1.736.111,00	2014DF800126
<b>Produção e Manutenção Mensal (Julho/2014)</b>	e	31 <sup>a</sup>	05/11/2014	1.736.111,00	2014DF800144
<b>Produção e Manutenção Mensal (Agosto/2014)</b>	e	32 <sup>a</sup>	28/11/2014	1.736.111,00	2014DF800159
<b>Produção e Manutenção Mensal (Setembro/2014)</b>	e	33 <sup>a</sup>	04/12/2014	1.736.111,00	2014DF800160
<b>Produção e Manutenção Mensal (Outubro/2014)</b>	e	34 <sup>a</sup>	02/01/2015	1.736.111,00	2015DF800004
<b>Produção e Manutenção Mensal (Novembro/2014)</b>	e	35 <sup>a</sup>	04/02/2015	1.736.111,00	2015DF800009
<b>TOTAL</b>				20.763.885,00	

A suplementação autorizada refere-se à ampliação do prazo da prestação do serviço “Produção e Manutenção”, no valor restante de R\$8.090.000,00, referente ao aditivo do contrato 05/2011 que ampliou o serviço de “Produção e Manutenção”. Esse aporte de recursos se fez necessário para a continuidade do sistema Porto Sem Papel até a aprovação da LOA 2015 e efetivação da nova contratação desses serviços. Para tanto o Contrato 05/2011, celebrado entre a Secretaria de Portos da Presidência da República e o SERPRO, foi aditado, seguindo os procedimentos administrativos para este fim.

Não houve alteração de meta, apenas ampliação do período de execução do serviço continuado de “Produção e Manutenção”.

**Análise da equipe auditoria** da Justificativa acatada.  
 Ressalta-se, porém, uma inconsistência conceitual orçamentária: em se tratando de serviço continuado, conforme explicitado na justificativa, não poderia se configurar como projeto (ação orçamentária com código iniciado por número ímpar) e sim como atividade, devendo, portanto, ter seu código orçamentário iniciado por número par. Ademais, sendo “produção e manutenção” (caráter continuado) não poderia ser definida como “implantação” (caráter transitório).

**Ação** 12KP – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim

**Localizador** 0001 - Nacional 9.730.000 12.000.000 3.792.288

<b>Produto</b>	Sistema Implantado (percentual de execução física): 43																		
<b>Questionament o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a baixa execução se houve, inclusive, aporte no autorizado em relação à dotação inicial. Quando da suplementação, foi alterada a meta física?																		
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	<p>A ação orçamentária contempla a execução do sistema Portolog, pagamento de instrumentos de estudos/planejamentos (TC 03/2011 e TC 09/2013), necessários ao prosseguimento do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente. Em 2014, a execução física priorizou atividades de planejamento, enquanto recursos de RAP foram utilizados para o pagamento dos estudos, assim, os recursos foram cancelados no último trimestre de 2014.</p> <p>Com relação ao sistema de TI Portolog, ocorreram atrasos no desenvolvimento e a necessidade de ajustes no sistema. Diante desses atrasos e da necessidade desses ajustes, a implantação do sistema Portolog nos portos foi adiada para 2015 resultando também no adiamento da utilização dos recursos, a serem utilizados para implantação, para o ano de 2015.</p> <p>Em reunião com Secretário da SEPAC, dia 29/10/2014, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização do cancelamento dos créditos orçamentários que não tiveram previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.</p> <p>Não houve cancelamento, portanto a meta física não foi alterada.</p>																		
<b>Novo questionament o SA nº 18/2015</b>	Esclarecer se houve ou não cancelamento, dadas as inconsistências entre as respostas apresentadas.																		
<b>Resposta SEP</b>	Retificamos a informação apresentada na SA nº 3/2015 – Não houve cancelamento, mas a meta física <b>foi alterada</b> , conforme informado no Siop – Orçamento, para zero.																		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP apresentou relatório do Siop. Desta forma, em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.																		
<b>Ação</b>	<b>12KQ – Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>																		
<b>Localizador</b>	0001 – Nacional	5.300.000	820.000																
<b>Produto</b>	Sistema Implantado (percentual de execução física): 19																		
<b>Questionament o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a baixa execução																		
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	<p>O contrato 06/2012 prevê a prestação do serviço de “Produção e Manutenção” no valor de R\$ 8.960.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta mil reais) divididos em 20 parcelas de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). A previsão de início desse serviço era a partir de maio de 2013. No entanto, as parcelas previstas na LOA de 2013 para esse fim, que somavam R\$ 3.660.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais), foram transferidas para execução em 2014 como RAP, pois esse serviço iniciou-se somente em janeiro de 2014. Conforme as tabelas abaixo, o total utilizado do RAP de 2013 foi de R\$3.660.000,00 e os pagamentos efetuados em 2015 com o RAP de 2014 foram R\$1.268.000,00.</p> <p>A seguir, encontra-se a relação dos pagamentos efetuados no ano de 2014 utilizando o RAP de 2013:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PRODUTO</th> <th>PARCELA</th> <th>DATA PAGAMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>DOCUMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)</td> <td>1ª</td> <td>16/06/2014</td> <td>R\$448.000,00</td> <td>2014DF800104</td> </tr> <tr> <td>Produção e Manutenção Mensal</td> <td>2ª</td> <td>24/06/2014</td> <td>R\$448.000,00</td> <td>2014DF800105</td> </tr> </tbody> </table>				PRODUTO	PARCELA	DATA PAGAMENTO	VALOR	DOCUMENTO	Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)	1ª	16/06/2014	R\$448.000,00	2014DF800104	Produção e Manutenção Mensal	2ª	24/06/2014	R\$448.000,00	2014DF800105
PRODUTO	PARCELA	DATA PAGAMENTO	VALOR	DOCUMENTO															
Produção e Manutenção Mensal (Janeiro/2014)	1ª	16/06/2014	R\$448.000,00	2014DF800104															
Produção e Manutenção Mensal	2ª	24/06/2014	R\$448.000,00	2014DF800105															

<b>(Fevereiro/2014)</b>				
<b>Produção e Manutenção Mensal (Março/2014)</b>	3ª	02/07/2014	R\$448.000,00	2014DF800106
<b>Produção e Manutenção Mensal (Abril/2014)</b>	4ª	02/07/2014	R\$448.000,00	2014DF800107
<b>Produção e Manutenção Mensal (Maio/2014)</b>	5ª	23/07/2014	R\$448.000,00	2014DF800125
<b>Produção e Manutenção Mensal (Junho/2014)</b>	6ª	29/08/2014	R\$448.000,00	2014DF800125
<b>Produção e Manutenção Mensal (Julho/2014)</b>	7ª	02/01/2015	R\$448.000,00	2015DF800003
<b>Produção e Manutenção Mensal (Agosto/2014)</b>	8ª	02/01/2015	R\$448.000,00	2015DF800001
<b>Produção e Manutenção Mensal (Setembro/2014)</b>	9ª	02/01/2015	R\$76.000,00	2015DF800005
<b>TOTAL</b>			R\$3.660.000,00	

A seguir, encontra-se a relação de pagamentos efetuados no ano de 2015 utilizando o RAP 2014:

<b>PRODUTO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>DATA PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DOCUMENTO</b>
<b>Produção e Manutenção Mensal (Setembro/2014)</b>	9ª	02/01/2015	R\$372.000,00	2015DF800005
<b>Produção e Manutenção Mensal (Outubro/2014)</b>	10ª	02/01/2015	R\$448.000,00	2015DF800002
<b>Produção e Manutenção Mensal (Novembro/2014)</b>	11ª	04/02/2015	R\$448.000,00	2015DF800010
<b>TOTAL</b>			R\$1.268.000,00	

**Análise da equipe auditoria de** A SEP vem executando a ação com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Convém ao gestor observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015 para utilização de RAP.

**Ação** 12KR – Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios – PAC: Sim

**Localizador** 0001 - Nacional 2.300.000 0

<b>Produto</b>	Sistema Implantado (percentual de execução física): 30		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	Ação orçamentária viabiliza a celebração de Termos de Compromisso para descentralização aos Estados e Municípios dos recursos para implantação do VTMS nos portos delegados, cujos estudos e anteprojetos estão em fase de conclusão. Considerando o atual estágio de execução do projeto, não houve necessidade de utilização e seus recursos foram contingenciados.		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.		
<b>Ação</b>	<b>12KS – Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluente Líquidos em Portos Marítimos – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	8.700.000	0
<b>Produto</b>	Sistema implantado (percentual de execução física): 4		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução		
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	<p>Conforme o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2011, celebrado entre a Secretaria de Portos – SEP/PR e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Brasileiros encontra-se na sua Fase II, que corresponde:</p> <p>Conclusão dos seguintes produtos na fase II : metodologia multicritério para priorização de projetos básicos de efluentes líquidos; modelo centralizado para gerenciamento de resíduos; e modelo de tomada de decisão para escolha locacional da implantação da área de transbordo temporária de resíduos.</p> <p>Ainda na fase II, encontram-se em fase de desenvolvimento: projetos básicos de engenharia para construção de área de transbordo temporário de resíduos e para efluentes; compilação e análise de contratos vigentes de controle de fauna sinantrópica nociva nos portos; elaboração dos procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos; e a elaboração do plano de manejo de fauna sinantrópica nociva.</p> <p>Para que possa ser feita a implementação do PGRS - fase II, é necessária a conclusão dos projetos básicos de engenharia pela UFRJ. Este trabalho, por sua vez, depende da definição dos locais onde deverão ser instaladas as Áreas de Transbordo Temporário (ATT) para resíduos em cada um dos 22 portos envolvidos no Projeto. Desta forma, a ausência de execução se deve ao Programa ainda não ter atingido a fase de implantação.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.		
<b>Ação</b>	<b>20B9 – Estudos para o Planejamento do Setor Portuário – PAC – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	29.000.000	27.420.000 3.605.217
<b>Produto</b>	Estudo realizado (unidade): 6		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução. Foi feita a adequação da meta?		
<b>Resposta SEP Mem.</b>	A ação subsidia diversos estudos da SEP. Quanto aos termos de cooperação: 03/2011, (R\$ 1.068.868,00); 05/2012 (R\$ 37.237,50); 06/2012 (R\$ 1.800.000,00); 08/2013 (R\$ 3.043.342,50) e		

**134/2015/SSP/SEP/PR** 09/2013 (R\$ 1.970.000,00), contudo, os recursos utilizados são de RAP. Quanto ao empreendimento, aprovado, pela SEPAC/MP, em 01/09/2013 (R\$ 3,78 milhões), não foram utilizados os valores, pois foi solicitado pela SEP/PR, em junho de 2014, o cancelamento do empreendimento, sem utilização do recurso. O Estudo da Revisão das Poligonais Portuárias foi realizado pelos próprios servidores da SEP/PR. Quanto Termo de Cooperação com a UnB, firme-se que, após anuência do gestor responsável - Universidade de Brasília -, foram cancelados R\$ 3.653,39, que constavam como restos a pagar a liquidar. Todo o restante do valor da cooperação foi devidamente repassado e executado. Quanto ao contrato 06/2014, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), tem por objeto a prestação de serviços de consultoria no desenvolvimento e implementação dos aspectos relativos à melhoria da gestão, preconizados pelo projeto Modernização da Gestão Portuária. O contrato teve início em abril de 2014 e prazo de 12 meses. Contudo, devido atrasos de início da execução do projeto, foram entregues os produtos conforme tabela abaixo, com liquidação realizada de R\$500.000,00.

Evento	Entregas realizadas (até janeiro de 2015)	Etapas	Valor (R\$)
1	Produto 1 - Codesp	1	500.000,00
2	Produto 8 - Codesp	1	500.000,00
3	Produto 2 - Codesp	1	1.000.000,00
	Produto 1 - Cdrj	1	
	Produto 1 - Cdp	1	
	Produto 8 - Cdrj	1	
	Produto 8 - Cdp	1	
	Produto 9 - Cdp	1	

As parcelas previstas na LOA de 2014 foram transferidas para execução em 2015 como RAP. Está em andamento aditivo de prazo (de 6 meses), sem alteração das cláusulas financeiras.

**Análise da equipe auditoria** **da de** A SEP vem executando a ação com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.

**Ação** **210I – Desenvolvimento do Setor Portuário – PAC: Não**

**Localizador** 0001- Nacional 2.000.000 0

**Produto** Estudo realizado (unidade): 1

**Questionamento SA nº 3/2015** Esclarecer a ausência de execução

**Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR** Inicialmente, a ação não estava vinculada à nenhuma execução durante o exercício de 2014, sendo vinculada ao objeto Termo de Cooperação 07/2012 somente em 03 de dezembro, o que impediu sua execução neste exercício, mas permitirá a utilização do RAP para os pagamentos do exercício 2015.

**Análise da equipe auditoria** **da de** A SEP pretende executar parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar em 2014. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.

**Ação** **8785 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – PAC: Sim**



<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	17.000.000	30.000.000	6.689.375
<b>Produto</b>				
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a baixa execução, principalmente em função do reforço de dotação. Quando da suplementação de dotação orçamentária, foi feita a adequação da meta, caso haja meta?			
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	Essa ação não é da gestão exclusiva da SPP/SEP/PR. A ação subsidia, quanto a SPP, o Termo de Cooperação 03/2011, o qual executou R\$ 1.434.557,00 em 2014, contudo, os recursos utilizados são de RAP. A suplementação não foi solicitada pela SPP.			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada quanto à suplementação. A SEP vem executando a ação com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.			
<b>Ação</b>	<b>10NP – Adequação de Instalações de Acostamento e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC) – PAC: Não</b>			
<b>Localizador</b>	4651 – No Município de São Fco do Sul – SC	1.000.000	0	
<b>Produto</b>	Obra executada (% de execução física): 1			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	As ações para implantação deste empreendimento dependem da definição do modelo de arrendamento, em fase de análise pela SEP/ANTAQ, em função do novo marco regulatório (Lei nº 12.815 / Decreto nº 8.033 – “Bloco 3”). Diante desse contexto, a dotação orçamentária foi cancelada.			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.			
<b>Ação</b>	<b>11XL – Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	0025 – No Estado da Paraíba	2.000.000	0	
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 4			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	Sendo as obras de dragagem de grande vulto é de suma importância a elaboração de anteprojetos robustos que consomem determinado tempo para serem bem elaborados. Premissa pela qual a Secretaria de Portos - SEP/PR não abre mão, a fim de que se cumpra a necessária transparência, eficácia e garantia da boa aplicabilidade dos recursos públicos. Nesse sentido, com o intuito de elaborar anteprojeto consistente e adequado à execução das obras de dragagem do Porto de Cabedelo/PB, no ano de 2014, foram solicitadas ao Porto estudos e sondagens do substrato marinho imprescindíveis à elaboração do mesmo. Parte destes estudos e sondagens foram entregues à SEP em dezembro de 2014 pela Companhia Docas da Paraíba e devidamente analisados pela área técnica desta Secretaria, que solicitou complementações aos dados encaminhados. Sendo assim, não foi possível, no exercício, elaborar o anteprojeto de dragagem da obra supracitada,			

e conseqüentemente o recurso não foi utilizado.			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.		
<b>Ação</b>	<b>122A – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro	97.300.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 50		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução.		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>O contrato referente às obras em comento foi assinado em 17/12/2014, entre a SEP e o Consórcio Van Oord/Boskalis.</p> <p>O valor total do empreendimento é de R\$ 219.750.001,19, no qual foi empenhado na ação supracitada o montante de R\$ 60.665.000,00, referente ao recurso constante na LOA 2014. O restante dos recursos está previsto na PLOA 2015.</p> <p>Esclarece-se ainda que, a Ordem de Serviço para o início da realização da fase de projetos ocorreu em 24/02/15, assim não houve medição no exercício de 2014.</p> <p>O valor referente à LOA 2014 foi empenhado para garantia dos recursos visando evitar solução de continuidade das obras no início de 2015.</p>		
<b>Manifestação da Unidade após a versão preliminar deste Relatório, apresentada pelo Ofício nº</b>	Sobre a análise da equipe de auditoria referente à Ação 122ª – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro, (...), que aponta falha no planejamento desta Secretaria em função da não utilização e não cancelamento do saldo orçamentário, informo que o valor não foi totalmente empenhado devido à limitação do crédito orçamentário da SEP.		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	<p>É de destacar que empenho não configura efetiva execução orçamentária. Assim, em função da não utilização orçamentária, o restante da dotação poderia ter sido contingenciado ou cancelado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.</p> <p>Por outro lado, para a inscrição em RAP para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.</p>		
<b>Ação</b>	<b>122E – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	2.000.000	1.185.000 160.713
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 2		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	<p>Esclarecer baixa execução.</p> <p>Em tendo havido cancelamento, foi alterada a meta física?</p>		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>Os recursos previstos nessa ação estavam destinados aos órgãos gestores das unidades de conservação ambiental, definidos pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, referentes à compensação ambiental inserida como condicionante na Licença de Instalação – LI nº 666/2009 para execução das obras de dragagem de aprofundamento no Porto de Santos, do Programa Nacional de Dragagem I (PNDI).</p> <p>Os recursos não foram utilizados por dificuldades na formalização de Termos de Compromisso entre a SEP/PR, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo – SEMA/SP, para execução da demanda, que encontra-se</p>		

	em andamento, devendo ainda neste exercício ser celebrado o referido instrumento.		
<b>Novo questionamento o SA nº 18/2015</b>	Esclarecer a que se refere o valor liquidado, se, conforme resposta, não houve formalização de termos de compromisso.		
<b>Resposta SEP</b>	<p>O valor liquidado refere-se ao termo de cooperação para descentralização de crédito entre a SEP e a Marinha do Brasil, para realização de levantamentos hidrográficos no canal de acesso ao Porto de Santos, com vigência entre 09/07/2013 a 09/09/2016.</p> <p>Foi repassado pela SEP à Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha, o montante de R\$ 4.785.000,00 de recursos orçamentários, assim distribuídos:</p> <p>-R\$ 2.300.000,00 por meio da Nota de Crédito 2013NC000050, de 23 de setembro de 2013.</p> <p>-R\$ 2.485.000,00 por meio da Nota de Crédito 2014NC000009, de 14 de novembro de 2014.</p> <p>Diante do exposto, informo que o valor financeiro repassado pela SEP à Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha, até o momento, é de R\$ 500.000,00, dos quais a Marinha liquidou R\$ 160.713,00, conforme valor mencionado no item acima.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.		
<b>Ação</b>	<b>Ação 122H – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de SUAPE (PE) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0026 – No Estado de Pernambuco	2.000.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 3		
<b>Questionamento o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>A Dragagem do Canal Externo no Porto de Suape/PE teve o Termo de Compromisso expirado em 24/10/2013 sem que a obra estivesse concluída.</p> <p>Diante disso, em 2014 o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH) solicitou ao Porto os estudos e sondagens necessários à elaboração do anteprojeto para conclusão do empreendimento, o que não ocorreu até o momento, inviabilizando os trâmites necessários à ação preparatória para licitação e consequentemente a utilização dos recursos disponíveis na LOA 2014.</p> <p>Reforçando o exposto no item 1.10.1, a SEP considera tal premissa imprescindível, a fim de que se cumpra a necessária transparência, eficácia e garantia da boa aplicabilidade dos recursos públicos.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.		
<b>Ação</b>	<b>122I – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0032 – No Estado do Espírito Santo	2.000.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 2		
<b>Questionamento o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de</b>	<p>A ação refere-se ao contrato, cujo objeto é a execução da obra de dragagem de aprofundamento por resultado nos acessos aquaviários ao Porto de Vitória-ES, incluindo o derrocamento de pedras e a posterior manutenção da dragagem de aprofundamento por até dois ciclos, no valor total de R\$ 85.604.186,83 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) foi celebrado em 03 de maio de 2012.</p>		

<b>13/03/15</b>	<p>A obra supracitada encontra-se em execução, tendo sido realizado até o momento 42% de dragagem, 95% de derrocagem, com 63% do material fragmentado removido.</p> <p>No ano de 2014, os recursos da referida ação foram utilizados e ainda suplementados, conforme Nota de Empenho nº 2014NE800015, emitida em 26/12/2014, no valor de R\$ 17.732.196,68.</p> <p>Em 03 de novembro de 2014, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato SEP/PR nº 09/2014, publicado no DOU de 07/11/2014, para prorrogar o seu prazo de execução e vigência em 13 (treze) meses, passando o término do Contrato de 03 de novembro de 2014 para 03 de dezembro de 2015.</p> <p>Encontra-se em fase de celebração o 2º Termo Aditivo ao Contrato mencionado devido a alterações do Projeto Executivo revisado, contendo a inclusão de serviços de solos imprevisíveis, gerando um acréscimo de R\$ 21.179.705,49 (vinte e um milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) ao contrato.</p>		
<b>Novo questionament o SA nº 18/2015</b>	<p>Esclarecer a informação de que houve execução da ação, conforme informado, com apresentação documentação comprobatória da execução e do crédito adicional.</p>		
<b>Resposta SEP</b>	<p>Apresentados documentos de medição e cópia da edição extra do DOU de 03/07/2014, com o crédito adicional de R\$ 20.000.000,00.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	<p>Justificativa acatada. Com relação à execução, cumpre observar que, do crédito empenhado, a liquidação e o pagamento ficaram resumidos a R\$ 1.026.272,00. Caso o restante tenha sido inscrito em RAP, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.</p>		
<b>Ação</b>	<p><b>122K – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC) – PAC: Sim</b></p>		
<b>Localizador</b>	0042 – No Estado de Santa Catarina	13.135.500	0
<b>Produto</b>	<p>Obra executada (percentual de execução física): 25</p>		
<b>Questionament o SA nº 3/2015</b>	<p>Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial.</p>		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR 13/03/15</b>	<p>Obra concluída em dezembro de 2014. Os recursos constantes na LOA 2014 não foram utilizados devido aos ajustes decorrentes da celebração do 1º Termo aditivo ao contato em comento, datado de 30 de setembro de 2014, em que prorrogou-se a vigência do contrato em dois meses, transferindo seu término de 05 de outubro de 2014 para 05 de dezembro de 2014. Além disso, o valor do contrato passou de R\$ 34.141.544,38 para R\$ 33.720.671,04, devido à atualização do projeto de dragagem; inclusão do serviço de dragagem de berços; e modificação dos volumes de dragagem no talude oeste da bacia de evolução.</p> <p>Sendo assim, não foi necessária a utilização dos recursos em tela, previstos para celebração do Termo aditivo, já que os ajustes técnicos aplicados implicaram redução do valor contratual.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	<p>Justificativa acatada.</p>		
<b>Ação</b>	<p><b>122L – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) – PAC: Sim</b></p>		
<b>Localizador</b>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro	2.000.000	0
<b>Produto</b>	<p>Obra executada (percentual de execução física): 1</p>		
<b>Questionament o SA nº 3/2015</b>	<p>Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial</p>		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR</b>	<p>Em dezembro de 2013 foi contratado EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente), conforme determinação do Instituto Nacional do Ambiente (INEA). O referido relatório foi entregue ao INEA em dezembro de 2014, com previsão de análise pelo mesmo até junho de 2015, para obtenção da Licença Prévia.</p> <p>Desse modo, os recursos disponíveis para a Dragagem e derrocamento de áreas do Porto de Itaguaí,</p>		

<b>13/03/15</b>	visando o aprofundamento do canal de acesso principal, da Rota Preferencial entre as Ilhas Guaíba e Marambaia, no município de Mangaratiba para a cota de 20m não foram utilizados, devido à ausência do licenciamento ambiental da obra, que viabilizasse licitá-la no exercício de 2014.			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.			
<b>Ação</b>	<b>122O – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	0041 – No Estado do Paraná	79.099.062	29.291.126	
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 50			
<b>Questionamento o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução. Em tendo havido cancelamento, foi alterada a meta física?			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR 13/03/15</b>	<p>O edital referente à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Sinalização, Balizamento e Execução das Obras de Dragagem de Aprofundamento por Resultado no Porto de Paranaguá/PR foi publicado em 27/10/2014 e suspenso em 17/11/2014 para ajustes técnicos, decorrentes da Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>O edital foi republicado em 26/01/2015, a abertura das propostas ocorreu em 23/02/2015, e atualmente, o processo licitatório encontra-se na fase de habilitação do licitante vencedor. Sendo assim, não houve execução física e orçamentária no exercício de 2014, nem alteração da meta física.</p>			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Como não havia possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido contingenciada ou cancelada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.			
<b>Ação</b>	<b>122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	0734 – No Município de São Luís - MA	9.730.000 21.0505.309	9.730.000 6.000.000	40 90
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 14			
<b>Questionamento o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a baixa execução na modalidade de aplicação 90. No caso das transferências a municípios, a SEP mantém um acompanhamento físico-financeiro da execução por parte do município? Em caso positivo, quais os prazos para o município executar e prestar contas?			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR 13/03/15</b>	<p>Na modalidade 90, dentre os R\$ 21.505.309,00 autorizados, R\$ 6.000.000,00 foram liquidados em nov/2014, e o valor restante de R\$ 15.505.309,00 foi empenhado somente após a publicação do decreto que autorizava o respectivo orçamento, isto é, em dez/2014. Ao empenhar valor de R\$ 15,5 mi, almejou-se garantir a aplicação dos recursos a serem utilizados já em fev/2015 conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho do Termo de Compromisso.</p> <p>Não se aplica ao caso em epígrafe, uma vez que o recurso foi repassado a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, com interveniência do Estado do Maranhão.</p>			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.			
<b>Ação</b>	<b>128N – Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	0431 – No Estado do	9.730.000	0	

Rio Grande do Sul									
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 13								
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial								
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>Na semana de 17 a 21 de novembro de 2014 a equipe técnica do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH realizou um novo levantamento batimétrico, com recursos próprios, no lado interno do Molhe Leste do Canal de Acesso do Porto de Rio Grande/RS, a fim de verificar se houve evolução no abatimento da crista do Molhe.</p> <p>O levantamento batimétrico demonstrou que área do leito marinho junto à base da saia do Molhe Leste, onde ocorreu a erosão, foi recomposta naturalmente, por matéria sedimentar, provavelmente. O INPH indicará estudos adicionais para verificar se com isso ocorreu a estabilização do leito marinho nesse ponto ou se ainda se faz necessário algum tipo de recomposição ou reforço.</p> <p>Desta forma, só será disponibilizado algum recurso para ação, após a confirmação destes novos estudos.</p>								
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.								
<b>Ação</b>	<b>12DG – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) – PAC: Sim</b>								
<b>Localizador</b>	<table border="0"> <tr> <td>0033 – No Estado do Rio de Janeiro</td> <td>500.000</td> <td>0</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.000.000</td> <td>0</td> <td>90</td> </tr> </table>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro	500.000	0	40		2.000.000	0	90
0033 – No Estado do Rio de Janeiro	500.000	0	40						
	2.000.000	0	90						
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 1								
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	<p>Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial na modalidade 90.</p> <p>Apesar de não ter havido execução, existe um acompanhamento físico-financeiro desta execução pelo município após a SEP ter enviado o recurso?</p> <p>Em caso de não execução, há o devido ressarcimento dos recursos ao Tesouro?</p> <p>No caso de ter havido cancelamento de dotação, foi feita a adequação da meta física?</p>								
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>A dotação orçamentária estava vinculada a uma contratação direta das obras por parte da SEP. Com o advento do Termo de Compromisso com a Prefeitura de Campos dos Goytacazes, a modalidade doravante adotada é a 42.</p> <p>Para esclarecer os motivos de não ter ocorrido execução, tem-se um breve histórico:</p> <p>Em 16/07/2014, foi firmado o Termo de Compromisso SEP nº 08/2014 entre esta Secretaria e o Município de Campos dos Goytacazes (RJ), para dragagem e adequação da navegabilidade no Canal das Flechas.</p> <p>O referido Termo prevê, como primeira condicionante para o repasse de recursos, a aprovação prévia do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) por parte da SEP.</p> <p>Em 11/11/2014, foi emitida a Nota Técnica 32/2014/CGPOM/DPFL/SIP/SEP, contendo a análise e manifestação a respeito do EVTEA e solicitando uma série de ajustes e esclarecimentos à Conveniente. Até o final do ano de 2014, não houve manifestação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.</p> <p>Diante disso, não houve disponibilização, muito menos repasse de recursos à Conveniente no ano de 2014.</p> <p>O acompanhamento dos desembolsos será feito pela SEP, bem como, deverão ser enviadas mensalmente as prestações de contas pela Conveniente, para que a SEP proceda a sua análise e, se for</p>								

	o caso, a sua aprovação, conforme previsto no referido Termo.		
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada parcialmente Não havendo possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido parcialmente cancelada ou contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.	
<b>Ação</b>	<b>12IV – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo	2.000.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 50		
<b>Questionamento o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial.		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR 13/03/15</b>	<b>de</b>	Com o objetivo de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso do Porto de Barra do Riacho/ES, foi prevista dragagem para alcançar 12,5m de profundidade em área de expansão do porto ao lado do molhe sul. A Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) ficou responsável pela elaboração do projeto básico, no qual foi assinado contrato com empresa especializada no dia 09/09/2014, com previsão de conclusão e encaminhamento à SEP para análise e aprovação, ainda no primeiro trimestre de 2015. Diante do exposto, não houve utilização do recurso constante no exercício orçamentário de 2014, levando em consideração que o Projeto Básico encontra-se em elaboração e faz-se necessária a aprovação do INPH para dar prosseguimento ao processo licitatório.	
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada.	
<b>Ação</b>	<b>12K7 – Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0042 - No Estado de Santa Catarina	49.623.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 38		
<b>Questionamento o SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR 13/03/15</b>	<b>de</b>	A dotação orçamentária foi solicitada na PLOA 2014, de acordo com o cronograma de execução da obra, contudo, o atraso no trâmite licitatório (fev/2013) devido a diversos recursos administrativos, possibilitou a assinatura da ordem de serviço somente em fev/2014, o que impactou de sobremaneira a execução orçamentária da LOA 2014. Dessa forma, a liquidação em 2014 deu-se em valores de RAP de exercícios anteriores. Nesse sentido, cabe salientar que o Plano de Trabalho já foi adequado à nova realidade financeira e orçamentária e, ainda, o andamento da obra está compatível com o cronograma licitado. ‘	
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido parcialmente cancelada ou contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. Por outro lado, caso tenha havido inscrição em RAP para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.	
<b>Ação</b>	<b>12Y0 – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) – PAC: Sim</b>		

<b>Localizador</b>	1795 – No Município de Maceió – AL.	2.000.000	500.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 4			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Em tendo havido cancelamento, foi alterada a meta física? Esclarecer a ausência de execução			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>O edital de licitação das obras de dragagem no Porto de Maceió/AL estava previsto para o 2º semestre de 2014. Devido aos ajustes necessários nas licitações de dragagem do Porto de Santos e Fortaleza, as quais restaram fracassadas, houve um atraso no cronograma previsto para lançamento dos editais dos demais Portos planejados.</p> <p>Diante disso, não houve tempo hábil para cumprir os procedimentos necessários para realização da licitação das obras de dragagem do Porto de Maceió/AL até o final do ano de 2014.</p> <p>Não houve execução orçamentária no exercício supracitado e a meta continua inalterada.</p>			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou contingenciamento do saldo para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.			
<b>Ação</b>	<b>131L – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luis Correia (PI) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	0884 – No Município de Luis Correia - PI	2.000.000	0	
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 50			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>Esta ação contempla obra de dragagem de aprofundamento para a cota de 12,5m da faixa de cais, da bacia de evolução e do canal de acesso no Porto de Luís Correia/PI, de forma que permita a sua operacionalização.</p> <p>O início da fase de estudos para a elaboração do anteprojeto está condicionado à aprovação dos estudos específicos da Estruturadora Brasileira de Projetos S. A (EBP), responsável pelos projetos de arrendamentos no porto, a fim de compatibilizar as duas ações.</p> <p>Pelos motivos expostos, não houve execução orçamentária no exercício de 2014.</p>			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.			
<b>Ação</b>	<b>138S – Construção de Cais e Terminais de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de SUAPE (PE) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	1695 – No Município de Recife - PE	9.730.000	0	
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 27			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial			
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/</b>	As ações para implantação deste empreendimento dependem da definição do modelo de arrendamento, em fase de análise pela SEP/ANTAQ, em função do novo marco regulatório (Lei nº 12.815 / Decreto nº 8.033 – “Bloco 3”). Diante desse contexto, a dotação orçamentária foi cancelada.			



<b>SEP/PR</b>			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	<b>da</b>	Justificativa acatada.	
<b>Ação</b>	<b>138Y – Implantação de Dispositivos de Controle de saúde em Portos Organizados Marítimos – PAC: Não</b>		
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	1.500.000	0
<b>Produto</b>	Sistema implantado (unidade): 1		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução		
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	<p>A implantação dos dispositivos de controle de saúde em portos organizados marítimos (autoclaves) está associada ao Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Brasileiros, que é objeto do Termo de Cooperação Técnica Nº 001-2011, entre SEP e UFRJ. Dentro do Programa, as ações e produtos direcionados ao gerenciamento de resíduos sólidos nos portos foram integrados ao Plano Brasileiro de Contingência da Pandemia, mais especificamente ao uso de autoclaves para tratamento de resíduos orgânicos. Com o intuito de minimizar os riscos à saúde pública em áreas fronteiriças, optou-se pela utilização de autoclaves em determinados portos. Esta estratégia leva em consideração a organização local de cada porto para criar ou adequar área para destinação de resíduos orgânicos dos navios. Assim, considerando as diretrizes técnicas do Conama, Vigiagro/MAPA, Anvisa e ABNT, o planejamento das Áreas de Transbordo Temporário (ATT) para resíduos passou a contemplar local e estrutura próprios para a instalação das autoclaves.</p> <p>Os projetos básicos de engenharia para construção das ATT estão em desenvolvimento e a execução do recurso para a implantação das autoclaves se dará em conformidade com o cronograma proposto pela UFRJ ainda no ano de 2015.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	<b>da</b>	Não havendo possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido parcialmente cancelada ou contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.	
<b>Ação</b>	<b>Ação 14UD – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	3321 – No Município de Niterói - RJ	2.000.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 2		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR 13/03/15</b>	<b>de</b>	<p>Para a execução das obras de dragagem no Porto de Niterói faz-se necessária a elaboração de estudos e sondagens técnicas para a confecção do anteprojeto.</p> <p>Esses estudos foram iniciados pelo Porto, mas encontram-se em fase inicial, e por isso o empreendimento será incluso na carteira do PAC3.</p> <p>Pelas justificativas exaradas, não houve execução orçamentária na referida ação no ano de 2014.</p>	
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	<b>da</b>	Justificativa acatada.	

<b>Ação</b>	<b>14XM – Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) – PAC: Não</b>			
<b>Localizador</b>	4263 – No Município de Paranaguá - PR	1.000.000	0	
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física): 1			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	As ações para implantação deste empreendimento dependem da definição do modelo de arrendamento, em fase de análise pela SEP/ANTAQ, em função do novo marco regulatório (Lei nº 12.815 / Decreto nº 8.033 – “Bloco 3”). Diante desse contexto, a dotação orçamentária foi cancelada.			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.			
<b>Ação</b>	<b>153G – Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas (RJ) – PAC: Sim</b>			
<b>Localizador</b>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro	67.000.000	0	42
		2.000.000	0	90
<b>Produto</b>	Obra executada (% de execução física) = 88			
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução. Explicar a alteração da modalidade de aplicação. Apesar de não ter havido execução, existe um acompanhamento físico-financeiro desta execução pelo município após a SEP ter enviado o recurso?			
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>Para esclarecer os motivos de não ter ocorrido execução, tem-se um breve histórico:</p> <p>Em 16/07/2014 foi firmado o Termo de Compromisso 07/2014 entre esta Secretaria e o Município de Campos dos Goytacazes (RJ), para adequação dos molhes no Canal das Flechas.</p> <p>O referido Termo prevê, como primeira condicionante para o repasse de recursos, a aprovação prévia do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) por parte da SEP.</p> <p>Em 11/11/2014, foi emitida a Nota Técnica 32/2014/CGPOM/DPFL/SIP/SEP, contendo a análise e manifestação a respeito do EVTEA e solicitando uma série de ajustes e esclarecimentos à Convenente. Até o fim do ano de 2014 não existiu manifestação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.</p> <p>Diante disso, não houve disponibilização, muito menos repasse, de recursos à Convenente no ano de 2014.</p> <p>O acompanhamento dos desembolsos será feito pela SEP, bem como, deverão ser enviadas mensalmente as prestações de contas pela Convenente, para que a SEP proceda a sua análise e, se for o caso, a sua aprovação; conforme previsto no referido Termo.</p>			
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada parcialmente. Não havendo possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido parcialmente cancelada ou contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.			
<b>Ação</b>	<b>212A – Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos – PAC: Sim</b>			

<b>Localizador</b>	157.555.500	139.639.500	0
<b>Produto</b>	Na Região Norte: Porto atendido (unidade): 1 Na Região Nordeste: Porto atendido (unidade): 1 Na Região Sudeste: Porto atendido (unidade): 1 Na Região Sul: Porto atendido (unidade): 1		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução. Em tendo havido cancelamento, foi alterada a meta física?		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	Essa ação prevê a execução de dragagem de manutenção das cotas estabelecidas nos portos, a fim de manter a profundidade e a sinalização náutica para garantir a segurança à navegação nos portos marítimos brasileiros. No ano de 2014, foram licitadas as obras de manutenção no Porto de Santos/SP e Fortaleza/CE, nas quais restaram fracassadas, sendo duas tentativas do Porto de Santos. Além disso, a dragagem de manutenção no Porto de Rio Grande/RS, que também está inclusa na referida ação, teve o edital publicado em 12/11/2014, mas foi suspenso temporariamente para ajustes técnicos, decorrentes da auditoria do TCU. Pelo exposto, não houve execução orçamentária no ano de 2014, no entanto, não houve alteração da meta física e os processos licitatórios dos referidos Portos estão em andamento.		
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Não havendo possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido parcialmente cancelada ou contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.		
<b>Ação</b>	<b>7L25 – Ampliação do cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	58.380.000	63.500.000 4.934.982
<b>Produto</b>	Projeto executado (percentual de execução física) = 63		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer a razão da baixa execução. Na suplementação de dotação orçamentária foi feita a adequação da meta?		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	As ordens de serviços para a execução da Obra e a Assessoria à Fiscalização foram assinadas apenas no segundo semestre de 2014, agosto e novembro, respectivamente. Foram empenhados R\$ 53.755.000,00, divididos em R\$ 48,0 mi para a Obra e R\$ 5,7 mi para Assessoria à Fiscalização. Desse modo e, de acordo com o cronograma de execução, foram atingidos apenas os serviços no contrato da Obra, especificamente a mobilização inicial e instalação do canteiro, o que totaliza R\$ 7.614.605 liquidados.		
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Não havendo possibilidade de execução, a dotação poderia ter sido parcialmente cancelada ou contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. Por outro lado, caso tenha havido inscrição em RAP para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.		
<b>Ação</b>	<b>7L86 – Implantação do Porto de Luís Correia (PI) – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0884 – No Município de Luis Correia - PI	2.000.000	0
<b>Produto</b>	Porto Implantado (percentual de execução física) = 1		

<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	Obra paralisada, aguardando a finalização da prestação de contas. Somente após a prestação de contas aprovada será definida a continuidade do investimento.		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada. De acordo com a manifestação do gestor, essa ação orçamentária tem relação com as Transferências nº 634037 e 655120.		
<b>Ação</b>	<b>7U41 – Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	2.940.000	0
<b>Produto</b>	Projeto Implantado (percentual de execução física) = 1		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Mem. 134/2015/SSP/SEP/PR</b>	A ação subsidiará a implantação das Áreas de Apoio Logístico Portuário - AALPs, que atualmente está em fase de realização dos estudos. Estes estudos estão sendo financiados pela ação 20B9, dentro do Termo de Cooperação 08/2013. Portanto, ainda não houve necessidade de sua disponibilização.		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.		
<b>Ação</b>	<b>7V37 – Ampliação do Porto de Santana – AP – PAC: Sim</b>		
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	2.000.000	0
<b>Produto</b>	Obra executada ( % de execução física) =1		
<b>Questionamento SA nº 3/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial		
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 13/03/15</b>	<p>Em 11/12/2014, a área técnica do Departamento de Portos Fluviais e Lacustres visitou as instalações do Porto Organizado de Santana, onde se pretende fazer a ampliação das instalações do Porto de Santana e repotencialização da sua capacidade de movimentação e armazenagem de cargas.</p> <p>No entanto, até o fim do ano de 2014, não existiam estudos e projetos para a ampliação do Porto, existindo somente a previsão de ação no PLOA 2015 no valor de R\$ 2.000.000,00 para a execução dos referidos estudos e projetos.</p> <p>Desta forma, a SEP está promovendo as tratativas para a inclusão da ação no PAC, para então firmar Termo de Compromisso para a realização dos estudos e projetos.</p>		
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada. A execução desta ação tem relação com a iniciativa a ser adotada na execução da Ação 151H do Programa 2073.		

Fontes: Sistemas Siafi, Siop, Siga Brasil e manifestações da SEP às Solicitações de Auditoria nº 3 e nº 18.

## Execução das ações de 2014 referentes ao Programa 2073

**Quadro 31** – Execução das ações de 2014 referentes ao Programa 2073

Ação, localizador e produto		Orçamentário/Financeiro (R\$ 1,00)				
		Dotação inicial	Autorizado	Liquidado	Pago	Mod Apl
<b>Ação</b>	<b>Ação 12I0 – Modernização do Porto de Porto Velho – No Estado de Rondônia – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0116 – No Município de Porto Velho - RO	0 4.000.000	4.000.000 3.000.000	4.000.000 0	4.000.000 0	32 90
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física) = 16					
<b>Questionament o SA nº 4/2015</b>	<p>Esclarecer a ausência de execução na modalidade 90.</p> <p>Por que deixar disponíveis R\$ 3.000.000,00 na modalidade 90?</p> <p>Na modalidade de aplicação 32, após a destinação ao Estado, existe acompanhamento de execução físico-financeira com respectiva prestação de contas? Em caso positivo, qual o prazo estabelecido para a prestação de contas?</p>					
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/ SEP/PR de 12/03/15</b>	<p>Foi celebrado o Termo de Compromisso SEP nº 003/2014, em 25/06/2014, entre a União, por intermédio da SEP, e a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, com a interveniência do Estado de Rondônia, com vigência de 30 meses a partir da sua assinatura, no valor global de R\$ 22.772.000,00.</p> <p>A liberação dos recursos está vinculada ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.</p> <p>Foi feita a liberação da primeira parcela no valor de R\$ 4,0 milhões, em 08/08/2014, por meio da ordem bancária nº 2014OB800105.</p> <p>A princípio, a dotação orçamentária estava vinculada a uma execução direta por parte da SEP. Com o advento do Termo de Compromisso com a SOPH, a modalidade doravante adotada foi a 32, uma vez que a execução do objeto está sendo feita por ente do Estado.</p> <p>A execução do objeto está sendo feita por ente do Estado de Rondônia e o valor de R\$ 3,0 milhões foi empenhado em 05/12/2014, não tendo sido repassado, pois a SEP está aguardando o resultado das licitações do objeto do Termo.</p> <p>Sim. Conforme a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso, a prestação de contas é mensal, já tendo sido enviadas para análise e manifestação desta Secretaria as prestações de contas dos meses de setembro a dezembro do ano de 2014.</p> <p>A prestação de contas é mensal, conforme a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso.</p>					
<b>Novo questionament o SA nº 18/2015</b>	Apresentar cópias dos documentos que analisaram as prestações de contas do Estado de Rondônia, conforme informado.					
<b>Resposta SEP</b>	Documentação apresentada.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.					
<b>Ação</b>	<b>Ação 13LF – Adequação de Infraestrutura Portuária – No Porto de Manaus – No Estado do Amazonas – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0211 - No Município de	9.730.000	12.000.000	3.792.288	█	█

Manaus - AM	
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física) = 7
<b>Questionament o SA nº 4/2015</b>	Esclarecer a baixa execução se houve, inclusive, aporte no autorizado em relação à dotação inicial. Quando da suplementação, foi alterada a meta física?
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/ SEP/PR de 12/03/15</b>	Cabe salientar que a SEP/PR faz a descentralização de crédito ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, órgão executor, fiscalizador e gerenciador da liquidação dos recursos junto ao Contratado. Sim.
<b>Novo questionament o SA nº 18/2015</b>	Informar qual o número da transferência e do respectivo processo administrativo que amparam a descentralização de crédito para o Dnit, conforme justificado.
<b>Resposta SEP</b>	Transferência nº 299332. Processo Administrativo 00045.000519/2013-02.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Documentação apresentada.
<b>Ação</b>	<b>Ação 13LO – Construção do Porto de Manaus Moderna – no Estado do Amazonas – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0211 - No 9.730.000 0 - - - Município de Manaus - AM
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física) = 10
<b>Questionament o SA nº 4/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/ SEP/PR de 12/03/15</b>	Em outubro de 2014, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT encaminhou cópia do Relatório de Projeto Básico para Instalação Portuária de Pequeno Porte, orçado em R\$ 241,8 milhões. De acordo com o disposto na Lei nº 12.815/2013, a instalação portuária de pequeno porte – IP4 está sob a competência do Ministério dos Transportes – MT. A SEP está analisando o procedimento de alteração do Projeto para transforma-lo em Terminal Fluvial dentro do Porto Organizado.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.
<b>Ação</b>	<b>Ação 14XR – Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar – RS – PAC: Não</b>
<b>Localizador</b>	5073 - No 4.000.000 0 - - - Município de Santa Vitória do Palmar
<b>Produto</b>	Porto Construído (percentual de execução física) = 20
<b>Questionament o SA nº 4</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial

<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/ SEP/PR de 12/03/15</b>	A SEP está aguardando a conclusão do EVTEA da Hidrovia do MERCOSUL, contratado pelo DNIT, para definição da viabilidade e do escopo do empreendimento.							
<b>Análise equipe auditoria da de</b>	Justificativa acatada.							
<b>Ação</b>	<b>Ação 150L – Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho – RO – PAC: Não</b>							
<b>Localizador</b>	0116	-	No	-	4.000.000	0	-	-
	Município de Porto Velho - RO							
<b>Produto</b>	Terminal Construído (percentual de execução física) = 43							
<b>Questionament o SA nº 4/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução							
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/ SEP/PR de 12/03/15</b>	O Estado de Rondônia recebeu em doação uma área para implantar um terminal público. Essa área fica localizada a cerca de 20 km a jusante do atual Porto Organizado de Porto Velho. Nas vizinhanças dessa área haverá um TUP da Amaggi, já autorizado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Outra doação de área adjacente à citada área também foi feita ao Estado de Rondônia, para implantação de uma Zona de Processamento de Exportações - ZPE. Esse novo terminal público atenderá basicamente à ZPE. O início dos estudos, projetos e EVTEAs está aguardando definições do Estado de Rondônia sobre a ZPE e sua implantação.							
<b>Análise equipe auditoria da de</b>	Como os estudos técnicos ainda não foram iniciados, a dotação poderia ter sido contingenciada ou cancelada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.							
<b>Ação</b>	<b>Ação 151H – Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana – AP – PAC: Não</b>							
<b>Localizador</b>	0407	-	No	2.000.000	400.000	0	-	-
	Município de Santana - AP							
<b>Produto</b>	Terminal Construído (percentual de execução física) = 30							
<b>Questionament o SA nº 4/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução. Foi feita a adequação da meta?							
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/ SEP/PR de 12/03/15</b>	Em dezembro de 2014, a Prefeitura Municipal de Santana apresentou na SEP um estudo de concepção para requalificação urbana, comercial e portuária, onde está prevista a construção do Terminal de Passageiros de Santana/AP.  A SEP está promovendo as tratativas para a inclusão da ação no PAC, para então firmar Termo de Compromisso para realização dos estudos e projetos, uma vez que a Administração Portuária está com dificuldades para a elaboração.  Sim.							
<b>Análise equipe auditoria da de</b>	Como a SEP ainda está iniciando procedimentos para a inclusão da ação no PAC e posterior realização de estudos e projetos, a iniciativa de cancelamento parcial da dotação é a mais indicada. Porém, o saldo da dotação poderia ter sido contingenciado, uma vez que não existia possibilidade de execução no exercício, para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. A execução desta ação tem relação com a iniciativa a ser adotada na execução da Ação 7V37 do							

Programa 2074.						
Ação	Ação 151N – Adequação de Portos Fluviais e Lacustres – PAC: Não					
<b>Localizador</b>	4861 – Estrela – RS; 5224- Corumbá – MS; 5245 – Ladário- MS; 5296 – Cáceres – MT.	6.000.000	1.241.000	0	-	-
<b>Produto</b>	Porto Adequado no Município de Estrela - RS (unidade) = 1 Porto Adequado no Município de Corumbá - MS (unidade) = 1 Porto Adequado no Município de Ladário - MS (unidade) = 1 Porto Adequado no Município de Cáceres – MT (unidade) = 1					
<b>Questionamento SA nº 4/2015</b>	Esclarecer a ausência de execução. Foi feita a adequação da meta?					
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	A ação compreende quatro localizadores: Estrela/RS, Corumbá/MS, Cáceres/MT e Ladário/MS. A SEP, até fim de 2014, não trabalhou com nenhum projeto para os referidos portos. Não.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Como os projetos ainda não foram iniciados, a dotação poderia ter sido contingenciada ou cancelada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.					
Ação	Ação 211X – Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres – PAC: Não					
<b>Localizador</b>	0001 - Nacional	11.000.000	17.460.000	8.169.169	-	-
<b>Produto</b>	Manutenção realizada (unidade): 62					
<b>Questionamento SA nº 4/2015</b>	Esclarecer a baixa execução, principalmente em função do reforço de dotação. Foi feita a adequação da meta?					
<b>Resposta SEP Despacho sn/2015/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	<p>Para o Porto de Manaus, o valor total previsto do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 02/2014, firmado com a Companhia Docas do Maranhão, com a finalidade de Apoio técnico e financeiro para a execução das atividades de administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus/AM para a execução, em etapas, de contratação de bens e serviços, objeto desta ação é de R\$ 27,5 milhões.</p> <p>Contudo, tendo em vista que o referido convênio foi celebrado somente em 1º de agosto de 2014, não houve tempo hábil para a realização dos trâmites de licitações e contratações previstas no plano de trabalho.</p> <p>Esta ação faz parte do Programa 2073-Transporte Hidroviário, e contempla o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 02/2014, cuja funcional é 26.784.2073.211X.0010, com a finalidade de Apoio técnico e financeiro para a execução das atividades de administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus/AM, firmado com a Companhia Docas do Maranhão.</p> <p>Neste contexto, a meta foi adequada para atender apenas o Porto Organizado de Manaus, porque os demais portos fluviais aguardam definição conjunta entre o Ministério dos Transportes-MT e a Secretaria de Portos-SEP sobre quais terminais serão classificados como IP4.</p> <p>Os IP4 pelo art. 65 da Lei nº 12.815 são competência do MT/DNIT.</p>					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Como ainda há indefinições, não se justifica a suplementação da dotação alocada para a ação, uma vez que a execução não contemplou nem a dotação inicial total. Desta forma, parte da dotação poderia ter sido contingenciada ou cancelada para atender a outras prioridades, configurando falha					



no planejamento.

**Fonte: Sistemas Siafi, Siop, Siga Brasil e manifestações da SEP às Solicitações de Auditoria n° 4 e n° 18.**

## Execução das ações 2014 do Programa 0909

Quadro 32 – Execução das ações 2014 do Programa 0909

Ação, localizador e produto		Orçamentário/Financeiro (R\$ 1,00)				
		Dotação inicial	Autorizado	Liquidado	Pago	Mod Apl
<b>Ação</b>	<b>000A – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 – No Porto de Santarém (PA) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0015- No Estado do Pará	354.000	0	-	-	-
<b>Produto</b>						
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	<p>Tendo em vista o fracasso nas duas licitações promovidas pela CDP para a Construção do TMU 2 e a Recuperação do TMU 1 e da constatação de inconsistências nos projetos e no orçamento das obras, em 03/12/2014, a SEP/PR decidiu por conduzir diretamente as ações preparatórias para a contratação do empreendimento, compreendendo a atualização do EVTEA, revisão dos projetos e do orçamento e a realização de novo procedimento licitatório.</p> <p>Em 05/12/2014 a CDP procedeu a restituição do saldo remanescente da Ação 12L8 – Construção no valor de R\$ 12.700.000,00. O saldo restante foi remanejado e os empenhos cancelados.</p>					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Justificativa acatada.					
<b>Ação</b>	<b>009O – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos – No Município de Guarujá (SP) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	003- No Estado de São Paulo	-	400.000	0	█	█
<b>Produto</b>	Obra executada (percentual de execução física)					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	<p>A implantação da Avenida Perimetral da margem esquerda do Porto de Santos, no município de Guarujá, teve seu projeto básico aprovado pela CODESP em 24/10/2014.</p> <p>Foram emitidos empenhos de R\$ 1.000.000,00 em 04/12/2014; e de R\$ 3.000.000,00 em 29/12/2014, mas como os recursos já disponíveis em caixa da CODESP foram suficientes para o andamento da ação, não foi feito nenhum repasse financeiro em 2014.</p>					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<p>A SEP demonstra que auxiliará na execução da obra por meio de recursos inscritos em restos a pagar. Desta forma, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.</p> <p>Por outro lado, caso a dotação autorizada não tenha sido inscrita em RAP, poderia ter sido parcialmente contingenciada ou cancelada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.</p>					
<b>Ação</b>	<b>009V – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – PAC: Não</b>					
<b>Localizador</b>	003- No Estado de	-	109.500.000	0	-	-

São Paulo	
<b>Produto</b>	
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Memorando nº 422/2015/ SECEX/SEP</b>	Dos R\$ 109.500.000,00 a liquidar, o montante de R\$ 108.500.000,00 é referente às dívidas de contribuição da CODESP com a Portus Instituto de Seguridade Social.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP demonstra que auxiliará na execução da obra por meio de recursos inscritos em restos a pagar. Desta forma, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015. Por outro lado, a parcela da dotação autorizada não destinada à Portus poderia ter sido parcialmente contingenciada ou cancelada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.
<b>Ação</b>	<b>00HH – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0032 – No Estado do Espírito Santo - 10.711.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Obra iniciada em jul/2014. Havia recursos já repassados ao caixa da Cia Docas para fazer frente às despesas de 2014. Valor referente à LOA 2014, empenhado para garantia dos recursos visando evitar solução de continuidade das obras em 2015.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.
<b>Ação</b>	<b>00HQ – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Construção de um Píer com Dois Berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP) – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo 2.000.000 0 - █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Para esta ação houve a doação do projeto executivo por parte de um arrendatário à CODESP em 17/06/2014. Houve solicitação de inclusão das obras no PAC3, pois o escopo atual é apenas a elaboração de projeto.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.

<b>Ação</b>	<b>00HT – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Reforço do Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	10.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Obra iniciada em out/2014. Havia recursos já repassados ao caixa da Cia Docas para fazer frente às despesas de 2014. Valor referente à LOA 2014, empenhado para garantia dos recursos visando evitar solução de continuidade das obras em 2015.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.					
<b>Ação</b>	<b>00HZ – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Reforço Estrutural do cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0033– No Estado do Rio de Janeiro	-	1.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Ação cancelada e orçamento oferecido para cancelamento. Há uma pendência judicial para continuidade da licitação. A Cia Docas do Rio de Janeiro está em tratativas com a empresa que judicializou o processo licitatório. Há indicativo da empresa em retirar a ação no Poder Judiciário. Desse modo, com a resolução desta pendência, a Cia Docas do Rio de Janeiro prevê que o processo de licitação poderá ser concluído até maio de 2015 e as obras poderão ser iniciadas no segundo semestre de 2015.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Apesar de na justificativa a SEP informar que a ação foi objeto de cancelamento, os sistemas de informações da União, a dotação aparece autorizada no valor de R\$ 1.000.000,00. Desta forma, este valor poderia ter sido contingenciado e utilizado para atender a outras prioridades.					
<b>Ação</b>	<b>00I1 – Participação da União no Capital – Cia. das Docas do Estado da Bahia – Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0029– No Estado da Bahia	-	15.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Obra não iniciada, ordem de serviço dada para elaboração do projeto executivo. Havia recursos no caixa da Cia Docas, para fazer frente às despesas de 2014. Valor referente à LOA 2014, empenhado para garantia dos recursos visando evitar solução de continuidade das obras em 2015.					
<b>Análise da</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de					

<b>equipe de auditoria</b>	exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.				
<b>Ação</b>	<b>00I6 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio Grande do Norte – Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN) – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0024 – No Estado do Rio Grande do Norte	10.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial				
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Em 18/06/2014 foi emitida ordem de serviço para elaboração do anteprojeto de engenharia. Havia recursos já repassado ao caixa da Cia Docas para fazer frente às despesas de 2014, portanto, não foi necessário utilizar o recurso desta dotação.				
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.				
<b>Ação</b>	<b>00I9 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	-	8.000.000	0	█
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Havia recursos no caixa da Cia Docas, para fazer frente às despesas de 2014. Valor referente à LOA 2014, empenhado para garantia dos recursos visando evitar solução de continuidade das obras em 2015.				
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.				
<b>Ação</b>	<b>00IF – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas – no Estado do Espírito Santo (ES) – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0032 – No Estado do Espírito Santo	2.000.000	0	-	█
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial				
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Os estudos iniciais apontaram um valor muito elevado para o investimento, então foi decidida a descontinuação do projeto. Os estudos e projeto conceitual foram concluídos em 2013. Na data de 12/08/2014, a SEP/PR solicitou à CODESA análise da viabilidade econômica em relação à redução da profundidade natural do porto e à implantação da infraestrutura em etapas, objetivando diminuir o custo previsto para o				

	<p>empreendimento. Em 11/09/2014, a CODESA informou que as alterações propostas pela SEP/PR são inviáveis ou têm impacto residual no investimento. A SEP/PR decidiu suspender o empreendimento nessa fase devido ao seu alto custo para construção e prosseguir somente quando surgirem investidores privados.</p> <p>Na data de 08/12/2014, a CODESA restituiu o valor de R\$ 1,68 milhões, relativo ao saldo financeiro remanescente da Ação.</p>					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada.				
<b>Ação</b>	<b>00IH – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio Grande do Norte – Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0024 – No Estado do Rio Grande do Norte	10.027.000	26.100.000	24.072.849	6.800.000	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	<p>Após a liquidação do empenho e o efetivo desembolso, existe, por parte da SEP, acompanhamento da execução da Companhia beneficiada?</p> <p>Constatada a não utilização por parte da Companhia, os recursos financeiros são devolvidos à União? Em caso positivo aos questionamentos anteriores, quais os prazos máximos determinados e os procedimentos estipulados?</p>					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	<p>Sim, há acompanhamento da execução físico-financeira da obra, inclusive com relatórios periódicos e encaminhamento de certificados de medição. Ressalta-se que a Portaria SEP nº 39/2015 estabelece o rito desse acompanhamento.</p> <p>Sim, os recursos financeiros são devolvidos ao Tesouro por meio de GRU emitida pela SEP para descapitalização da Cia Docas. Nesta ação específica não haverá saldo remanescente.</p> <p>Não há prazo máximo determinado, porém solicita-se o pagamento em até 30 dias.</p>					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada.				
<b>Ação</b>	<b>00II – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	21.600.000	21.600.000	21.400.000	900.000	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	<p>Após a liquidação do empenho e o efetivo desembolso, existe, por parte da SEP, acompanhamento da execução da Companhia beneficiada?</p> <p>Constatada a não utilização por parte da Companhia, os recursos financeiros são devolvidos à União? Em caso positivo aos questionamentos anteriores, quais os prazos máximos determinados e os procedimentos estipulados?</p>					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	<p>Sim, há acompanhamento da execução físico-financeira da obra, inclusive com relatórios periódicos e encaminhamento de certificados de medição. Ressalta-se que a Portaria SEP nº 39/2015 estabelece o rito desse acompanhamento.</p> <p>Sim, os recursos financeiros são devolvidos ao Tesouro por meio de GRU emitida pela SEP para descapitalização da Cia Docas. Nesta ação específica não deverá haver saldo remanescente, embora só seja possível especificar o valor após a liquidação dos contratos.</p> <p>Não há prazo máximo determinado, porém solicita-se o pagamento em até 30 dias.</p>					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada.				
<b>Ação</b>	<b>00IK – Participação da União no Capital – Cia. Docas da Bahia – Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) – PAC: Sim</b>					

<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia	1.000.000	4.900.000	4.866.687	0	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Após a liquidação do empenho e o efetivo desembolso, existe, por parte da SEP, acompanhamento da execução da Companhia beneficiada? Constatada a não utilização por parte da Companhia, os recursos financeiros são devolvidos à União? Em caso positivo aos questionamentos anteriores, quais os prazos máximos determinados e os procedimentos estipulados?					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Sim, há acompanhamento da execução físico-financeira da obra, inclusive com relatórios periódicos e encaminhamento de certificados de medição. Ressalta-se que a Portaria SEP nº 39/2015 estabelece o rito desse acompanhamento Sim, os recursos financeiros são devolvidos ao Tesouro por meio de GRU emitida pela SEP para descapitalização da Cia Docas. Nesta ação específica não haverá saldo remanescente. Não há prazo máximo determinado, porém solicita-se o pagamento em até 30 dias.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.					
<b>Ação</b>	<b>00IM – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	20.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Havia recursos já repassados ao caixa da Cia Docas para fazer frente às despesas de 2014. Valor referente à LOA 2014, empenhado para garantia dos recursos visando evitar solução de continuidade das obras em 2015.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.					
<b>Ação</b>	<b>00IP – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	1.000.000	0	█	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.					
<b>Novo questionamento SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento.					

<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOF dentro do prazo estipulado.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF nº 11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.			
<b>Ação</b>	<b>00IR – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	-	100.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	O total do Empreendimento foi de R\$ 30.400.000 (trinta milhões e quatrocentos mil reais), que é superior aos R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais) aprovados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o que gerou a necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 4 ações. Dotação cancelada por necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.			
<b>Ação</b>	<b>00IS – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	-	250.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.			
<b>Ação</b>	<b>00IT – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0032 – No Estado do Espírito Santo	-	5.250.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				



<b>o SA nº 5/2015</b>	
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.
<b>Novo questionament o SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento.
<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOP dentro do prazo estipulado.
<b>Análise da equipe auditoria</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF nº 11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.
<b>Ação</b>	<b>00IU – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo - 100.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação.
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Dotação cancelada por necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.
<b>Ação</b>	<b>00J0 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0042 - No Estado de Santa Catarina - 250.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.
<b>Análise da equipe</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o

<b>auditoria</b>	fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.				
<b>Ação</b>	<b>00J2 – Participação da União no Capital – Cia. Docas da Bahia – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia	-	10.000.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação.				
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.				
<b>Novo questionament o SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento.				
<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOF dentro do prazo estipulado.				
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF nº 11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.				
<b>Ação</b>	<b>00J3 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Implantação de Píeres de Atracação para Terminal de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0033– No Estado do Rio de Janeiro	-	5.000.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Ação cancelada. A SEP encaminhou GRU à CDRJ, descapitalizando aquela Companhia. Os recursos foram devolvidos ao Tesouro.				
<b>Novo questionament o SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento. Informar o total de recursos que haviam sido repassados à CDRJ para execução da obra em tela. Apresentar documentação comprobatória da devolução pela CDRJ dos recursos não utilizados na obra.				
<b>Resposta SEP</b>	Ação cancelada. A SEP/PR encaminhou GRU à CDRJ, descapitalizando aquela Companhia. Os recursos não utilizados foram devolvidos ao Tesouro (comprovantes apresentados).  O valor total de recursos repassados pela SEP/PR à CDRJ, para a execução dessa obra, no período de 2011 a 2013, foi de R\$ 211.000.000,00. Em 2014, não houve repasse de recursos.  Dos R\$ 211.000.000,00 da Ação 00J3, a CDRJ devolveu apenas R\$ 181.000.000,00. A diferença				

	entre o valor repassado e o devolvido até o momento é de R\$ 30.000.000,00. Desse total, R\$ 15.710.605,00 foram executados pela Companhia, com o pagamento de estudos, projetos, levantamentos de campo e canteiros de obra (apresentou planilha detalhada, porém, sem os números dos documentos SIAFI).
	Consta, ainda, saldo financeiro, de R\$ 14.289.395,00 no caixa da Companhia, para encerramento do contrato e posterior devolução dos recursos excedentes, se for o caso.
<b>Análise da equipe auditoria</b>	As justificativas apresentadas referem-se ao saldo financeiro em caixa na CDRJ, não tendo havido informação sobre a dotação orçamentária alocada e autorizada em 2014. Em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação orçamentária de 2014 para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. Quanto ao financeiro em caixa da Companhia, cabe à SEP o efetivo acompanhamento da utilização e consequente devolução do saldo final.
<b>Ação</b>	<b>00J7 – Participação da União no Capital – Cia. Docas da Bahia – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia - 250.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.
<b>Ação</b>	<b>00J8 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo - 250.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.
<b>Ação</b>	<b>00JA - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0033– No Estado do Rio de Janeiro - 33.000.000 0 █ █

	Rio de Janeiro					
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.					
<b>Novo questionamento SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento. Motivar a manutenção de R\$ 33 mi em créditos autorizados, considerada a informação de executá-los ainda no primeiro trimestre de 2015.					
<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOF dentro do prazo estipulado.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF nº 11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.					
<b>Ação</b>	<b>00JB - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0033– No Estado do Rio de Janeiro	-	100.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Dotação cancelada por necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.					
<b>Ação</b>	<b>00JC – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro	-	250.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não					

<b>SEP/PR</b>	tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.			
<b>Ação</b>	<b>00M8 – Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP) – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	9.534.691	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Projeto Executivo concluído em 14/11/2014, contemplando 937m de passagem subterrânea. Uma vez que havia saldo de exercícios anteriores no caixa da CODESP, não houve necessidade de novos repasses.				
<b>Novo questionamento SA nº 19/2015</b>	Informar se houve inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 9.534.691,00.				
<b>Resposta SEP</b>	Informamos que não houve inscrição em restos a pagar, tampouco solicitação de empenho no ano de 2014 para esta ação.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.			
<b>Ação</b>	<b>00M9 - Participação da União no Capital – Cia. Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	10.460.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação				
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.				
<b>Novo questionamento SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento. Motivar a manutenção de R\$ 10,46 mi em créditos autorizados, considerada a informação de executá-los ainda no primeiro trimestre de 2015.				
<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOP dentro do prazo estipulado.				

<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF nº 11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.				
<b>Ação</b>	<b>00MA - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro		6.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de desenvolvimento dos projetos.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00MD - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo	10.000.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Na data de 15/07/2014, a CODESA contratou a elaboração do Projeto Básico e dos estudos ambientais (Valor: R\$ 1,18 milhões; Prazo: 04/03/2015 - 7 meses; Contratado: Transmar Consultoria e Engenharia Ltda.). O pagamento está sendo executado com recursos do caixa da CODESA e em 2015 será efetuado o repasse do financeiro do valor necessário com a utilização de RAP.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.				
<b>Ação</b>	<b>00ME - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio Grande do Norte – Implantação do sistema de Apoio ao gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0024 – No Estado do Rio Grande do Norte	-	8.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/</b>	A Cia Docas deve apresentar comprovação de que está em vias de executar os investimentos. Em 2015 será lançado o edital que fará uso dos recursos disponibilizados. Com isso, o recurso foi incluído em Restos a Pagar do exercício 2014.					

<b>SEP/PR</b>						
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.				
<b>Ação</b>	<b>00MF - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo – Implantação do sistema de Apoio ao gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	100.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Dotação cancelada por necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.				
<b>Ação</b>	<b>00MG - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0015- No Estado do Pará	-	3.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de desenvolvimento dos projetos.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00MH - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	-	3.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					

<b>Resposta Mem. 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	<b>SEP n°</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de desenvolvimento dos projetos.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00MI - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio Grande do Norte - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0024 – No Estado do Rio Grande do Norte	-	3.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA n° 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta Mem. 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	<b>SEP n°</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de conclusão dos projetos.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00MJ - Participação da União no Capital – Cia. Docas da Bahia - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia	-	3.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA n° 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta Mem. 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	<b>SEP n°</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de conclusão dos projetos.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00MK - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo	-	3.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					



<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta Mem. 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	<b>SEP nº</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de desenvolvimento dos projetos.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00ML - Participação da União no Capital – Cia. Docas de São Paulo - Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	3.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta Mem. 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	<b>SEP nº</b>	A ausência de liquidação se deve aos projetos ainda não terem atingido a fase plena de implantação. O andamento dos trabalhos encontra-se em fase de desenvolvimento dos projetos.				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>00NL - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo - Programa de Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo	100.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta Mem. 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	<b>SEP nº</b>	Dotação cancelada por necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).				
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada.				
<b>Ação</b>	<b>00NM - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará - Programa de Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	100.000	0	-	█	█

<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Dotação cancelada por necessidade de corte de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.
<b>Ação</b>	<b>00NN - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – CDP – Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0015 – No Estado do Pará - 250.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.
<b>Ação</b>	<b>00NO - Participação da União no Capital – Cia. Docas da Bahia – CODEBA – Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia - 750.000 0 █ █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	A Cia Docas deve apresentar comprovação de que está em vias de executar os investimentos. Em 2015 será lançado o edital que fará uso dos recursos disponibilizados. Com isso, o recurso foi incluído em Restos a Pagar do exercício 2014.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.
<b>Ação</b>	<b>00NP - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – CDP – Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária – PAC: Sim</b>
<b>Localizador</b>	0015 – No Estado do Pará - 550.000 0 █ █

	Pará					
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	A Cia Docas deve apresentar comprovação de que está em vias de executar os investimentos. Em 2015 será lançado o edital que fará uso dos recursos disponibilizados. Com isso, o recurso foi incluído em Restos a Pagar do exercício 2014.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	A SEP vem executando parte de seu orçamento com o que foi inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Desta forma, para a inscrição para 2015, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.					
<b>Ação</b>	<b>0006 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – CDP – Implantação do Sistema de Apoio de Gestão do Tráfego de Navios – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0015 – No Estado do Pará	-	1.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Não havendo possibilidade de execução, poderia ter havido um cancelamento parcial maior da dotação ou uma elevação do contingenciamento para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.  A SEP demonstra que auxiliará na execução da obra por meio de recursos inscritos em restos a pagar. Desta forma, convém observar os valores e prazos estabelecidos no Decreto 8412/2015.					
<b>Ação</b>	<b>09JC - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio Grande do Norte – PAC: Não</b>					
<b>Localizador</b>	0024 – No Estado do Rio Grande do Norte	-	50.350.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Memorando nº 422/2015/SECEX/SEP</b>	Dos R\$ 50.350.000,00 a liquidar, o montante de R\$ 43.200.000,00 é referente às dívidas de contribuição da CODERN com a Portus Instituto de Seguridade Social.					
<b>Novo questionament o SA nº 19/2015</b>	Esclarecer a destinação de crédito autorizado no valor de R\$ 7,15 mi, relativos a diferença entre o total autorizado e o valor informado a ser repassado à Portus.					
<b>Resposta SEP</b>	Não fazem parte dos recursos destinados ao Portus os valores a liquidar das seguintes ações:					

.....						
1.2 Ação 09JC – R\$ 7.150.000,00						
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Não houve o esclarecimento solicitado. Desta forma, a dotação não utilizada poderia ter sido contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.				
<b>Ação</b>	<b>09JD - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – PAC: Não</b>					
<b>Localizador</b>	0033 – No Estado do Rio de Janeiro	-	174.950.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Memorando nº 422/2015/ SECEX/SEP</b>	Dos R\$ 174.950.000,00 a liquidar, o montante de R\$174.600.000,00 é referente às dívidas de contribuição da CDRJ com a Portus Instituto de Seguridade Social.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada. O valor restante não foi questionado em virtude de sua pouca relevância em relação ao montante total.				
<b>Ação</b>	<b>0A45 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado de São Paulo: Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos – No Município de Santos (SP) – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0035 – No Estado de São Paulo	-	100.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação.					
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	A ação de implantação da Avenida Perimetral referente à margem direita do Porto de Santos, no município de Santos (SP), compreende o Trecho Alamoia-Saboó e o Trecho Macuco-Ponta da Praia. Para o Trecho Macuco-Ponta da Praia houve a doação do Projeto Executivo por arrendatários de terminais do Porto de Santos em 15/05/2014 e o empreendimento encontra-se em licitação, pela CODESP. Quanto ao Trecho Alamoia-Saboó, a elaboração do Projeto Executivo está utilizando recursos de saldo de exercícios <b>anteriores</b> , o que tornou desnecessário efetuar novos repasses.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	<b>da de</b>	Justificativa acatada parcialmente. O saldo da dotação poderia ter sido contingenciado para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento. O contingenciamento não configura o fechamento da ação e sim a sua não execução no exercício financeiro.				
<b>Ação</b>	<b>0A86 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – PAC: Não</b>					
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	3.500.000	9.400.000	1.844.910	1.844.910	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Justificar baixa execução, já que houve acréscimo, em relação à dotação inicial, de quase 270%. Após a liquidação do empenho e o efetivo desembolso, existe, por parte da SEP, acompanhamento da execução da Companhia beneficiada? Constatada a não utilização por parte da Companhia, os recursos financeiros são devolvidos à União? Em caso positivo aos questionamentos anteriores, quais os prazos máximos determinados e os					

	procedimentos estipulados?
<b>Resposta SEP</b>	A SEP não apresentou justificativa.
<b>Novo questionamento o SA nº 19/2015</b>	Justificar baixa execução, já que houve acréscimo, em relação à dotação inicial, de quase 270%. Após a liquidação do empenho e o efetivo desembolso, existe, por parte da SEP, acompanhamento da execução da Companhia beneficiada? Constatada a não utilização por parte da Companhia, os recursos financeiros são devolvidos à União? Em caso positivo aos questionamentos anteriores, quais os prazos máximos determinados e os procedimentos estipulados?
<b>Resposta SEP</b>	Em 2014, a SEP/PR realizou empenhos no valor de R\$ 5.002.500,00, por solicitação da CDC, porém, não houve tempo hábil para licitação da ação. Sim. A Portaria SEP/PR nº 39/2015 estabelece o rito desse acompanhamento. Apesar da portaria supracitada ter sido publicada apenas em 2015, a SEP/PR vem praticando, desde 2014, os procedimentos ali discriminados. Cabe ressaltar que a SEP/PR, no que tange às empresas de economia mista a elas vinculadas, como órgão setorial de política portuária nacional, compete eleger e monitorar as ações prioritárias para o Governo Federal, e, às Companhias Docas, pessoas jurídicas de direito privado regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) compete executar os procedimentos visando à contratação das obras sob sua responsabilidade, contempladas no “Orçamento de Investimentos das Estatais”. Assim os repasses de recursos federais realizados a título de Participação da União no Capital das Companhias Docas, são feitos mediante autorização por Decreto de aumento de Capital, da Presidência da República, publicado anualmente. Nesse contexto, a SEP/PR monitora o desenvolvimento dos empreendimentos de interesse do Governo Federal e, efetivamente, acompanha a realização orçamentário-financeira. Não há prazo determinado, porém solicita-se que o pagamento seja efetuado em até 30 dias. Os recursos financeiros são devolvidos à União somente no caso em que a ação é cancelada pela SEP/PR.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.
<b>Ação</b>	<b>0A87 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – PAC: Não</b>
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo                      2.500.000                      9.450.000                      0                      █                      █
<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento o SA nº 5/2015</b>	Justificar não execução, principalmente por ter havido acréscimo, em relação à dotação inicial, de quase 380%.
<b>Resposta SEP Memorando nº 422/2015/ SECEX/SEP</b>	Dos R\$ 9.450.000,00 a liquidar, o montante de R\$ 6.950.000,00 é referente às dívidas de contribuição da CDRJ com a Portus Instituto de Seguridade Social.
<b>Novo questionamento o SA nº 19/2015</b>	Esclarecer a destinação de crédito autorizado no valor de R\$ 2,5 mi, relativos à diferença entre o total autorizado e o valor informado a ser repassado à Portus.
<b>Resposta SEP</b>	Não fazem parte dos recursos destinados ao Portus os valores a liquidar das seguintes ações:  .....  1.4 Ação 0A87 – R\$ 2.500.000,00
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Não houve o esclarecimento solicitado. Desta forma, a dotação não utilizada poderia ter sido contingenciada para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.

<b>Ação</b>	<b>0A88 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado da Bahia – PAC: Não</b>					
<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia	-	2.500.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP</b>	A SEP não apresentou justificativas.					
<b>Novo questionament o SA nº 19/2015</b>	Justificar ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP</b>	A SEP/PR não realizou os devidos repasses porque a Companhia não encaminhou, em tempo hábil, justificativas consistentes sobre a necessidade financeira.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.					
<b>Ação</b>	<b>0A90 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – PAC: Não</b>					
<b>Localizador</b>	0015 – No Estado do Pará		2.000.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP</b>	A SEP não apresentou justificativas.					
<b>Novo questionament o SA nº 19/2015</b>	Justificar ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP</b>	A SEP/PR não realizou os devidos repasses porque a Companhia não encaminhou, em tempo hábil, justificativas consistentes sobre a necessidade financeira.					
<b>Análise da equipe auditoria</b>	Em função do exposto, a SEP poderia ter contingenciado ou cancelado parcelada dotação para atender a outras prioridades, configurando falha no planejamento.					
<b>Ação</b>	<b>0A91 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém – PA – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0363 – No Município de Santarém - PA	340.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em					

<b>SEP/PR</b>	um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.					
<b>Novo questionamento o SA n° 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.					
<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.					
<b>Ação</b>	<b>0A92 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Pará – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde – PA – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0015 – No Estado do Pará	340.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento o SA n° 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.					
<b>Novo questionamento o SA n° 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.					
<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.					
<b>Ação</b>	<b>0A93 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Ceará – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza – CE – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0023 – No Estado do Ceará	340.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento o SA n° 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.					
<b>Novo questionamento o SA n° 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.					

<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.					
<b>Ação</b>	<b>0A94 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado da Bahia – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu – BA – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	0029 – No Estado da Bahia	340.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA n° 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.					
<b>Novo questionamento SA n° 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.					
<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.					
<b>Ação</b>	<b>0A95 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Estado da Bahia – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador – BA – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	2261 – No Município de Salvador - BA	-	8.060.000	0	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionamento SA n° 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.					
<b>Novo questionamento SA n° 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento. Motivar a manutenção de R\$ 8,06 mi em créditos autorizados, considerada a informação de executá-los ainda no primeiro trimestre de 2015.					
<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOP dentro do prazo estipulado.					
<b>Análise da</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF n°					



<b>equipe de auditoria</b>	11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.					
<b>Ação</b>	<b>0A96 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória – ES – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	3273 – No Município de Vitória - ES	340.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA n° 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.					
<b>Novo questionament o SA n° 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.					
<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.					
<b>Ação</b>	<b>0A97 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro – RJ – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	3341 – No Município do Rio de Janeiro - RJ	340.000	0	-	█	█
<b>Produto</b>	-					
<b>Questionament o SA n° 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial					
<b>Resposta SEP Mem. n° 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.					
<b>Novo questionament o SA n° 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.					
<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.					
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.					
<b>Ação</b>	<b>0A98 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Rio de Janeiro – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí – RJ – PAC: Sim</b>					
<b>Localizador</b>	3303 – No Município	340.000	0	-	█	█

	de Itaguaí - RJ				
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer total indisponibilidade da dotação inicial				
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015. Os valores foram estabelecidos em um patamar mínimo para a manutenção da ação aberta.				
<b>Novo questionamento SA nº 19/2015</b>	Esclarecer a manutenção de patamar mínimo, conforme informado em resposta à SA n. 5, se não consta valor de dotação autorizada.				
<b>Resposta SEP</b>	Foi estabelecido um patamar mínimo (dotação inicial) para manutenção da ação.				
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada, uma vez que foi mantida a dotação inicial, porém, sem crédito autorizado.				
<b>Ação</b>	<b>0A99 - Participação da União no Capital – Cia. Docas de São Paulo – Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos – SP – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	3908 – No Município de Santos - SP	-	25.960.000	0	█ █
<b>Produto</b>	-				
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer não liquidação				
<b>Resposta SEP Mem. nº 135/2015/SPP/SEP/PR</b>	Em razão da execução do projeto estar em fases preparatórias, sem necessidade de uso dos recursos, a SEPAC/MP juntamente com a SEP/PR, após avaliação da execução do cronograma físico-financeiro do projeto, optaram pela realização de cancelamento dos créditos orçamentários que não tivessem previsão de execução até o primeiro trimestre de 2015.				
<b>Novo questionamento SA nº 19/2015</b>	Apresentar documentação comprobatória do cancelamento. Motivar a manutenção de R\$ 25,96 mi em créditos autorizados, considerada a informação de executá-los ainda no primeiro trimestre de 2015.				
<b>Resposta SEP</b>	Em reunião foi acordado o cancelamento dos créditos orçamentários no exercício de 2014. A SEP/PR assumiu o cancelamento como fato e comunicou às Companhias Docas por ofícios (cópias apresentadas). Porém, a operacionalização não foi efetivada com o lançamento no SIOF dentro do prazo estipulado.				
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	O ofício comunicando o cancelamento estava além dos prazos estabelecidos na portaria MP/SOF nº 11/2014 para oferecer dotação como cancelamento para crédito adicional ao Orçamento da União. A perda do prazo configura falha na gestão dos créditos orçamentários.				
<b>Ação</b>	<b>0EA1 - Participação da União no Capital – Cia. Docas do Espírito Santo – Implantação de Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho no Município de Aracruz no Estado do Espírito Santo – PAC: Sim</b>				
<b>Localizador</b>	0032 - No Estado do Espírito Santo	-	44.860.266	0	█ █

<b>Produto</b>	-
<b>Questionamento SA nº 5/2015</b>	Esclarecer a ausência de liquidação
<b>Resposta SEP Despacho sn/SIP/SEP/PR de 12/03/15</b>	Empreendimento incluído na LOA 2014 por emenda parlamentar. Não foi possível viabilizar sua implantação no período.
<b>Análise da equipe de auditoria</b>	Justificativa acatada.

Fonte: sistemas SIAFI, Siop e Siga Brasil e manifestações da SEP às Solicitações de Auditoria nº 5/2015 e nº 19/2015.

## ANEXO II – ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS

### Transferências com status “a aprovar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015

**Quadro 33** – Transferências com status “a aprovar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

Tipo de instrumento	N° da transferência	Fim da vigência	Valor “a aprovar” no Siafi
1-CONVÊNIO	599514	31/JAN/2012	49.014.974,16
Conveniente: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP			
Resposta (s) à(s) SA(s): <i>Análise da nova documentação encaminhada pela EMAP, referente à conclusão dos serviços de dragagem.</i>			
Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela equipe de auditoria: A nova documentação a ser analisada foi solicitada pela SEP com base na NT 003/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, de 10/fev/2014. Nesta nota técnica consta que a EMAP devolveu à SEP, após o fim da vigência do convênio, R\$ 40.485.487,09. Também consta que não foi possível comprovar a execução dos serviços pagos no valor de R\$ 16.088.484,30, pois não foram realizados pela contratada batimentos anteriormente ao início dos serviços de dragagem.			
Análise da equipe de auditoria sobre a situação: A transferência continua na mesma situação constatada pela Ciset/SG-PR durante a Auditoria de Gestão do exercício de 2012. Após mais de 3 anos do fim da vigência do instrumento, a SEP não concluiu a análise da prestação de contas. Isso fica mais relevante pelo fato de que a NT 003/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR indique a possibilidade de devolução de recursos à União. A manifestação da SEP também demonstra que o valor pendente de aprovação, R\$ 16.088.484,30 não corresponde àquele registrado como “a aprovar” no SIAFI, R\$ 49.014.974,16. Após a emissão da versão preliminar deste Relatório, a SEP ajustou no Siafi o valor como “a aprovar”.			
1-CONVÊNIO	666448	31/DEZ/2012	64.154.317,74.
Conveniente: Secretaria de Ciência e Tecnologia de Pernambuco – PE			
Resposta (s) à(s) SA(s): <i>Foi realizada a análise técnica, entretanto houve respostas parciais aos questionamentos da SEP. Estamos, ainda, aguardando informações complementares do porto.</i>			
Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR: NT-19/2014/DOSEV/SIP/SEP/PR, de 11 de novembro de 2014, constatando que o Convênio SEP/10/2010 encontra-se em pendências documentais de comprovação de execução física do objeto conveniado. O valor pendente de aprovação é de R\$ 37.869.169,12, não atualizados.			
Análise da equipe de auditoria sobre a situação: Igualmente após mais de 3 anos do fim da vigência do instrumento, a SEP não concluiu a análise da prestação de contas. Isso fica mais relevante pelo fato de que a NT-19/2014/DOSEV/SIP/SEP/PR indique a possibilidade de devolução de recursos à União. A manifestação da SEP também demonstra que o valor pendente de aprovação, R\$ 37.869.169,12, não corresponde àquele registrado como “a aprovar” no Siafi, R\$ 64.154.317,74. Após a emissão da versão preliminar deste Relatório, a SEP ajustou no Siafi o valor como “a aprovar”.			
1-CONVÊNIO	134210	31/DEZ/2010	88.887.033,10

<b>Conveniente: Estado de Pernambuco - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE</b>			
Resposta (s) à(s) SA(s): <i>Análise técnica concluída. Em análise financeira e contábil.</i>			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b> Em 12 de setembro de 2011, foi emitida Nota Informativa sem número, em que consta a aprovação física final do objeto e informação de que a documentação está apta para envio para análise financeira e contábil			
Análise da equipe de auditoria sobre a situação: A transferência continua na mesma situação constatada pela Ciset/PR durante a auditoria de gestão do exercício de 2012. De acordo com a nota técnica, desde 2011 a prestação de contas final do convênio aguarda análise financeira e contábil por parte da SEP.			
<b>1-CONVÊNIO</b>	<b>371926</b>	<b>31/AGO/2009</b>	<b>9.261.045,66</b>
<b>Conveniente: Estado da Paraíba – Companhia Docas da Paraíba - PB</b>			
Resposta (s) à(s) SA(s): <i>Análise técnica concluída. Em análise financeira e contábil.</i>			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b> NT nº 18/2014/DOSEV/SIP/SEP/P, de 07 de novembro de 2014 conclui pelo encaminhamento do processo para análise financeira, com a recomendação de aprovação da prestação de contas. A mesma nota técnica cita que ficou comprovada a utilização de R\$ 1.826.216,95, valor que constava como pendente de comprovação na Nota Técnica TAV nº 1/2010.			
Análise da equipe de auditoria sobre a situação: A transferência continua na mesma situação constatada pela Ciset/SG-PR durante a auditoria de gestão do exercício de 2012. Apesar de a SEP apresentar nota técnica de aprovação da execução física do objeto, também foi possível constatar que desde 2010 tal análise estava pendente no órgão.			
<b>1-CONVÊNIO</b>	<b>394540</b>	<b>30/SET/2010</b>	<b>12.810.120,91</b>
<b>Conveniente: Superintendência do Porto de Itajaí – SC</b>			
Resposta (s) à(s) SA(s): <i>Após análise, foi aprovada a parte física da prestação de contas. O processo encontra-se no DOSEV, para verificação documental e posterior aprovação final.</i>			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b> Pela Nota Informativa sem número, de 3/2/2012, verifica-se que houve a aprovação física do objeto, mas que cabe ao conveniente a devolução de recursos de contrapartida à SEP. Na referida nota, há, ainda, menção de que é preciso dirimir todas as dúvidas quanto ao cálculo realizado para se estabelecer o correto valor que cabe ao conveniente devolver: R\$ 875.862,60 ou R\$ 53.493,03 (valores não atualizados).			
Análise da equipe de auditoria sobre a situação: A nota informativa que aponta necessidade de estabelecimento do valor correto a ser devolvido à União foi emitida há mais de 3 anos, porém a SEP não demonstrou ter dado sequência ao assunto. A manifestação da SEP também demonstra que os valores discutidos como pendentes de aprovação, R\$ 875.862,60 ou R\$ 53.493,03, não correspondem àquele registrado como “a aprovar” no Siafi, R\$ 12.810.120,91.			
<b>1-CONVÊNIO</b>	<b>433350</b>	<b>31/DEZ/2008</b>	<b>13.897.146,40</b>
<b>Conveniente: Administração do Porto de São Francisco do Sul – SC</b>			

Resposta (s) à(s) SA(s):

Concluídas as sete primeiras prestações de contas parciais. Em análise as duas últimas (8ª e 9ª).

Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:

Conforme disposto na análise da sétima prestação de contas parcial, Nota Técnica de Nº 02/2015, emitida em 08 de janeiro de 2015, toda a análise física do objeto fora feita pela SEP ainda em 2010, mas na respectiva análise financeira, feita em 2011, foi constatado que a análise técnica do ano anterior não havia considerado toda a documentação pertinente. Portanto, na análise financeira de 2011 foi sugerida nova análise técnica, a ser realizada por período de execução.

Análise da equipe de auditoria sobre a situação:

Durante a auditoria de gestão do exercício de 2012, a SEP também havia informado que a transferência estava em análise técnica.

Conforme documentação apresentada pela SEP, desde 2011 há a indicação da necessidade de reanálise da prestação de contas, mas até o momento, cerca de 4 anos depois, a SEP ainda não finalizou a avaliação técnica e não demonstrou ter retomado a avaliação financeira.

1-CONVÊNIO	494550	30/JAN/2014	207.699.540,88
------------	--------	-------------	----------------

Conveniente: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

Resposta (s) à(s) SA(s):

*Análise técnica concluída. Em análise financeira e contábil.*

Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:

Conforme Despacho sem número de 22/10/2014, a análise física da prestação de contas fora concluída.

Análise da equipe de auditoria sobre a situação:

Apesar de a análise técnica ter sido concluída, a SEP já extrapolou o prazo de 60 dias estipulado pelo art. 31 da instrução Normativa STN nº 1/1997. Essa instrução normativa ampara a celebração e a gestão do convênio em tela, celebrado em 2003.

1-CONVÊNIO	522505	30/AGO/2010	600.000,00
------------	--------	-------------	------------

Conveniente: Administração do Porto de São Francisco do Sul – SC

Resposta (s) à(s) SA(s):

*Análise técnica concluída. Em análise financeira e contábil.*

Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:

Em 16 de junho 2011, foi emitida a Nota Informativa sem número em que consta que o objeto fora cumprido com o uso exclusivo do valor repassado pela União, por isso conclui pela necessidade de devolução ao Tesouro nacional de R\$ 50.364,18. Em Nota Informativa sem número de 30/8/2011, consta que a conveniente manifestou-se pela reconsideração da necessidade de devolução de valor de contrapartida. Na mesma nota há a indicação de encaminhamento para análise financeira e contábil da prestação e contas, para posteriormente colher opinião da assessoria jurídica da SEP quanto ao pleito da conveniente.

Análise da equipe de auditoria sobre a situação:

Durante a auditoria de gestão do exercício de 2012, a SEP já havia informado que a transferência estava em análise financeira.

A manifestação apresentada demonstra que a SEP já leva cerca de 4 anos para realizar a avaliação financeira da prestação de contas do instrumento.

A manifestação da SEP também demonstra que o valor pendente de aprovação, R\$ 50.364,18, não corresponde àquele registrado como “a aprovar” no Siafi, R\$ 600.000,00.

Após a emissão da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a SEP ajustou no Siafi o valor como

<b>“a aprovar”.</b>			
<b>1-CONVÊNIO</b>	<b>574845</b>	<b>30/SET/2010</b>	<b>4.693.504,08</b>
<b>Conveniente: Companhia Docas do Ceara – CDC</b>			
<b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b> <i>Análise técnica concluída. Em análise financeira e contábil.</i>			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b> Em 29 de abril de 2011, por meio de Nota Informativa sem número, foi aprovada a execução física do objeto e proposta a análise financeira e contábil.			
<b>Análise da equipe de auditoria sobre a situação:</b> Durante a auditoria de gestão do exercício de 2012, a SEP já havia informado que a transferência estava em análise financeira. A manifestação apresentada demonstra que a SEP já leva cerca de 4 anos para realizar a avaliação financeira da prestação de contas do instrumento.			
<b>1-CONVÊNIO</b>	<b>633918</b>	<b>28/FEV/2011</b>	<b>12.246.030,24</b>
<b>Conveniente: Companhia Doca do Rio Grande do Norte – CODERN</b>			
<b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b> <i>Em análise técnica. A SEP solicitou à CODERN informações financeiras, por meio da Nota Informativa 20/2014, que não foram respondidas. O pedido foi reiterado pelo Diretor do DOSEV/SIP/SEP, ao Presidente da CODERN em 27/03/2015.</i>			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b> Em Nota Informativa de 24/3/2015, que complementa a Nota Técnica 20/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP, consta a necessidade de a conveniente esclarecer a movimentação de R\$ 26.936,03.			
<b>Análise da equipe de auditoria sobre a situação:</b> Caso a conveniente não sane as pendências no prazo estipulado de 30 dias, cabe à SEP proceder ao registro de inadimplente no SIAFI, com a respectiva instauração de tomada de constas especial, em atendimento ao Art. 26-A da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e aos §§ 1º e 2º, inciso II do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. A manifestação da SEP também demonstra que o valor pendente de esclarecimento, R\$ 26.936,06, não corresponde àquele registrado como “a aprovar” no SIAFI, R\$ 12.246.030,24. Após a emissão da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a SEP concluiu a análise da prestação de contas do instrumento e atualizou o registro no SIAFI para “concluído”.			
<b>1-CONVÊNIO</b>	<b>634037</b>	<b>31/DEZ/2012</b>	<b>1.753.976,68</b>
<b>Conveniente: Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS-PI</b>			
<b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b> <i>Análise técnica concluída. A finalização da prestação de contas depende da resposta da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí - SETRANS, quanto ao descarte do laudo técnico e EVTEA, solicitados pela SEP. Concedido novo prazo de 20/04/2015 para a SETRANS ratificar ou não a sua posição.</i>			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b> O objeto desta transferência tem relação com o objeto da Transferência nº 655120. A Nota Técnica nº 017/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, emitida em 15 de outubro de 2014, resume toda problemática do convenio. Há a informação de que a prestação de contas não pode ser aprovada até que a SETRANS-PI apresente, cumulativamente: laudo técnico de engenharia com a avaliação da situação estrutural da obra e respectivo estudo de viabilidade técnico-econômica para sua conclusão, a ser elaborado por entidade idônea, com a supervisão do CREA LOCAL e revisão da planilha orçamentária das prestações de contas remanescentes (2ª a 3ª) para reparar os sobre preços e superfaturamentos detectados pela Ciset/SG-PR, Polícia Federal e TCU. De acordo com a documentação apresentada			

pela SEP, as pendências se referem a R\$ 14.793.237,34, de um total de R\$ 16.190.196,48.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Caso a conveniente não sane as pendências no prazo estipulado de 30 dias, cabe à SEP proceder ao registro de inadimplente no SIAFI, com a respectiva instauração de tomada de constas especial, em atendimento ao Art. 26-A da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e aos §§ 1º e 2º, inciso II do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008.

A manifestação da SEP também demonstra que, mesmo que análise das prestações de contas se refira a duas transferências, o valor pendente de aprovação, R\$ 14.793.237,34, não corresponde àqueles registrados como “a aprovar” no SIAFI para as transferências: R\$ 1.753.976,68 e R\$ 4.000.000,00.

Após a emissão da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a SEP ajustou no SIAFI o valor como “a aprovar” para R\$ 12.000,00 em relação à Transferência nº 634037 e R\$ 4.000.000,00 em relação à Transferência nº 655120, o que continua a não condizer com o valor “a comprovar” de R\$ 14.793.237,34 demonstrado na Nota Técnica nº 017/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, emitida em 15 de outubro de 2014.

**5-TERMO DE COMPROMISSO**

655120

31/DEZ/2012

4.000.000,00

**Órgão ou Entidade Receptora: Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS-PI**

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

*Análise técnica concluída. A finalização da prestação de contas depende da resposta da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí - SETRANS, quanto ao descarte do laudo técnico e EVTEA, solicitados pela SEP. Concedido novo prazo de 20/04/20 15 para a SETRANS ratificar ou não a sua posição.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

O objeto desta transferência tem relação com o objeto da Transferência nº 634037. Por isso, ambas as prestações de contas foram feitas em conjunto e as pendências se referem a R\$ 14.793.237,34, de um total de R\$ 16.190.196,48.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Caso a conveniente não sane as pendências no prazo estipulado de 30 dias, cabe à SEP proceder ao registro de inadimplente no SIAFI, com a respectiva instauração de tomada de constas especial, em atendimento ao Art. 26-A da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e aos §§ 1º e 2º, inciso II do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008.

A manifestação da SEP também demonstra que, mesmo que análise das prestações de contas se refira a duas transferências, o valor pendente de aprovação, R\$ 14.793.237,34, não corresponde àqueles registrados como “a aprovar” no SIAFI para as transferências: R\$ 1.753.976,68 e R\$ 4.000.000,00.

Após a emissão da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a SEP ajustou no SIAFI o valor como “a aprovar” para R\$ 12.000,00 em relação à Transferência nº 634037 e R\$ 4.000.000,00 em relação à Transferência nº 655120, o que continua a não condizer com o valor “a comprovar” de R\$ 14.793.237,34 demonstrado na Nota Técnica nº 017/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, emitida em 15 de outubro de 2014.

**5-TERMO DE COMPROMISSO**

668430

24/OUT/2013

39.000.000,00

**Órgão ou Entidade Receptora: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE - PE**

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

*Análise técnica concluída. Em análise jurídica para avaliação da pertinência quanto à aplicação do conceito de dragagem por resultado, conforme Lei do PND I.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

De acordo com a documentação apresentada pela SEP, há discordância entre áreas técnicas do órgão quanto à aprovação da prestação de contas de acordo com a execução parcial do objeto, ou necessidade de restituição à União de todo o valor repassado. Desde 30/1/2015, aguarda-se manifestação da assessoria jurídica para o caso.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Esta equipe acata o teor da manifestação apresentada, mas sugere ao gestor acompanhar devidamente a situação, dada vultuosidade dos valores em discussão.



<b>5-TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>671984</b>	<b>28/FEV/2014</b>	<b>30.576.174,21</b>
<b>Órgão ou Entidade Receptora: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP</b>			
<p><b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b>  <i>Após análise, foi aprovada a parte física e financeira. O processo encontra-se no DOSEV, para sua aprovação final.</i></p> <p>Após a apresentação da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a Unidade, por meio do Ofício nº 1655/2015/SEP/PR, de 21/8/2015, reafirmou que a transferência em tela foi objeto de análise técnica e que fora encaminhada para o setor responsável pela análise financeira.</p>			
<p><b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b></p> <p>Apesar da informação de que a transferência estaria em fase de análise financeira da execução, a Nota Técnica nº 033/2014-CGOBR/DOSPD/SIP/SEP, emitida em 13 de junho de 2014, informa da análise da primeira prestação de contas, relativa ao período de dezembro de 2011 a dezembro de 2013. Inclusive, na referida nota há a informação de não aceitação de uso de R\$ 1.805.769,11.</p>			
<p><b>Análise da equipe de auditoria sobre a situação:</b></p> <p>A manifestação do gestor evidencia falhas nos controles utilizados na gestão da transferência, pois a informação sobre o termo de compromisso não condiz com a documentação comprobatória apresentada. Portanto, permanece a constatação, mesmo após a reiteração apresentada após a versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas.</p>			
<b>5-TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>672362</b>	<b>31/AGO/2013</b>	<b>21.800.000,00</b>
<b>Órgão ou Entidade Receptora: Porto de Recife S/A – PE</b>			
<p><b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b>  <i>Análise técnica concluída. Em análise financeira e contábil.</i></p>			
<p><b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b></p> <p>Nota Técnica nº 17/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR, de 6/11/2014, informa sobre a aprovação técnica da execução do objeto, e propõe o encaminhamento para avaliação financeira, com destaque para verificação da necessidade e glosa de R\$ 278.310,87 referentes a serviços sem medição de execução.</p>			
<p><b>Análise da equipe de auditoria sobre a situação:</b></p> <p>Após quase 2 anos do fim da vigência do instrumento, a SEP não concluiu a análise da prestação de contas. Isso fica mais relevante pelo fato de que a Nota Técnica nº 17/2014-CGPRO/DOSEV/SIP/SEP/PR indica a possibilidade de devolução de recursos à União.</p>			
<p><b>Valor total relativo a transferências com status “a aprovar” no SIAFI antes das manifestações da Unidade: R\$ 560.393.864,06</b></p>			

Fonte: SIAFI, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria nº 6/2015 e nº 21/2015.

**Transferências com status “a comprovar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria nº 6/2015 e nº 21/2015.**

**Quadro 34 – Transferências com status “a comprovar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria nº 6/2015 e nº 21/2015.**

<b>Tipo de instrumento</b>	<b>Nº da transferência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Valor “a comprovar” no SIAFI</b>
<b>6-TERMO EXEC</b>	<b>674830</b>	<b>10/JUL/2013</b>	<b>100.000,00</b>

**DESCENTRALIZADA****Órgão ou Entidade Receptora: Secretaria de Administração da Presidência da República****Resposta (s) à(s) SA(s):**

Até a confecção deste Relatório, a SEP não havia apresentado manifestação sobre a transferência, apesar de questionada pela Solicitação de Auditoria n° 6/2015 e novamente pela Solicitação de Auditoria n° 21/2015.

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A SEP também não apresentou nenhum documento, embora pedido por meio da Solicitação de Auditoria n° 21/2015.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

A ausência de manifestação quanto à transferência é indicativo de fragilidade nos controles e na gestão das transferências. Vale destacar que essa descentralização foi feita à Secretaria de Administração da Presidência da República.

**1-CONVÊNIOS****634037****31/DEZ/2012****7.634.269,72****Conveniente: Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS-PI****Resposta (s) à(s) SA(s):**

*Análise técnica concluída. O status foi alterado para "A Aprovar" e informado à Ciset pelo Memorando 132/2015/SSP/SEPIPR.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A análise desta transferência consta no Quadro 33, pois também havia valores “a aprovar” quando do levantamento da Ciset/PR.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

A análise desta transferência consta no Quadro 33, pois também havia valores “a aprovar” quando do levantamento da Ciset/SG-PR.

**1-CONVÊNIO****640244****31/DEZ/2013****38.189,83****Conveniente: Companhia Docas do Ceara – CDC****Resposta (s) à(s) SA(s):**

*O saldo pendente de comprovação no SIAFI, no valor de R\$ 38.189,83, será regularizado quando da apresentação da prestação final. Esta Secretaria de Portos já notificou a conveniente quanto ao prazo para apresentação da prestação de contas final e devolução do saldo remanescente ou devolução da totalidade dos recursos, conforme Ofício n° 661/2015/SEP/PR, datado de 01/04/2015.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A SEP apresentou cópias dos 4 ofícios de cobranças de documentação comprobatória de utilização dos R\$ 38.189,83. Esses ofícios foram emitidos entre junho de 2013 e abril de 2015 e demonstram que a SEP tenta solucionar a questão. No último desses ofícios, n° 661/2015/SEP/PR, de 1/04/2015, foi estipulado ao conveniente o prazo de 30 dias para o encaminhamento da prestação de contas final e atendimento para regularização das impropriedades apontadas, assim como a devolução dos saldos de recursos remanescentes.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Caso a conveniente não sane as pendências no prazo estipulado de 30 dias, cabe à SEP proceder ao registro de inadimplente no SIAFI, com a respectiva instauração de tomada de constas especial, em atendimento ao Art. 26-A da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e aos §§ 1° e 2°, inciso II do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n° 127/2008.

**5-TERMO DE  
COMPROMISSO****654915****27/MAI/2011****20.253.298,86****Órgão ou Entidade Receptora: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE - PE**

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

*Análise técnica concluída. O status foi alterado para "A Aprovar" e informado à Ciset pelo Memorando 32/2015/SSP/SEPIPR.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A Nota Técnica nº 009/2014/DOSEV/SIP/SEP/PR, de 2/5/2014, foi emitida em análise ao pleito da convenente pela revisão do valor a ser devolvido à União. Pela nota, o pleito da convenente foi acatado e o valor de ressarcimento foi fixado em R\$ 791.234,61, com sugestão de que a convenente recolhesse o valor por meio de GRU. Apesar da emissão da nota técnica, a SEP não apresentou informações quanto à cobrança do valor.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

O ajuste da situação da transferência para “a aprovar” feito somente após a solicitação de auditoria da Ciset/SG-PR evidencia falha nos controles da gestão das transferências.

A manifestação da SEP também demonstra que o valor pendente de devolução, R\$ 791.234,61, não corresponde àquele registrado como “a comprovar” no SIAFI, R\$ 20.253.298,86.

Após a emissão da versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a SEP concluiu a análise da prestação de contas do instrumento e atualizou o registro no SIAFI para “concluído”.

**5-TERMO DE  
COMPROMISSO**

**671984**

**28/FEV/2014**

**17.373.825,79**

**Órgão ou Entidade Receptora: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

*Como informado no Memorando nº 132/2015/SPP/SEPIPR, em resposta à S.A. nº 6, a Transferência 671984 teve seu status alterado de "A Comprovar" para "A Aprovar" (vide Consulta de Transferência do SIAFI - Anexo 3).*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A análise desta transferência consta no Quadro 33, pois também havia valores “a aprovar” quando do levantamento da Ciset/SG-PR.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

A análise desta transferência consta no Quadro 33, pois também havia valores “a aprovar” quando do levantamento da Ciset/SG-PR.

**6-TERMO EXEC  
DESCENTRALIZADA**

**298811**

**09/DEZ/2013**

**3.253.824,32**

**Órgão ou Entidade Receptora: Universidade Federal da Bahia – UFBA**

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

A SEP havia informado, em função da Solicitação de Auditoria nº 6/2015, que estão sendo adotadas medidas para o correto encerramento do referido termo e devido registro de comprovação no SIAFI. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 21/2015, a SEP informou que notificou a universidade para a apresentação de contas da cooperação.

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A SEP apresentou cópia do Ofício nº 681/2015/DRMP/SPP/SEP-PR, emitido em 7/4/2015 à Universidade receptora dos recursos. Por meio do documento, foi pedida a apresentação de contas de utilização dos recursos.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

A situação demonstra falhas nos controles da SEP empregados na gestão das transferências, pois só houve notificação à universidade após a emissão da Solicitação de Auditoria nº 21/2015, mesmo que o instrumento de transferência tenha vencido há quase 15 meses.

**Valor total relativo a transferências com status “a comprovar” no SIAFI antes das manifestações da Unidade:  
R\$ 48.653.408,52**

Fonte: SIAFI, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

**Transferência com status “a liberar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.**

**Quadro 35** – Transferência com status “a liberar” no SIAFI e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

Tipo de instrumento	N° da transferência	Fim da vigência	Valor “a liberar” no SIAFI
1-CONVÊNIO	652013	07/JUL/2014	453.039,63
<b>Conveniente: Companhia Docas do Ceará – CDC</b>			
<b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b>			
Em resposta à Solicitação de Auditoria n° 6/2015, a SEP informou que o instrumento teve, em 8/7/2014, vigência prorrogada para 17/9/2015, que a atualização do SIAFI seria providenciada e que o valor não fora repassado à conveniente, Companhia Docas do Ceará, porque ela está inadimplente no CADIN. Por meio da Solicitação de Auditoria n° 21/2015, a SEP foi questionada quanto ao fato de aditivar o instrumento após o término da vigência. Então, a SEP esclareceu, resumidamente, que, conforme disposto no 1° Termo Aditivo, a vigência havia ido prorrogada para 8/7/2014, que a área técnica já tinha conhecimento de que o registro no SIAFI estava equivocado. Além disso, demonstrou que a prorrogação se deu por atraso da própria SEP em mais de 14 meses em análise de relatórios apresentados pela CDC, informou que o encerramento do convênio resultaria em prejuízos para a União.			
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b>			
Entre os documentos apresentados, destaca-se o Ofício n° 682/2015/DRMO/SPP/SEP-PR, emitido em 7/4/2015 à CDC, com questionamentos sobre a atual situação de inadimplência da empresa.			
<b>Análise da equipe de auditoria sobre a situação:</b>			
As manifestações da SEP demonstram 3 falhas na gestão das transferências. A primeira, em relação ao registro incorreto da vigência do instrumento no SIAFI, mesmo com o conhecimento pretérito do erro. A segunda falha é em relação ao atraso de mais de um ano para avaliar relatórios apresentados pela conveniente. A terceira, pelo não acompanhamento da situação de inadimplência, já que o ofício de questionamento foi enviado à conveniente após a equipe de auditoria apresentar a Solicitação de Auditoria n° 21/2015.			
<b>Valor total relativo a transferências com status “a liberar” no SIAFI antes das manifestações da Unidade: R\$ 453.039,63</b>			

Fonte: SIAFI, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

**Convênio com status “a aprovar” no SICONV e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.**

**Quadro 36** – Convênio com status “a aprovar” no SICONV e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

N° do convênio	Fim da vigência	Valor “a aprovar” no SICONV
756498	31/12/2012	15.518.831,48
<b>Conveniente: Fundação Ricardo Franco – RJ</b>		
<b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b>		
A SEP não apresentou manifestação aos questionamentos feitos pela Solicitação de Auditoria n° 6/2015, nem à reiteração feita pela Solicitação de Auditoria n° 21/2015.		
<b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b>		

A SEP também não apresentou nenhum documento, embora pedido por meio da Solicitação de Auditoria n° 21/2015.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Este convênio foi celebrado com a Fundação Ricardo Franco e, em cumprimento ao Acórdão n° 1.618/2012 do Plenário do TCU, foi encerrado por terceirização irregular de mão de obra e ausência de reciprocidade entre as partes.

Vale ressaltar que, de acordo com os registros no SICONV, a fundação já apresentou a prestação de contas à SEP.

Na opinião desta equipe de auditoria, a ausência de manifestação da SEP às solicitações de auditoria é reflexo das falhas cometidas quando da celebração do instrumento, bem como é inobservância ao item 9.2 do Acórdão n° 2.554/2013 – Plenário, segundo o qual o TCU cientificou a SEP sobre a necessidade de proceder à análise de prestação de contas do convênio de forma célere.

**Valor total relativo a convênios com status “a aprovar” no SIAFI antes das manifestações da Unidade: R\$ 15.518.831,48**

Fonte: SIAFI, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

**Convênios com status “a comprovar” no SICONV e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.**

**Quadro 37** – Convênios com status “a comprovar” no SICONV e vigência expirada há mais de 180 dias, antes das manifestações às Solicitações de Auditoria n° 6/2015 e n° 21/2015.

N° do convênio	Fim da vigência	Valor “a comprovar” no SICONV
752586	31/12/2013	1.000.000,00
Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – SC		
Resposta (s) à(s) SA(s): A SEP apresentou cópias de mensagens eletrônicas trocadas com representante do Senai sobre a aprovação da prestações de contas cópia do relatório final elaborado pelo Senai.		
Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR: As mensagens eletrônicas foram trocadas entre abril e agosto de 2014 e indicam a preocupação do Senai para que a SEP analisasse a prestação de contas no prazo de 90 dias estabelecido pela Portaria Interministerial n° 507/2011.		
Análise da equipe de auditoria sobre a situação: De acordo com o parecer de aprovação inserido no SICONV por representante da SEP e com as cópias das mensagens eletrônicas, a prestação de contas está aprovada desde meados de 2014, mas só após a emissão da Solicitação de Auditoria n°21/2015, que reiterou teor da Solicitação de Auditoria n° 6/2015, a SEP atualizou a situação no SICONV.		
728473	18/03/2013	314.934,12
Conveniente: Administração do Porto de São Francisco do Sul - SC		
Em resposta à Solicitação de Auditoria n° 6, a SEP informou: <i>Em relação aos valores repassados, R\$ 314.934,12, observa-se que foram utilizados R\$ 46.015,20. Assim, o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEP, conforme normativos que regem o assunto.</i> Na mesma manifestação, a SEP complementou: <i>Não houve o alcance da meta desejada, fazendo-se necessária a glosa do recurso liberado.</i>		
Em resposta à Solicitação de Auditoria n° 21/2015, a SEP anexou cópias de ofícios enviados à conveniente e de nota técnica que pautou as cobranças, e informou: <i>a Administração Portuária encaminhou (...) os documentos complementares solicitados e (...) a documentação complementar deverá ser analisada pela CGGE/DGC, que elaborará parecer conclusivo sobre a prestação de contas do convênio.</i>		

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

A SEP anexou, à manifestação à Solicitação de Auditoria nº 21/2015, cópias de 3 ofícios enviados à convenente. Dois desses ofícios foram emitidos no início de 2013 e um no início de 2014. Também, anexou cópia da Informação Financeira/PC/SEP-PR nº 1/2014, de 27/1/2014, em que consta análise da quanto às falhas da documentação de prestação e contas e falhas na gestão da transferência, como ausências de documentos que amparem prorrogações de vigências, ausência de registros no SICONV sobre a execução e sobre o depósito da contrapartida, etc.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Esta equipe de auditoria verificou que a transferência continua registrada como “aguardando a prestação de contas” no SICONV, embora a SEP tenha informado que analisará a documentação complementar apresentada. Além disso, no sistema ainda não contam registro de depósito da contrapartida e de devolução de recursos por meio de GRU. Todas essas impropriedades demonstram as falhas da SEP na gestão das transferências.

Por fim, cabe à SEP analisar a documentação complementar no prazo de 60 dias estabelecido pela Portaria nº 507/2011.

754185

30/10/2012

18.238.542,00

Convenente: Superintendência do Porto de Itajaí - SC

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

*Análise Técnica concluída. Em análise financeira e contábil. A alteração do status no Siconv será efetuada pela Coordenação-Geral de Convênio, detentora do perfil de Gestor Financeiro, necessário para as devidas atualizações no sistema.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

Com o intuito de demonstrar as análises empreendidas e os atendimentos da convenente, a SEP anexou cópias de notas técnicas e de despachos sobre a prestação de contas do convênio.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

Esta equipe acata o teor da manifestação, e informa que o status da transferência no SICONV foi alterado para “Prestação de contas em complementação”. Vale destacar que da documentação anexada é possível verificar que o TCU também questionou a SEP, no início de 2014, quanto à análise da prestação e contas da transferência. Porém, não foi possível constatar a conclusão da corte de cotas após a apresentação de manifestação por parte da SEP.

755857

30/06/2013

1.024.000,00

Convenente: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico do Estado de São Paulo – SP

**Resposta (s) à(s) SA(s):**

*O convênio (...) encerrou-se em 2013. As informações sobre a prestação de contas, enviadas naquele ano, foram analisadas e aprovadas, contudo verificou-se a necessidade de complementações na documentação enviada. Dessa forma, serão adotadas medidas para o correto encerramento do convênio, especialmente relacionadas à prestação de contas.*

**Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:**

Entre a documentação anexada pela SEP, há “Termo de Aprovação de Prestação de Contas Final”, emitido em 31/10/2013, que atesta a aprovação final das contas do convênio, tanto quanto ao aspecto técnico quanto ao financeiro do objeto. Porém, em 25/2/2015 a SEP emite à convenente o Ofício nº 309/2015/DRMP/SPP/SEP/PR, pelo qual solicita apresentação de documentação complementar referente à prestação de contas. A convenente apresenta manifestação em 23/3/2015.

**Análise da equipe de auditoria sobre a situação:**

As informações e os documentos apresentados evidenciam falha na análise empreendida pela SEP em 2013 e morosidade em solicitar a complementação, o que foi feito quase um ano e meio depois da emissão do “Termo de Aprovação de Prestação de Contas Final”. Outra impropriedade referente à gestão da transferência está relacionada ao status no SICONV, que mesmo após a convenente apresentar a prestação de contas em 2013 e fornecer complementos em março de 2015, continua com status de “aguardando prestação de contas”.

703253	20/08/2009	48.832,83
<b>Conveniente: Agencia Brasileira de Gerenciamento Costeiro o Estado de São Paulo – SP</b>		
<p><b>Resposta (s) à(s) SA(s):</b></p> <p>Em resposta à solicitação e Auditoria nº 6/2015, a SEP informou que: <i>O convênio (...) encerrou-se em agosto de 2009. Sua prestação de contas final foi aprovada por meio de Nota Técnica nº 11/2010 (fls.329/330) constante do processo SEP nº 0045.002746/2008-05. Dessa forma, estão sendo adotadas medidas para a devida liquidação do valor no SICONV.</i></p> <p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 21/2015, a SEP anexou cópias de documentos que tratam da prestação e contas do convênio e justificou o atraso de cerca de 5 anos na regularização da transferência no SICONV: <i>Tendo em vista as mudanças que ocorreram, em 2014, na equipe do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP, não há na equipe servidor com acesso aos sistemas Siconv e Siafi. Nesse sentido as medidas adotadas pela Diretoria estão relacionadas à obtenção de acesso a esses sistemas, bem como a contratação de capacitação para o servidor responsável para a regularização das prestações de contas pendentes.</i></p>		
<p><b>Documentos apresentados pela SEP e observações feitas pela Ciset/SG-PR:</b></p> <p>Entre a documentação anexada pela SEP à manifestação, destaca-se o “Termo de Aprovação de Prestação de Contas Final”, de 6/4/2010, que atesta a aprovação final das contas do convênio, tanto quanto ao aspecto técnico quanto ao financeiro do objeto.</p>		
<p><b>Análise da equipe de auditoria sobre a situação:</b></p> <p>As manifestações do gestor atestam que o Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP não possui a devida estrutura para celebrar e nem para gerir transferências voluntárias. Outrossim, a ausência de servidor habilitado no sistema SICONV para regularizar a transferência já havia sido relatada à Ciset/PR durante Auditoria de Gestão do exercício de 2012, como consta no Relatório de Gestão nº 3/2013: <i>A transferência de nº 703253, com a Agência Brasileira de Gerenciamento Costeiro (Processo SEP nº 00045.002746/2008-05), encontra-se com a prestação de contas aprovada, conforme documento “TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL”, de 06/04/2010, motivada pelo exposto na Nota Técnica nº 11/2010/DMOP/SPL/SEP/PR, de 08/03/2010 (Anexo III). Contudo, verificou-se, que os técnicos do Departamento responsável pela gestão do convênio não possuem o perfil adequado para realizar tais lançamentos. A alteração nos perfis está sendo providenciada e, até dia 10/04/2013 os lançamentos serão efetivados para posteriormente serem encaminhados a essa Equipe de Auditoria – COAUD/CISSET/SG-PR.</i></p>		
<p><b>Valor total relativo a convênios com status “a comprovar” no SICONV antes das manifestações da Unidade: R\$ 20.626.308,95</b></p>		

Fonte: SIAFI, levantamento realizado em 27/1/2015, e manifestações e documentos apresentados pela Unidade em função das Solicitações de Auditoria nº 6/2015 e nº 21/2015.

## ANEXO III – CONFORMIDADE DAS PEÇAS

Digitalização do Memorando nº 1609/2015/SEP/PR, de 16/8/2015, apresentado por meio do Ofício nº 1655/2015/SEP/PR, de 21/8/2015, em manifestação à Constatção 1.1.1 da versão preliminar deste Relatório

*A Dna. Mariana  
Para parecer  
à Ciset/PR.  
Em 21/8/2015  
Mariana*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO COORPORATIVA - DGC  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - CGADI

MEMORANDO nº 1609/2015/SEP/PR

Brasília, 16 de agosto de 2015.

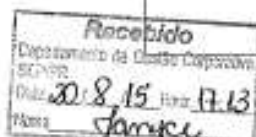
À Coordenação-Geral de Administração Interna – CGADI  
Dr. Reynaldo Aben-Athur

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 363/2015/COA VA-CISET -SG-PR, contendo quadros revisados, conforme críticas apresentadas pelo Controle Interno da Presidência da República.

Prezado Senhor,

Tendo em vista as recomendações emanadas da CISET/PR, apresentamos os quadros revisados conforme sugestões daquele Órgão e no prazo por eles estipulado, ressaltando tratar-se parcialmente do atendimento, uma vez que cuidamos especificamente das áreas afetadas diretamente a esta CGADI.

Quadro criticado	Providência requerida	Ajuste realizado
7.1.2 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	Há instituições mencionadas por siglas que não constam na lista de abreviaturas e siglas;	Incluídos os nomes das instituições sem abreviaturas
7.2.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA	Informações incompletas do campo "observações" que se referem apenas a limpeza, o que não condiz com as áreas dos contratos relacionados no próprio quadro;	Acrescida a informação sobre o contrato 04/2014 – Contrato de Vigilância.
8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	A SEP, ao descrever sobre o subitem, não abordou os seguintes aspectos exigidos pela Portaria TCU nº 90/2014: -valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão; -legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos; -importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI; -média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra "f" supra;	Resposta produzida contendo todos os itens demandados.



*AS* 1





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO COOPERATIVA - DGC  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - CGAD

	-idade média anual, por grupo de veículos; e -estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.	
8.3 BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	Não foi abordado a forma de tratamento dos gastos (reformas, transformações, manutenções) com os imóveis locados;	Foi inserida a informação
9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	Não foram expostos os custos do Contrato nº 5/2011;	Incluído o custo referente ao contrato 05/2011
11.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	A SEP registra informações de ocupantes de cargos eletivos, embora não existam no órgão mais agentes públicos;	Foi realizada correção no Quadro 11.3.1

Considerando a necessidade de respostas a serem produzidas por outras áreas, sugerimos remessa ao Senhor Diretor do Departamento de Gestão Corporativa-DGC, para os demais procedimentos subsequentes.

  
Enciana Batista de Sá  
Assessora

  
Paulo Roberto da Silva  
Assessor

DE ACORDO,

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão Corporativa para fins subsequentes.

  
REYNALDO BEN-ATHAR  
Administração Interna

## 7.1.2 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro A.7.1.2 – Eventos

TIPO DE EVENTO	NOME DO EVENTO	INSTITUIÇÃO	QDE DE PARTICIPANTES	UNIDADE(S) DE LOTAÇÃO
Curso de Formação	Formação de Gestores em Tecnologia da Informação	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	2	CGAD
Curso de Língua Estrangeira	Inglês Aplicado	Cultura Inglesa	1	Coord. de Proj. e Programas Aquavilares
Curso de Mídia Digital	Inglês Aplicado	Imana English Course	1	Coord. de Correções
	Inglês Aplicado	Casa Thomas Jefferson	2	Secretaria de Informações Pessoais
Cursos no Exterior	Curso Belo Americano de Gestão, Portugal	Comitê Interamericano de Países da Organização dos Estados Americanos-OEA	2	ASJUR
	Legal Aspects in Port Operations	Antwerp Flanders Port Training Center-APEEC	1	ASJUR
	Port Management Course	Antwerp Flanders Port Training Center-APEEC	1	ASJUR
Cursos de curta duração	Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas - Responsabilidade dos Agentes Públicos nas Ações e Ocorrências	Zenite Informação e Consultoria	2	DGC
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Novo Plano de Contas da União, Estados e Municípios	Marcos Macanucci Portal Tributaciona - ME	2	Coord. Genl de Correções
	Curso de Revisão e Repactuação de Contratos Administrativos	Zenite Informação e Consultoria	1	ASJUR
	Dissertação da Folha de Pagamento - Lei 12.546/2011	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	2	Coord. Genl de Licitação e Contratos
	IPV6 - Protocolo Internet	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	2	CGAD
Seminários	O RDC e a Contratação Integrada no Público	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	2	Coord. Genl de Licitação e Contratos
	Seminário Internacional sobre Governança e Tecnologia da Informação	Tribunal de Contas da União-TCU	2	CGAD
Congresso Internacional	XXXIII Congresso Latino Americano de Portos	American Association Of PortAuthorities - AAPA	1	Ricardo Tadeu
Congressos	X Congresso Nacional de Profissionais de Administração	Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH	1	CGAD
	14º Congresso de Gerenciamento de Projetos (PMIPF)	Project Management Institute Brasil	3	Departamento de Gestão e Logística
Reunião Técnica	9ª Reunião do Conselho Técnico de Auditoria da Presidência da República	Soc. Controle Interno - CISIT/PR	2	DOC e CGAD

1

7.2.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Secretaria de Portos da Presidência da República													
UG/Gestão: 110680/110681						CNPJ: 08.855.874/0001-32							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natu reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	04/2014	10.542.117/0001-50	25/03/2014	24/03/2015	0	0	4	4	0	0	A
2011	L	O	03/2011	72.620.735/0001-29	09/03/2011	07/08/2015	1	2	1	1	0	0	P

Observações:  
 Empresa Contratada: Ágil Serviços Especiais LTDA - CNPJ: 72.620.735/0001-29  
 Contratação para serviços de Recepção, Limpeza e Conservação - inclusos encargados, serviços de copieragem e gestão, com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamento, mão-de-obra necessários à sua execução no âmbito do SEP  
 Empresa Contratada: Persona Vigilância e Segurança LTDA- CNPJ: 10.542.117/0001-50  
 Contratação para serviços de vigilância armada, nas instalações do INPH/RJ

**LEGENDA**  
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Setor de Licitação e Contratos - CGAD

## 8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A Secretaria de Portos não dispõe de frota própria de Veículos Automotores, utilizando-se de locação para atendimento aos serviços inerentes ao cumprimento da missão desta Pasta.

A decisão pela terceirização destes serviços fundamenta-se no Decreto nº 2.271, que autoriza, de modo explícito, a execução indireta das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

Esta contratação tem se revelado vantajosa, considerando parâmetros de custos x benefícios, haja vista que deter frota própria de veículos exigiria um maior número de agentes públicos envolvidos nesta gestão, razão pela qual, considerando o exíguo quadro de servidores existentes, se demonstra extremamente oneroso do ponto de vista da gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis.

Em atendimento ao preceituado no art. 6º do aludido Decreto, esta Secretaria de Portos mantém, por designação, um gestor do contrato, que é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na contratação.

A frota disponibilizada ao Órgão é composta de 4 (quatro) veículos de serviços comuns (populares) e 5 (cinco) veículos de transporte institucional (executivos), com franquias mensais respectivas de 1.000Km e 1.800Km.

Conforme previsto em contrato, tais franquias, dentro da mesma especificidade dos veículos, quais sejam executivos ou populares, se compensam, de modo a propiciar menor risco de excedentes em relação ao estimado para cada automóvel. O consumo anual total dos veículos executivos foi de 80.989 Km/Ano (com média de consumo de 75% em comparativo ao estimado para o exercício) e no caso dos populares com 31.611 Km/Ano, representando, aproximadamente, 66 % do estimado anual.

Cabe mencionar que o quantitativo disponibilizado, bem como a alocação dos veículos executivos encontra estreita aderência ao que preceitua o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, normativo que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No tocante as providências adotadas quanto às melhorias contínuas das ferramentas de controle sobre a utilização de veículos, implementamos registros para cada deslocamento com, no mínimo, informações sobre o usuário, o motorista, a origem e o destino, a finalidade, os horários e as quilometragens de saída e chegada, de forma a permitir demonstrar o atendimento dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.081/1950 e do art. 37 da CF (item 9.2.4, TC-007.622/2013-9, Acórdão nº 326/2015-Plenário). Estes dados coletados geram Relatórios Analíticos por períodos, possibilitando a efetiva gestão dos serviços.

Há ainda a previsão de serem utilizados em caráter eventual (contratados por diária) para atividades de natureza emergencial e eventual, no transporte de autoridades, comitivas e servidores, veículos tipo VAN, com capacidade para 14 (quatorze passageiros)

O quadro abaixo retrata os valores dos custos empregados nesta contratação, desde o ano de 2011 até o presente exercício.

Período	Custo mensal Previsto R\$	Custo anual Previsto R\$	Custo Mensal Executado R\$	Custo Anual Executado R\$
janeiro a dezembro/2011	64.526,58	774.318,96	57.845,72	694.148,68
janeiro a dezembro/2012	67.700,00	812.400,00	59.729,04	716.748,49
janeiro a dezembro/2013	79.930,00	959.160,00	77.340,35	928.084,14
janeiro a dezembro/2014	86.770,00	1.041.240,00	79.166,62	949.999,42
		3.587.118,96		3.288.980,73

### 8.3 BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1	4	4
	Brasília	4	4
	Município 2		
	UF "n"	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		5	5

Fonte: Setor de Patrimônio - Coordenação de Serviços Gerais

A Unidade não dispõe de bens imóveis de uso especial de propriedade da União, bem assim, de imóveis residenciais. Os bens imóveis são locados de terceiros, e, o imóvel onde encontra-se instalado o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, no Rio de Janeiro, pertencente à Companhia Docas do Rio de Janeiro/CDRJ, cedido à Secretaria de Portos por meio de Termo de Cessão de Uso Gratuito.

Na tabela abaixo, demonstra-se os imóveis locados de terceiros, para o funcionamento da Unidade, na Capital Federal, situados na SCN Quadra 04 – Bloco "B", Centro Empresarial Varig:

Quadro A.8.3.1 – Imóveis locados de terceiros para o funcionamento da unidade

Empresa Localidade	M2	Localização Andar/Sala
Refer	779,86	402
Petrus	835,2	1102
Previsorte	838,78	1203
Inovar	253,72	103
Inovar	743,66	1302
Inovar	643,66	Mezuzino
<b>Total</b>	<b>4.832,81</b>	

Na sede da Unidade, localizada em Brasília, foram adotadas no exercício passado providências quanto ao reordenamento dos espaços físicos, com a estruturação/montagem de estações de trabalho, objetivando a incorporação de novos servidores, solicitados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG, em decorrência do incremento de atribuições institucionais advindos com a Lei 12.815, de 05 de junho de 2013 e a estrutura regimental instituída pelo Decreto 8.088, de 2/09/2013, os demais itens de infra-estrutura necessários a agregação desses novos servidores (requisitados, principalmente, integrantes das Carreiras de Exercício Descentralizado) foram providenciados ou estão em andamento.

**Cabe registrar que os custos relativos a manutenção do imóvel locado correm às custas da locadora. Os custos referentes à reforma na estrutura estão cobertos pelo condomínio. Apenas eventuais adaptações da estrutura (transformações) são arcadas por esta Secretaria.**

#### 9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.9.1 – Contratos na área de TI em 2014

**Informamos que os custos do contrato n° 05/2011 foram no montante de R\$ 20.833.332,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais)**

### 11.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93

Quadro A.11.3.1 – Declaração de bens e rendas

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei Nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b>  (Incisos I a VI do art. 1º da Lei Nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	1	0
	Entregaram a DBR	1	1	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargo Efetivo</b>	Novos servidores	23	01	
<b>Funções Comissionadas</b>  (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	33	0
	Entregaram a DBR	19	33	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação de Pessoal/CGAD/DGP

**Observações:** Todos os servidores e empregados vinculados à SEP, ao ingressarem, assinam o Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajusto do IRPF - (Previsto na Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 06 de setembro de 2007)



## ANEXO IV – MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO

**Quadro 38** – Quadro Principal da Matriz de Responsabilização

Constatação	CPF do responsável	Integrante do Rol de Responsáveis	Período de exercício	Conduta	Critérios	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente	
							Fatores agravantes	Fatores atenuantes
Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2/2015  (FALHA MÉDIA)	***.075.638-**	Sim	1/1/2014 a 27/6/2014	Deficiência na gestão de transferências voluntárias. Reincidente morosidade na análise técnica e financeira da prestação de constas. Registros inadequados em sistemas.	Normativos legais sobre transferências voluntárias: Instrução Normativa STN nº 1/1997, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, e Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.	Em função das suas competências legais, os agentes poderiam ter atuado para evitar a falha e/ou seus efeitos negativos.	Não há.	Os agentes estavam munidos de informações suficientes para reconhecer a inadequação dos atos e tinham competências legais para demandar a sua produção, mas a carência de pessoal no Órgão é fator atenuante.
	***.394.107-**	Sim	27/6/2014 a 5/11/2014					
	***.480.908-**	Sim	20/11/2014 a 31/12/2014					
	***.107.158-**	Sim	1/1/2014 a 22/8/2014					
	***.510.297-**	Sim	22/8/2014 a 31/12/2014					
	***.965.793-**	Sim	1/1/2014 a 9/5/2014					
	***.480.908-**	Sim	9/5/2014 a 19/11/2014					
	***.120.043-**	Sim	26/11/2014 a 31/12/2014					

Fonte: Rol de Responsáveis, gestão 2014, inserido pela Unidade no sistema E-Contas do TCU e informações deste Relatório Anual de Contas.

**Quadro 39 – Quadro Principal da Matriz de Responsabilização**

<b>CPF</b>	<b>Cargo ou função</b>
***.075.638-**	Secretário Executivo (1/1/2014 a 27/6/2014)
***.394.107-**	Secretário Executivo (27/6/2014 a 5/11/2014)
***.480.908-**	Secretário Executivo (20/11/2014 a 31/12/2014)
***.107.158-**	Secretário de Infraestrutura Portuária (1/1/2014 a 22/8/2014)
***.510.297-**	Secretário de Infraestrutura Portuária (22/8/2014 a 31/12/2014)
***.965.793-**	Secretário de Políticas Portuárias (1/1/2014 a 9/5/2014)
***.480.908-**	Secretário de Políticas Portuárias (9/5/2014 a 19/11/2014)
***.120.043-**	Secretário de Políticas Portuárias (26/11/2014 a 31/12/2014)

Fonte: Rol de Responsáveis, gestão 2014, inserido pela Unidade no sistema E-Contas do TCU.

Brasília (DF), de agosto de 2015.

---

**Coordenador-Geral da COAVA/CISET/SG-PR**

1502021



---

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: [cisetpr@presidencia.gov.br](mailto:cisetpr@presidencia.gov.br)